



Diário Oficial

GOVERNO DO PARÁ

05 Cadernos
80 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.391

ANO CXII DA 106ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (VIII)

Outras nomeações foram feitas pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata em 26 de fevereiro de 1943, entre elas a do Dr. Antonio Porto de Oliveira para o cargo de diretor do Hospital Juliano Moreira; Antonio Gomes Moreira Junior, para turmas suplementares da cadeira de Matemática do Colégio Paes de Carvalho.

No mesmo dia o interventor também nomeava o bacharel Célio Dacier Lobato para o cargo de 2º Delegado Auxiliar de Polícia da Capital; Olavo Guimarães Nunes, Curador de Menores Abandonados e Delinquentes e Lúcio Lopes Maia, aprovado em 1º lugar em concurso, para escrivão vitalício do Cível e Comércio da comarca da capital.

Já no dia 02 de março de 1943, o interventor nomeava Fernando Câmara Leão para o cargo de fiscal do Governo do Estado junto à Sociedade Anônima Bitar Irmãos; e, no dia 03 do mesmo mês, Orlando Bordallo para o cargo de Inspetor Sanitário da Diretoria do Departamento de Saúde do Estado.



IMPrensa Oficial do Estado do PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Instrução Normativa da Polícia Civil regulamenta porte de arma de fogo

A Polícia Civil, através da Instrução Normativa nº 001/2005, regulamenta o porte de arma de fogo dos integrantes da carreira policial civil do Estado do Pará. De acordo com a IN, entre outras disposições, a atribuição para autorizar o porte de

arma de fogo aos policiais civis será exclusiva do delegado geral. O policial civil quando em gozo de férias ou licenças que desejar sair dos limites territoriais do Estado portando arma de fogo de uso permitido, deverá solicitar autorização do

delegado geral, que poderá concedê-lo por tempo determinado. Já o policial aposentado para conservar o direito ao porte de arma de fogo deverá submeter-se a cada três anos a testes de avaliação psicológica.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Equipamentos de informática

A Secretaria Executiva de Cultura avisa que abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2005, para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secult. A abertura ocorrerá no dia 22/03/2005, às 09:30 horas.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Contrato de comodato

O Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ firma contrato com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, cujo objeto é o instrumento particular de comodato do imóvel situado na Rodovia BR 316, Trav. Oséas Silva, Lote 07, nº 05, a vigência deste contrato se estende até fevereiro de 2010.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Audiência Pública

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM) convoca o Ministério Público Federal e Estadual, autoridades federais, estaduais e municipais, órgãos públicos e privados e instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da audiência pública a ser realizada no dia 11 de março de 2005, no município de Juruti. O objetivo dessa convocação é informar à comunidade sobre o Projeto de Extração e beneficiamento mineral (minério de bauxita) de responsabilidade da empresa Omnia Minérios Ltda e possibilitar a discussão e o debate sobre o relatório de impacto ambiental para fins de licenciamento.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Hospital de Clínicas firma contrato para prestação de serviços

O Hospital de Clínicas Gaspar Vianna assina contrato com a empresa Tecmede-Antonio C. M. Araújo-ME para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com assistência técnica realizada por profissional treinado na fábrica, nas má-

quinas de hemodiálise. O HCGV também assina contrato com a empresa Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda para execução de serviço de higienização e desinfecção do sistema de água da contratante.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1 - Pág. 3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Portarias Cad. 1 - Pág. 3

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Extratos Cad. 1 - Pág. 4

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pautas de Julgamentos Cad. 1 - Pág. 5

Acórdãos Cad. 1 - Pág. 5

Editais Cad. 1 - Pág. 5

Portarias Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Termos Aditivos Cad. 3 - Pág. 2

Portarias Cad. 3 - Pág. 2

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E REGIONAL

Portarias Cad. 3 - Pág. 3

Extratos Cad. 3 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Extratos Cad. 3 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Erratas Cad. 1 - Pág. 9

Portarias Cad. 1 - Pág. 9

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 10

BANCO DO CIDADÃO

Extratos Cad. 1 - Pág. 10

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

Edital Cad. 1 - Pág. 14

Aviso Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos Cad. 1 - Pág. 15

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad. 1 - Pág. 14

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 15

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 16

Ato de Homologação Cad. 1 - Pág. 16

Instrução Normativa Cad. 1 - Pág. 16

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 1

Errata Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Homologações Cad. 2 - Pág. 1

Portarias Cad. 2 - Pág. 1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Cad. 2 - Pág. 2

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad. 2 - Pág. 2

Rescisão Contratual Cad. 2 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO

SOCIAL

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Extratos Cad. 2 - Pág. 3

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 3

Portarias Cad. 2 - Pág. 3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 4

Portaria Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Dispensa de Licitação Cad. 2 - Pág. 4

Aviso Cad. 2 - Pág. 4

Portaria Cad. 2 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 2 - Pág. 4

Homologação Cad. 2 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portarias Cad. 2 - Pág. 8

Rescisão Contratual Cad. 2 - Pág. 8

Contrato Cad. 2 - Pág. 8

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad. 2 - Pág. 9

Portarias Cad. 2 - Pág. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad. 2 - Pág. 9

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 10

Portarias Cad. 2 - Pág. 10

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Termo Aditivo Cad. 2 - Pág. 10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Pregão Cad. 2 - Pág. 10

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Extratos Cad. 2 - Pág. 10

Portaria Cad. 2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Termo de Compromisso Cad. 2 - Pág. 11

Despacho Cad. 2 - Pág. 11

Errata Cad. 2 - Pág. 11

Homologações Cad. 2 - Pág. 11

Portarias Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO

SOCIAL

Pregões Cad. 3 - Pág. 1

Tomada de Preço Cad. 3 - Pág. 2

Extratos Cad. 3 - Pág. 2

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad. 3 - Pág. 4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Aviso Cad. 3 - Pág. 4

PARTICULARES

Matérias Cad. 3 - Pág. 6 a 16 e Cad. 4

Prefeituras Cad. 3 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expedientes Cad. 1 - Pág. 9

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 27/05 Cad. 1 - Pág. 14

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 08/05 Cad. 1 - Pág. 1

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad. 1 - Pág. 5

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 160/05 Cad. 1 - Pág. 6

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expedientes Cad. 1 - Pág. 7

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim Estatístico Cad. 1 - Pág. 8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Portarias Cad. 1 - Pág. 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de Julgamento Cad. 1 - Pág. 16

Portarias Cad. 1 - Pág. 16



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador Geral de Justiça



GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusitânia Murtel Coelho Catão Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor da Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO

AO ASSINANTE

226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital) R\$ 200,00
outras cidades: R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 50,00
Exemplar avulso: R\$ 2,00

Assinatura anual: (capital) R\$ 400,00
Outras cidades: R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: R\$ 10,00
Exemplar atrasado R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1



Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário Especial de Estado de Integração Regional, a viajar a São Paulo-SP, no período de 9 a 13 de março de 2005, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MARÇO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 08 DE MARÇO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os autos do Processo nº 42073/2005 da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda;

Considerando os termos do Parecer nº 138/2005 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ex-offício, com base no art. 59, parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 5810/94, do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Área de Conhecimento: Auditoria Fiscal, código GEP-TAF-501.1, classe "A", GILDASIO FERREIRA BOAVENTURA, com lotação na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 08 DE MARÇO DE 2005

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1523 DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 604.973,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 604.973,00 (Seiscentos e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Três Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
121010312211501800 - MP	12	449051	600.000,00
121011809211504518 - MP	12	339014	1.700,00
121011809211504518 - MP	12	339030	543,00
121011809211504518 - MP	12	339033	2.400,00
121011809211504518 - MP	12	339038	330,00
TOTAL			604.973,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de Janeiro de 2005.

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO

Governadora do Estado em Exercício

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1529 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.395,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, Inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, Inciso V alínea "d", da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.200.395,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NAT. DESPESA	VALOR
171010412311274383 - SEFA	30	338035	63.360,00
171010412311274383 - SEFA	30	448052	70.000,00
171010412611274441 - SEFA	30	338035	72.135,00
171010412611274441 - SEFA	30	448052	415.940,00
171010412811274443 - SEFA	30	338035	148.600,00
171010412911274444 - SEFA	30	338035	110.560,00
171010418311271818 - SEFA	30	338035	70.000,00
171010418311271818 - SEFA	30	448052	200.000,00
171011242211274362 - SEFA	30	338035	29.800,00
TOTAL			1.200.395,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão do Excesso de Arrecadação: Saldo de Operações de Crédito, conforme estabelecido no art.43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de fevereiro de 2005.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças



RESUMO DE PORTARIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPPRIMENTO DE FUNDO

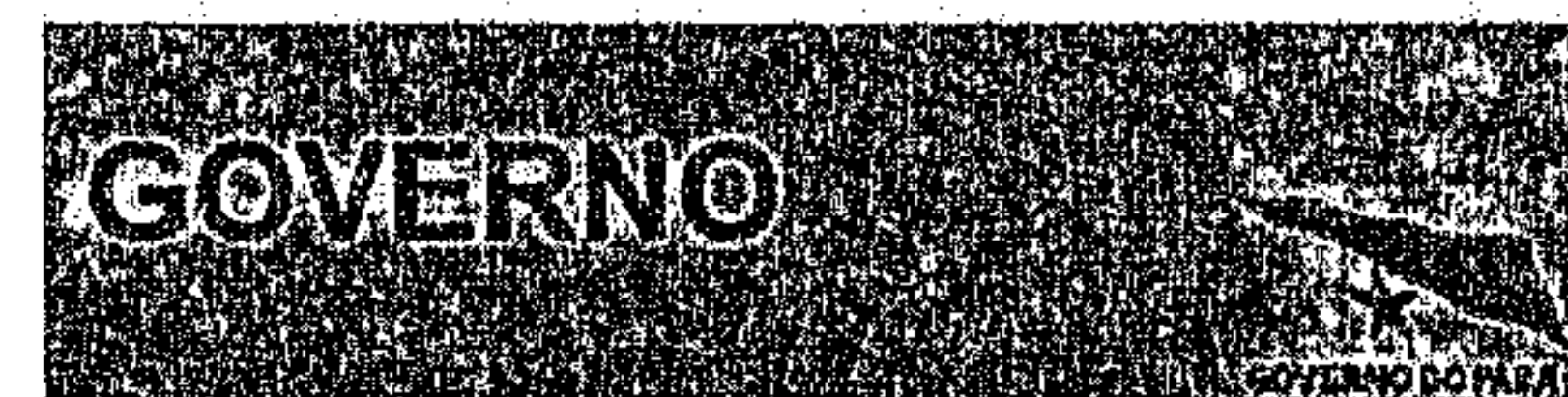
PORT. Nº 038/05-GVG, de 04 de março de 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora EDICLEIA DINIZ DE SOUZA AMORIM, CPF 145.406.732-20 no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na natureza de despesa 3390.30, aplicação 30 (trinta dias).

RESUMO DE PORTARIA DE SUPPRIMENTO DE FUNDO

PORT. Nº 039/05-GVG, de 04 de março de 2005

Conceder SUPRIMENTOS de FUNDOS a servidora CLAUDIA GUEDES GUERREIRO, CPF 318.101.872-49 no total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na natureza de despesa 3390.39, aplicação 60 (sessenta dias).



AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

EXTRATO DE PORTARIA 26/2005

Portaria 026/2005 de 21 de Fevereiro de 2005.

ASSUNTO: Diárias

A Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo -

ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 03(três) diárias ao (a) Servidor(a) Claudia Cristina Antunes Macedo CIC: 436.409.313-00 no período do dia 22 a 24 de Fevereiro de 2005, para o município de Marabá. A Serviço da Ação Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SONIA MARANHÃO

Presidente da ASIPAG

EXTRATO DE PORTARIA 27/2005

Portaria 027/2005 de 25 de Fevereiro de 2005.

ASSUNTO: Diárias

A Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo -

ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 01(uma) diárias ao (a) Servidor(a) Mariza da Serra Nogueira CIC: 133.829.932-87 no período do dia 25 de Fevereiro de 2005, para o município de São Miguel do Guamá. A Serviço da Ação Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SONIA MARANHÃO

Presidente da ASIPAG

EXTRATO DE PORTARIA 28/2005

Portaria 028/2005 de 25 de Fevereiro de 2005.

ASSUNTO: Diárias

A Presidenta da Ação Social Integrada do Palácio do Governo -

ASIPAG,

no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 01(uma) diárias ao (a) Servidor(a) Eliezer da Silva Costa CIC: 170.141.232-20 no período do dia 26 de Fevereiro de 2005, para o município de São Miguel do Guamá. A Serviço da Ação Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SONIA MARANHÃO

Presidente da ASIPAG

**CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA**

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 015/04-CCG

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de limpeza higie e conservação.

Valor do Contrato Original: R\$ 546.005,16

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço.

Partes: Casa Civil da Governadoria e Empresa SCOVAN Serviços Gerais LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Recompôr o equilíbrio econômico-financeiro.

Valor: R\$ 28.210,26

Data da Assinatura: 28/02/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2005 a 31/10/2005

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 11105.04.1220125-4534 - Elemento de Despesa: 3390-37.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Alameda Moça Bonita, Casa nº 01, BR-316, Km 02- Guanabara - CEP: 67010-190

Data da Publicação: 04/11/2004

RESUMO DA PORTARIA Nº 0278/2005-CCG, DE 07 DE MARÇO DE 2005

Nome	Aloisio Hunhoff
Cargo	Assessor Especial-II
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Dom Eliseu, Rondon do Pará e Abel
Fiquelredo/PA	
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	09 a 13.03.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0279/2005-CCG, DE 07 DE MARÇO DE 2005

Nome	Alípio dos Anjos Oliveira
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	03(três)
Origem	Belém/PA
Destino	Capanema e Bonito/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	05 a 07.03.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA**

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 005/2005-CMG

Nº do Contrato: 020/03-CMG

Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE AERONAVES - TIPO JATO EXECUTIVO

Valor do Contrato Original: R\$ 650.000,00

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/03-CMG

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e EMPRESA ORM AIR TAXI AÉREO LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação - Art 57, II da Lei Federal Nº 8666/93 e suas alterações

Valor: R\$ 650.000,00

Data da Assinatura: 01/03/2005

Vigência do Aditamento: 01/03/2005 a 01/07/2005

Dotação Orçamentária: Gerenciamento de serviço de transporte aéreo governamental 04.122.1056.2031 - Elemento de Despesa: 339033 - Passagem e despesas com locomoção

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Aditivos Anteriores: 001/03-CMG, publicado em 06/11/2003; 002/04, publicado em 04/03/2004; 003/04, publicado em 08/07/04 e 004/04, publicado em 12/11/04.

Endereço do Contratado: Travessa Alferes Costa nº 2936, CEP: 66.087-660

Data da Publicação: 09/03/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/05-CMG

Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 002/05- CMG

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e EMPRESA PUMA AIR TAXI AÉREO LTDA

Objeto: Locação de Helicópteros

Vigência: 01/03/2005 a 01/09/2005

Valor: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Gerenciamento dos serviços de transporte aéreo govenamental 04.122.1056.2031 - Elemento de despesa 339033 - Passagens e despesas com locomoção

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Endereço do Contratado: Tv. Maurili nº 2123, Anexo C. CEP: 66.087-680

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/05 - CMG

Modalidade de Licitação: PREGÃO Nº 001/05 - CMG

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e EMPRESA MUIRAQUITÃ VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias e fluviais

Vigência: 03/03/2005 a 03/03/2006

Valor: R\$ 300.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional programática 04.122.1056.4469 - Elemento de despesa 339033

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 03/03/2005

Ordenador Responsável: EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Endereço do Contratado: Tv. São Pedro nº 566, sala 101 CEP: 66.023-570

PORTARIA Nº 0041/2005-CMG, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Aparte nº 027/2005-ADM, datado de 14 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao Policial Militar CAP PM MAURO BARBAS DA SILVA, referente ao

deslocamento para a cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, nos dias 15 e 16.02.2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de fevereiro de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0058/2005-CMG, DE 02 DE MARÇO DE 2005.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 072/2005-CMG, datado de 24 de fevereiro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder 28 (vinte e oito) dias de férias, no período de 14.02 a 13.03.2005, ao MAJ PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, interrompidas através da

Portaria nº 006/2005-CMG de 10 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.353, de 11 de janeiro de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 02 de março de 2005.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamólos, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA Nº 113/05-PGE, DE 07 DE MARÇO DE 2005.

Lotar a Servidora PRISCILLA FERGUSSON DOS SANTOS

MEDEIROS, mat. nº 541.829-7, a partir do dia 08.03.2005, na Coordenadoria da Procuradoria de Execuções, onde exercerá suas específicas funções.

PORTARIA Nº 111/05-PGE, DE 07 DE MARÇO DE 2005.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Marituba/PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Mário Rubens S. Rodrigues	Motorista	01.03.05	½

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

PORTARIA Nº 062 DE 03.03.2005

LICENÇA PRÊMIO

Nome: Lea da Silva Gonçalves

Cargo/Lotação: Aux. Técnico/DEA

Matrícula: 3158683/1

Período: 16.02 a 17.03.2005

Cristiane Freitas Nicolau.

Gerente Administrativa.

PORTARIA Nº 065 DE 03.03.2005

DIARIA

Nome: Olavo Camara de Oliveira Junior

Cargo/Lotação: Procurador/Procuradoria

Matricula:3154815/1

Nome: Cesar Augusto da Silva Cavalcante

Cargo/Lotação: Aux.tecnico/Procuradoria

Matricula:3152006/1

Nome: Francisco Edson de Campos Silva

Cargo/Lotação: Ag.Oper.Operador/DAS

Matricula:31548411/1

Origem: Belém

Destino: Breves

Objetivo: A serviço do IPASEP

Período: 17 a 22.03.2005

Cristiane Freitas Nicolau.

Gerente Administrativa.

PORTARIA Nº 067 DE 03.03.2005

DIARIA

Nome: Acacio Antônio de Almeida Gonçalves

Cargo: Técnico em Gestão Pública

CPF Nº 236632512-68

Origem: Belém

Destino: Santa Izabel, Castanhal, Igarapé-Açu e Maracanã no dia 24.02.2005,

Capanema no dia 25.02.2005, Bragança no dia 26.02.2005

Objetivo: A serviço do IPASEP

Cristiane Freitas Nicolau.

Gerente Administrativa.

PORTARIA Nº 068 DE 04.03.2005

CONCEDER TEMPO INTEGRAL

Nome: Maria Mercedes Souza Francês

Cargo/Lotação: Aux.Adm/NCI

Matricula: 6120466/1

Período: 01.03.2005

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

PORTARIA Nº 069 DE 04.03.2005

REVOGAR, a Port. Nº 030 de 02.02.2005, que colocou a Disposição da Prefeitura de Caméla, sem ônus para este Instituto.

Nome: Carlos Fernando da Fonseca Carvalho

Cargo/Lotação: Técnico/DAS

Matricula: 5241316/1

Período: A partir do dia 01.02.2005

Antônio Carlos Fontelles de Lima

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Contrato nº 036/2005

Modalidade de Licitação: Credenciamento 002/2002

Partes: IPASEP e CELSO MARTINS PINTO

Objeto: Prestação de Serviços de Assessoramento Técnico para avaliação de Alternativas do Plano PAS.

Vigência: 08/03/2005 a 08/04/2005

Valor: R\$ R\$ 8.000,00

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.35 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 08/03/2005

Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Rua dos Tupinambás, nº 703, Bairro do Jurunas-Belém/PA.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIROGerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIA

PORTARIA nº 082/2005 de 08/03/2005

SERVIDORA: MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 122521/1

DIÁRIAS: 4 (quatro), de 09 a 12/03/2005

DESTINO: Marabá e Redenção/PA

OBJETIVO: Visitar a Delegacia de Mulheres

PORTARIA nº 083/2005 de 08/03/2005

SERVIDOR: HIRAN AUGUSTO SÁ

MATRÍCULA: 5850118/1

DIÁRIAS: 1 (uma) no dia 10/03/2005

DESTINO: Redenção/PA

OBJETIVO: Vistoriar as obras da Delegacia de Polícia

PORTARIA nº 042/2005-PARÁ RURAL de 07/03/2005

CONSULTOR: MANUEL FELIPE DE MORAES REGO

DIÁRIAS: 9 (nove), de 08/03 a 17/03/2005

OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA

CONTRATO: 004/2004-PARÁ RURAL

PORTARIA nº 043/2005-PARÁ RURAL de 07/03/2005

CONSULTOR: VILLI FRITZ SEILERT

DIÁRIAS: 5 (cinco), de 09/03 a 14/03/2005

OBJETIVO: Custear despesas com sua permanência em Belém/PA

CONTRATO: 004/2004-PARÁ RURAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASecretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

ANUNCIO DE PAUTA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de março de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2545 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado O. P. ALENCAR, I. E. nº 15.206.515-4, sendo relator o Conselheiro JOSÉ DE LUCA FILHO. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 8 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANUNCIO DE PAUTA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 18 de março de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 2615 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente DFG FASHIOL LTDA, I.E. nº 15.218.282-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 8 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ACORDÃO 76

ACÓRDÃO Nº 76 - PLENO.

RECURSO DE REVISÃO Nº 224 (PROCESSO Nº 11842/94 - 15ª RL F. - AINF Nº 000808).

RECURSO Nº 375 - VOLUNTÁRIO.

RECORRENTE: ALBA AMAZÔNIA S/A INDUSTRIAS QUÍMICAS - I.E. Nº 15.107.055-1.

RECORRIDA: 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO.

REVISORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

EMENTA:

1. ICMS - Auto de infração.

2. CERCEAMENTO DE DEFESA.

3. Deve ser nula a decisão da 2ª CPJ com preterição ao amplo direito de defesa na medida em que não houve fundamentação no seu julgamento.

4. Recurso de Revisão provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Tribunal Pleno, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade de votos, pelo provimento do Recurso de Revisão, para declarar a nulidade da decisão da 2ª CPJ.

Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará em, 26 de Janeiro de 2005.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

JOSE DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Luiza Helena Melo de Mendonça, Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, José Maria de Brito Neves, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, Nilson Montleiro de Azevedo, e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma CHR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., I.E. Nº 15.205.315-8, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 092004510002070-6, lavrado contra a mesma, foi declarado NULO em decisão de primeira instância, restando indevido o crédito tributário correspondente, com base nos arts. 24, 30, inciso III e 71, inciso II da Lei Estadual nº 6.182/98. Belém (PA), 08 de Março de 2005.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, M.D. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF lavrado contra a mesma foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª instância.

Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.

Contribuinte: VITA VIANA TÁXI AÉREO LTDA., INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 15.201.737-2, PROCESSO N.º 01173024455-0, AINF N.º 44172.

Belém (PA), 08 de Março de 2005.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretora de Julgamento

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 452 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 002004730004813-3. SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES, Identificação Funcional n.º 24058/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária do Araguaia, concedida para o mês de março/2005, através da Portaria n.º 0313 de 17.02.2005, publicada no DOE n.º 30.380 de 22.02.2005, referente ao exercício de 01.10.2004 a 30.09.2005, por imperiosa necessidade de serviço.

1. PORTARIA N.º 453 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do Memorando n.º 00047/2005-DESUT de 21.02.2005., protocolado sob n.º 2005 / 172005730000175-5. AUTORIZAR o gozo das férias da servidora MARTA GOMES BENCHIMOL, Identificação Funcional n.º 5392632/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, para serem usufruídas no mês de Agosto/2005, referente ao exercício de 01.10.2003 a 30.09.2004, face a transferência pela Portaria n.º 733 de 12.04.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de n.º 30.172 de 15.04.2004.

2. PORTARIA N.º 454 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 372005730000043-6. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARCOS OLIVEIRA CARDOSO, Identificação Funcional n.º 46574/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de fevereiro/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 08.07.2004 a 07.07.2005.

3. PORTARIA N.º 455 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do termos do Memorando n.º 23/2005-CAI de 15.02.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730003429-9. TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de gozo de férias da servidora MONICA NUNES ERICHSEN, Identificação Funcional n.º 5724586/1, Chefe da Divisão de Demonstrações Contábeis, lotada no Gabinete do Secretário, concedidas para o mês de fevereiro/2005, através da Portaria n.º 0149 de 30.01.2005, publicada no DOE n.º 30.365 de 27.01.2005, referente ao exercício de 01.05.2004 a 30.04.2005.

4. PORTARIA N.º 456 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do termos do Memorando n.º 0025/2005-CINF de 21.02.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730004186-4. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Identificação Funcional n.º 5139171/1, ocupante da Função de Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, do mês de fevereiro/2005, para o mês de julho/2005 concedidas através da Portaria n.º 009 de 03.01.2005, publicada no DOE n.º 30.349 de 05.01.2005, referente ao exercício de 01.07.2003 a 30.06.2005.

5. PORTARIA N.º 457 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do termos do Memorando n.º 0046/2005-DESUT de 17.02.2005, protocolado sob n.º 2005 / 172005730000159-3. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora CARMEN BELISA LEMOS BURLE, Identificação

Funcional n.º 5062764/2, ocupante da Função de Técnico, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, de fevereiro/2005, para o mês de agosto/2005 concedidas através da Portaria n.º 00149 de 20.01.2005, publicada no DOE n.º 30.365 de 27.01.2005, referente ao exercício de 01.08.2004 a 31.07.2005.

6. PORTARIA N.º 458 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do termos do Memorando n.º 0048/2005-DESUT de 21.02.2005, protocolado sob n.º 2005 / 172005730000176-3. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARTA GOMES BENCHIMOL, Identificação Funcional n.º 5392632/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, do mês de março/2005 para o mês de novembro/2005, concedidas através da Portaria n.º 0313 de 17.02.2005, publicada no DOE n.º 30.380 de 22.02.2005, referente ao exercício de 01.10.2004 a 30.09.2005.

7. PORTARIA N.º 459 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do termos do Memorando n.º 0031/2005-CINF de 24.02.2005, protocolado sob n.º 2005 / 172005730004629-7. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ FRANCISCO DA COSTA JUNIOR, Identificação Funcional n.º 5858054/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Diretoria de Fiscalização, do mês de março/2005 para o mês de novembro/2005, referente ao exercício de 13.05.2004 a 12.05.2005.

8. PORTARIA N.º 460 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do Processo n.º 2005 / 372005730000046-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, Identificação Funcional n.º 48429/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, do mês de fevereiro/2005 para o mês de outubro/2005, concedidas através da Portaria n.º 00149 de 20.01.2005, publicada no DOE n.º 30.365 de 27.01.2005, referente ao exercício de 28.08.2004 a 27.08.2005.

9. PORTARIA N.º 461 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do Memorando n.º 00018/2005-DERF de 23.02.2005, protocolado sob n.º 2005 / 002005730004465-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora INÊS SOCORRO RODRIGUES MACHADO MIRANDA, Identificação Funcional n.º 2007525/2, ocupante da Função de Técnico, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, do mês de março/2005 para o mês de junho/2005, concedidas através da Portaria n.º 0313 de 17.02.2005, publicada no DOE n.º 30.380 de 22.02.2005, referente ao exercício de 18.08.2004 a 31.07.2005.

10. PORTARIA N.º 462 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do Processo sob n.º 2005/372005730000068-1. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor MARCO AURELIO DE ATHAIDE CARVALHO, Identificação Funcional n.º 2052130/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, do mês de março/2005 para o período de 18.07.2005 a 16.08.2005, referente ao exercício de 01.09.2004 a 31.08.2005.

11. PORTARIA N.º 463 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do Processo sob n.º 2005 / 372005730000068-1. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora RAIMUNDA EDNA ANDRADE DOS ANJOS, Identificação Funcional n.º 247643/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, do mês de março/2005 para o mês de janeiro/2006, concedidas através da Portaria n.º 0313 de 17.02.2005, publicada no DOE n.º 30.380 de 22.02.2005, referente ao exercício de 26.06.2004 a 25.06.2005.

12. PORTARIA N.º 464 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Considerando os termos do Memorando n.º 00003/2005 12º R.F. protocolados sob n.º 2005 / 122005730001128-0

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor WALMIR LIMA MIRANDA, Identificação Funcional n.º 3251764/1, ocupante da Função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-12º Região Fiscal, do mês de março/2005 para o mês de setembro/2005, concedidas através da Portaria n.º 0313 de 17.02.2005, publicada no DOE n.º 30.380 de 22.02.2005, referente ao exercício de 16.06.2004 a 15.06.2005.

ACORDÃO 1134

ACÓRDÃO N.º 1134 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2419 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 01373016180-5/97 - 15º R. F. - AINF N.º 020125)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: SPR HIDRÁULICA LTDA, I. E. n.º 15.115.786-3

ADVOGADO: HERMENEGILDO ANTÔNIO CRISPINO - REGISTRO: 1643 OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 10/01/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMBARGO - INOCORRÊNCIA.

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - NULIDADE - FALHA NA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO. APLICAÇÃO DO ART. 71, INCISO II, DA LEI N.º 6.182/98.

3. Fica descaracterizada a infração por embargo, quando o contribuinte efetuou a entrega da documentação exigida pela fiscalização.

4. Deve ser mantida a decisão de 1ª Instância que declara a nulidade do AINF (itens II, III e IV), quando as falhas técnicas na elaboração do levantamento fiscal não permitem decidir pela procedência ou improcedência da autuação, prejudicando o direito de defesa do sujeito passivo da obrigação tributária, na forma do art. 71, inciso II, da Lei n.º 6.182/98.

5. Recurso de Ofício conhecido e improvido, para manter na íntegra a decisão de 1ª Instância. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso de Ofício, para manter integralmente a decisão singular em todos os seus termos. Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1137 - 1º CPJ

RECURSO N.º 2437 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 04373006236-1/03 - 4º R. F. - AINF N.º 041509)

RECORRENTE: MATO GROSSO CEREALIS LTDA, I. E. n.º 15.209.849-6

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: ROBERTO ALVES VINHOLTE - REGISTRO: 7391 OAB/PA

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/02/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.

3. A operação de aquisição de bem para uso, consumo e/ou integrar o ativo fixo da empresa com aplicação de alíquota interestadual está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota prevista no art. 155, § 2º, VIII da Constituição Federal.

4. A falta de recolhimento de diferença entre a alíquota interna e a interestadual sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, independentemente do imposto devido.

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvimento do recurso Voluntário. Votou contrário o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, por entender que o Estado do Pará não possui legislação específica para a cobrança do diferencial de alíquota.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1135 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2473 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 04351000298-0/03 - 4ª R. F. - AINF N.º 04351000298-0)

RECORRENTE: WIRLAND FREIRE E CIA LTDA, I. E. n.º 15.081.968-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/02/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.

3. A operação de aquisição de bem para uso, consumo e/ou integrar o ativo fixo da empresa com aplicação de alíquota interestadual está sujeita ao pagamento da diferença de alíquota prevista no art. 155, § 2º, VIII da Constituição Federal.

4. A falta de recolhimento de diferença entre a alíquota interna e a interestadual sujeita o contribuinte às penalidades previstas na legislação do ICMS, independentemente do imposto devido.

5. Recurso Voluntário conhecido e improvido. Decisão por maioria de votos.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por maioria de votos, pelo conhecimento e improvimento do recurso Voluntário. Votou contrário o Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, por entender que o Estado do Pará não possui legislação específica para a cobrança do diferencial de alíquota.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ACÓRDÃO N.º 1138 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2507 - DE OFÍCIO (Proc. n.º 01173012467-9/01 - 1ª R. F. - AINF N.º 040031)

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

INTERESSADO: MORAES E PANTOJA LTDA, I. E. n.º 15.190.705-6

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 16/02/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. NULIDADE DO AINF (item I) - LEVANTAMENTO FISCAL

INADEQUADO - APLICAÇÃO DO ART. 71, II, DA LEI 6.182/98.

3. O levantamento fiscal para apuração de crédito tributário deve obedecer os procedimentos estabelecidos na lei, a fim de evitar o cerceamento de defesa na forma do art. 71, II, da Lei 6.182/98.

4. Recurso de Ofício conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do item I do AINF, sugerindo a renovação da ação fiscal. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do item I do AINF, sugerindo a renovação da ação fiscal.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 25 de fevereiro de 2005.

JAIR GUIMARÃES NETO

Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ACÓRDÃO N.º 1136 - 1ª CPJ

RECURSO N.º 2483 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 01273024853-8/02 - 1ª R. F. - AINF N.º 50334)

RECORRENTE: M P BAHIA E. P. P., I. E. n.º 15.197.227-3

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DE LUCA FILHO

REVISOR: CONSELHEIRO JAIR GUIMARÃES NETO

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/02/05

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. NULIDADE DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. INTEMPESTIVIDADE. INOCORRÊNCIA. CERCEAMENTO DE DEFESA.

3. Deve ser nula a decisão singular que não conhece da impugnação interposta tempestivamente.

4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso Voluntário, para declarar a nulidade do julgamento de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários do Estado do Pará, em 23 de fevereiro de 2005.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente

JOSÉ DE LUCA FILHO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Jair Guimarães Neto, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinicius Nery Lobato.

ANUNCIO DE PAUTA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de março de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1952 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e NOVOGÁS COMPANHIA NORDEESTINA DE GÁS., I. E. n.º 15.120.499-3, advogado LUIZ THEODÓSIO PINHEIRO PADOVESE, registro n.º 104.331 OAB/SP, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 22 de março de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2724 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, I.E. 15.000.149-5, advogado OLAVO FERREIRA DA COSTA, registro n.º 82078 OAB/PA e recorrida a Fazenda Pública Estadual, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de março de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2498 - DE OFÍCIO, em que é recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido TONINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, I. E. n.º 15.098.812-5, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

8 Executivo

CADERNO 1

0296

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de março de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2730 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido RENDEIRO GELO E FRIGORÍFICO LTDA, I.E. Nº 15.000.058-8, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de março de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2736 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido AERO WAL TÁXI AÉREO LTDA, I. E. n.º 15.188.034-4-7, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de março de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2740 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MARTINELLE E MUFFRA LTDA, I. E. Nº 15.111.928-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de março de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2753 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida APAVEL - APARECIDA VEÍCULOS LTDA, sendo relator o Conselheiro AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de março de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2732 - DE OFÍCIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida AXEL SERVIÇOS E COM. DE INFORMÁTICA LTDA, I.E. Nº 15.172.036-3 sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 31 de março de 2005, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2750 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A, I.E. nº 15.083.883-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 3 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANUNCIO DE PAUTA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 21 de março de 2005, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 2423 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente MOREIRA E SILVA INTERMEDIÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, I.E. n.º 15.188.335-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 8 de março de 2005.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O ILM. SR. DR. ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. EST/CNPJ/CPF
012004510005195-5	Bureau Imagem Com. e Serviços Ltda	15.201.865-4

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª RF

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização em profundidade nº 002004480000268-8. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012005510000768-6	Supergas Comércio Ltda	15.225.720-9

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 289, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300017837/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01 Interessado: Francisco Rivelino da S RodriguesMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226T0154238

Portaria n.º 316, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019007/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01 Interessado: Gilmar Correa BatistaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753156487

Portaria n.º 386, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019600/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01 Interessado: Luiz Carlos Pereira CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534453337

Portaria n.º 387, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019252/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01 Interessado: Raimundo Miranda da Cruz FilhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automovel 9BD178837V0458200

Portaria n.º 388, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300020234/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01 Interessado: Jailson Machado da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612307689

Portaria n.º 389, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019457/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01 Interessado: Regina da Silva NunesMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17203753150316

Portaria n.º 390, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019309/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01 Interessado: Antonio Ferreira FilhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mls/Automovel 9BWZZZ373WT163692

Portaria n.º 391, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019295/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01 Interessado: Mario Carlos Mendes AzevedoMarca Tipo ChassiVW/ GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X54T046045

Portaria n.º 392, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019267/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01 Interessado: Jaime Macedo SoaresMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17103742400732

Portaria n.º 393, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019325/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01 Interessado: Jose Arimateia Marla da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742374656

Portaria n.º 394, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019201/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01 Interessado: Jose Gilberto Garcia PereiraMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO 16V Pas/Automovel 9BD178258T0130738

Portaria n.º395, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300020242/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Rubenildes da Costa FeitosaMarca Tipo ChassiFIAT/
PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0525355

Portaria n.º396, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019260/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Carlos CoelhoMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI
Mis/Automovel 9BWZZZ373XT029931

Portaria n.º397, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019538/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Floriano Bitencourt da CostaMarca Tipo ChassiGM/
CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z02B120864

Portaria n.º398, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300020250/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Ariel Cardoso Pereira LimaMarca Tipo ChassiGM/
MONZA GL Pas/Automovel 9BGJG69RSR8019744

Portaria n.º399, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300020277/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Joslan Fonseca da SilvaMarca Tipo ChassiGM/CORSA
WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0XC726589

Portaria n.º400, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300020285/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Walber Viana de MirandaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5904369

Portaria n.º401, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300020218/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Oscar Pamplona Beltrão FilhoMarca Tipo ChassiVW/
GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X63T121740

Portaria n.º402, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300015524/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Wilton Souza e SouzaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000
Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP132871

Portaria n.º403, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300015567/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Oldevandro Dias dos SantosMarca Tipo ChassiVW/
GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT174373

Portaria n.º404, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300017004/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Eliezer Duarte Pinheiro JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5133504

Portaria n.º405, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300020226/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Raimundo Conceicao AlvesMarca Tipo ChassiGM/
CORSA SUPER Mis/Automovel 9BGSD68ZWVC676472

Portaria n.º406, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019279/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: José Raimundo Sarmiento BelfortiMarca Tipo
ChassiFIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216V0492216

Portaria n.º407, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019228/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Luiz Alves TavaresMarca Tipo ChassiVW/GOL
SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ377XP016431

Portaria n.º408, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019520/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Laurimar Nahum de SouzaMarca Tipo ChassiFIAT/
PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612255985

Portaria n.º409, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300020021/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Francisco Inacio CamposMarca Tipo ChassiGM/
VECTRA GLS Pas/Automovel 9BGJK19BWB530421

Portaria n.º410, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300020161/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Antonio Nelson da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL
1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT025808

Portaria n.º411, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300007297/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Jucelino da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE
FIRE Pas/Automovel 9BD15822544546867

Portaria n.º412, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300020170/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Ierece Cruz CostaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/
Automovel 9BWCA05XX2T082715

Portaria n.º413, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300019759/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: José dos Santos MineiroMarca Tipo ChassiVW/PARATI
16V TOUR Pas/Automovel 9BWDA05X42T023261

Portaria n.º414, de 08/03/2005 - Proc n.º 1920057300020900/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01 Interessado: Clea Maria Barros Gondim FerreiraMarca Tipo
ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0XC721120

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Geníl Bitencourt, 43 - (91) 289-6226

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 005/2005 - SEAD/DAF

Modalidade de Licitação: Registro de Preços nº2005/02 - SEAD/DGL/
SRP

Partes: SEAD (CNPJ - 05.247.283/0001-94) e EMPRESA M. P.
MACAMBIRA LTDA (CNPJ - 83.835.454/0001-00)

Objeto: Fornecimento e Entrega de Água Mineral
Vigência: 01/03/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 8.100,00

Dotação Orçamentária: 13101.04.122.0125.4534-339030

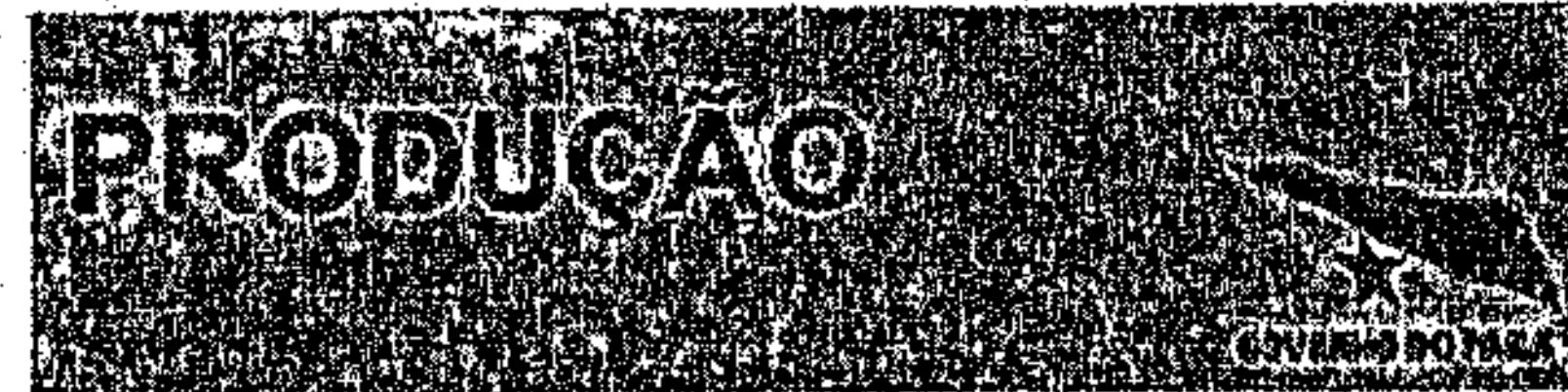
Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: Heleno Pessoa de Oliveira

Endereço do Contratado: Tv. Campos Sales nº 587 - Comércio -
Belém/PA



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinlo de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 017/2004

Partes: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ E CRISTOVAM FERREIRA DE SOUZA

Onde lê-se: VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.400,00

Lê-se: VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.640,00

Ordenador responsável: IVALDO SANTOS DE SANTANA

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2004

Partes: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ E MARIA LEONICE GOMES RODRIGUES

Onde lê-se: VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.500,00

Lê-se: VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.800,00

Ordenador responsável: IVALDO SANTOS DE SANTANA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 188/2005 DE 08/03/2005

NOME: CLÓVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS /CARGO/
FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/
PERÍODO: 10 A 14/03/05/ DESTINO: AVEIRO/PA/ TOTAL DE
DIÁRIAS: 4 ½ Diárias/OBJETIVO: DAR APOIO NA AÇÃO DE
VACINAÇÃO ASSISTIDA EM PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE
AVEIRO./ JUSTIFICATIVA: A AÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA
ININTERRUPTA, COM A FINALIDADE DE SER CONCLUÍDA EM
MENOR ESPAÇO DE TEMPO, OTIMIZANDO CUSTOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 189/2005 DE 08/03/2005

NOME: ROGÉRIO FIGUEIREDO PESSOA /CARGO/FUNÇÃO:
TÉCNICO E M DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ PERÍODO:
10 A 14/03/05/ DESTINO: AVEIRO/PA/TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½
Diárias/OBJETIVO: DAR APOIO NA AÇÃO DE VACINAÇÃO
ASSISTIDA EM PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE AVEIRO./
JUSTIFICATIVA: A AÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA
ININTERRUPTA, COM A FINALIDADE DE SER CONCLUÍDA EM
MENOR ESPAÇO DE TEMPO, OTIMIZANDO CUSTOS.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 187/2004 DE 07/03/2005

NOME: MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO /CARGO/FUNÇÃO:
TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/ELEMENTO
DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 400,00/ 3390-39 - R\$ 200,00/VALOR
TOTAL: R\$ 600,00/ OBJETIVO: Para ocorrer com despesas de pronto
pagamento na Gerência de Defesa Vegetal e na área de atuação da
Gerência Regional de Marabá e São Geraldo do Araguaia.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 190/2004 DE 08/03/2005

NOME: CLÓVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS /CARGO/
FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA/
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 - R\$ 400,00/ 3390-33 - R\$
100,00/VALOR TOTAL: R\$ 500,00/ OBJETIVO: Para ocorrer com

despesas de pronto pagamento na ação de vacinação assistida em propriedades do município de Avelro.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ.

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050301-06	Eliene da Silva Filho	01/03/05 à 28/02/06	990,00
20050301-15	Francisca Antonia Rufino Gomes	01/03/05 à 28/02/06	1.000,00
20050301-04	Maria José Farias de Souza	01/03/06 à 28/02/06	1.000,00
20050301-16	Marlucy Bentes Chagas	01/03/06 à 28/02/06	1.000,00
20050301-17	Viviane do Nascimento Barbosa	01/03/06 à 28/02/06	400,00

Extrato de Contrato de Abertura de Crédito

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050302-03	Antonia Paulina Nobre Soares	02/03/05 à 01/03/06	2.000,00
20050302-09	Edinela Santos de Freitas	02/03/06 à 01/03/06	700,00
20050302-04	Eliane Sousa Lobo	02/03/06 à 01/03/06	1.200,00
20050302-01	Elizabeth do Nascimento Pinto	02/03/05 à 01/03/06	900,00
20050302-08	Elizabeth do Socorro dos Remédios	02/03/05 à 01/03/06	1.000,00
20050302-19	Márcia Simone Tavares Pereira	02/03/05 à 01/03/06	920,00
20050302-13	Maria Alayde Nascimento da Silva	02/03/05 à 01/03/06	1.000,00
20050302-10	Maria Celis Rodrigues Cabral	02/03/06 à 01/03/06	1.900,00
20050302-11	Patrícia Inês Barata da Silva	02/03/06 à 01/03/06	1.200,00
20050203-05	Raimunda Pires Ferreira	02/03/05 à 01/03/06	2.000,00
20050302-06	Sandael Portela da Silva	02/03/05 à 01/03/06	2.000,00

Extrato de Contrato de Abertura de Crédito

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050303-05	Aline Kassie Braga Lorenzo	03/03/05 à 02/03/06	700,00
20050303-01	Ana Clecia Fonseca da Concelção	03/03/05 à 02/03/06	2.000,00
20050303-13	Maria das Dores Mendes Rodrigues	03/03/05 à 02/03/06	1.800,00
20050303-08	Soraia Rutha Batista de Sena	03/03/05 à 02/03/06	2.000,00

Extrato de Contrato de Abertura de Crédito

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050304-08	Bernadete de Resende Batista	04/03/05 à 03/03/06	1.300,00
20050304-06	Carmem Maria Leal Ferreira	04/03/05 à 03/03/06	1.314,00
20050304-07	Giselli Alves Barbosa	04/03/05 à 03/03/06	1.300,00
20050304-11	Kátia Simone Almeida Batista	04/03/05 à 03/03/06	1.200,00

Extrato de Contrato de Abertura de Crédito

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050307-10	Luzia do Rosário Tavares Bastos	07/03/05 à 06/03/06	4.000,00
20050307-11	Margarida Maria Gomes de Farias	07/03/05 à 06/03/06	2.000,00
20050307-03	Dailsa de Jesus Araújo Souza	07/03/05 à 06/03/06	1.000,00
20050307-04	Galina Aparecida Costa	07/03/05 à 06/03/06	3.000,00

Extrato de Contrato de Abertura de Crédito

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050228-15	Marinete Pereira de Lima	28/02/05 à 01/03/06	2.200,00

Extrato de Contrato de Abertura de Crédito

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - FDE

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 10/02/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050210-05	Pérola Solange Bendayan Arruda	10/02/05 à 09/02/06	1.500,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribello
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 022/2005

Modalidade de Licitação: ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93

Partes: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJE

Objeto: INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO DO IMÓVEL SITUADO NA RODOVIA BR 316, TRAV. OSÉAS SILVA LOTE 07 Nº 05

Vigência: 01/03/2005 a 28/02/2010

Valor: R\$

Dotação Orçamentária: RECURSOS PRÓPRIOS

Fonte de Recurso: PRÓPRIO

Foro: BELÉM-PA

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

Endereço do Contratado: PRAÇA FELIPE PATRONI S/Nº - CIDADE VELHA BELÉM/PA

PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 004/2005

O Banco do Estado do Pará, através da Pregoeira Informa o ADIAMENTO da abertura do Pregão 004/2005 prevista para o dia 15/03/2005, cuja nova data será posteriormente divulgada.

Vera Morgado

Pregoeira

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

DIARIAS

PORTARIA Nº 039/2005-D.R.H.

NOME: Kátia Regina Farias Barros

QDE DIARIAS: 3 1/2 (três e meia)

PERÍODO: 11 a 14/03/2005

LOCAL: Maracanã-PA

MOTIVO: Assessoramento na Oficina de Planejamento Empresarial Estratégico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 07 de março de 2005.

ADENAUER GÓES

Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kalaoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

PORTARIAS DE DIÁRIAS NºS 024;027;029;030;031;032;033;034 E 035

PORTARIA Nº 024/2005

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Destino : Marabá

Cargo : Motorista

Objetivo : Conduzir assessores jurídicos da Empresa .

PROGRAMA: Agroindústria

Fonte : 001 - Gov. Estado

Período : 21 a 23/02/2005

Valor : R\$ 225,00.

PORTARIA Nº 027/2005

Beneficiário: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO

Destino : Marabá

Cargo : Coordenador

Objetivo : Assessorar o Escritório Regional de Marabá na elaboração do PROATER/2005. .

PROGRAMA: Revitalização de ATER

Fonte : 001 - Gov. Estado

Período : 02 a 05/03/2005

Valor : R\$ 315,00.

PORTARIA Nº 029/2005

Beneficiário: MARCOS CESAR ALVES RIBEIRO
Destino: Fortaleza - CE
Cargo: Engº de Pesca
Objetivo: Estagiar no DNOCS com vistas a obter subsídios para aplicar no Projeto de Piscicultura do PROPIRÁ (Inhangapi).
PROGRAMA: Rec. Próprios
Fonte: Agroindústria
Período: 07 a 10/03/2005
Valor: R\$ 576,00.

PORTARIA Nº 030/2005

Beneficiário: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
Destino: Santarém
Cargo: Presidente da Emater
Objetivo: Reunir c/ funcionários do Esc.Regional e visita aos Locais.
PROGRAMA: 001 - Governo do Estado
Fonte: Agroindústria
Período: 07 a 09/03/2005
Valor: R\$ 262,50

PORTARIA Nº 031/2005

Beneficiário: CELSO IRAN PUGET BOTELHO
Destino: Concórdia do Pará
Cargo: Extensionista Rural I
Objetivo: Participar de reunião para formalizar parcerias e Convênios c/ Prefeitura.
PROGRAMA: 001 - Governo do Estado
Fonte: Agroindústria
Período: 03/03/2005
Valor: R\$ 45,00

PORTARIA Nº 032/2005

Beneficiário: CELSO IRAN PUGET BOTELHO
Destino: Tocantins/Capanema/São Miguel
Cargo: Extensionista Rural I
Objetivo: Participar de reunião para formalizar parcerias e Convênios c/ Prefeituras.
PROGRAMA: 001 - Governo do Estado
Fonte: Agroindústria
Período: 07 a 11/03/2005
Valor: R\$ 360,00

PORTARIA Nº 033/2005

Beneficiário: ROSOMIRO MARQUES BATISTA
Destino: Santarém
Cargo: Presidente da Emater
Objetivo: Reunir c/ funcionários do Esc.Regional e visita aos Locais.
PROGRAMA: 001 - Governo do Estado
Fonte: Agroindústria
Período: 07 a 09/03/2005
Valor: R\$ 225,00

PORTARIA Nº 034/2005

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON
Destino: São Miguel do Guamá
Cargo: Extensionista Rural I
Objetivo: Instrutoria do Curso de Análise de Solo e Inlep, dos Resultados.
PROGRAMA: Cad. Agroind. Aditivo do Conv. 022/03 - MDA
Fonte: MDA
Período: 07 a 12/03/2005
Valor: R\$ 450,00

PORTARIA Nº 035/2005

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON
Destino: Tucuruí
Cargo: Resp.p/Unid. Adm de Tocantins
Objetivo: Tratar de assuntos ref a taxa de ATER, do Esc. Local de Balão, junto ao BASA.
PROGRAMA: Cad. Agroind. de Origem Vegetal e Animal
Fonte: Gov. do Estado
Período: 07 a 08/03/2005
Valor: R\$ 135,00

PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS NºS 017 À 020; DE 024 À 033; DE 33-A À 041; DE 043 A 051
PORTARIA Nº 017/2005

BENEFICIÁRIO: VALTER ANTONIO CHAGAS DE GÓES
CARGO: Resp. p/ Unid. Administrativa
PROGRAMA: ATER/Pesca e Aquicultura
FONTE: 001 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 7.600,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 4.600,00 e 33903697 = R\$ 2.400,00.

PORTARIA Nº 018/2005

BENEFICIÁRIO: ELIAS SILVA ROSA
CARGO: Supervisor Reg. das Ilhas
PROGRAMA: ATER/Agroindústria
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 37.450,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 37.450,00.

PORTARIA Nº 019/2005

BENEFICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA
CARGO: Supervisor Reg. de Tocantins
PROGRAMA: ATER/Agroindústria
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 20.052,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 24.052,00.

PORTARIA Nº 020/2005

BENEFICIÁRIO: EDGAR SILVA DOS SANTOS
CARGO: Resp. p/Unid. Administrativa
PROGRAMA: ATER/Agroindústria
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 42.803,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 42.803,00.

PORTARIA Nº 024/2005

BENEFICIÁRIO: ELIAS SILVA ROSA
CARGO: Supervisor Reg. das Ilhas
PROGRAMA: ATER/Agroindústria
FONTE: 001 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 16.433,00
Elemento de Despesa: 33903697 = R\$ 11.043,00 e 33903997 = R\$ 5.390,00.

PORTARIA Nº 025/2005

BENEFICIÁRIO: JOSÉ GUILHERME SANTOS SALDANHA
CARGO: Supervisor Reg. de Tocantins
PROGRAMA: ATER/Agroindústria
FONTE: 001 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 20.815,00
Elemento de Despesa: 33903697 = R\$ 12.305,00 e 33903997 = R\$ 8.510,00

PORTARIA Nº 026/2005

BENEFICIÁRIO: INES DA SILVA GUAYBA SANTOS
CARGO: Supervisora Reg. de Santarém
PROGRAMA: ATER/Agroindústria
FONTE: 001 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 14.907,00
Elemento de Despesa: 33903697 = R\$ 7.470,00 e 33903997 = R\$ 7.437,00.

PORTARIA Nº 027/2005

BENEFICIÁRIO: FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR
CARGO: Resp. p/ Unid. Administrativa de Tocantins
PROGRAMA: ATER/Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura
FONTE: 001 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 8.400,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 5.000,00; 33903697 = R\$ 1.400,00; 33903997 = R\$ 2.000,00.

PORTARIA Nº 028/2005

BENEFICIÁRIO: MARIA LUIZA VERAS CAETANO
CARGO: Superv. Reg. Altamira
PROGRAMA: ATER/Cad. Agroindustrial e Orig. Animal e Vegetal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 26.500,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 26.500,00.

PORTARIA Nº 029/2005

BENEFICIÁRIO: JAIRO FERNANDES EIRAS
CARGO: Superv. Reg. Capanema
PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroindustrial e Orig. Animal e Vegetal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 20.020,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 20.020,00

PORTARIA Nº 030/2005

BENEFICIÁRIO: JORGE DAVID PENHA GIBSON
CARGO: Superv. da UDB/Bragança
PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroindustrial e Orig. Animal e Vegetal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 3.000,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 031/2005

BENEFICIÁRIO: NELSON RUIZ VALE DA ROSA
CARGO: Superv. Regional de Castanhal
PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroindustrial e Orig. Animal e Vegetal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 37.110,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 37.110,00

PORTARIA Nº 032/2005

BENEFICIÁRIO: HUMBERTO BALBI REALI FILHO
CARGO: Superv. Regional de Conc. do Araguaia
PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroindustrial e Orig. Animal e Vegetal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 21.920,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 21.920,00

PORTARIA Nº 033/2005

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO
CARGO: Superv. Regional de Marabá
PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroindustrial e Orig. Animal e Vegetal
FONTE: 046 - Gov. do Estado
VALOR: R\$ 20.100,00
Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 20.100,00

12 Executivo

CADERNO 1

0300

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

PORTARIA Nº 033-A/2005

BENEFICIÁRIO: NELSON LUIZ VALE DA ROSA

CARGO: Superv. Regional de Castanhal

PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroindustrial e Orig. Animal e Vegetal

FONTE: 001 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 24.290,00

Elemento de Despesa: 33903697 = R\$ 12.170,00 e 33903997 = R\$ 12.120,00

PORTARIA Nº 034/2005

BENEFICIÁRIO: RUI IKEGAMI

CARGO: Superv. Regional do Médio Amazonas

PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroindustrial e Orig. Animal e Vegetal

FONTE: 046 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 19.495,00

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 19.495,00

PORTARIA Nº 035/2005

BENEFICIÁRIO: IVANILDO AMARAL GONÇALVES

CARGO: Superv. Regional de São Miguel do Guamá

PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroindustrial e Orig. Animal e Vegetal

FONTE: 046 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 24.550,00

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 24.550,00

PORTARIA Nº 036/2005

BENEFICIÁRIO: WALDEMIR COSTA PINHEIRO

CARGO: Resp.p/Unid. Adm. de Castanhal

PROGRAMA: ATER/ Desenv. da Pesca e Aquicultura

FONTE: 001 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 12.000,00

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 7.200,00; 33903697 = R\$ 2.000,00 e 33903997 = R\$ 2.800,00

PORTARIA Nº 037/2005

BENEFICIÁRIO: JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA

CARGO: Resp.p/Unid. Adm. de Capanema

PROGRAMA: ATER/ Desenv. da Pesca e Aquicultura

FONTE: 001 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 5.400,00

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 3.200,00; 33903697 = R\$ 800,00 e 33903997 = R\$ 1.400,00

PORTARIA Nº 038/2005

BENEFICIÁRIO: JONAS SOARES DOS SANTOS

CARGO: Resp.p/Unid. Adm. de Marabá

PROGRAMA: ATER/ Desenv. da Pesca e Aquicultura

FONTE: 001 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 2.532,00

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 1.500,00; 33903697 = R\$ 500,00 e 33903997 = R\$ 532,00

PORTARIA Nº 039/2005

BENEFICIÁRIO: KENJI OIKAWA

CARGO: Supervisor Adjunto de Castanhal

PROGRAMA: ATER/ Cadela Agroind. de Orig Vegetal e Animal

FONTE: 061 - Rec. Próprios

VALOR: R\$ 5.325,44

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 3.337,44; 33903697 = R\$ 624,00 e 33903997 = R\$ 1.364,00

PORTARIA Nº 040/2005

BENEFICIÁRIO: HAROLDO OLIVEIRA E SILVA

CARGO: Resp.p/Unid. Adm. de Altamira

PROGRAMA: ATER/ Desenv. da Pesca e Aquicultura

FONTE: 001 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 15.770,00

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 2.400,00 e 33903997 = R\$ 13.370,00

PORTARIA Nº 041/2005

BENEFICIÁRIO: JAIRO FERNANDES EIRAS

CARGO: Supervisor Regional de Capanema

PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroind. de Origem Vegetal e Animal

FONTE: 001 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 21.260,00

Elemento de Despesa: 33903697 = R\$310,00 e 33903997 = R\$ 20.950,00

PORTARIA Nº 043/2005

BENEFICIÁRIO: JOSÉ OTÁVIO LEITE DA ROCHA

CARGO: Resp. p/ Unidade Administrativa

PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroind. de Origem Vegetal e Animal

FONTE: 001 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 21.260,00

Elemento de Despesa: 33903697 = R\$310,00 e 33903997 = R\$ 220,00

PORTARIA Nº 044/2005

BENEFICIÁRIO: HUMBERTO BALBI REALI FILHO

CARGO: Supervisor Reg. de Conc. Araguaia

PROGRAMA: ATER/Agroindústria

FONTE: 001 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 9.960,00

Elemento de Despesa: 33903697 = R\$ 4.000,00 e 33903997 = R\$ 5.960,00

PORTARIA Nº 045/2005

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO

CARGO: Supervisor a Reg. de Marabá

PROGRAMA: ATER/Agroindústria

FONTE: 001 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 3.300,00

Elemento de Despesa: 33903997 = R\$ 3.300,00

PORTARIA Nº 046/2005

BENEFICIÁRIO: RUI IKEGAMI

CARGO: Supervisor Reg. do Médio Amazonas

PROGRAMA: ATER/Agroindústria

FONTE: 001 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 9.350,00

Elemento de Despesa: 33903697 = R\$ 4.250,00 e 33903997 = R\$ 5.100,00

PORTARIA Nº 047/2005

BENEFICIÁRIO: IVANILDO AMARAL GONÇALVES

CARGO: Supervisor Reg. de São Miguel do Guamá

PROGRAMA: ATER/Agroindústria

FONTE: 001 - Gov. do Estado

VALOR: R\$ 4.460,00

Elemento de Despesa: 33903697 = R\$ 1.050,00 e 33903997 = R\$ 3.410,00

PORTARIA Nº 048/2005

BENEFICIÁRIO: MARIA DE FÁTIMA CAPELONE

CARGO: Resp. p/ Unid. Administrativa

PROGRAMA: ATER/Agroindústria

FONTE: 061 - Rec. Próprios

VALOR: R\$ 1.400,00

Elemento de Despesa: 33903697 = R\$ 1.400,00

PORTARIA Nº 049/2005

BENEFICIÁRIO: MARIA LUIZA VERAS CAETANO

CARGO: Supervisora Reg. de Altamira

PROGRAMA: ATER/Agroindústria

FONTE: 061 - Rec. Próprios

VALOR: R\$ 15.390,00

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 10.770,00 e 33903997 = R\$ 4.620,00

PORTARIA Nº 050/2005

BENEFICIÁRIO: FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR

CARGO: Resp. p/ Unid. Administrativa

PROGRAMA: ATER/Agroindústria

FONTE: 061 - Rec. Próprios

VALOR: R\$ 28.022,00

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 21.022,00; 33903997 = R\$ 2.500,00; 33903697 = R\$ 2.000,00 e 33903997 = R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 051/2005

BENEFICIÁRIO: VALTER ANTONIO CHAGAS DE GÓES

CARGO: Resp. p/ Unid. Administrativa

PROGRAMA: ATER/Agroindústria

FONTE: 061 - Rec. Próprios

VALOR: R\$ 8.093,90

Elemento de Despesa: 33903097 = R\$ 5.493,90 e 33903697 = R\$ 2.600,00

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁPresidente: Wayner Nascimento Pinto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648RESUMO CARLOS ALBERTO FERREIRA ALEIXO-PORT.000445-DE
03.03.2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000445 DE 03 DE MARÇO DE 2005

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto nos termos da denúncia formulada às fls. 01/02 do processo nº 2003/104261-ITERPA, de CARLOS ALBERTO FERREIRA ALEIXO;

RESOLVE:

I. **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 346/2005, datada de 17 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.379, de 21 de fevereiro de 2005.

II. **DETERMINAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as denúncias formuladas contra os servidores ADNELSO DENIUR SOUZA e CLÓVIS IVAN BASTOS BRAGA, ocupantes dos cargos de Agrimensores, lotados no Departamento Técnico, os quais serão devidamente notificados para responder os termos do processo.

III. **DESIGNAR** os servidores DINÉIA DE LEMOS VASQUES - Advogada, matrícula nº 3166023/1; FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO - Economista, matrícula nº 3166597/1 e IVONE MACHADO DA SILVA - Oficial Administrativo, matrícula nº 3165612/1, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos

e as respectivas responsabilidades administrativas dos referidos servidores.

IV.O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, admitida a sua prorrogação por prazo igual, quando as circunstâncias o exigirem.

V.Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

WEYNER NASCIMENTO PINTO-Presidente

PUBLICAÇÕES-08.03.05.RTF

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 460/2005

De, 04/03/2005

TRANSFERIR o período de viagem contido na Portaria nº 441/2005 de 02/03/2005, publicado no DOE nº 30.388, de 04/03/2005, referente a viagem ao município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, no período de 04 a 06/03/2005, para o período de 07 a 09/03/2005, do servidor ARNALDO CORRÊA DE CASTRO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente, em Exercício

Portaria nº 462/2005

De, 07/03/2005

CANCELAR o período de viagem contido na Portaria nº 438/2005 de 01/03/2005, publicado no DOE nº 30.388, de 04/03/2005, que designa o servidor HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 316.5930-1, para o município de Monte Alegre/PA, no período de 07 a 14/03/2005, em virtude do conflito fundiário existente na região.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente, em Exercício

Portaria nº 464/2005

De, 07/03/2005

Servidor: WEYNER NASCIMENTO PINTO

Cargo: Presidente Matrícula: 22.780-1

Valor: R\$ 424,00 (Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais)

Servidor: CÍCERO R. DE FREITAS FILHO

Cargo: Assessor Matrícula: 326.3983-1

Valor: R\$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)

Local: Brasília Período: 08 e 09.03.2005

Objetivo: Prestarem esclarecimentos a respeito das ações do Governo, na área de conflito em Anapú/Pa.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente, em Exercício

Portaria nº 465/2005

De, 07/03/2005

Servidor: MARISA C. DE MELO FREITAS

Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 533.3660-1

Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

Local: Bragança Período: 09 e 11.03.2005

Objetivo: Realizar vistoria agrícola, visando a regularização fundiária, naquela município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente, em Exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 463/2005

De, 07.03.2005

CANCELAR a Portaria de Suprimento de Fundos nº 439/2005 de 01/03/2005, publicada no DOE nº 30.388, de 04/03/2005, nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21 de Novembro de 1974, do (a)

Servidor (a) HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 316.5930-1, portador do CIC. 081.408.203-34, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), para o município de Monte Alegre/PA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Presidente, em Exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victer
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

PORTARIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 048 DE 03 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 1526/04-IPASEP,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 89 (oitenta e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 101 de 25.05.04 do servidor LUIZ OTÁVIO PINTO FERREIRA, matrícula nº 15083/1, ocupante do cargo Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 01.02.05 a 30.04.05, sem prejuízo de sua remuneração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03.03.05 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 049 DE 03 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 1886/05-IPASEP,

R E S O L V E:

PRORROGAR por 29 (vinte e nove) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria nº 017 de 25.01.05 a servidora MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 23949/1, ocupante do cargo Supervisora de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, no período de 16.02.05 a 16.03.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03.03.05 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 047 DE 03 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 362752/04,

R E S O L V E:

EXCLUIR, a contar de 01.03.05 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedida a servidora SONIA MARIA NEVES DA SILVA, matrícula nº 10120/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado nesta Secretaria Executiva de Estado de Agricultura concedida através da Portaria nº 063 de 16.03.04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03.03.05 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 052 DE 08 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de

16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo 2005/47539,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WILSON MARTINS DE LIMA, matrícula nº 10901/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.03.05. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.03.05 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 053 DE 08 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo 2005/32578,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALTER SERRÃO DA CRUZ, matrícula nº 12092/1, ocupante do cargo Técnico de Contabilidade, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.03.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.03.05 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 054 DE 08 DE MARÇO DE 2005.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, e considerando o disposto no art. 137 § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo 2005/15763,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20842/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.02.05.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.03.05 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 027/2005

Flávio P. Vianna, engº agrº; nat./desp. 3390-30/36, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 0125/2005

Francisco E. Oliveira Victer, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Brasília/DF, obj: participar de reunião com o Secretário de Defesa Agropecuária, período: 08 a 09/03/2005, valor: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 0114/2005- Publicada no DOE Nº 030390 de 08/03/2005 Onde-se lê: período: 08 a 03/03/2005

Leia-se: período: 08 a 11/03/2005

ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 027/2005- Publicada no DOE Nº 030387 de 03/03/2005 Onde-se lê: Portaria nº 027/2005

Leia-se: Portaria nº 024/2005

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

PORTARIA Nº 079, 080, 081 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PORTARIA Nº 079/2005-GAB/SECTAM DE 08/03/2005

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE CESSÃO

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR

RIZALDO BRASILIANO DE SOUZA - 10842/1

REVOGAR, A CONTAR DE 01.02.2005, A PORTARIA Nº 087/2003-GAB/SECTAM DE 11.03.2003, QUE CEDEU O SERVIDOR RIZALDO BRASILIANO DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE INFORMÁTICA NO MARCADO AGRÍCOLA PARA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.

PORTARIA Nº 080/2005-GAB/SECTAM DE 08/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

FRANCISCA LÚCIA PORPINO TELLES - 0082244/1

LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA - 5181127/1

LOCAL: BRASÍLIA-DF

PERÍODO: 09 A 11.03.2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: TRATAR DO LICENCIAMENTO RURAL

PORTARIA Nº 081/2005-GAB/SECTAM DE 08/03/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO - 51855646/1

LOCAL: JURUTU/SANTARÉM

PERÍODO: 09 A 14.03.2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 E ½ (CINCO E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REFERENTES AO PROJETO DE BAUXITA DA EMPRESA ALCOA S/A. AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE MINERAÇÃO DE BAUXITA DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA OMNIA MINÉRIOS LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 255 da Constituição Estadual e os Art. 103 e 109 da Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995, convoca o Ministério Público Federal e Estadual, as autoridades federais, estaduais e municipais, os órgãos públicos e privados, instituições governamentais e não governamentais e a população em geral para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de março de 2005, no Município de Juruti, Estado do Pará, objetivando:

- 1- Informar à comunidade sobre o Projeto de Extração e beneficiamento Mineral (minério de bauxita), de responsabilidade da Empresa OMNIA MINÉRIOS LTDA., e seus respectivos impactos ambientais.
- 2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido por essa secretaria, para fins de licenciamento ambiental.

Horário: 16:00 h

Local: Associação Esportiva Clube do Remo - Rua Dr Tancredo Neves s/n

Bairro Caerão - Juruti/PA

A documentação do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na biblioteca dessa secretaria, na Tv. Lomas Valentina, 2717, conforme Edital de Comunicação, publicado na imprensa local de Belém, no dia 17 de janeiro de 2005.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 001/2005

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Data da Abertura: 11/04/2005

Horário: 10:00 HORAS

Local: SECTAM - TV. LOMAS VALENTINAS, 2717 (SALA DOS CONSELHOS)

Valor de Edital: R\$ EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:

www.sectam.pa.gov.br

Fonte de Recurso: fonte 016

Data da Assinatura: 07/03/2005

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Dotação Orçamentária: 27.101.19.122.0125.4534.44.90.52

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500**FÉRIAS**

PORTARIA N.º 043 DE 02 DE MARÇO DE 2005

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Ivanildo Gonçalves Santiago	2005	01.04.2005 a 30.04.2005
Milene Soares Bentes	2005	01.04.2005 a 30.04.2005
Silvia Katia Costa de Souza	2000	01.04.2005 a 30.04.2005

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 046 DE 07 DE MARÇO DE 2005.

PRORROGAR a Licença Saúde concedida ao servidor IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Identidade Funcional nº 5048834-3, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, em 15 (quinze) dias, no período de 27/02/2005 a 14/03/2005, de acordo com o que prevê o Art.81 da Lei nº 5.810 de 24.01.94.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 047 DE 08 DE MARÇO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Belo Horizonte-MG; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do evento "BRASIL GEM SHOW", considerado o maior evento do setor gemológico-joalheiro nacional; PERÍODO: 14.03 a 19.03.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 048 DE 08 DE MARÇO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5788647-1, CPF nº 049.654.422-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (Seiscientos Reais)

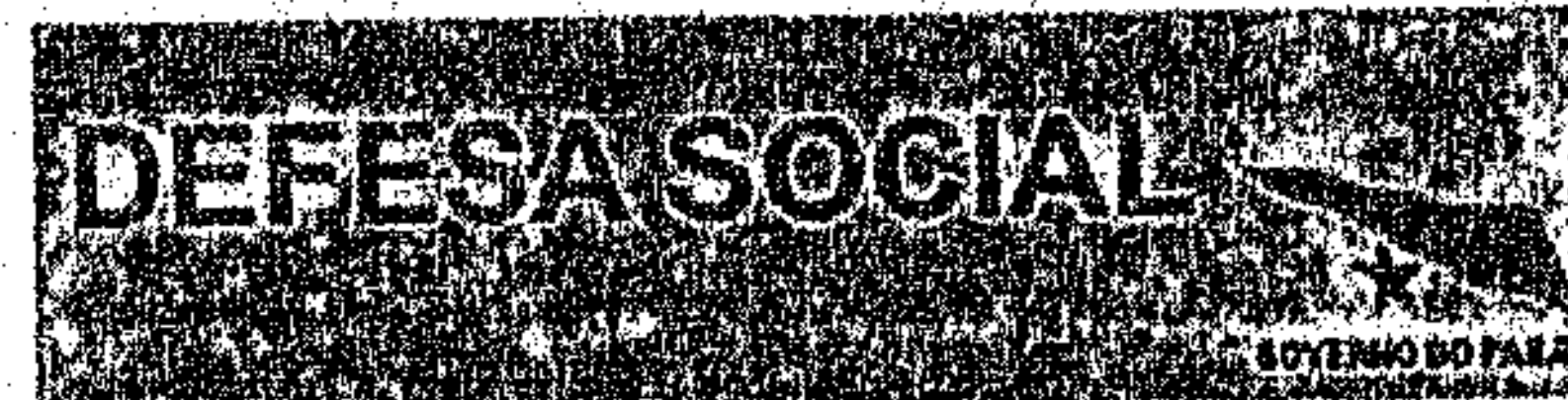
ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 1045 2812 339036 - R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 08.03.2005

**CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**Comandante: Orlando Antônio Sarmanto Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 93, DE 03 DE MARÇO DE 2005.

Conceder ao militar, TEN BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA 02 (duas) diárias completas no valor total de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) por ter seguido viagem a cidade de Brasília - DF no período de 22 a 23 de fevereiro de 2005, a fim de realizar serviço da Secretaria Especial de Estado e Defesa Social.

PORTARIA Nº 92, DE 02 DE MARÇO DE 2005.

Conceder ao militar, TEN BM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA 01 (uma) diária completa no valor total de R\$ 107,00 (cento e sete reais) por ter seguido viagem ao município de Salinópolis - PA no dia 10 de fevereiro de 2005, a fim de realizar serviço da Secretaria Especial de Estado e Defesa Social.

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005.

Conceder aos militares, CEL BM ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE, CEL BM PAULO SERGIO GOMES MAGNO, TEN CEL LUIZ CLAUDIO SARMANHO DA COSTA, MAJ BM PETRONIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JUNIOR, MAJ BM GERALDO PANTOJA DE MENEZES, CAP BM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CAP BM SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, SGT BM CONSTANTINO DA COSTA PAES JUNIOR, SGT BM EDSON CARDOSO FERNANDES JUNIOR, 01 (uma) diária completa, no valor total de R\$ 722,00 (setecentos e vinte e dois reais), por terem seguido viagem ao município de Castanhal-PA no dia 18 de fevereiro de 2005, a fim de realizar visita do Comando Itinerante do CBMPA.

PORTARIA Nº 90, DE 01 DE MARÇO DE 2005.

Conceder aos militares, MAJ BM WILSON TADEU MORAES DAHAS JORGE, ROBERTO ANTONIO FIGUEIRA DE MAGALHÃES, HELTON JOSE DIAS DE NOVOA, SILVIA DO SOCORRO SOUZA CRUZ, OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JUNIOR, SGT BM LICINIO ANTONIO CHAVES DOS SANTOS, RONALDO CAMARA DA SILVA, CB BM CRISTIANE LEITE DA SILVA, CISELENE DOS SANTOS PINHEIRO, ELEM CRISTINA GONÇALVES DE ALMEIDA e MILITÃO DE OLIVEIRA MAIA, 03 (três) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 1920,00 (um mil novecentos e vinte reais), por terem seguido viagem ao município de Acara -PA no período de 25 a 27 de fevereiro de 2005, a fim de participarem da Ação Cívica Social (ACISO).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA Nº 0273/05DP-G, DE 07.03.05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 422 1052 2983, para se

deslocar para Capitão Poço, Nova Esperança do Piriá e Garrafão do Norte, com objetivo de Realização de Correlção.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Raimundo Wilson F. R. Costa	Corregedor Geral	07 a 12/03/05	05
Cleverson Nonato B. Barreiros	Ag. Adm	07 a 12/03/05	05
João Bosco de Carvalho	Defensor	07 a 12/03/05	05

PORTARIA Nº0270/05DP-G, DE 07.03.05

Conceder 06 (seis) diárias a Defensora Pública Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº 5141257-016, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 21 a 27/02/05, para se deslocar para Santana do Araguaia, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA Nº0271DP-G, DE 07.03.05

Afastar a servidora Ana Luiza Lopes Gomes da Silva, matrícula nº 0343323-020, do cargo de Defensora Pública, nos termos do Art. 186 da Lei Estadual nº 8112/90, para efeito de formalização de Aposentadoria por invalidez, a partir de 01/11/05.

PORTARIA Nº0272DP-G, DE 07.03.05

Afastar o servidor Djalma Leite Feltosa, matrícula nº 3084523-010, do cargo de Defensor Público, nos termos do Art. 186 da Lei Estadual nº 8112/90, para efeito de formalização de Aposentadoria por invalidez, a partir de 01/01/05.

PORTARIA Nº0274DP-G, DE 07.03.05

Prorrogar, conforme o Laudo Médico nº 1103/05, a Licença Saúde da servidora Luzia de Fátima Peixoto Vasconcelos, matrícula nº 0732141-049, lotada na Diretoria Metropolitana, no período de 07/02 a 07/03/2005, de acordo com o Artigo 83, da Lei nº 5.810/94.

PORTARIA Nº0263DP-G, DE 03.03.05

Transferir o gozo da Licença-Prêmio da Defensora Pública Joziani Bogaz Collinatti, matrícula nº 3083772, lotada na Diretoria do Interior, concedida através da Portaria nº 1492/04DP-G, de 20/12/04, referente ao período aquisitivo 88/91, para gozar no período de 04/07 a 02/07/2005.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

EXTRATO 16º T.A CONTRATO 150-00 SACRAMENTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 16º

Nº DO CONTRATO: 150/00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância armada a ser eleituadas nas dependências internas e externas da Sede do DETRAN/PA, nas DIRETRAN'S informatizadas, nos postos de atendimento.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: Valor Global R\$ 798.858,54 (Setecentos e Noventa e Oito

Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço, nº 012/2000-CPL, com base na Lei nº 8.666/93

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e Empresa Sacramento Serviços Especializados de Segurança e Vigilância LTDA, CNPJ nº 04.395.273/0001-33

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Quarta referente ao Valor e Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 175.437,02 (Cento e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Dois Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 68.201, Segurança Pública nº 06, Informatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de

ações das DIRETRANS nº 2854, Administração Geral nº 122, Apoio Administrativo nº 125, Operacionalização das ações Administrativas nº 4534, locação de Mão de Obra nº 339037.

FONTE DE RECURSO: Estadual

DATA DA ASSINATURA: 01/03/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A. - 24/04/2001 - Redução dos postos de serviço de vigilância

2º T.A. - 12/06/2001 - Prorrogação do Prazo de Vigência

3º T.A. - 06/08/2001 - Redução do Numero de Postos da Cláusula 1ª do Contrato

4º T.A. - 06/12/2001 - Prorrogação do Prazo de Vigência

5º T.A. - 23/01/2002 - Alteração da Cláusula Quarta, e Cláusula Quinta.

6º T.A. - 27/09/2002 - Alteração da Cláusula Quarta do Valor do Contrato

7º T.A. - 09/12/2002 - Alteração da Cláusula Quinta e Cláusula Décima do Contrato

8º T.A. - 06/02/2003 - Alteração da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta.

9º T.A. - 15/05/2003 - Prorrogação da Vigência

10º T.A. - 11/11/2003 - prorrogação da Vigência

11º T.A. - 18/12/2003 - Alteração da Cláusula Quarta e Cláusula Quinta.

12º T.A. - 15/01/2004 - Alteração da Cláusula Quinta e Cláusula Décima

13º T.A. - 02/02/04 - Alteração da Cláusula Oitava - Da Inexecução,

Cláusula Décima Primeira - Das obrigações da Contratante e Cláusula

Décima Segunda - Das Obrigações da Contratada

14º T.A. - 12/07/04-Prorrogação da Vigência

15º T.A. - 13/01/05 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO 1º T.A CONVÊNIO 001-04. IESAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONVÊNIO: 001/04

OBJETO: Estabelecer as bases de mútua cooperação Técnico-Científica, objetivando a execução de programas e projetos de Planejamento e Desenvolvimento de planos de Ação nos campos de pesquisa, Ensino e Extensão e estágios, nas áreas de interesse das partes convenientes.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Instituto de Ensino Superiores da Amazônia - IESAN, CNPJ nº 03.137.964/0001-74

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Convênio Original.

VIGÊNCIA do ADITAMENTO: Inicio: 08/03/05 Término: 07/03/06

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/03/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

PORTARIA N.º 360/2005/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/

98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da

Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de

Condutores, junto a este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1.º . INFORMAR QUE O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABAIXO RELACIONADO FOI APROVADO NAS VISTÓRIAS PREDIAL E VEICULAR:

1-CFC TAILANDENSE - com atuação no município de Tailândia, Regional de Abaetetuba.

Art.º 2.º . O CFC aprovado deverá recolher as taxas de credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 02 de Março de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 343/2005/DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, Incisos I, II e X, da lei 9.503,

de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 22 de fevereiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções n.º 050/98 e 074/

98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os termos da

Portaria nº 047/99 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN

e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO os termos das Portarias 2022/2001/DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento do Centro de Formação de

Condutores, junto a este órgão;

R E S O L V E:

Art. 1.º . INFORMAR QUE O CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABAIXO RELACIONADO FOI APROVADO NAS VISTÓRIAS PREDIAL E VEICULAR:

1-CFC VITÓRIA - com atuação na Regional de Parauapebas.

Art.º 2.º . O CFC aprovado deverá recolher as taxas de credenciamento no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 01 de Março de 2005.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 04

Nº do Convênio: s/n

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE

Objeto do Convênio: Desenvolvimento de atividades conjuntas para a

operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes

Valor do Convênio Original: R\$ 42,00 p/ estudante

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de prazo e

necessidade do Instituto.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 04/02/2005

Vigência do Aditamento: 04/01/2005 a 04/06/2005

Dotação Orçamentária: 3390.39

Fonte de Recursos ou Contratos: 061

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Aditivos Anteriores: Nº01, Nº02 e Nº03

Executivo

CADERNO 2

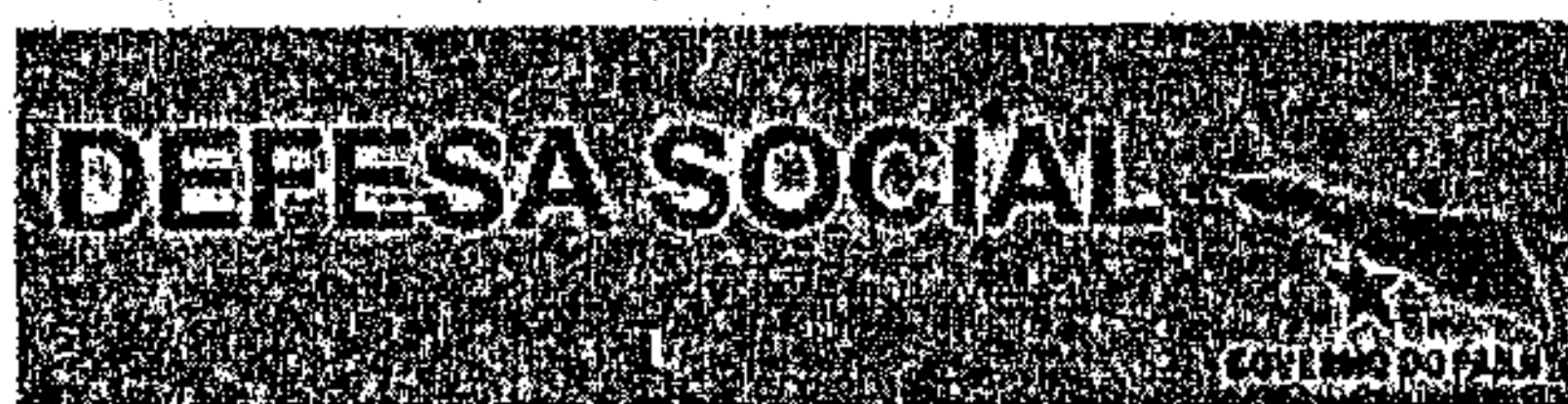


GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

PORTARIAS

Resumo da Portaria Nº 0575, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Raimundo Nonato Júnior Pantoja Pinheiro. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Santarém/PA - Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: em diligência Policial Militar. / Período: 13 a 17 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0574, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Wilton Magalhães Chaves. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Santarém/PA - Destino: Novo Progresso/PA / Objetivo: em diligência Policial Militar. / Período: 13 a 17 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0573, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Dorival Xavier Lima. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 17 a 19 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0572, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Silvano Oliveira da Silva. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 17 a 19 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0571, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Ublanildo Almeida. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 17 a 19 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0570, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Francisco Anilson Moraes Almeida. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 17 a 19 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0569, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Allan Alton da Silva Guimarães. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 08 (oito) / Origem: Belém/PA - Destino: Altamira/PA / Objetivo: a serviço da PMPA. / Período: 20 a 26 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0568, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Hélio Menezes da Silva. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém/PA - Destino: Altamira/PA / Objetivo: em diligência Policial Militar. / Período: 18 a 27 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0567, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Wilton Magalhães Chaves. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém/PA - Destino: Altamira/PA / Objetivo: em diligência Policial Militar. / Período: 18 a 27 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0566, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Josiel de Souza. / Posto: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém/PA - Destino: Altamira/PA / Objetivo: em diligência Policial Militar. / Período: 18 a 27 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0565, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Raimundo Nonato Júnior Pantoja. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém/PA - Destino: Altamira/PA / Objetivo: em diligência Policial Militar. / Período: 18 a 27 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0564, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Maurileno Raimundo Oliveira Tavares. / Posto: SD PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém/PA - Destino: Altamira/PA / Objetivo: em diligência Policial Militar. / Período: 18 a 27 FEV 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0563, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Roberto Jorge Alves de Souza. / Posto: TEN PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém/PA - Destino: Castelo dos Sonhos/Altamira/PA / Objetivo: como Escrivão de um IPM. / Período: 07 a 21 MAR 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0562, de 04 MAR 05 - Diárias.

Nome: Glauco Colmbra Mala. / Posto: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Belém/PA - Destino: Castelo dos Sonhos/Altamira/PA / Objetivo: como Encarregado de um IPM. / Período: 07 a 21 MAR 05.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 002/05;
2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/04;
3. OBJETO: Reforma e adequação do prédio do novo Comando Geral da Polícia Militar do Pará;
4. VALOR DO CONTRATO: R\$ 145.491,73 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e três centavos);
5. MODALIDADE: Convite nº 006/04-CPL/PMPA;
6. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Firma Mapa Engenharia Ltda;
7. JUSTIFICATIVA: Prorrogar o prazo do Contrato Original, conforme art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;
8. VIGÊNCIA: Terá seus efeitos a contar de 11 FEV 05 a 11 ABR 05;
9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento despesa 33.90.39 e atividade 4534;
10. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
11. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

ERRATA

1. CONTRATO ORIGINAL Nº 028/04;
2. PARTES: Polícia Militar do Pará e a Empresa Asa Consultoria e Representações - Aviação Parapública Ltda;
3. ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária 339039 (DOE nº 30.284 de 24SET04);
4. LEIA-SE: Dotação Orçamentária 339035;
5. ORDENADOR RESPONSÁVEL: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2005

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade convite n.º 01/2005, do tipo Menor Preço Global, destinada a contratação de serviços de execução de Obra Civil para Agroindústria de Processamento de Açaí na comunidade de Genipaluba, Município de Abaetetuba, em consequência ADJUDICO o objeto licitado à empresa vencedora: T.N TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE LTDA, no valor total de R\$ 110.684,98 (Cento e Dez Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).

Belém_PA 08 de Março de 2005.

Ana Amélia Sefer de Figueiredo,

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 02/2005

HOMOLOGO o resultado do pregão presencial n.º 02/2005 (proc. 2004/305820), do tipo Menor preço por item, destinado a contratação de serviços de Segurança em favor da Empresa FALCON VIGILANCIA LTDA, vencedora dos itens I, II e III no valor total de R\$ 19.700,00 (Dezenove Mil e Setecentos Reais).

Belém_PA 08 de Março de 2005.

Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Secretária de Justiça

PORTARIAS

PORTARIA, 081 DE 02 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ALDENICE PIRES DE ANDRADE, Matrícula Funcional nº 40258-1, CPF nº 122.238.162-15, para atender despesa da Área Administrativa da SEJU, no município de Belém de -PA, no período de 02.03 a 02.04.2005.

1- 339030- Material de consumo R\$ 1.600,00

2- 339036- P.Física R\$ 650,00

3- 339039- P.Jurídica R\$ 1.200,00

CONCEDER o prazo até 07/04/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 084 DE 02 DE MARÇO DE 2005

2 Executivo

CADERNO 2

0306 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora ROZA MARLENE MODOLO, Matrícula Funcional nº 5819903-2, CPF nº 279.079.702-10 para atender despesa de pronto pagamento do Programa Rafzes, nos municípios de Belém, Ananindeua, Acará, Moju, Abaetetuba, Inhangapi, Balão, Mocajuba e Camelá-PA, com período de aplicação no mês de março e abril de 2005.

1- 339030- Material de consumo	R\$ 500,00
2- 339033- Passagem/deslocamento	R\$ 250,00
3- 339036- P.Física	R\$ 500,00
4- 339039- P.Jurídica	R\$ 250,00

CONCEDER o prazo até 05/05/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 02 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 080 DE 01 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores e ao colaborador eventual abaixo relacionados, para participarem da implantação e execução do Projeto de Gaseificador nas comunidades de Jenipaua, no município de Abaetetuba/PA, nos dias 24 e 25.02.05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ELIZABETH NELO SOARES	082.837.962-91	Assessora	5309940-2
MARIA ADELINA G. BRAGLIA	501.813.608-10	Assessora	5738580-1
SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1
MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO	223.454.692-34	Motorista	6276870-1
DULCE NAZARE DE LIMA LEONCY SOUZA	082.144.332-15	Assessora	5427380-6
ALUIZIO LINS LEAL	001.081.202-44	Col. Eventual	-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 01 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 085 DE 03 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar da implantação do SACI, nos municípios de Santarém e Altamira, no período de 04 a 10/03/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO	379.224.402-00	Sec. Adj. Justiça	54181236-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 086 DE 03 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO, Matrícula Funcional nº 54181236-1, CPF nº 379.224.402-00 para atender despesas na viagem aos municípios de Santarém e Altamira-PA, para acompanhar a implantação do SACI, no período de 04 a 10/03/05.

1- 339039- P.Jurídica R\$ 250,00

CONCEDER o prazo até 15/03/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor, sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 087 DE 04 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para participar da reunião da Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial-SEPIR e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial-CNPIR, em Brasília-DF, nos dias 02 e 03/03/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROZA MARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 088 DE 03 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para acompanhar equipe técnica da PARTATUR e Assessor do Ministério do Turismo, para discutir Projeto de Implementação do Turismo como alternativa de emprego e renda para a comunidade remanescentes de quilombos de Itacoã e Guajará Miri, no município de Acará-PA, nos dias 26 e 27/02/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
WENDELL SANTOS GOMES	595.668.172-15	Assessor	5784611-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 091 DE 04 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documentos, no município de Barcarena/PA, no período de 07 a 09/03/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
IZOLDA MARIA RAQUEL GARCIA			
REIS DA LUZ	187.327.552-87	Papiloscopista	225630-2
LUIZA BENTES FARIAS	107.714.092-49	Papiloscopista	66559-1
EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	148.190.662-34	Papiloscopista	0700070-1
AUGUSTO REIS PINHEIRO	029.887.882-49	Motorista	5109094-1
ANA CLARA MENDONÇA SOARES	093.377.922-49	Coord. Proj. Cdad	3211312-1
CREMILDA NATALINA DE SOUZA			
MAGALHÃES	165.965.602-87	Datilógrafo	5050286-2
ERISON BARATA GORDO	593.514.112-49	Assist. Administ.	54187249-1
GESUALDO DA COSTA VELOSO	127.036.483-91	Fotógrafo	5050693-3
ISAAC SIMÃO MELUL	066.330.548-90	Escre. Datilog.	732540-1
JEFFERSON LINCOLN CRUZ			
CAVALCANTE	585.167.602-78	Aux. Ativ. Operac.	54187000-1
PEDRO COSTA FILHO	255.078.932-68	Motorista	5168414-1
REINALDO LEMOS DA SILVA	207.629.842-87	Ag. Portaria	40380-1
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	218.346.952-87	Ag. Administ.	5050359-3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 093 DE 03 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO os termos do convênio nº 014/2003 ANVISA/SEJU

RESOLVE:

CONCEDER diárias a servidora, abaixo relacionada, para participar de PALESTRAS EDUCATIVAS A RESPEITO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS, no município de Benevides-PA, no período de 22 a 25/02/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARIA CONCEIÇÃO SOCORRO			
CABRAL FARIAS	395.582.402-06	Tec. Gestão Pública	54187030-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 03 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 092 DE 04 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA, Matrícula Funcional nº 5050359-3, CPF nº

218.346.952-87 para atender despesas referente à Operação Documentos, no município de Barcarena-PA, no período de 07 a 09/03/05.

1- 339030- Consumo R\$ 150,00

CONCEDER o prazo até 14/03/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 04 DE MARÇO DE 2005.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Manoel Santino Nascimento Júnior
Rua Arcepresta Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

PORTARIA Nº 043/05-DG/SSP DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005
Concedendo aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas em MARÇO/2005.

Nome	Cargo	Ex.	Período
Agripino Monteiro de Souza	Com. Int.	03	01 a 30.03.05
Cleobaldo Lima de Azevedo	Vigilante	03/04	01 a 30.03.05
Edilena Miranda da S. Teixeira	Ag. Adm.	05	21.03 a 19.04.05
Gracilene Pedrosa de Cayres	Digitadora	05	14.03 a 12.04.05
Ivo Cunha dos Santos	Aux. Adm.	05	03.03 a 01.04.05
Manoel Maria Almeida Arnoud	Esc. Int.	03	01 a 30.03.05
Maria Aparecida V. Siqueira	Técnica	03	02 a 31.03.05
Odiney de Souza Nogueira	Sub-Ger.	04	01 a 30.03.05
Oneia Dourado Govea	Coord.	04/05	03.03 a 01.04.05
Pedro Monteiro de Paiva	Ag. Adm.	05	01 a 30.03.05
Raílda Gomes de Lima	Ag. Port.	05	01 a 30.03.05
Sandra Mª Barbosa da Rocha	Ag. Port.	04	01 a 30.03.05

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Ayrão Wanzoler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 0464/2005-DAF/SUSIPE de 01/03/2005

Nome: Fortunato Aben Athar Fernandes

Valor: R\$ 1.092,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 550,00

339036/ Valor: R\$ 315,00

339039/ Valor: R\$ 227,00

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

CADERNO 2

0307

Executivo 3

Portaria n.º 0463/2005-DAF/SUSIPE de 01/03/2005

Nome: Maria Elizabete Bechir Maues

Valor: R\$ 500,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 250,00

339036/ Valor: R\$ 250,00

Portaria n.º 0462/2005-DAF/SUSIPE de 01/03/2005

Nome: Luiz Correa Junior

Valor: R\$ 800,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 450,00

339039/ Valor: R\$ 150,00

Portaria n.º 0485/2005-DAF/SUSIPE de 03/03/2005

Nome: Angela Maria da Silva

Valor: R\$ 800,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 800,00

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 139/2005-GAB.SUSIPE, de 03-03-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 358/04-GAB/SUSIPE de 16-12-04.

Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO de 10(dez) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, aos servidores SANDRO LUIS NOBREGA MAGALHAES, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 54181482/1, PAULO SILVA DA CUNHA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 54185278/1 e JADER FERREIRA DOURADO DA SILVA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5635895/1 lotados na Inspetoria Geral Penitenciária, convertendo a multa na base de 50(cinquenta) por cento por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189§ 3º da lei de referência.

Portaria n.º 139/2005-GAB.SUSIPE, de 03-03-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 358/04-GAB/SUSIPE de 16-12-04.

Resolve Aplicar pena de REPREENSÃO ao servidor MEQUIAS DAS NEVES TEIXEIRA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5839076/1 lotado no Centro de Reeducação do Coqueiro na forma prevista no Art. 183 I da Lei 5.810/04 do RJU.

Portaria n.º 140/2005-GAB.SUSIPE, de 03-03-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 128/04-GAB/SUSIPE de 05-04-04.

Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO de 15(quinze) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, ao servidor JOSE FELICIANO AFONSO GOMES, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5808693/1 lotado na IGP, convertendo a multa na base de 50(cinquenta) por cento por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189§ 3º da lei de referência.

Portaria n.º 141/2005-GAB.SUSIPE, de 03-03-2005.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 246/04-GAB/SUSIPE de 27-08-04.

Aplicar pena de SUSPENSÃO de 10(dez) dias com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, aos servidores NAZARENO DOS SANTOS PACHECO, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5534208/1 lotado na IGP, JOSE FRANCIVALDO DE SOUZA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5850584/1 lotado na CAHF, ANDRE LUIS ANSELMO DE OLIVEIRA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5798132/1 lotado na IGP e NAZARENO DOS SANTOS PACHECO,

Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5534208/1 lotado na IGP, convertendo a multa na base de 50(cinquenta) por cento por dia de remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189§ 3º da lei de referência.

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Convênio: 093/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Pólo Comércio e Representação Ltda (CNPJ nº 03.053.705/0001-65)

Data da Assinatura: 07/03/2005

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 487/2005-GAB.SUSIPE, de 03-03-2005.

Nome: Ivonete Bahia Frelre

Cargo/Lotação: Asslt. Administrativo/A Disposição

Período: 01-03-05 a 01-04-05

Portaria n.º 488/2005-GAB.SUSIPE, de 03-03-2005.

Nome: Francisco Alves Pinheiro

Cargo/Lotação: Psicólogo/C. Albergado

Período: 01-03-05 a 15-03-05 (Prorrogação)

Portaria n.º 489/2005-GAB.SUSIPE, de 03-03-2005.

Nome: Maria Madalena de Oliveira

Cargo/Lotação: Advogado/DACOL

Período: 21-02-05 a 28-02-05

Portaria n.º 490/2005-GAB.SUSIPE, de 03-03-2005.

Nome: Robervaldo Souza Araújo

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II

Período: 19-02-05 a 28-02-05

Portaria n.º 482/2005-GAB.SUSIPE, de 02-03-2005.

Nome: Ana Paula Teixeira Bandeira

Cargo/Lotação: Asslt. Administrativo/CDPI

Período: 28-02-05 a 27-06-05

FUNDAÇÃO CARLOS
GOMESSuperintendente: Paulo José Campos de Melo
Av. Gentil Bittencourt, 909 - (91) 241-0808

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2005

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E EMPRESA M. P. MACAMBIÁ LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

Vigência: 01/03/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 000000

Dotação Orçamentária: 47201.12122.0125.4534 - 33903001 -

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Fonte de Recurso: 001 - TESOURO DO ESTADO

Foro: BELÉM - PA

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE DA FCG

Endereço do Contratado: TV: CAMPOS SALES, 587

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2005

Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

Vigência: 01/03/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 0000000000

Dotação Orçamentária: 1212201254534-339030-MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 001-TESOURO DO ESTADO

Foro: BELÉM-PA

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO - SUPERINTENDENTE DA FCG

Endereço do Contratado: RUA: GENERAL CANABARRO, Nº 500 RIO DE JANEIRO CEP: 20272-210

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVESPresidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2/2005

Nº do Contrato: 002/2004

Objeto do Contrato: contratação de firma especializada em coleta, transportes e destinação final de resíduos sólidos industriais.

Valor do Contrato Original: R\$ 8.600,00

Modalidade de Licitação: dispensa

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Clean Service-Serviços Gerais Ltda.

Objeto e Justificativa do Adilamento: Inclusão de dotação orçamentária para exercício de 2005.

Valor: R\$ 1.100,00

Data da Assinatura: 08/03/2005

Vigência do Adilamento: 04/02/2005 a 03/04/2005

Dotação Orçamentária:

400091.48202.13122012545340000.001000000.339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO

Aditivos Anteriores: 1º AD. 04.02.2005 - Prorrogação de Prazo

Endereço do Contratado: av. Gentil Bittencourt 650, Nazare, Belem/PA cep 66035-340 - Rua dr. Freilas 965, Sacramento Belem/PA cep 66087-810.

Data da Publicação: 09/03/2005

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 048 DE 07 DE MARÇO DE 2005

Pregoeira:

Wanderléia da Silva Rodrigues, matrícula n.º 715980/2

Apoio:

Lena Silva de Albuquerque Marçal, matrícula n.º 5237599/1

Marysa do Socorro Barbas da Silva, n.º 54185991/1

Motivo:

Licitação de pregão nº 003/05 - CPL/FCPTN, para Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as necessidades desta Fundação.

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº. 045 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

Servidor (a): Débora Dantas do Amaral

Matrícula: nº 718263/1

Período: 23 a 30.01.05

4 Executivo

CADERNO 2

0308 *Diário Oficial*
QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

Nº da Certidão: 089.937
LICENÇA PARA CASAMENTO
PORTARIA Nº. 042 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005
 Servidor (a): Luciana Barreto Souza Bairos
 Matrícula: nº 54102439/1
 Período: 19 a 26.02.05
LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº. 049 DE 07 DE MARÇO DE 2005
 Servidor (a): Ediza Maria dos Santos Moraes
 Matrícula: nº 716278/1
 Período: 24.02 a 25.03.05
 Laudo Médico: nº 2142/05
DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
 - Ricardo do Amaral Catete
 Admissão: 10.12.2003
 Distrato: 01.03.2005
 Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

**INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ**

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
 Praça Justo Chermoni, 236 - (91) 223-3000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 02/2001

Objeto do Convênio: assegurar a cooperação cultural artística no âmbito das artes.

Valor do Convênio: sem ônus para as partes.

Partes: IAP - CNPJ Nº 03.319.513/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - CNPJ Nº 05.853.163/0001-30.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alteração no preâmbulo e Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo.

Data da Assinatura: 03-03-2005

Vigência do Aditamento: 05-03-2005 a 04-03-2008

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

PORTARIA Nº 016/2005-IAP, DE 02-03-2005

A PRESIDENTE do INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.235, de 16 de julho de 1997 e § 5º do art. 1º, da Instrução normativa nº 001, de 31 de março de 2003,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 25-02-2005, a Portaria nº 101/2004-IAP, de 03-09-2004, publicada no DOE de 09-09-2004, que cedeu o servidor AGUINALDO DA SILVA ROCHA, identificação funcional nº 26360/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operação e Segurança, para a Secretaria Executiva de Estado de Administração.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Av. Getúlio Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/05

Partes: SECULT X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS-ECT

Objeto: Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT.

Valor: R\$ 40.000,00

Fundamento Legal: art.24 Inciso VIII da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 29/02/2005

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: Pregão Presencial 01/2005

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secult.

Data da Abertura: 22/03/2005

Horário: 9h30

Local: Av. Magalhães Barata nº 830, sala da Comissão de Licitação.

Valor de Edital: R\$ gratuito

Fonte de Recurso: estadual

Data da Assinatura: 21/02/2005

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Dotação Orçamentária: 15101.13122.0125.4534.339039

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº052 DE 08 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Relatório da Comissão designada pela Portaria nº179, de 09 de agosto de 2004, nos autos do Processo Administrativo nº 2004/125663;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 201 e artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de servidores do Sistema Integrado de Museus (desaparecimento do muiraquitã), por infringência aos incisos XIV e XVII do artigo 179 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme conclusão contida no Relatório da Comissão designada pela Portaria nº 179 de 09 de agosto de 2004, nos autos do Processo Administrativo nº 2004/125663.

Art. 2º Designar os servidores Sr. JOSÉ EDISON ALBUQUERQUE PEREIRA, matrícula nº716294/1, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado no Conselho Estadual de Cultura, Sra. VANILDA POMPEU DA SILVA SALES, matrícula nº32875/1, ocupante do cargo efetivo de Sociólogo, lotada no Gabinete e a Sra. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº33081/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Culturais lotada na Gerência de Material para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo anterior, ficando dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 3º Conceder, com base no Art. 208 da Lei nº5.810, 24 de janeiro de 1994, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatórios circunstanciados e conclusivos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Cultura, Belém, 08 de Março de 2005.

HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA

Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Cultura, em

exercício.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
 Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA 038/2005 PRD DE PASSAGEM E / OU DIÁRIA

Autorizar o pagamento da funcionária, JUDITH BELTRÃO PAMPLONA, lotado EEEFM João Apolinário no município de Santa Cruz do Arari, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Mat. nº 6389350/1, RG: 23283222 - SSP/PA, CPF: 367250722-91, que participou do treinamento da matrícula/2005 no Município de Soure, no período de 17 à 19/01/2005 com direito a 03 (tres) diárias. O suprimento terá 30 (trinta) dias para a aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de conta, a contar da data do recebimento.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA AJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR, 20 de janeiro de 2005

MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO

PORTARIA 039/2005 PRD DE PASSAGEM E / OU DIÁRIA

Autorizar o pagamento da funcionária, SIRLEY DO SOCORRO ALCÂNTARA, lotado EEEFM João Apolinário no município de Santa Cruz do Arari, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Mat. nº 5294738/1, RG: 2395724 - SSP/PA, CPF: 410667902-72, que participou do treinamento da matrícula/2005 no Município de Soure, no período de 17 à 19/01/2005 com direito a 03 (tres) diárias. O suprimento terá 30 (trinta) dias para a aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para prestação de conta, a contar da data do recebimento.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SECRETARIA AJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR, 20 de janeiro de 2005

MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005

DIARIAS

P O R T A R I A DIARIAS N: 0300/85/2005 - DAFI

Nome: Josenildo Rodrigues Costa / Mat. 5629659-1

Cargo/Função: Motorista / Destino: Santa Barbara

Período: 28/02/2005 / Objeto: Transportar técnicos do CRTI

P O R T A R I A DIARIAS N: 0300/83/2005 - DAFI

Nome: Walcy Pinho da Luz / Mat. 733474-1

Cargo/Função: Motorista / Destino: Capitão Poço

Dia: 25/02/005 / Objeto: para transportar técnicos da CRI/SALE.

P O R T A R I A DIARIAS N: 0300/81/2005 - DAFI

Nome: Sergio Augusto Souza da Silva / Mat. 182923-1

Cargo/Função: Motorista / Destino: Bujaru e Tome-Açu

Período: 23/02/2005 / Objeto: Transportar técnicos da CRI/SALE.

P O R T A R I A DIARIAS N: 0300/87/2005 - DAFI

Nome: Reginaldo Tavares Sarmanho / Mat. 5120314-1

Cargo/Função: Motorista / Destino: Golanesia

Período: 02/03/2005 / Objeto: Transportar técnico do SAEN/

FUNDESCOLA.

P O R T A R I A DIARIAS N: 0300/86/2005 - DAFI

Nome: Jose Maria do Nascimento / Mat. 0182494-1

Cargo/Função: Motorista / Destino: Rondon do Pará

Período: 14 à 18/03/2005 / Objeto: Para transportar equipe pedagógica /Capacitação de educadores/SAEN.

P O R T A R I A DIARIAS N: 0300/82/2005 - DAFI

Nome: Constantino Valério da Silva Villaga Neto / Mat. 3265721-025

Cargo/Função: Motorista / Destino: São Domingos do Capim

Período: 26/02/2005 / Objeto: Para transportar coordenadores do SAEN.

PORTARIA DIARIAS Nº: 0300/84/2005 - DAFI

Nome: Cristiano Silva Santos / Mat. 5862370-1

Cargo/Função: Motorista / Destino: Golanésia

Período: 28/02/2005 / Objeto: Para transportar Assessor da DIN/SALE e Gabinete.

PORTARIAS DE DIÁRIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 083/011/2005 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

PORTARIA/DIÁRIAS Nº 083/2005 - SALE

Nome: DEUZIMILSON DE BARROS GÓES/mat. 500984/1

Cargo/Função: Diretor/Barcarena/Destino: Belém

Período: 02 a 05/03/2005, Objeto: Participou do Treinamento de Matrícula/ 2005 no Município de Belém

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 011/2005 - DAFI/CRA

Nome: LÍCIA DE NAZARÉ COHEN DOS PASSOS/ Mat. 941450/1

Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo

Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com serviço de Pessoa Física para Coordenadoria de Recurso Financeiro-CRA

PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA Nº032 /2005-GAB/PAD.

Belém, 03 de março de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002/2005 - CPAD, datado de 18.02.05, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instituída através da Portaria nº 005/2005-GAB/PAD, de 06.01.2005, requerendo prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao procedimento disciplinar acima mencionado, devidamente publicado no DOE, Edição, nº 030355 de 13.01.2005;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas pelo Presidente do feito, e comprovada a necessidade de empreender-se novas diligências, objetivando-se o alcance da verdade dos fatos.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 005/2005-GAB/PAD, de 06.01.2005, publicada no DOE, Edição, nº, nº 030355 de 13.01.2005;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH, que tome as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 033/2005-GAB/PAD.

Belém, 04 de março de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o teor do processo nº 359280/2004, de 15.12.04, anexo ao qual o Processo nº 368353/2004, de 27.12.2004, que apontam contra a servidora CARMEM REGINA SISNANDO FAUSTINO, Mat. nº 6035469-2, à época Diretora da DIN/Seduc, cometimento de Abandono de Cargo, conduta que, em tese, constituem Inobservância aos arts. 177, IV, e 190, II §2º, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO que a falta funcional apontada contra a servidora assume caráter de maior gravidade, em face, à princípio, do prejuízo, causado à Administração Pública, vez que, a mesma, laborava em cargo comissionado;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas, em tese, à servidora

supracitada, assegurando-se à acusada os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, figurando como acusada a servidora CARMEM REGINA SISNANDO FAUSTINO, Mat. nº 6035469-2, à época Diretora da DIN/Seduc, por cometimento de Abandono de Cargo, conduta que, em tese, constituem Inobservância aos arts. 177, IV, e 190, II §2º, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II - designar os servidores MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES, Professora, Mat. nº 5495440-2, lotada na Corregedora/Seduc, HELENICE TEIXEIRA DA SILVA, Professora, Mat. nº 361380-1, lotada na SALE/Seduc, e JORGE PAULO DA SILVA, Professor, Mat. nº 0355348-014, lotado na ERC - SANTO AFONSO para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra a servidora em questão e, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;

III - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à Instrução processual;

IV - recomendar à SALE/SEDUC e determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 034 /2005-GAB/PAD.

Belém, 07 de março de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 22/2004-GAB/PAD, de 30.11.2004, publicada no DOE, Edição de nº 030329, de 03.12.2004, que objetivou apurar o cometimento, em tese, de Irregularidade funcional "Abandono de Cargo" contra a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA DA COSTA, Professora, Mat. nº 0352691-018, lotada, à época, no SOME - Sistema Modular de Ensino, no Município de Santarém-Pa, que constituem Inobservância aos arts. 178, IV, e 190, II e § 2º da Lei Estadual nº 5810/94;

CONSIDERANDO o Exame dos Autos de lavra da Srª. Corregedora/Seduc, às fls. 160/161, cuja manifestação de ordem técnica, aponta cerceamento de defesa da acusada, no decorrer da Instrução processual;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas à servidora em questão, através da instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria 22/2004-GAB/PAD, de 30.11.2004, publicada no DOE, Edição de nº 030329, de 03.12.2004;

II - INSTAURAR NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento no art. 202, da Lei Estadual nº 5.810/94, figurando como acusada a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA DA COSTA, Professora, Mat. nº 0352691-018, lotada, à época, no SOME - Sistema Modular de Ensino, no Município de Santarém-Pa, pela possível prática de Irregularidade funcional de que tratam os arts. 178, IV, e 190, II e § 2º da Lei Estadual nº 5810/94, assegurando-se à servidora acusada os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - designar os servidores, ERIANA MARIA FRANÇA ALVES, Professora, Mat. nº 341444-2, lotada na EE GRAZIELA MOURA

RIBEIRO, JORGE PAULO DA SILVA, Professor, Mat. nº 0355348-014, lotado na ERC - SANTO AFONSO e WILSON ANTONIO NUNES

BERTOLO, Mat. nº 558821-2, lotado na E.E.E.F. MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra a servidora em questão e, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se à acusada o contraditório e a ampla defesa;

IV - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à Instrução processual;

V - dar conhecimento à SALE/Seduc da Inauguração, do presente feito;

VI - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/ CRH, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 035 /2005-GAB/PAD.

Belém, 08 de março de 2005.

A Drª. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 013/2005 - CPAD, datado de 07.03.05, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instituída através da Portaria nº 013/2004-GAB/PAD, de 04.11.2004, devidamente publicado no DOE, Edição, nº 030313 de 10.11.2004, requerendo prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao procedimento disciplinar acima mencionado;

CONSIDERANDO as razões das justificativas apresentadas, vez que constatada a necessidade de novas diligências para a devida conclusão do Processo.

RESOLVE:

I - conceder, com fundamento no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810/94, 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 013/2004-GAB/PAD, de 04.11.2004, devidamente publicado no DOE, Edição, nº 030313 de 10.11.2004;

II - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / CRH, que tome as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIAS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº014 /2005-GAB.

Belém, 07 de março de 2005.

A Corregedora da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 32682/2005, de 04.02.2005, que aponta contra a servidora ZARIFE ROSÂNGELA FRAIHA TEIXEIRA, Professora, Mat. nº 5870836-2, lotada na E.E.E.F. "FREI DANIEL", cometimento de faltas funcionais, condutas que, em tese, constituem Inobservância aos arts. 177, I e V; 190, XIX, todos da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas, em tese, à servidora, assegurando-se a mesma os preceitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA, figurando como acusada, a servidora ZARIFE ROSÂNGELA FRAIHA TEIXEIRA, Professora, Mat. nº 5870836-2, lotada na E.E.E.F. "FREI DANIEL", pelo cometimento de faltas funcionais, condutas que, em tese, constituem Inobservância aos arts. 177, I e V; 190, XIX, todos da norma estadual relembrada;

II - designar a servidora, ERIANA MARIA FRANÇA ALVES, Professora, Mat. nº 341444-2, lotada na EE GRAZIELA MOURA

6 Executivo

CADERNO 2

0310 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

RIBEIRO, para através de Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias apurar as irregularidades acima mencionadas contra a servidora em tela; e, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se à acusada o contraditório e ampla defesa;

III - deliberar que o Presidente sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - dar conhecimento à SALE/Secuc, da Inauguração do feito;

V - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética e recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 015/2005-GAB.

Belém, 08 de março de 2005.

A Corregedora Geral da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 366893/2004, de 23/12/04, que aponta conduta irregular perpetrada nesta SEDUC que levou o Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará a exonerar "ex officio" servidora, desta Instituição, através do Decreto datado de 23/11/04, publicado no D.O.E, edição nº 30322, de 24/11/04, conduta que, em tese, constitui inobservância aos arts. 177, VI; e 190 XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO que a responsabilização dos funcionários faltosos é um poder-dever do superior hierárquico;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar a pressuposta irregularidade administrativa delatada nestes autos, através da instauração da competente SINDICÂNCIA, a fim de definir elementos que conduzam à(s) autoria(s) da irregularidade funcional praticada, se for o caso.

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA, com fundamento no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, para definição da responsabilidade disciplinar, ficando sujeito(a)(s) à sanção administrativa para o caso previsto, pela prática, em tese, de irregularidade funcional de que tratam os arts. 177, VI; e 190, XIX, todos da Norma Estadual retromencionada;

II - designar a servidora ELIANA NOBRE DE BRITO PEREIRA PONÇADILHA, Mat. nº 0396818-039, Professora, lotada na Escola Técnica Estadual do Pará, para através de SINDICÂNCIA apurar as irregularidades acima mencionadas, a fim de que possa(m) ser identificado(a)(s) o(a)(s) autor(a)(s) da transgressão disciplinar, constante do que estabelece os arts. nº 177, VI; e 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94, atribua-se ao(s) mesmo(s) a reprimenda administrativa correspondente assegurando-se o contraditório e a ampla defesa;

III - deliberar que o Presidente sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder à diligências indispensáveis à instrução processual;

IV - determinar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética e recomendar à GRC/CRH, que tomem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. LUZIA DIAS DE ALCANTARA

Corregedora/Secuc.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2005-NLIC/2005

Nº da Dispensa de Licitação: 001/05-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria Executiva de Educação e a empresa Computer Store.

Objeto: Prestação de serviços de impressão/ cópia nas dependências da seduc, mediante a alocação de impressoras/copiadoras, com

software de contabilização, incluindo materiais de consumo (tonner, revelador, cilindro e papel branco nos modelos a3, a4 e ofício l), serviço de instalação e implantação, assistência técnica e manutenção incluindo peças de reposição e consumíveis, suporte técnico, treinamento e gerenciamento da solução.

Valor Estimado Mensal: R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 08/03/2005

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 016/019/003/020/021/022/017/2005

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

COORDENAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005

DIÁRIAS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 016/2005 - SALE

Nome: Adelaide Vitell Cassiano Lima / Mat. 0324795-1

Cargo/Função: professora / Destino: Vigia

Período: 05/03/2005 a 15/03/2005 / Objeto: para proceder a operacionalização de Municipalização no Município de Vigia, para que possamos municipalizar o ensino fundamental de 1ª e 4ª série.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 019/2005 - SALE

Nome: Leandro da Silva Vasconcelos / Mat. 0305421-1

Cargo/Função: Arquiteto / Destino: Vigia

Período: 02/03/2005 a 08/03/2005 / Objeto: para proceder a operacionalização de Municipalização no Município de Vigia, para que possamos municipalizar o ensino fundamental de 1ª e 4ª série.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 003/2005 - SALE

Nome: Carlos Alberto Baena da Silva / Mat 0321184-4

Cargo/Função: Arquiteta/ Destino: Vigia.

Período: 02/03/2005 a 08/03/2005 / Objeto: para assessorar a equipe de Municipalização no Município de Vigia para que possamos municipalizar o ensino fundamental de 1ª e 4ª série.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 020/2005 - SALE

Nome: Glória de Fátima Almeida Barbosa / Mat. 75870-1 Cargo/Função: Técnico / Destino: Vigia.

Período: 05/03/2005 a 15/03/2005 / Objeto: para proceder a operacionalização de Municipalização no Município de Vigia, para que possamos municipalizar o ensino fundamental de 1ª e 4ª série.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 021/2005 - SALE

Nome: Maria Margarida Falcão Cavalcante / Mat. 360848

Cargo/Função: Técnico / Destino: Vigia

Período: 05/03/2005 a 15/03/2005 / Objeto: para proceder a operacionalização de Municipalização no Município de Vigia, para que possamos municipalizar o ensino fundamental de 1ª e 4ª série.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 022/2005 - SALE

Nome: Soraya Socorro Alves Figueiredo / Mat. 184055-1

Cargo/Função: Técnico / Destino: Vigia

Período: 05/03/2005 a 15/03/2005 / Objeto: para proceder a operacionalização de Municipalização no Município de Vigia, para que possamos municipalizar o ensino fundamental de 1ª e 4ª série.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 017/2005 - SALE

Nome: Maria Izabel Palção Farias / Mat. 304999-1

Cargo/Função: Agente Administrativo / Destino: Vigia

Período: 05/03/2005 a 15/03/2005 / Objeto: para proceder a operacionalização de Municipalização no Município de Vigia, para que possamos municipalizar o ensino fundamental de 1ª e 4ª série.

PORTARIAS DE DIÁRIAS-GS

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005

DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.010/2005/GS

Nome : Maria de Nazaré Falcão Valente / Mat 18053/1

Cargo / Função: Assessora / Destino Golanésia

Período : 26/02/2005 / Objeto: Inaugurações e Entrega de prédios

2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.011 /2005/ GS

Nome : José Cláudio Rabelo Chaves / Mat 448214/4

Cargo / Função: Assessor / Destino Golanésia

Período : 26/02/2005 / Objeto: Inaugurações e Entrega de prédios

2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.011 /2005/ GS

Nome : José Cláudio Rabelo Chaves / Mat 448214/1

Cargo / Função: Assessor / Destino Golanésia

Período : 26/02/2005 / Objeto: Inaugurações e Entrega de prédios

PORTARIAS DE DIÁRIAS-SAGE

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2005

DIÁRIAS

1. PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.026/2005 - SAGE

Nome: BENICIO RAIMUNDO DIAS PACHECO Mat. 0348201/012

Cargo / Função: Ag. Administrativo Destino: GURUPÁ

Período : 09 a 13 / 03 / 05 Objeto: Capacitar os Servidores que atuarão como Digitadores no Processo de Matrícula /2005

2. PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.030/2005 - SAGE

Nome: ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU Mat. : 318396/4

Cargo / Função: Professor Destino VIGIA

Período : 09 a 13 / 03 / 05 Objeto : Capacitar os Servidores que atuarão como Digitadores no Processo de Matrícula /2005

3. PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.028/ 2005 - SAGE

Nome: GEOVANIA DO SOCORRO SANTOS PAIVA Mat. 5314569/1

Cargo / Função: Professor Destino: PORTEL

Período : 09 a 13 / 03 / 05 Objeto : Capacitar os Servidores que atuarão como Digitadores no Processo de Matrícula /2005

4. PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.025/ 2005 - SAGE

Nome: SELMA CRISTINA AZEVEDO FERREIRA Mat. 5497957/1

Cargo / Função: Professor Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Período : 09 a 13 / 03 / 05 Objeto : Capacitar os Servidores que atuarão como Digitadores no Processo de Matrícula /2005

5. PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.029/2005 - SAGE

Nome: EVANILDO BARBOSA BAHIA Mat. 6012345-1

Cargo / Função: Esc. Datilógrafo Destino: PARAUAPEBAS

Período : 09 a 13 / 03 / 05 Objeto : Capacitar os Servidores que atuarão como Digitadores no Processo de Matrícula /2005

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

CADERNO 2

0311

Executivo 7

6. PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.027/2005 - SAGE

Nome: JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS Mat.
6329390-1
Cargo / Função: PROFESSOR Destino: MÃE DO RIO
Período : 09 a 13 / 03 / 05 Objeto : Capacitar os Servidores que
atuarão como Digitadores no Processo de Matrícula /2005

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 1513/05 de 16/02/2005
Nome: MARIA EMÍLIANA NUNES LIMA
Matrícula: 0327611/019 Período: 11/02/05 à 15/03/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Augusto Montenegro/Belém
Laudo Médico n.º: 1331/05 de 15/02/2005
Nome: MARIA HELENA MENEZES DA SILVA
Matrícula: 0446998/018 Período: 01/02/05 à 01/03/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Lucy C. de Araújo/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1570/05 de 16/02/2005
Nome: MARIA VIANA DE FREITAS
Matrícula: 0552550/016 Período: 29/01/05 à 27/03/05
Cargo/lot.: Serv./ERC. Lar de Maria/Belém
Laudo Médico n.º: 804/05 de 01/02/2005
Nome: ANA SOLANGE CRUZ DO ROSÁRIO
Matrícula: 5382823/024 Período: 28/01/05 à 04/02/05
Cargo/lot.: Prof./Divisão Técnica Pedagógica/Belém
Laudo Médico n.º: 1393/05 de 15/02/2005
Nome: CÉLIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUSA MELO
Matrícula: 5273650/023 Período: 01/02/05 à 02/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Placídia Cardoso/Belém
Laudo Médico n.º: 1093/05 de 01/02/2005
Nome: CONCEIÇÃO MARIA CARDOSO LHAMAS
Matrícula: 0392669/011 Período: 01/02/05 à 15/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Poranga Jucá/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1491/05 de 16/02/2005
Nome: JORGE PAULO DA SILVA
Matrícula: 0355348/014 Período: 02/02/05 à 16/02/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Santo Afonso/Belém
Laudo Médico n.º: 1492/05 de 10/02/2005
Nome: NOEMIA SUELI SILVA HERMES
Matrícula: 6011080/020 Período: 15/02/05 à 15/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Domingos A. Nunes/Belém
Laudo Médico n.º: 153/05 de 16/02/2005
Nome: RAIMUNDA DAS GRAÇAS ANDRADE MELO
Matrícula: 0391745/016 Período: 14/02/05 à 28/02/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Luterana Cristo Salvador/Belém
Laudo Médico n.º: 1304/05 de 14/02/2005
Nome: SANDRA MARIA RANGEL GOMES DA SILVA
Matrícula: 5490685/029 Período: 09/02/05 à 10/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Maroja Neto/Belém
Laudo Médico n.º: 1309/05 de 14/02/2005
Nome: TEREZA SIRLEY RIBEIRO SOUSA
Matrícula: 0304018/016 Período: 26/01/05 à 28/02/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Lourenço Filho/Belém
Laudo Médico n.º: 1376/05 de 15/02/2005
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTA MESQUITA
Matrícula: 595691/012 Período: 14/01/05 à 14/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. D. Mora Guimarães/Marituba
Laudo Médico n.º: 510/05 de 19/01/2005
Nome: MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Matrícula: 0103764/032 Período: 19/01/05 à 19/02/05
Cargo/lot.: Prof./Conselho Estadual de Educação/SEDUC
Laudo Médico n.º: 1502/05 de 16/02/2005
Nome: ALTAMAR DA SILVA BARROS
Matrícula: 5514282/014 Período: 10/02/05 à 10/04/05

Cargo/lot.: Prof./EE. Leão Condurá/Belém
Laudo Médico n.º: 1612/05 de 17/02/2005
Nome: Maria do Socorro de Melo Lopes
Matrícula: 0674451/012 Período: 14/02/05 à 23/02/05
Cargo/lot.: Prof./Divisão de Treinamento e Avaliação/Marituba
Laudo Médico n.º: 1474/05 de 16/03/2005
Nome: Raimunda Silva dos Reis
Matrícula: 0542865/011 Período: 07/01/05 à 07/03/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. N. Sra. de Fátima II/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 1422/05 de 15/02/2005
Nome: Ozenira Xavier Coutinho Farias
Matrícula: 0361887/015 Período: 15/02/05 à 15/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Prof. S. F. de Souza/Santa Isabel do Pará
Portaria n.º: 05/05 de 24/01/2005
Nome: LUZIA BARBOSA DA SILVEIRA
Matrícula: 762245/1 Período: 02/09/04 à 20/12/04
Cargo/lot.: Serv./EE. Ana Pontes Francez/Tucuruí
Portaria n.º: 33/05 de 19/01/2005
Nome: SÔNIA MARIA AMORIM SANCHES
Matrícula: 370851/1 Período: 06/01/05 à 20/01/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Conego Leitão/Castanhal
Portaria n.º: 20/05 de 05/01/2005
Nome: JOSÉ ADALBERTO BARROS FERREIRA
Matrícula: 409243/1 Período: 10/01/05 à 19/01/05
Cargo/lot.: Esc. Dat./EE. Antonio B. B. de Carvalho/Santarém
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Laudo Médico n.º: 1177/05 de 11/02/2005
Nome: CÉLIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES
Matrícula: 0304042/011 Período: 09/02/05 à 09/04/05
Cargo/lot.: Prof./AD-2/Col. Int. Francisco S. Nunes/Belém
Laudo Médico n.º: 906/05 de 03/02/2005
Nome: MARIA MADALENA PEREIRA
Matrícula: 0239232/011 Período: 05/02/05 à 05/05/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Lourenço Filho/Belém
Laudo Médico n.º: 09/05 de 05/01/2005
Nome: Inéz Riquette Cordeiro
Matrícula: 0235474/014 Período: 08/01/05 à 08/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Ida Valmont/Marabá
Laudo Médico n.º: 756/04 de 20/12/2004
Nome: CECÍLIA DOS ANJOS AYRES
Matrícula: 0258539/011 Período: 23/12/04 à 20/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Onelde Tavares/Marabá
Laudo Médico n.º: 1475/05 de 16/02/2005
Nome: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES
Matrícula: 2013800/3 Período: 12/02/05 à 26/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Prof. Carim Melém/Monte Alegre
Laudo Médico n.º: 997/05 de 04/02/2005
Nome: MIRIAM ARCELINA DA SILVA
Matrícula: 0293466/015 Período: 07/02/05 à 07/04/05
Cargo/lot.: Esc. Dat./EE. Joaquim Viana/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 1025/04 de 17/10/2004
Nome: OLOF GILBERTO VASCONCELOS ROMARITZ
Matrícula: 0188255/011 Período: 16/12/04 à 16/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Santos Dumont/Belém
Laudo Médico n.º: 1652/05 de 18/02/2005
Nome: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA
Matrícula: 0198579/013 Período: 02/02/05 à 30/04/05
Cargo/lot.: Prof./DEES/Belém
Laudo Médico n.º: 1534/05 de 17/02/2005
Nome: LUCIVALDO SALES SÁ
Matrícula: 0350176/015 Período: 16/02/05 à 16/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Edda de S. Gonçalves/Soure
Laudo Médico n.º: 686/04 de 25/11/2004
Nome: ANTONIA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 0210080/010 Período: 26/11/04 à 23/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Pequeno Polegar/Marabá
Laudo Médico n.º: 1606/05 de 11/02/2005
Nome: LÚCIA TEREZA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 0402630/012 Período: 15/02/05 à 15/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Jupiter Maia/Curuçá
Laudo Médico n.º: s/nº
Nome: ALDIR DIAS DE SOUSA PERES
Matrícula: 0258075/010 Período: 07/09/04 à 07/11/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Darcy Ribeiro/Marabá
Laudo Médico n.º: 639/04 de 04/11/2004
Nome: ALBANIZA ALVES SOARES
Matrícula: 0279463/013 Período: 27/10/04 à 24/01/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Plínio Pinheiro/Marabá
Laudo Médico n.º: 768/04 de 22/12/2004
Nome: ETELVINA SUELY DOS SANTOS VIANA
Matrícula: 0277282/019 Período: 28/12/04 à 28/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Francisca de O. Lima/Marabá
Laudo Médico n.º: 680/04 de 23/11/2004
Nome: ELIZETE CHAVES ESTUMANO
Matrícula: 0275018/018 Período: 26/11/04 à 25/12/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Ida Valmont/Marabá
Laudo Médico n.º: 761/04 de 21/12/2004
Nome: ELIZETE CHAVES ESTUMANO
Matrícula: 0275018/018 Período: 26/12/04 à 24/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Ida Valmont/Marabá
Laudo Médico n.º: 645/04 de 07/11/2004
Nome: INÊZ RIQUELLE CORDEIRO
Matrícula: 0235474/014 Período: 07/1/04 a 07/01/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Ida Valmont/Marabá
Laudo Médico n.º: 711/04 de 06/12/2004
Nome: DILVA MARIA ARAÚJO DE SOUSA
Matrícula: 0663603/018 Período: 05/12/04 à 03/02/05
Cargo/lot.: ERC. C. E. Metodista/Marabá
Laudo Médico n.º: 748/04 de 20/12/2004
Nome: João Alves Campelo
Matrícula: 0210579/016 Período: 18/12/04 à 16/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Heloisa de Souza Castro/Marabá
Laudo Médico n.º: 726/04 de 13/12/2004
Nome: LUZIA CASSIMIRO DA SILVA
Matrícula: 0275964/010 Período: 14/12/04 à 12/02/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Liberdade/Marabá
Laudo Médico n.º: 732/04 de 26/02/2004
Nome: SEBASTIANA LOPES BARBOSA
Matrícula: 0444359/018 Período: 26/12/04 à 26/02/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Paulo Freire/Marabá
Laudo Médico n.º: 629/04 de 28/10/2004
Nome: MARIA TEREZA LOPES BENTES
Matrícula: 0654051/013 Período: 28/10/04 à 28/12/04
Cargo/lot.: Serv./EE. Plínio Pinheiro/Marabá
Laudo Médico n.º: 641/04 de 04/11/2004
Nome: ANGELICA MONTEIRO TRAJANO
Matrícula: 0276685/018 Período: 05/11/04 à 03/01/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Ida Valmont/Marabá
Laudo Médico n.º: 659/04 de 12/11/2004
Nome: MARINALVA LIMA MOREIRA
Matrícula: 0278092/019 Período: 13/11/04 à 11/01/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Pequeno Polegar/Marabá
Laudo Médico n.º: 184/05 de 31/03/2004
Nome: MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA
Matrícula: 0444197/018 Período: 01/04/04 à 29/06/04
Cargo/lot.: Prof./EE. S. Félix/Marabá
Portaria n.º: 11/05 de 26/01/2005
Nome: FRANCISCA FERREIRA NETA

Matrícula: 6308368/1 Período: 14/10/03 à 12/01/04
Cargo/lot.: Meredelira/EE. Rio Tocantins/Marabá
Portaria n.º: 19/05 de 14/01/2005
Nome: Maria Dulcinea de Sousa
Matrícula: 512518/4 Período: 20/08/04 à 10/09/04
Cargo/lot.: Prof./EE. Sev. Bendito de Souza/S. Ma. do Pará
Portaria n.º: 07/05 de 26/01/2005
Nome: HELENA COELHO AMADOR
Matrícula: 258270/1 Período: 15/12/04 à 15/03/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Dr. Gaspar Viana/Marabá
Portaria n.º: 32/05 de 19/01/2005
Nome: DINORAH DO ESPIRITO SANTO
Matrícula: 673455/1 Período: 01/01/05 à 10/03/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. Cidade Dom Bosco/Castanhal
Portaria n.º: 31/05 de 27/01/2005
Nome: ELIZABETE MENDES COSTA
Matrícula: 277886/1 Período: 07/12/04 à 05/02/05
Cargo/lot.: EE. Gabriel Sales Pimenta/Marabá
Portaria n.º: 33/05 de 27/01/2005
Nome: HILDA PEREIRA DE SOUZA
Matrícula: 589551/1 Período: 19/11/04 à 17/01/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Macário Dantas/S. Geraldo do Araguaia
Portaria n.º: 18/05 de 27/01/2005
Nome: JOSÉ WILSON DAVID
Matrícula: 6026532/2 Período: 10/12/04 à 10/02/05
Cargo/lot.: Vigia/EE. Prof. Paulo Freire/Marabá
Portaria n.º: 31/05 de 19/01/2005
Nome: VALDERINA DE JESUS SILVA REIS
Matrícula: 424889/1 Período: 15/01/05 à 30/03/05
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Lameira Bittencourt/Castanhal
Portaria n.º: 26/05 de 27/01/2005
Nome: RENILTA ROSA BARBOZA
Matrícula: 665983/1 Período: 15/12/04 à 13/03/05
Cargo/lot.: EE. N. Sra. das Graças/Curionópolis
Portaria n.º: 37/05 de 27/01/2005
Nome: NEUSA BARBOSA CURVINA
Matrícula: 276774/1 Período: 09/12/04 à 06/03/05
Cargo/lot.: Prof./4ª URE/Marabá
Portaria n.º: 16/05 de 27/01/2005
Nome: Luiza da Silva Costa Neta
Matrícula: 287717/1 Período: 30/09/04 à 27/12/04
Cargo/lot.: Serv./EE. Albertina Barreiros/Jupiranga
Portaria n.º: 38/05 de 26/01/2005
Nome: INES CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO CASTRO
Matrícula: 567870/1 Período: 25/12/04 à 25/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Francisco Oliveira/Castanhal
Portaria n.º: 29/05 de 27/01/2005
Nome: LUZIA VIEIRA BARRETO DE CARVALHO
Matrícula: 287903/1 Período: 09/12/04 à 09/03/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Brasil Tropical/Jupiranga
PORTARIA DIÁRIA E/OU PASSAGEM Nº 127/128/2005
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PORTARIA/DIÁRIAS Nº 127/2005 - SALE
Nome: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO/mat. 28592/1
Cargo/Função: Secretária Adjunta Logística Escolar/Destino: São Paulo
Período: 08 e 09/03/2005, Objeto: Participar de Reunião de Avaliação do Programa de visitas de diretos Britânicos no Brasil.
PORTARIA/DIÁRIAS Nº 127/2005 - SALE
Nome: Roberto José Teixeira /mat. 28592/1
Cargo/Função: Diretor da Área Metropolitana /Destino: São Paulo

Período: 08 e 09/03/2005, Objeto: Participar de Reunião de Avaliação do Programa de visitas de diretos Britânicos no Brasil.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2005

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 131.97/2005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2005-NLIC/SAGE/SEDUC

OBJETO: Aquisição de pneus para suprir as necessidades desta Secretaria.

-EMPRESA VENCEDORA: J.C. COM. DE PNEUS DO PARÁ LTDA-PNEUAÇO

Itens 01,02,03,06,07 e 09. Valor dos Itens: R\$ 92.778,48

-EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ MOURA & CIA LTDA -I. M. PNEUS

Itens 04,05,08,10,11,12 e 13. Valor dos Itens: R\$ 22.995,00

Belém, 03 de março de 2005.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

PORTARIAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 062/2005-SEEL, DE 07.03.2005.

CONCEDER: 02 (duas) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO, C.I.C.: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 10 à 12.03.05; Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Objetivo: Apoio do Projeto Navegar na montagem da infraestrutura do evento "Limpeza do Espaço Físico do "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA"

PORTARIA Nº 063/2005-SEEL, DE 07.03.2005.

CONCEDER: 01 (uma) diária ao servidor PAULO EMÍLIO MENDES RODRIGUES, C.I.C.: 019.309.582-34; Cargo: Assessor; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 10 à 11.03.05; Valor: R\$ 90,00 (noventa reais); Objetivo: Levantamento de custo do combustível para o evento "VII CAMPEONATO DE SURF NA POROROCA"

PORTARIA Nº 064/2005-SEEL, DE 07.03.2005.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA, C.I.C.: 448.415.152-91; Mat.:5812909/2 Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2724310954623 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 001.

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

PORTARIA Nº 065/2005-SEEL, DE 07.03.2005.

CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA, C.I.C.: 448.415.152-91; Cargo: Assessor; Destino: Marabá e Tucuruí/PA; Período: 11 à 13.03.05; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Propiciar o início das atividades do Projeto Esportivo Indígena nas Aldeias Surui-Sororó e Assurini do Trocará.

PORTARIA Nº 066/2005-SEEL, DE 07.03.2005.

CONCEDER: Suprimento de Fundos a servidora DJANE LAUNÉ ANGELIM, C.I.C.: 380.995.352-00; Mat.: 54183258/1 Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210722499 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 045.

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para Prestação de Contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término da aplicação.

PORTARIA Nº 067/2005-SEEL, DE 07.03.2005.

CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias a servidora ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, C.I.C.: 385.059.247-20; Cargo: Assessor; Superior I; Destino: Altamira/PA; Período: 21 à 23.03.05; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Participar da reunião sobre os "I JOGOS ABERTOS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 068/2005-SEEL, DE 07.03.2005.

CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias ao servidor LUCIO ANTONIO HACKENHAAR, C.I.C.: 146.147.239-32; Cargo: Professor; Destino: Altamira/PA; Período: 21 à 23.03.05; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Participar da reunião sobre os "I JOGOS ABERTOS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 069/2005-SEEL, DE 07.03.2005.

CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO C.I.C.: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: Altamira/PA; Período: 21 à 23.03.05; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Participar da reunião sobre os "I JOGOS ABERTOS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 070/2005-SEEL, DE 07.03.2005.

CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias a servidora ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, C.I.C.: 385.059.247-20; Cargo: Assessor; Superior I; Destino: Santarém/PA; Período: 28 à 30.03.05; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Participar da reunião sobre os "I JOGOS ABERTOS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 071/2005-SEEL, DE 07.03.2005.

CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias ao servidor LUCIO ANTONIO HACKENHAAR, C.I.C.: 146.147.239-32; Cargo: Professor; Destino: Santarém/PA; Período: 28 à 30.03.05; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Participar da reunião sobre os "I JOGOS ABERTOS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 072/2005-SEEL, DE 07.03.2005.

CONCEDER: 02 ½ (duas e meia) diárias ao servidor RAIMUNDO HERMANN TAVARES AMPUERO C.I.C.: 098.669.320-20; Cargo: Assessor; Destino: Santarém/PA; Período: 28 à 30.03.05; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); Objetivo: Participar da reunião sobre os "I JOGOS ABERTOS DO PARÁ".

PORTARIA Nº 073/2005-SEEL, DE 08.03.2005.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, e considerando a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da SEEL, composta pelos servidores IVANILDO CRAVO MACHADO, matrícula nº 0213372-023, Auxiliar Técnico, BERENICE COELHO BORDALO, matrícula nº 3183173-048, Assessora e MARIA DA PENHA RABÊLO FURTADO, matrícula nº 5838940/3, Assessora, sob a Presidência do primeiro como Membro Suplente ANDRÉIA DO SOCORRO DIAS GARCIA, matrícula nº 54183260/1, Técnica de Gestão Pública.

DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 08 de março de 2005.

JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Convênio: Contrato Adm. 043/2005

Partes: SEEL e CHARLITON BANDEIRA BARBOSA

Data da Assinatura: 28/02/2005

Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº do Contrato: 117/2005.

Partes: SEEL e OSVALDO LISBOA DA COSTA JUNIOR

Objeto: Prestação de Serviço como Gerente da Unidade de Produção de Bolas no Centro de Recuperação do Coqueiro, do Projeto "Pintando a Liberdade".

Vigência: 01.03.2005 à 31.07.2005.
Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 1442110614179 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte de Recurso: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 01 de março de 2005.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
OSVALDO LISBOA DA COSTA JUNIOR
Contratado

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01
Nº do Contrato: 018/2004-UEPA
Objeto do Contrato: Manutenção do código fonte e do banco de dados, suporte a utilização e transferência da tecnologia para a UEPA do sistema de lotação docente.
Valor do Contrato Original: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)/ mês.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Universidade do Estado do Pará e o Sr. Ítalo Flexa Di Paolo
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo de vigência
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 25/02/2005
Vigência do Aditamento: 25/02/2005 a 24/08/2005
Dotação Orçamentária: 74201 12.364.1098.4386 10 02 339036, 1647
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Endereço do Contratado: Travessa Benjamin Constant, nº 551 CEP: 66000
Data da Publicação: 09/03/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 027/2004-UEPA
Objeto do Contrato: Ampliação do pátio e construção de uma torre em concreto para elevador.
Valor do Contrato Original: R\$ 67.844,55 (Sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 002/2004-UEPA
Partes: Universidade do Estado do Pará /UEPA e Engenharia Sinalização da Amazônia Ltda/ESAM
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo de vigência e reequilíbrio econômico.
Valor: R\$ 16.862,20 (Dezesséis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 09/03/2005
Vigência do Aditamento: 05/03/2005 a 06/05/2005
Dotação Orçamentária: 74201 12.364.1098.1275 449051
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 18.01.2005
Endereço do Contratado: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1242 Bairro: Umarizal Belém-Pará CEP: 66000
Data da Publicação: 09/03/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03
Nº do Contrato: 028/2004-UEPA
Objeto do Contrato: Reforma do Bloco de Departamento do Campus II
Valor do Contrato Original: R\$ 25.111,82 (Vinte e cinco mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos).
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 003/2004-UEPA
Partes: Universidade do Estado do Pará e P.J.C. -Projetos e Construções Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico
Valor: R\$ 12.220,44 (Doze mil, duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).
Data da Assinatura: 09/03/2005
Vigência do Aditamento: 21/01/2005 a 20/03/2005
Dotação Orçamentária: 74201 12.364.1098.1275 449039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 18.01.05 e 2º Termo Aditivo 26.01.05
Endereço do Contratado: Rua Velga Cabral, nº 236 Bairro: Cidade Velha CEP: 66000 Belém-Pará
Data da Publicação: 09/03/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 03
Nº do Contrato: 031/2004-UEPA
Objeto do Contrato: Recuperação do telhado do Ginásio de Esportes do Campus III do CCBS.
Valor do Contrato Original: R\$ 43.283,70 (Quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 005/2004-UEPA
Partes: Universidade do Estado do Pará e Serviços Total Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico.
Valor: R\$ 20.327,85 (vinte mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Data da Assinatura: 09/03/2005
Vigência do Aditamento: 15/02/2005 a 15/04/2005
Dotação Orçamentária: 74201 12.364.1098.1275 449039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 18.01.05 e 2º Termo Aditivo 18.02.05
Endereço do Contratado: Rodovia 40 horas, Rua Samaria nº 28 Bairro: Coqueiro CEP: 67120-000 Ananindeua-Pará
Data da Publicação: 09/03/2005

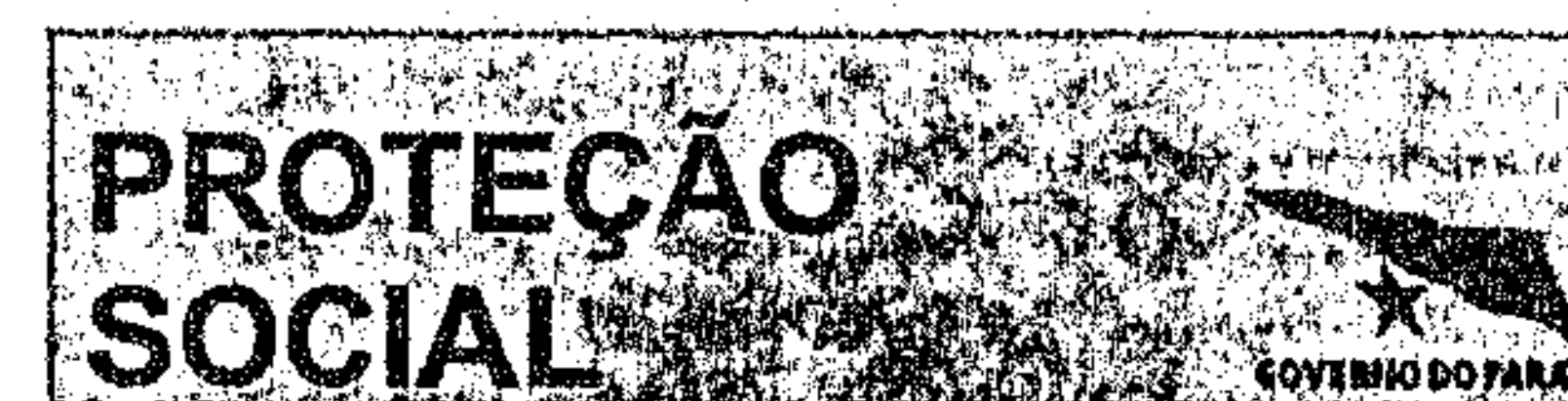
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 02
Nº do Contrato: 043/2004-UEPA
Objeto do Contrato: Execução de Bloco de sala de aula, no Núcleo de Paragominas
Valor do Contrato Original: R\$ 127.920,16 (Cento e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais e dezesséis centavos)
Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 011/2004-UEPA
Partes: Universidade do Estado do Pará e Cactus Construções Indústria e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico
Valor: R\$ 27.876,82 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)
Data da Assinatura: 09/03/2005
Vigência do Aditamento: 30/01/2005 a 30/03/2005
Dotação Orçamentária: 74201 12.364.1098.1275 449051
Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo 27.01.05
Endereço do Contratado: Rua do contorno, nº 779 Centro Paragominas CEP: 68.625-970
Data da Publicação: 09/03/2005

PORTARIA

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 00273/05, DE 01/02/05.
PORTARIA Nº 00461/05, DE 07/03/05.
Que nomeou a servidora NÚBIA SUELY SILVA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS, na disciplina Desenho Técnico, com lotação no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia.
PORTARIA DE NOMEAÇÃO
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 00462/05, DE 01/02/05.
Nomear em função de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir de 01/02/2005, NÚBIA SUELY SILVA SANTOS, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS, na disciplina Desenho Técnico, com lotação no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia.

**CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Pina Saralva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

ERRATA DE PORTARIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.389 DE 07/03/2005
ONDE SE LÊ:

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 45 DE 03/03/2005 - UCT Altamira

Nome do suprido: Lauro Sodré de Oliveira Franco

CPF: 097.850.782-72

Elemento de despesa:

- 339030: Material de Consumo: R\$ 980,00

- 339060: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 420,00

Período: 03/03 a 03/04/2005

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 44 DE 03/03/2005 - HRS

Nome do suprido: Waldir Paiva Masquita

CPF: 009.037.952-72

Elemento de despesa:

- 339030: Material de Consumo: R\$ 1.530,50

- 339060: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 180,00

- 339039: Outros Serv. Terceiros P. Jurídica: R\$ 489,50

Período: 03/03 a 03/04/2005

LÊ-SE ASSIM:

PORTARIA Nº 45 DE 03/03/2005 - UCT Altamira

Nome do suprido: Lauro Sodré de Oliveira Franco

CPF: 097.850.782-72

Elemento de despesa:

- 339030: Material de Consumo: R\$ 980,00

- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 420,00

Período: 03/03 a 03/04/2005

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 44 DE 03/03/2005 - HRS

Nome do suprido: Waldir Paiva Mesquita

CPF: 009.037.952-72

Elemento de despesa:

- 339030: Material de Consumo: R\$ 1.530,50

- 339036: Outros Serv. Terceiros P. Física: R\$ 180,00

- 339039: Outros Serv. Terceiros P. Jurídica: R\$ 489,50

Período: 03/03 a 03/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 014/04

Objeto do Contrato: prestação de serviços de acesso ao IBM -

PRODEPA (link de 512 KBPS) e à Internet.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 32.575,61

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para -

Hemopa e Processamento de Dados do Estado do Pará - Prodepa

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Valor: R\$ R\$ 35.748,44

Data da Assinatura: 04/03/2005

Vigência do Aditamento: 04/03/2005 a 04/03/2006

Dotação Orçamentária:

400091.62201.10302110140820000.069001022.339039

Fonte de Recurso: 069001022 - SUS

Ordenador Responsável: João Carlos Pina Saraiva

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10,

Cidade de Belém, Estado do Pará, Cep: 67.020-010

Data da Publicação: 09/03/2005

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria nº 48 de 08 de Março de 2005

Objetivo: Prestar Serviço Como Motorista Para Esta Fundação

Nome: Denis Uilton Linhares da Silva

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº Diárias: 0,5

Destino: Castanhal

Período: 08/03/2005

Portaria nº 49 de 08 de Março de 2005

Objetivo: Prestar Serviço Como Motorista Para Esta Fundação

Nome: Antonio Eduardo Xavier de Sá

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº Diárias: 0,5

Destino: Castanhal

Período: 08/03/2005

Portaria nº 50 de 08 de Março de 2005

Objetivo: Prestar Serviço Como Motorista Para Esta Fundação

Nome: Gerson Franco Maia

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº Diárias: 0,5

Destino: Castanhal

Período: 08/03/2005

Portaria nº 51 de 08 de Março de 2005

Objetivo: Prestar Serviço Como Motorista Para Esta Fundação

Nome: Gerson Franco Maia

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº Diárias: 0,5

Destino: Capanema

Período: 09/03/2005

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁPresidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 246-0478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2005

Nº do Contrato: 038/2004

Objeto do Contrato: Obra de Reforma e adaptação do Centro Sócio

Educativo do Baixo Amazonas-CESEBA

Valor do Contrato Original: R\$ 440.733,19

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços

Partes: FUNCAP e R.G.G. TOLENTINO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência

Valor: R\$ 440.733,19

Data da Assinatura: 28/02/2005

Vigência do Aditamento: 28/02/2005 a 27/04/2005

Dotação Orçamentária: 680201.08.665.1066.4103-449051

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

Aditivos Anteriores: -

Endereço do Contratado: Travessa 07 de Setembro nº 987, Aparecida

CEP: 66.005-690 Santarém-Pará

Data da Publicação: 09/03/2005

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDiretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

NOTIFICAÇÃO PREGÃO N 001/2005 HORTIFRUTIGRANJEIROS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMI-PERECÍVEIS, POLPA DE FRUTAS E

FRIOS

NOTIFICAMOS A TODOS OS INTERESSADOS QUE AS

ESPECIFICAÇÕES A SEREM OBEDECIDAS PARA O RECEBIMENTO

DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS SÃO AS SEGUINTE: 01- OS

OVOS DE TAMANHO GRANDE CAIXA COM 30 UND;02- FOLHOSOS

ÍNTEGROS, SEM MACHUCADOS, FOLHAS GRANDES, SEM

SUJIDADE (ALFACE, COUVE, CARIRU, JAMBÚ);03- O REPOLHO DE

TAMANHO GRANDE SEM AS CAPAS EXTERNAS;04- BANANA TIPO

PRATA - TAM. GRANDE SENDO METADE MADURA E METADE DE

VEZ;;5- LARANJA GRAÚDA TODAS DE TAMANHO SEMELHANTES,

CASCA FINA DE 1ª QUALIDADE;06- MELANCIA RAJADA, MADURA

DE 1ª QUALIDADE;07- MAMÃO TAMANHO MÉDIO METADE

MADURO E METADE DE VEZ, DE 1ª QUALIDADE;08- MAÇÃ

TAMANHO MÉDIO DE 1ª QUALIDADE;09- LIMÃO COMUM,

TAMANHO MÉDIO, CASCA FINA, DE 1ª QUALIDADE;10- LIMÃO

GALEGO TAMANHO GRANDE;11- MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE,

LIMPA SEM SUJIDADE;12- BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE;13-

ABÓBORA GRANDE DE 1ª QUALIDADE;14- BATATA INGLESA

LAVADA, TAMANHO MÉDIO (TODAS DE TAMANHO SEMELHANTE)

1ª QUALIDADE;15- CHUCHU DE TAMANHOS REGULARES , 1ª

QUALIDADE;16- MAXIXE E QUIABO MADUROS DE TAMANHOS

REGULARES;7- CEBOLA GRAÚDA. CONSISTÊNCIA DURA, 1ª

QUALIDADE;18- TOMATE GRAÚDO, METADE MADURO E METADE

DE VEZ;19- COCO VERDE COM O TAMPO DESCASCADO PRONTO

PARA O USO.

BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2005

A PREGOEIRA

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNADiretora-Geral: Rosemary Silva da Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato Contratual

Contrato nº 036/05

Modalidade de Licitação: Dispensável.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e

a Empresa TECMEDE - Antônio C. M. Araújo - ME.

Objeto: prestação de serviços, pela contratada, de manutenção preventiva

e corretiva, com assistência técnica realizada por profissional treinado

na fábrica, nas máquinas de hemodiálise, modelo Althin 1000, marca

BAXTER, no total de 04 máquinas, com as seguintes numerações: 22439,

22440, 22441 e 22442.

Vigência: 01/03/2005 à 31/12/2005.

Valor anual: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644551; elemento de

despesa 339039; fonte de recurso 069.

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/03/2005.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva da Oliveira Góes

Extrato Contratual

Contrato nº 034/05

Modalidade de Licitação: Dispensável.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e

a Empresa Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental Ltda.

Objeto: prestação, pela contratada, de serviço de higienização e

desinfecção do sistema de reservação de água da contratante.

Vigência: 03/03/2005 à 02/03/2006.

Valor anual: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644577; elemento de

despesa 339039; fonte de recurso 069.

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/03/2005.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva da Oliveira Góes

Extrato Contratual

Contrato nº 030/05

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e

a Empresa PETROBRÁS Distribuidora S.A.

Objeto: a contratada executará o presente contrato junto a contratante -

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, nos

termos do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 e da

Ata de Registro de Preços nº 2004/02.

Vigência: 01/03/2005 à 31/12/2005.

Valor Total Estimado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: rubricas 33.90.30.31 e 33.90.39.04.

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/03/2005.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva da Oliveira Góes

Extrato de Termo Aditivo
Termo Aditivo nº 001/2005
Contrato nº 015/2004

Objeto do Contrato: a execução, pela contratada, de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos tomógrafo computadorizado (modelo Somatom Spirit) e Sistema para radiodiagnóstico com fluoroscopia digital (modelo Siregraph CF) e equipamentos de fabricação da Empresa SIEMENS Medical da contratante.

Valor do contrato original: R\$ 85.068,00 (oitenta e cinco mil e sessenta e oito reais).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2004.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa SIEMENS Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar as cláusulas III - DO PREÇO e V - DA VIGÊNCIA A ALTERAÇÕES, face repactuação contratual e prorrogação da vigência o mesmo, nos termos do art 57, II, § 2º e art. 65, II, "d" da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor do Aditamento: R\$ 95.276,16 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Valor Mensal: R\$ 7.839,68 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência do Aditamento: 10/02/2005 à 09/02/2006.

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644551; natureza de despesa 339039; fonte de recurso 069.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes.

Publicado no DOE/PA nº 30.375 de 15/02/2005, sem constar o valor mensal do presente Termo Aditivo, pelo que está sendo republicado, desta feita com o valor mensal do mesmo.

Extrato Contratual

Contrato nº 035/05

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2005.
Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Empresa M. P. Macambira Ltda.

Objeto: a contratada executará o presente contrato junto a contratante - Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, nos termos do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2005 e da Ata de Registro de Preços nº 2005/02.

Vigência: 01/03/2005 à 31/12/2005.

Valor Unitário: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos)

Valor Total: R\$ 13.728,00 (treze mil e setecentos e vinte e oito reais).

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 644551, elemento de despesa 339030 e fonte de recurso 061.

Foro: Belém - Pará.

Data de Assinatura: 01/03/2005.

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 033, DE 07 DE MARÇO DE 2005.

Nome: OCYR CARVALHO PEREIRA

Matrícula: 5148138

Valor do Suprimento: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Elementos de Despesas:

Material de Consumo R\$ 3.990,00

Serviço Pessoa Física R\$ 410,00

Serviço de Pessoa Jurídica R\$ 600,00

Período de Aplicação: MARÇO / 05

Data de Concessão: 07 de Março de 2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente - FPEHCGV

Belém, 07.03.2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA E O (A) SENHOR LUIS NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CONFORME ABAIXO.

A Secretaria Executiva de Saúde, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, brasileiro, médico, portador da CI nº 3534823-SSP/PA e do CNPF nº 126.860.422/49, doravante denominada simplesmente SESP/COMPROMITENTE e o senhor LUIS NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da rg nº 2649011 SSP/PA e do CIC nº 042.478.502.10, residente e domiciliado nesta cidade sito à Cidade Nova V WE 28 nº 452 - Ananindeua/PA, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a instalação dos equipamentos e acessórios, conforme relação constante no Anexo Único, na residência do COMPROMISSÁRIO, com a exclusiva finalidade de atendimento domiciliar a paciente portador de Distrofia Muscular Progressiva.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A COMPROMITENTE obriga-se a instalar, treinar, e adotar todas as providências necessárias ao COMPROMISSÁRIO para a utilização dos equipamentos e acessórios constantes no Anexo Único, referido na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O COMPROMISSÁRIO, obriga-se a utilizar os equipamentos e acessórios, na finalidade descrita na Cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA:

Os equipamentos e acessórios deverão ao final do presente Termo de Compromisso ser devolvido nas condições de seu recebimento, sob pena do ressarcimento destes pelo COMPROMISSÁRIO e/ou seu responsável.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente Termo de Compromisso terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, mediante acordo entre os participantes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste Termo, bem como de seus respectivos Termos Aditivos, que virem a ser celebrados.

E, por estarem, assim justos e pactuados, os participantes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Belém-PA, de de 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

COMPROMITENTE

LUIS NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA

COMPROMISSÁRIO

TESTEMUNHAS

1- _____

2- _____

ANEXO ÚNICO

1. BIPAP Sincrony (aparelho de ventilação mecânica portátil, com compressor interno, modo pressórico, modo assistido-controlado,

ciclagem independente em caso de apnéia com frequência programável, compensação de vazamento, sistema de alarme para apnéia, monitorização de volume minuto);

2. Gerenciador de Energia (bateria externa para utilização em caso de interrupção da energia elétrica, com autonomia de até 04 (quatro) horas);

3. Traquéia (circuito adaptável entre a máscara nasal e o equipamento);

4. Máscara nasal em gel e;

5. Fixador da máscara.

DESPACHO DE ANULAÇÃO REF. PREGÃO Nº 089/SESPA/2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o procedimento licitatório PREGÃO Nº 089/SESPA/2004, não foi publicado em Jornal de Grande Circulação Regional ou Nacional, como preceitua o disposto na letra "c" do Inciso III do art. 6º do Decreto Estadual nº 199/03;

Considerando que a Administração pode e deve rever os seus atos, a qualquer momento, quando envolvidos de vícios insanáveis e que prejudiquem os princípios norteadores dos procedimentos administrativos em geral.

RESOLVE:

I - Anular o procedimento licitatório PREGÃO Nº 089/SESPA/2004, com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02, bem como no parecer jurídico exarado em 24/02/2005, no Processo nº 196510/2004.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de Março de 2005

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA

EXCLUIR NA PORTARIA COLETIVA Nº 223/01.03.2005, PUBLICADA NO DOE Nº. 30.385 DE 01.03.2005.

ELENISE CORREA LEMOS

TECN. PAT. CLINICA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO REF. PREGÃO Nº 084/SESPA/2004

PROCESSO Nº 232295/2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando que o edital do procedimento em epígrafe, equivocadamente contemplou as especificações do objeto licitado de forma diversa do interesse desta SESP/PA;

Considerando que na forma que se encontra referidas especificações, o procedimento em epígrafe não irá atender os interesses da Administração.

RESOLVE:

I - Anular com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02, a licitação instaurada na modalidade PREGÃO Nº 084/SESPA/2004, de acordo com o parecer jurídico exarado em 17/02/2005.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 04 de Março de 2005

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 008/SESPA/2005

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 008/SESPA/2005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AOS PORTADORES DE DISTROFIA MUSCULAR.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. LUMIAR HEALTH CARE LTDA. foi a vencedora do lote nº 01 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 378.220,00

02. A FIRMA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE foi a vencedora dos itens 02, 05, 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.984,36.

03. A FIRMA MÁRIO S.M. OLIVEIRA COM. E REP. foi a vencedora dos itens 03 e 04 pelo critério de menor preço, num total de R\$ 20.344,00.

04. A FIRMA SOCIBRA COM. E REP. LTDA, foi a vencedora do item de nº 07 pelo critério de menor preço num total de R\$ 5.980,00

05. A FIRMA ARAPINÃ COMERCIAL LTDA, foi a vencedora dos itens 08, 09, e 10 pelo critério de menor preço num total de R\$ 930,00

TOTAL DO PREGÃO Nº 008/SESPA/2005: R\$-412.456,36 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Belém-Pa., 04/03/ 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 137/SESPA/2004

MODALIDADE: CONVITE Nº 137/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES CARDÍACOS PORTÁTEIS PARA ATENDER AS UTI'S DOS HOSPITAIS REGIONAIS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. BRIUTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi a vencedora do item nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 79.400,20; TOTAL DO CONVITE Nº 137/SESPA/2004: R\$-79.400,20 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Belém-Pa., 04/03/2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 130/SESPA/2004

MODALIDADE: CONVITE Nº 130/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS - DISUP.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. TELESISTEMA COM. E SERV. LTDA, foi a vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 36.000,00.

TOTAL DO CONVITE Nº 130/SESPA/2004: R\$-36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Belém - Pa., 02/03/ 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 102/SESPA/2004

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 102/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SACOLAS PLÁSTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA VIDA COM SAÚDE - FARMÁCIA BÁSICA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. J.B. MONTEIRO CARDOSO, foi a vencedora dos itens nº 01, 02, 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 71.750,00;

TOTAL DO CONVITE Nº 102/SESPA/2004: R\$-71.750,00 (SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Belém-Pa., 03/03/2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SESPA/2004

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS), DESTINADOS A ATENDER A ÁREA FINALISTA DA SESP.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. M & P COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA, foi a vencedora dos itens nº 01, 02 e 03, pelo critério de menor preço, num total de R\$- 293.071,80.

TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/SESPA/2004: R\$-293.071,80 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SETENTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Belém-Pa., 03/03/ 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Convênio: 067/04, publicado no DOE nº 30.196 data: 20/05/2004

Partes: 3º CRPS/SESPA

Objeto do Convênio: Adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 067/04

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: adequação orçamentária/2005

Valor do Aditamento: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 07/03/2005

Vigência do Aditamento: 12/05/2004 a 12/02/2005

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.301.1100.4100

Elemento de Despesa: 3350/41

Fonte de Recursos ou Contratos: Fonte: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

Aditivos Anteriores:

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/SESPA/2004

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/SESPA/2004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. A FIRMA PJC PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA., foi a vencedora da presente licitação, num total de 221.646,30.

TOTAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/SESPA/2004: R\$-221.646,30 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Belém-Pa., 04/03/ 2005.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 446-1192

RESUMO PORTARIAS DE DIARIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 47/5º RPS 04/03/2005

NOME: SONIA AMAZONITA DE OLIVEIRA PEREIRA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 236 837 672 00

MATRÍCULA: 5875510-012

PERÍODO: 14 a 16/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 48/5º RPS 04/03/2005

NOME: KELEN HELENISE BICHO DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CPF: 605 093 412 68

MATRÍCULA: 867207-16

PERÍODO: 14 A 16/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 49/5º RPS 04/03/2005

NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA FARIAS

CARGO: DATILÓGRAFA

CPF: 123 971 802 00

MATRÍCULA: 91170018

PERÍODO: 14 A 16/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 50/5º RPS 04/03/2005

NOME: OSMARINA GOMES GONZAGA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 144 294 032 87

MATRÍCULA: 78808-1

PERÍODO: 14 A 16/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 51/5º RPS 04/03/2005

NOME: AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO

CARGO: MOTORISTA

CPF: 071 776 402 82

MATRÍCULA: 91197-1

PERÍODO: 14 A 16/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 52/5º RPS 04/03/2005

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA

CARGO: AUX. SAÚDE

CPF: 101 032 872 72

MATRÍCULA: 908131

PERÍODO: 14 A 16/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 53/5º RPS 04/03/2005

NOME: EUFROSINA BARATA ROCHA

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CPF: 097 333 022 87

MATRÍCULA: 91430001-0

PERÍODO: 14 A 16/03/2005

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 54/5º RPS 04/03/2005
NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 181 093 082 68
MATRICULA: 0505018
PERÍODO: 14 A 16/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 55/5º RPS 04/03/2005
NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013 211 372 49
MATRICULA: 7201431
PERÍODO: 08 A 10/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 56/5º RPS 04/03/2005
NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 118 020 402 08
MATRICULA: 91154-1
PERÍODO: 08 A 10/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 57/5º RPS 04/03/2005
NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 082 086 032 87
MATRICULA: 7888-1
PERÍODO: 08 A 10/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 58/5º RPS 04/03/2005
NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CPF: 155 092 142 87
MATRICULA: 56063811
PERÍODO: 09 A 10/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 59/5º RPS 04/03/2005
NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044 598 572 00
MATRICULA: 72396701-5
PERÍODO: 07 A 09/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORES
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 60/5º RPS 04/03/2005
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137 762 742 04
MATRICULA: 56063811
PERÍODO: 07 A 09/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORES
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 61/5º RPS 04/03/2005
NOME: JESSE DOS SANTOS RODRIGUES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 158 601 592 34
MATRICULA: 050222
PERÍODO: 07 A 09/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: COM DUZIR A DIRETORA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DE DIRETORES
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 62/5º RPS 04/03/2005
NOME: JANE FERREIRA DA COSTA
CARGO: ODONTÓLOGA
CPF: 033 066 312 72
MATRICULA: 52312317
PERÍODO: 08 A 10/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE BUCAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 63/5º RPS 04/03/2005
NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 032 038 402 00
MATRICULA: 92215018
PERÍODO: 08 A 10/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE BUCAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 64/5º RPS 04/03/2005
NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
CPF: 133 658 602 82
MATRICULA: 901071
PERÍODO: 08 A 10/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES EDUCATIVAS EM SAÚDE BUCAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 65/5º RPS 04/03/2005
NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 048 711 032 34
MATRICULA: 0106119-11
PERÍODO: 14 A 16/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 66/5º RPS 04/03/2005
NOME: JOSÉ MARIA GOUDINHO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 039 675 572
MATRICULA: 0504987
PERÍODO: 14 A 16/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANÓPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 67/5º RPS 04/03/2005
NOME: CEZAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 166 429 532 15
MATRICULA: 0498875
PERÍODO: 14 A 16/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 68/5º RPS 04/03/2005
NOME: ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 428 690 562 49
MATRICULA: 5606705-1
PERÍODO: 14 A 16/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 69 /5ª RPS 04/03/2005
NOME: ERCILIA SANTOS PEREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 045.549.572-88
MATRICULA: 720143-1
PERÍODO: 14 A 16/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 70/5ª RPS 04/03/2005
NOME: ROSANGELA GUARA FERREIRA
CARGO: DATILÓGRAFA
CPF: 282.829.812-49
MATRICULA: 5268483-1
PERÍODO: 14 A 16/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 71/5ª RPS 04/03/2005
NOME: GRAÇA MACIEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159.438.382-88
MATRICULA: 92215018
PERÍODO: 14 A 16/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 72 /5ª RPS 04/03/2005
NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 487.094.172-49
MATRICULA: 5446007-7
PERÍODO: 14 A 16/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 73/5ª RPS 04/03/2005
NOME: MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 208.957.052-53
MATRICULA: XXXXXXXX
PERÍODO: 14 A 16/03/2005
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª RPS
ORDENADORA DE DESPESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

Diretora: Sônia Elísia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 015/05 - 10ª CRPS/SESPA - 23.02.2.005

Nome: Edmeire Santos de Sousa

Cargo: Diretora DOCA 10ª CRPS/SESPA

Matrícula: CPF: 091.974.352-87

Elem. Despesa 339038

Pires.904100

Fonte: 003

Valor: Cr\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento para prestação de contas.

Objetivo: a finalidade custear despesas mltidas com serviços de pessoa física, para solucionar serviços manutenção de Equipe Técnica no deslocamento Altamira/Anapú/Pacajá.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 042/05 - 10ª CRPS/SESPA - 23.02.2.005

Nome: Rosângela da Costa Pereira

Cargo: Diretora Div. de Endemias/10ª CRPS/SESPA

Matrícula: CPF: 424.823.562-53

Elem. Despesa 339038

Pires.904100

Fonte: 003

Valor: Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Prazo de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento para prestação de contas.

Objetivo: Manutenção de despesas da Programação do DIA D, no município de Pacajá.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 24/05 - 10ª CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome: Rosângela da Costa Pereira

Cargo: Diretora/ Div. de Endemias/10ª RPS/SESPA

Matrícula: CPF: 424.823.562-53

Diárias: 4,5 (Quatro e Meia)

Valor R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais)

Período: 07. a 11.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Porto de Móz.

Objetivo do deslocamento ao município para realizar ações de combate as Endemias

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 025/05 - 10ª CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome: Janduy Simão

Cargo: Motorista Oficial

Matrícula: CPF.252.875.832-49

Diárias: 1,5 (Uma e meia)

Valor R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco)

Período: 03. a 04. 2.005

Origem: Altamira

Destino: Anapú.

Objetivo: Conduzir Viatura Oficial com Equipe da Div. Técnica ao município.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 28/05 - 10ª CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome: José Luiz Faia de Queiroz

Cargo: Ag. Vig. Sanitária

Matrícula: CPF:302.090.132-40

Diárias: 2,5 (duas e Meia)

Valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 08. a 10.03.2.005.

Origem: Altamira

Destino: Belém

Objetivo: com a finalidade de participar do treinamento da APAC no DDASs com a Dra Anilce.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 027/05 - 10ª CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome: Edmeire Santos de Sousa

Cargo: Diretora/ DOCA/10ª RPS/SESPA

Matrícula: CPF:091.974.352-87

Diárias: 2,5 (Duas e Meia)

Valor R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 08. a 10.2.005

Origem: Altamira

Destino: Belém

Objetivo: com a finalidade de participar do treinamento da APAC no DDASs com a Dra Anilce.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 28/05 - 10ª CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome: Djalma Sales Lima

Cargo: Ag. Vig. Sanitária

Matrícula: CPF:278.0909.882-49

Diárias:1,5 (Uma e Meia)

Valor R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)

Período: 03. a 04.2.005

Origem: Altamira

Destino: Anapú.

Objetivo: realizar vistoria técnica no laboratório de análise clínico, sala de cadastramento na FACES.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº20/05 - 10ª CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome: Josélia Fernandes do N. Pinheiro

Cargo: Bióloga

Matrícula: CPF:650.133.382-87

Diárias: 4,5 (Quatro e Meia)

Valor R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais)

Período: 08.A 12.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Brasil Novo.

Objetivo:realizar Controle e Avaliação do PROGRMA DE vigilância Sanitário.

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 30/05 - 10ª CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome: Willane Rodrigues Viel

Cargo: Ag. Vig. Sanitária

Matrícula: CPF:065.209.698-00

Diárias: 1,5 (Uma e meia)

Valor R\$ 135,00 (cento e trinta cinco reais)

Período: 07. a 08.2.005

Origem: Altamira

Destino: Brasil Novo.

Objetivo: repassar treinamento de monitoramento da DDA aos municípios

Ordenadora despesa: Sônia Elísia Rodrigues Penha, CPF. 093.469.372-20

Portaria nº031 /05 - 10ª CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome: Willane Rodrigues Viel

Cargo: Ag. Vig. Sanitária

Matrícula: CPF:065.209.698-00

Diárias: 2,5 (duas e Meia)

Valor R\$ 225,00 (duzentos vinte e cinco reais)

Período: 09.a 11.03.2005

Origem: Altamira

Destino: Medicilândia

Objetivo: repassar treinamento de monitoramento da DDA, ao município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº032 /05 10*CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome : Eliane dos Santos Silva

Cargo : Datilógrafo

Matrícula: CPF: 385.562.172-87

Diárias: 1,5 (Uma e Meia)

Valor R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)

Período: 07. a 08.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Brasil Novo

Objetivo: Repassar treinamento de Monitoramento da DDA ao município

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº033 /05 10*CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome : Pedro da Silva Santos

Cargo : Motorista /10*RPS/SESPA

Matrícula: CPF: 697.161.457-72

Diárias: 1,5 (Uma e Meia)

Valor R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)

Período: 07. a 08.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Brasil Novo

Objetivo: Conduzir viatura com Equipe Div. Técnica ao município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº34 /05 10*CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome : Eliane dos Santos Silva

Cargo : Datilógrafo

Matrícula: CPF: 385.562.172-87

Diárias: 2,5 (Duas e Meia)

Valor R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 09.a 11.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Medicilândia.

Objetivo: repassar treinamento de monitoramento da DDA ao município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 035/05 10*CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome : Pedro da Silva Santos

Cargo : Motorista/10*RPS/SESPA

Matrícula: CPF: 697.161.457-72

Diárias: 2,5 (Duas e Meia)

Valor R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 09.a 11.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Medicilândia

Objetivo: Conduzir viatura Oficial com Equipe da Divisão Técnica ao município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 36/05 10*CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome : Wilson Charles da Silva

Cargo : Ag. Vig. Sanitária

Matrícula: CPF: 120.688.098-85

Diárias: 2,5 (Duas e Meia)

Valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 08. a 10.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Brasil Novo.

Objetivo: Realizar Controle de Avaliação do programa da VISA

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 037/05 10*CRPS/SESPA - 28.02.2.005.

Nome : José Guilherme Souza DÍlva

Cargo : Ag. Vig. Sanitária

Matrícula: CPF: 185.148.632-15

Diárias: 4,5 (Quatro e Meia)

Valor R\$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais)

Período: 08.a 12.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Brasil Novo

Objetivo: Avaliação e Controle do Programa de Vigilância Sanatório no município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº038/05 10*CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome : Djalma Sales Lima

Cargo : Ag. Vig. Sanitária

Matrícula: CPF: 278.909.882-49

Diárias: 1,5 (uma e Meia)

Valor R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)

Período: 14. a 15.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Anapó.

Objetivo: Realizar Inspeção Sanitária do Hospital São Gabriel, no município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 039/05 10*CRPS/SESPA - 28.02.2.005

Nome : Wilson Charles da Silva Rodrigues

Cargo : Ag. Vig. Sanitária

Matrícula: CPF: 120.688.098-85

Diárias: 1,5 (Uma e meia)

Valor R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)

Período: 14. a 15.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Anapó.

Objetivo: Realizar Inspeção Sanitário no Hospital no município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 040/05 10*CRPS/SESPA - 03.03.005

Nome : Pedro da Silva Santos

Cargo : Motorista Oficial/10*RPS/SESPA

Matrícula: CPF: 697.161.457-72

Diárias: 2,5 (Duas e meia)

Valor R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais)

Período: 08. a 10.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Brasil Novo

Objetivo: Conduzir viatura Oficial Com Equipe de Técnicos 10*CRPS/SESPA

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

Portaria nº 041/05 10*CRPS/SESPA - 03.03.005

Nome : Geraldo Emiliano de Farias

Cargo : Agente de Saúde

Matrícula: CPF: 219.310.622-34

Diárias: 6,5 (Seis e meia)

Valor R\$ 585,00 (Quinhentos e oitenta e cinco reais)

Período: 7. a 13.03.2.005

Origem: Altamira

Destino: Pacajá.

Objetivo: ministrar capacitação de Malaria para Agentes Comunitários de Saúde no município.

Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional**Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800**DIÁRIAS****12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL****RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****MÊS: MARÇO DE 08/03/05****PORTARIA N.º 083 DE 04 DE MARÇO DE 2.005**

Nome: Edimar Pereira da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 08 a 11/03/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santa Maria das Barreiras e Santana do Araguaia.

Objetivo: Proceder supervisão técnica no controle de Endemias.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 084 DE 04 DE MARÇO DE 2.005

Nome: Edimar Pereira da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 08 a 11/03/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: São Felix do Xingu e Tucumã.

Objetivo: Proceder supervisão técnica no controle de Endemias.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º 088 DE 07 DE MARÇO DE 2.005

Nome: Maria das Graças Santos Cruz

Cargo: Odontologa

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 09 a 12/03/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar da implantação do PNISS.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

SUPRIMENTO DE FUNDO 12ºCRPS/SESPA

CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DAS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 081 DE 03 DE MARÇO DE 2005

NOME DO SERVIDOR: ANNETH DA SILVA MATOS

CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA

CPF: 328.348.702-25

VALOR TOTAL: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

NAT. DESPESA: 339030: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

PTRES: 904534

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO

OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE

ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 052 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: EVERALDO GONÇALVES GOMES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 104.025.862-04

VALOR TOTAL: 1.000,00 (MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339039; 1.000,00 (MIL REAIS)
PTRES: 904105

FONTE: 049001435

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE
ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 051 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: NERIVALDO TIMÓTEO DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 108.001.582-53

VALOR TOTAL: 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339039; 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PTRES: 904105

FONTE: 049001435

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE
ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA DE Nº 050 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: MANOEL DA PAZ RIBEIRO DOS SANTOS
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 260.470.632-68

VALOR TOTAL: 1.000,00 (MIL REAIS)
NAT. DESPESA: 339039; 1.000,00 (MIL REAIS)
PTRES: 904105

FONTE: 049001435

PRazo DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE
ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

DIÁRIAS I

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: MARÇO DE 08/03/05 I

PORTARIA Nº 089 DE 07 DE MARÇO DE 2.005

Nome: Fernando Rodrigues Ferreira
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária
Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 09 a 12/03/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar da Implantação do PNAS.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA Nº 090 DE 08 DE MARÇO DE 2.005

Nome: Terezinha Batista da Glória Araújo

Cargo: Alendente

Lotação: 12º CRPS/SESPA

Nº de Diárias: 04

Valor: 360,00

Período: 09 a 12/03/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar da Implantação do PNAS.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

DIÁRIA

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

08 DE MARÇO DE 2005

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Silvana do Socorro Siso de Lima

PORTARIA Nº 079 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima

Cargo: Aux. Técnico

CPF: 133.021.322-04

Período: 24 a 28/03/05.

Nº Diárias: 05

Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar da posse dos médicos concursados e resolver
assunto referentes ao Hospital.

DIÁRIA

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

08 DE MARÇO DE 2005

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Silvana do Socorro Siso de Lima

PORTARIA Nº 080 DE 03 DE MARÇO DE 2005

Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima

Cargo: Aux. Técnico

CPF: 133.021.322-04

Período: 04 a 08/03/05.

Nº Diárias: 05

Origem: Conc. do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar da reunião mensal de diretorias e resolver assuntos
referentes ao Hospital.

DIÁRIA

HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

08 DE MARÇO DE 2005

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Silvana do Socorro Siso de Lima

PORTARIA Nº 079 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005

Nome: Silvana do Socorro Siso de Lima

Cargo: Diretora de Unidade

CPF: 133.021.322-04

Período: 24 a 28/02/05.

Nº de Diárias: 05

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: Participar da solenidade de posse dos médicos concursados
e resolver assuntos referentes ao Hospital.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Silvana do Socorro Siso de Lima

PORTARIA Nº 076 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Nome: João Marques Aires Wanderley

Cargo: Motorista

CPF: 234.820.792-34

Período: 24/02/05

Nº de Diárias: ½

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Conduzir a Diretora do Hospital Regional de Conceição do
Araguaia a Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Silvana do Socorro Siso de Lima

PORTARIA Nº 075 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Nome: João Marques Aires Wanderley

Cargo: Motorista

CPF: 234.820.792-34

Período: 23/02/05

Nº de Diárias: ½

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Remover os pacientes Adejar Macedo Medrado e Maria Luíza
Pereira dos Santos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia ao
Hospital Regional de Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Silvana do Socorro Siso de Lima

PORTARIA Nº 074 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Nome: João Marques Aires Wanderley

Cargo: Motorista

CPF: 234.820.792-34

Período: 21/02/05

Nº de Diárias: ½

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Remover o paciente José Pereira dos Santos do Hospital
Regional de Conceição do Araguaia ao Hospital Regional de
Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Silvana do Socorro Siso de Lima

PORTARIA Nº 073 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Nome: João Marques Aires Wanderley

Cargo: Motorista

CPF: 234.820.792-34

Período: 26/02/05

Nº de Diárias: ½

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Remover o paciente Francisco Adozinho da Silva do Hospital
Regional de Conceição do Araguaia ao Hospital Regional de Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Silvana do Socorro Siso de Lima

PORTARIA Nº 077 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Nome: Smiley Oliveira Rocha

Cargo: Motorista

CPF: 647.822.712-04

Período: 22/02/05

Nº de Diárias: ½

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Araguaia

Objetivo: Remover recém nascido de Sirlene de Sousa Messias do
Hospital Regional de Conceição do Araguaia ao Hospital Regional de
Araguaia.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Silvana do Socorro Siso de Lima

PORTARIA Nº 078 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Nome: Mylly Mary Pedrosa Nunes

Cargo: Assistente Social

CPF: 255.086.522-72

Período: 07 a 11/03/05

Nº de Diárias: 05

Origem: Belém

Destino: Conceição do Araguaia

Objetivo: Efetuar 2ª etapa dos trabalhos da comissão de reestruturação
Hospitalar.

Executivo

CADERNO 3


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005



HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA 046 DE 3 DE MARÇO DE 2005

Portaria Nº 046/11º H.R. de Tucuruí, 03 de Março de 2005.

Nome: ANTÔNIO TRINDADE

Cargo: AG ADMINISTRATIVO

Matrícula: 54184208-1

CPF: 288.478.142-00

Valor: R\$ 1.000,00

Natureza de Despesa: 904073-339039-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 048 DE 4 DE MARÇO DE 2005

Portaria Nº 048/11º H.R. de Tucuruí, 04 de Março de 2005.

Nome: ROSILENE DE CASTRO VALENTE

Cargo: AG ADMINISTRATIVO

Matrícula: 5975978-1

CPF: 400.496.472-53

Valor: R\$ 2.000,00

Natureza de Despesa: 904534-339030-003000000/FES-Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

Origem: Tucuruí

Objetivo: Suprir necessidades deste Hospital.

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 047 DE 2 DE MARÇO DE 2005

Portaria Nº 047/11º H.R. de Tucuruí, de 02 de Março de 2005.

Nome: ENIA CLARA DE SOUSA PEREIRA

Cargo/Função: AG ADMINISTRATIVO

Matrícula: 54184264-1

Período: 03 A 04/03/2005

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: Para realizar treinamento na SEAD.

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

ERRATA DE PORTARIA 035 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

ERRATA:

PORTARIA Nº 35/11º H.R. TUCURUI, de 14 de FEVEREIRO de 2005

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Edição Nº 030383 de 25/02/2005

ONDE LÊ-SE

Período: 14 À 15/01/2005

LER-SE

Período: 14 À 15/02/2005

PORTARIA 042 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2005

Portaria Nº 42/11º H.R. de Tucuruí, de 21 de fevereiro de 2005.

Nome: MARIA FRANCISCANA GOMES ANTUNES

Cargo/Função: DIRETORA ADMINISTRATIVA

Matrícula: 5226252-1

Período: 21 A 25/02/2005

Nº de Diárias: 05 (cinco)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: Redsolver assuntos diversos, Administrativos e Financeiros

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 043 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Portaria Nº 43/11º H.R. de Tucuruí, de 01 de março de 2005.

Nome: JOSÉ ELTON RAMOS DA SILVA LEMOS

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 5882273-1

Período: 01 A 02/03/2005

Nº de Diárias: 02 (DUAS)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: conduzir a Diretora Administrativa para Belém.

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 044 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

Portaria Nº 44/11º H.R. de Tucuruí, de 28 de FEVEREIRO de 2005.

Nome: Daria Maria Pereira dos Santos

Cargo/Função: Assistente Social

Matrícula: 5846510-1

Período: 28/02 A 01/03/2005

Nº de Diárias: 02 (DUAS)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: Tratar assuntos referente ao Recursos Humanos, junto ao DRH/SESPA

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA 045 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2005

Portaria Nº 45/11º H.R. de Tucuruí, de 28 de fevereiro de 2005.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 54184292-1

Período: 28/02 À 01/03/2005

Nº de Diárias: 02 (duas)

Origem: TUCURUI

Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: CONDUZIR a Coordenadora do DRH, para tratar assuntos referentes ao Recursos Humanos e trazer material técnico.

Ordenador de Despesas: José Maria Monteiro Gonçalves.

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malchior, 652 - (91) 224-1412

PREGÃO

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHOS - SETEPS)

PREGÃO Nº 009/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00489 VALOR R\$ 8.480,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241109116150000 - 449052 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 22 Fevereiro de 2005

WAGNER A. APOLINÁRIO-NETFIBER INFORMÁTICA.

PREGÃO Nº 009/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00490 VALOR R\$ 10.347,00 (Dez Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -08241109116150000 - 449052 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 22 de Fevereiro de 2005

ALMEIDA E BRASIL LTDA.

PREGÃO Nº 009/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00491 VALOR R\$ 17.130,00 (Dezessete Mil Cento e Trinta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08241109116150000- 449052 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 22 de Fevereiro de 2005

DAKOTA COMERCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

PREGÃO Nº 008/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00492 VALOR R\$ 20.564,00 (Vinte Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545340000- 339030 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 28 de Janeiro de 2005

PÓLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

PREGÃO Nº 008/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00496 VALOR R\$ 20.564,00 (Vinte Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545340000- 339030 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 01 de Fevereiro de 2005

PÓLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.

PREGÃO Nº 008/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00497 VALOR R\$ 27.499,20 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545340000- 339030 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 01 de Fevereiro de 2005

PLAX INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLVENTES LTDA.

PREGÃO Nº 008/2004 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00498 VALOR R\$ 97.158,30 (Noventa e Sete Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545340000- 339030 - Fonte: 001000000

TIPO DE EMPENHO: 09

FORMA: PREGÃO

DATA EMISSÃO: 01 de Fevereiro de 2005

IMPULSO COMERCIO E REP. LTDA.

PREGÃO Nº 001/2005 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00520 VALOR R\$ 358.333,32 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos)

2 Executivo

CADERNO 3

0322

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11122012545340000- 339037 - Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: PREGÃO
DATA EMISSÃO: 16 de Fevereiro de 2005
PARÁ SEGURANÇA LTDA.
RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHOS - FEAS)
PREGÃO - ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 003/2004 - FEAS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00049 VALOR R\$ 2.540,00 (Dois Mil Quinhentos e Quarenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08301110041000000 - 339030 - Fonte: 007000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: PREGÃO
DATA EMISSÃO: 22 Fevereiro de 2005
HEINRIKUS COMERCIAL LTDA.

TOMADA DE PREÇOS
RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHOS - SETEPS)
TOMADA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00499 VALOR R\$ 9.910,25 (Nove Mil Novecentos e Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08422110541190000- 339030 - Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: TOMADA DE PREÇOS
DATA EMISSÃO: 25 de Fevereiro de 2005
J.M.E. SANTO-ME
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00500 VALOR R\$ 20.140,11 (Vinte Mil Cento e Quarenta Reais e Onze Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08422110541190000- 339030 - Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: TOMADA DE PREÇOS
DATA EMISSÃO: 25 de Fevereiro de 2005
NACIONAL COMERCIO E DISTRIB. DE PRODUTOS LTDA.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00501 VALOR R\$ 12.807,00 (Doze Mil Oitocentos e Sete Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08422110541190000- 339030 - Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: TOMADA DE PREÇOS
DATA EMISSÃO: 25 de Fevereiro de 2005
J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2004 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 2005 NE 00506 VALOR R\$ 2.813,82 (Dois Mil Oitocentos e Treze Reais e Oitenta e Dois Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08422110541190000- 339030 - Fonte: 001000000
TIPO DE EMPENHO: 09
FORMA: TOMADA DE PREÇOS
DATA EMISSÃO: 01 de Fevereiro de 2005
PÓLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 7º
Nº do Contrato: 017/01
Objeto do Contrato: Fornecimento de passagens aéreas à contratante para vôos regionais/nacionais.
Valor do Contrato Original: R\$ 234.548,00
Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: SETEPS X EMPRESA SOURETUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Recursos orçamentários para cobertura das despesas decorrente do ajuste previsto na cláusula sexta do contrato original, incluindo a seguinte dotação orçamentária: 23.101.08.125.1073.4170 fonte 001
Valor: R\$ não tem valor
Data da Assinatura: 07/03/2005
Vigência do Aditamento: 10/09/2004 a 09/09/2005
Dotação Orçamentária: 23.101.08.125.1073.4170-339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Aditivos Anteriores: 1º T.A 26/08/02, 2º T.A 04/11/02, 3º T.A 19/02/03, 4º T.A 27/08/03, 5º T.A 01/03/04, 6º T.A 16/09/04.
Endereço do Contratado: Av. Bras de Aguiar 492, loja 17, Nazaré
Data da Publicação: 09/03/2005
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 008/05
Modalidade de Licitação: pregão 001/05
Partes: SETEPS X EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Armada de unidades da SETEPS, em regime de empreitada.
Vigência: 01/03/2005 a 01/03/2006
Valor: R\$ 1.075.000,00
Dotação Orçamentária: 23.101.1112.201.2545.3400-339037
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 01/03/2005
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa
Endereço do Contratado: Trav. Lomas Valentina, 742, Pedreira.

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 241-8773

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 29/2004
Objeto do Contrato: Fornecimento de gás e água mineral.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-34,40.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: ARCON e H3 Comércio e Representação Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de valor da água mineral e da dotação orçamentária
Valor: R\$ R\$3.000,00.
Data da Assinatura: 01/03/2005
Vigência do Aditamento: 03/01/2005 a 22/08/2005
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.4534-339030.
Fonte de Recurso: 061
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.
Aditivos Anteriores:
Endereço do Contratado: Tv. 14 de abril, 1173-São Brás.
Data da Publicação: 09/03/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 021/2004.
Objeto do Contrato: Fornecimento de combustível.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$-60.781,40.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 07/2004
Partes: ARCON e Auto Posto Açaf.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Redução de quantitativo de combustível e exclusão de fornecimento à municípios.
Valor: R\$ sem valor
Data da Assinatura: 01/03/2005
Vigência do Aditamento: 01/03/2005 a 20/07/2005
Dotação Orçamentária: sem dotação
Fonte de Recurso: sem recurso
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata
Aditivos Anteriores: 1º alteração da dotação orçamentária
Endereço do Contratado: Tv. Padre Eutíquio nº 3276-Condor-Belém-Pa.
Data da Publicação: 09/03/2005
DIÁRIAS FISCAIS
Portaria Nº 082/2005 ARCON/CAD de 28/02/2005.
Nome: José Castro Fontes, Daniel de Miranda Montelero e Carlos William Vieira dos Santos
Cargo: Agentes Fiscais
CPF: 036.672.512-20, 085.833.312-00 e 234.650.692-34
Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)
Período: 02 a 11/03/2005
Destino: Marabá, Piçarra, Sapucaia, Bannach, Rio Mª, Sta. Mª das Barreiras, Floresta do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Água Azul do Norte, Pau D'Arco, Itupiranga, Nova Ipixuna e Jacundá/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria Nº 107/2005 ARCON/CAD de 28/02/2005.
Nome: Evaldo Moraes Sales e Rosendo Caetano Sarges
Cargo: Agentes Fiscais
CPF: 013.135.842-15 e 229.112.272-04
Nº Diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Período: 04 a 14/03/2005
Destino: Altamira, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, Tailândia, Brasil Novo e Breu Branco/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.
Portaria Nº 108/2005 ARCON/CAD de 28/02/2005.
Nome: José Joaquim Bechir e Stélio José Moraes da Costa
Cargo: Agentes Fiscais
CPF: 250.629.052-49 e 082.317.702-59
Nº Diárias: 09 e ½ (nove e meia)
Período: 04 a 13/03/2005
Destino: Barcarena, Abaetetuba, Salvaterra e Soure/PA.
Motivo: Realizar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.
Coordenadoria Administrativa.
SUPRIMENTO GTE
Portaria Nº 109/2005 de 28/02/2005
Servidor: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Matrícula: 8058407 CPF: 172.008.222-72
Dotação Fonte Valor:
80201.25 125 1004.2801-339030 080 R\$ 150,00
Prazo de Aplicação será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Ordenador de Despesa: José Guilherme da Silva
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 031/2004

Objeto do Contrato: Manutenção do sistema SIGAR.
Valor do Contrato Original: R\$ RS-8.000,00.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: ARCON Sensores Soluções em Geotecnologia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Valor: R\$ RS-4.000,00.
Data da Assinatura: 02/03/2005
Vigência do Aditamento: 02/03/2005 a 01/05/2005
Dotação Orçamentária: -80201.26.125.1003.2892-339039.
Fonte de Recurso: 025(Tesouro do Estado)
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.
Aditivos Anteriores: 1º -Prorrogação de prazo- 07.01.2005; 2º-Respalda o exercício financeiro de 2005 -24.01.2005.
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado,2865,Edifício síntese, sala 1202.CEP:66063-060.
Data da Publicação: 09/03/2005
SUPRIMENTO GTT
Portaria nº 119/2005, de 03/03/2005
Servidor: Mª de Nazaré Martins de Leão
CIC: 308.951.632-72 Matrícula nº 5804302-3
Dotação - Fonte - Valor:
80201-26.125.1003.2892-339030 025 200,0
80201-26.125.1003.2892-339039 025 200,00
Prazo de aplicação: Será de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.
Coordenadoria Administrativa
DIÁRIAS
Portaria Nº 120/2005,ARCON/CAD de 03/03/2005.
Nome: Cláudio Luciano da Rocha Conde e Júlio Antônio Salheb do Nascimento
Cargo: Técnico em Regulação N/IV e Técnico em Regulação N/II
Matrícula: 8056407 e 54181947
Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Período: 08 a 10/03/2005
Destino: Santarém/PA.
Motivo: Executar fiscalização na localidade de Santarém (UHE Curuá - Una)
Coordenadoria Administrativa.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 060**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N: 060/2005, DE 07 DE MARÇO DE 2005
Servidor: Marla do Perpétuo Socorro Corrêa Medrado
Matrícula:5839718/1 Cargo: Assessor
Origem: Belim Destino: Santa Barbara do Para
Data: 24/02/2005 N: de diárias: = (meia)
Objetivo: Complementação de diária.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 061**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA N: 061/2005, DE 08 DE MARÇO DE 2005

Servidor: Oyama Brasil Gonçalves Junior
Matrícula: 54181354/1 Cargo: Assessor
Objeto: Suprimento de Fundos Valor: R\$ 1500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 07101.15.127.1039.1726 - Apolo - elaboração de Planos de Desenvolvimento Municipal.

Fonte: 001

339030 - R\$ 900,00

339033 - R\$ 400,00

339039 - R\$ 200,00

Período para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias

para prestação de contas após aplicação.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo

Nº do Contrato: 014/2003

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos Especializados de Gerenciamento e apoio a Sadurb na execução do Programa Pará Urbe.

Valor do Contrato Original: R\$ 12.153.317,00

Modalidade de Licitação: Concorrência Internacional nº 01/2003- Pará Urbe.

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ 03.137.985/0001/90 e Consórcio Leme - PBLM constituído pelas empresas Leme Engenharia LTDA- CNPJ 33.633.561/0001-87 e PBLM Consultoria Empresarial S/C LTDA - CNPJ 59.841.478/0001-97.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração da Dotação Orçamentária e alteração do Contrato Original no que tange ao Cronograma Físico - Alocação de pessoal e ao Cronograma Financeiro - Mão de Obra.

Valor: R\$ 12.153.317,00

Data da Assinatura: 01/03/2005

Vigência do Aditamento: 01/01/2005 a 21/12/2006

Dotação Orçamentária: 07101.15.121.1039.4647 - Natureza da Despesa: 339035

Fonte de Recurso: 001 e 031

Ordenador Responsável: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Aditivos Anteriores: Não Há

Endereço do Contratado: Rua Guaajaras nº 43 - Belo Horizonte/ MG

Cep: 30.180-909

Data da Publicação: 09/03/2005

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2005, DE 08 DE MARÇO DE 2005

Servidor: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Cargo: Secretário Executivo Matrícula: 0028860/6

Origem: Belém Destino: Marabá

Data: 11/03/2005 Nº de diárias: 1 (uma)

Objetivo: Participar do encerramento do "Curso de Capacitação para a elaboração do Plano Plurianual e Lei das Diretrizes Orçamentárias", bem como participar do Plano de Ação Institucional e de Investimentos - PAII

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto - SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2005, DE 08 DE MARÇO DE 2005

Servidor: Antônio Maria Fonseca Pereira

Matrícula: 5694264/7 Cargo: Secretário Adjunto

Origem: Belém Destino: Marabá

Período: 11/03/2005 Nº de diárias: 1 (uma)

Objetivo: Participar do encerramento do "Curso de Capacitação para a elaboração do Plano Plurianual e Lei das Diretrizes Orçamentárias", bem como participar do Plano de Ação Institucional e de Investimentos - PAII.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2005-SOE

Processo: 2005/16856

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 07.924.897/0001-99.

Objeto: Serviços de revisão na ponte sobre o Rio Moju Cidade.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 024/2005.

Valor: R\$ 149.108,49

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 24/02/2005 a 24/04/2005

Data: 24/ 02/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2005-D.C.

Processo: 2005/9.778

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA

ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 04.101.986/0001-47.

Objeto: Serviços de locação de retroescavadeira para atender a programação de conservação rotineira na Malha Viária, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 018/2005.

Valor: R\$ 80.528,00

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Vigência: 23/02/2005 a 20/10/2005

Data: 23/ 02/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 09/2005-D.C.

Processo: 2005/9.751

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA.

- C.G.C. 83.933.945/0001-93.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte das Estradas Vicinais do Município de Tracuateua, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 014/2005.

Valor: R\$ 148.980,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 24/02/2005 a 25/03/2005

Data: 24/ 02/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2005-D.C.

Processo: 2005/27.426

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RODOTERRA LTDA.

- C.G.C. 83.933.945/0001-93.

Objeto: Serviços de limpeza da operação "limpa Belém" na Rodovia Augusto Montenegro, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 046/2005.

Valor: R\$ 145.420,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 24/02/2005 a 25/03/2005

Data: 24/ 02/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

4 Executivo

CADERNO 3

0324 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2005-D.C.

Processo: 2005/5.285

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA
CONSTRUÇÕES LTDA. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e
aplicação de massa asfáltica (CBUQ), para obturação de buracos
na Rodovia Mário Covas, no sub-trecho: Augusto Montenegro/
Rodovia do 40 Horas, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 006/2005.

Valor: R\$ 148.800,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 24/02/2005 a 25/03/2005

Data: 24/02/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2005-D.C.

Processo: 2005/9.768

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / TRANSKALLEDY
LTDA. - C.G.C. 03.861.897/0001-36.Objeto: Serviços de locação de 01 (um) ônibus com 44 lugares,
para atender a programação dos serviços de conservação na
Malha Viária, sob jurisdição do 2º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 013/2005.

Valor: R\$ 83.050,00

Prazo: 330 (trezentos e trinta) dias corridos.

Vigência: 23/02/2005 a 18/01/2006

Data: 23/02/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2005-D.C.

Processo: 2005/27.417

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCE -
CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C.
04.567.079/0001-98.Objeto: Serviços de limpeza da operação "Limpa Belém" na
Rodovia do Tapanã, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 04 /2005.

Valor: R\$ 149.240,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 24/02/2005 a 25/03/2005

Data: 24/02/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2005-D.C.

Processo: 2005/2.512

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCE -
CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C.
04.567.079/0001-98.Objeto: Serviços de limpeza da operação "Limpa Belém" na
Rodovia do Tapanã, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 005/2005.

Valor: R\$ 149.240,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 24/02/2005 a 25/03/2005

Data: 24/02/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2005-D.C.

Processo: 2005/26.239

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAUVA
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 83.374.587/0001-
26.Objeto: Serviços de restauração com retirada de pontos críticos em
parte da Malha Rodoviária não pavimentada sob jurisdição do 1º.
Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 040/2005.

Valor: R\$ 57.496,00

Prazo: 15 (quinze) dias corridos.

Vigência: 24/02/2005 a 10/03/2005

Data: 24/02/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2005

Processo: 2004/307.482

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA
ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 04.101.986/0001-47.Objeto: Serviços de locação de caminhão basculante para
atendimento das residências regionais de conservação, sob
jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 384/2004.

Valor: R\$ 49.272,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 23/02/2005 a 24/03/2005

Data: 23/02/2005.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes



AVISO DO PREGÃO 01/05

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2005OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 21 DE MARÇO DE 2005

HORA: 09:00

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO PARÁ, SITO NA TRAV. QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1585, BAIRRO
DE NAZARÉ - BELÉM - PARÁOs Interessados podem receber o respectivo edital e seus anexos, no
Departamento de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
sito na Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, gratuitamente, através de meio
magnético, com a apresentação de disquete. Em cópias, as expensas dos
Interessados, nos dias úteis, das 09 às 13 Horas ou através da INTERNET
no Site: <http://www.tce.pa.gov.br>Quaisquer informações sobre a presente licitação, serão prestadas pelo
PREGOEIRO ou pela Equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que antecede
a data fixada para abertura da sessão pública do presente Pregão, no
horário de 09 às 13 horas, ou através do telefone (91) 210-0539, Fax (91)
210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.br,
Belém, 08 de março de 2005Marcelo Gonçalves Lobo
PREGOEIRO

EDITAIS

EDITAL Nº 023/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200402311-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Francisco das
Chagas Lopes Araújo.A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições
conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos
termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10
(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco das Chagas
Lopes Araújo, Gestor da Câmara Municipal de Altamira, no exercício
de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação,
apresentar defesa nos autos do Processo nº200402311-00, referente à
prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de fevereiro de 2005Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº 024/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200304542-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Joaquim de Lira
Mala.A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições
conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos
termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10
(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim de Lira
Mala, Gestor da Prefeitura Municipal de Santarém, no exercício de
2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação,
apresentar defesa nos autos do Processo nº200304542-00, referente à
prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.
Belém, 16 de fevereiro de 2005Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº 025/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200401600-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Osvaldo Freitas
Pereira.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições
conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos
termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10
(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Osvaldo Freitas
Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, no período de
01.01 a 30.09.2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da
3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401600-
00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício
financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2005

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº 026/05/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200401600-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Milton Campbell
Campos.O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições
conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos
termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10
(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Milton Campbell
Campos, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, no período

de 01.10 a 31.12.2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401600-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº 027/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200402295-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Agenor Figueira Batista.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Agenor Figueira Batista, Gestor da Câmara Municipal de Oriximiná, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402295-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2005
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº 028/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200306093-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Agenor Figueira Batista.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Agenor Figueira Batista, Gestor da Câmara Municipal de Oriximiná, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200306093-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2005
Alessandra S. Tavares Braga
Auditora - TCM

EDITAL Nº 029/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200400941-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Isa Fernandes Sarubi.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Isa Fernandes Sarubi, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, referente ao exercício 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200400941-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de fevereiro de 2005
Aristides Pinheiro G. Neto
Auditor - TCM

EDITAL Nº 030/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200411536-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Lillian Rodrigues Lôbo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através

do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lillian Rodrigues Lôbo, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Uruará, referente ao exercício 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200411536-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2005
José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM

EDITAL Nº 031/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 19996771-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Célio de Nazaré Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Célio de Nazaré Pereira, responsável pelo Instituto de Previdência Municipal de São Caetano de Odilvelas, no período de 01.08 a 31.12 referente ao exercício 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº19996771-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2005
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº 032/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200311564-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta, responsável pela Prefeitura Municipal de Vigia, no período de 01.01 a 31.12 referente ao exercício 1999, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200311564-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2005
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº 033/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200401270-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Leão da Costa Leão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Leão da Costa Leão, responsável pela Câmara Municipal de Igarapé-Miri, referente ao exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200401270-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2005
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº 034/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200301047-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Maria Waldilene L. de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos

termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Waldilene L. de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte, no período de 01.01 a 31.12 referente ao exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301047-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2005
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº 035/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200301045-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Antonia Goretti Magalhães da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antonia Goretti Magalhães da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301045-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2005
Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº 036/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200403752-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Marilene Pantoja Bogéa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marilene Pantoja Bogéa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200403752-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2005

Sérgio Franco Dantas
Auditor - TCM

EDITAL Nº 037/05/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200301043-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Gedeão Dias Chaves.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gedeão Dias Chaves, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301043-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 02 de março de 2005

José Alexandre Cunha Pessoa
Auditor - TCM



Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33



RELATÓRIO ANUAL 2004

Senhores Acionistas,

Nos termos das disposições legais e estatutárias, a Administração da Amazônia Celular S.A. (Amazônia Celular) submete à apreciação dos Senhores o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2004.

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

O ano de 2004 foi marcado pela evolução em todas as áreas da Empresa. A superação de cada um dos desafios permitiu à Amazônia Celular encerrar o ano com uma participação estimada de mercado de 34%, apesar do cenário altamente competitivo, e se espera dias melhores em 2005, quando serão vistos efetivamente os reflexos do trabalho realizado em 2004. Mais uma vez, a qualidade da equipe, a correta aplicação do conceito de empresariamento - que consiste em transformar cada colaborador em um empresário - e a política de relacionamento com os clientes revelaram-se diferenciais competitivos para Companhia.

O grande destaque foi a evolução da rede TDMA para o padrão GSM/EDGE, a tecnologia mais avançada em operação no Brasil. Com o lançamento da nova rede, a Companhia se colocou à frente da concorrência, e, assim, cumpriu o compromisso de ser a melhor operadora de telefonia móvel nos Estados do Amapá, Amazonas, Pará, Maranhão e Roraima. Também atendeu aos anseios dos clientes que se mantiveram fiéis, motivados pela certeza de que, quando fosse promovida a transição tecnológica, seria de forma a superar a concorrência. A rede GSM/EDGE oferece a maior cobertura da região desde sua fase inicial e, permite à Amazônia Celular ofertar um leque ainda maior de produtos e serviços. Paralelamente à rede GSM/EDGE, a rede TDMA será mantida em operação, com a mesma qualidade, cobertura e serviços, enquanto o mercado estiver interessado em utilizar esta tecnologia.

A inovação não se limitou à área tecnológica. Ela foi impressa também na marca, com a revitalização da logomarca Amazônia Celular, que agora lembra uma pedra preciosa - a esmeralda -, e com a reformulação dos padrões de comunicação da Empresa com o público externo, numa linguagem mais simples e direta. Essas mudanças permitem transmitir algumas das principais características da Companhia: modernidade, confiança e comprometimento. Também foi adotado, em 2004, o Sistema Orientado ao Cliente (SOL), uma avançada solução de relacionamento com cliente (Customer Relationship Management - CRM), que possibilita traçar políticas e estratégias para atender a cada perfil de consumidor. Com as informações do banco de dados (Data Warehouse), a Companhia pode focar nas necessidades e nos anseios dos clientes, respeitando a sua diversidade de interesses.

Outro grande desafio em 2004 foi a migração para o Sistema Móvel Pessoal - SMP, dentro dos padrões determinados pela ANATEL, que também demandou o envolvimento de todos os colaboradores da Empresa. A migração foi um sucesso e a partir de 1º de agosto, os clientes passaram a utilizar o Código de Seleção de Prestadora - CSP nas chamadas de longa distância nacional e internacional dos celulares que, de acordo com o regulamento do SMP, são transportadas por uma operadora de longa distância, selecionada diretamente pelo cliente a cada chamada. A Companhia optou por não requerer junto ao Órgão Regulador uma licença de Longa Distância própria em função, principalmente, do número elevado de operadoras oferecendo este serviço e dos investimentos que seriam necessários. Paralelamente a essas transformações, a Companhia enfrentou um forte acirramento competitivo. A Companhia encerrou o ano com 1,3 milhão de clientes, superior 22,2% ao registrado em 2003. A margem LAJIDA (Lucro Operacional Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) foi pressionada encerrando o período em 24,4% sobre a receita líquida de serviços e a receita líquida total atingiu R\$498,8 milhões. A Companhia batalhou para conquistar e reter os clientes, explorando alguns de seus diferenciais: os produtos - com destaque para o Plano Controle -, a cobertura na região e a política de relacionamento com clientes, que tem como carro-chefe o programa Você.

Apesar de 2004 ter sido marcado por várias e significativas transformações, também foi um período de preparação para 2005. O ano de 2005 será de conhecimento mais aprofundado sobre a realidade competitiva, uma vez que as operadoras que atuam na região já estão estruturadas e com tecnologia definida, o que permite que a Amazônia Celular prepare as ferramentas certas para conquistar os melhores resultados.

Em 2005, a Amazônia Celular passará a empregar ainda mais os recursos de inteligência que o SOL oferece, para promover o lançamento de produtos e serviços e formular estratégias de marketing e, assim, atingir públicos específicos, de acordo com seus hábitos e perfil. A tecnologia GSM/EDGE permitirá ofertar soluções diferenciadas e com mais valor agregado, além de ampliar o mercado de transmissão de dados. Os investimentos na nova rede, além disso, terão continuidade, para que sua capacidade e qualidade sejam constantemente ampliadas.

Pelos resultados obtidos, a Amazônia Celular agradece aos acionistas, órgãos reguladores, clientes, fornecedores, instituições financeiras e, especialmente, aos seus colaboradores, que diante do desafio de conciliar as atividades normalmente desempenhadas com os projetos de grande dimensão, como a migração para o SMP e o lançamento da nova rede GSM/EDGE, mais uma vez demonstraram seu valor e enorme competência.

NEGÓCIO

O mercado brasileiro de telefonia celular experimentou, em 2004, mais um ano de grande crescimento, com um aumento de 41,4% em relação ao ano anterior, atingindo 65,6 milhões de clientes em operação, o que corresponde a 63,2% das linhas telefônicas em funcionamento no Brasil. A densidade da telefonia móvel atingiu 36,63 para cada grupo de 100 brasileiros, sendo que em 2003 ficou em 26,22. A tecnologia GSM é a que mais cresce no Brasil e encerrou 2004 com 22,4 milhões de clientes - enquanto a tecnologia CDMA en-

cerrou o ano com 19,5 milhões. Em janeiro de 2005, o mercado brasileiro de telefonia celular registrou 66,6 milhões de clientes em operação. Deste total, 23,7 milhões de clientes utilizam a tecnologia GSM, superando a tecnologia TDMA que encerrou o mês de janeiro com 22,9 milhões de clientes. O padrão tecnológico CDMA encerrou o período com 19,7 milhões de clientes.

Segundo dados da ANATEL, o Serviço de Telefonia Móvel é acessível a 86,4% da população e ofertado em 48,0% dos municípios brasileiros.

ÁREA DE ATUAÇÃO

A Amazônia Celular enfrenta a concorrência direta de três operadoras, a Vivo, a Oi e a TIM, em sua área de atuação - Estados do Amapá, Amazonas, Pará, Maranhão e Roraima. Em 2004, houve um acirramento da competição entre as operadoras, principalmente, em decorrência da consolidação da quarta ingressante no mercado, a TIM.

Na região concentram-se 16,7 milhões de habitantes, em 212 localidades, numa área de mais de 3,5 milhões de quilômetros quadrados. A densidade de aparelhos celulares, no Estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima, atingiu 38,93, 31,56, 13,89, 24,13 e 28,96 acessos para cada grupo de 100 habitantes, respectivamente, o que representa um total de 3,7 milhões de usuários em operação e revela haver, ainda, um grande potencial a ser explorado.

Apesar do aumento da concorrência direta, a Amazônia Celular dispõe de vantagens competitivas: foi a primeira operadora de serviços de telefonia móvel em sua área de atuação, após a privatização do setor, o que permitiu conquistar uma boa base de clientes pós-pagos; possui uma marca reconhecida pela qualidade ao longo da história; passou a operar com a tecnologia mais avançada oferecida em sua área de atuação, a GSM/EDGE, que possibilita a maior velocidade de transmissão de dados e a oferta de produtos e serviços diferenciados; possui a maior cobertura, atendendo a 212 localidades em TDMA e 126 localidades em GSM e cobrindo mais de 1,4 mil quilômetros de rodovias.

BASE DE CLIENTES

A Amazônia Celular registrou um acréscimo de 228 mil clientes na sua base, em 2004, o que representa um crescimento de 22,2% em relação a 2003. Para se manter competitiva, adotou uma agressiva estratégia de marketing combinada à de reforçar o relacionamento com os consumidores. Como consequência, o custo para aquisição de novos clientes cresceu em 2004, atingindo o valor de R\$178, evolução de 4,1% em relação a ano anterior. No final de 2004, a Amazônia Celular detinha 34% de participação estimada do mercado e participou com 30% das vendas na sua área de atuação.

A busca pela qualificação da base também passa pela conquista de clientes pós-pagos. Enquanto a base de clientes nacional de aparelhos pós e pré-pagos ficaram, respectivamente, em 19,5% e 80,5%, na Amazônia Celular esses números, ao final de 2004, eram de 25,2% e 74,8%. A receita média por cliente (ARPU) pós-pago, no ano, atingiu R\$81,2 enquanto que a receita média por cliente pré-pago foi de R\$14,2. A média de utilização mensal por cliente (MOU) foi de 82 minutos em 2004, sendo 202 minutos para o segmento pós-pago e 39 minutos para o segmento pré-pago.

RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES - CLIENTIVIDADE

A evolução vivida pela Amazônia Celular em 2004 também se refletiu no relacionamento com seus clientes, motivando a criação de uma diretoria de Clientividade. A Diretoria de Clientividade abrange todos os processos referentes a relacionamento com os clientes e a área de Crédito e Cobrança, com o objetivo de disseminar, entre os colaboradores, a percepção do cliente como um valor fundamental para o desenvolvimento da Empresa e que o conceito de Clientividade, ou seja, a idéia de que é preciso entender os anseios e as necessidades do cliente e atendê-lo de forma a "encantá-lo", precisa ser exercida em todas as áreas da Companhia.

CENTRO DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES - CRC

Para buscar informações que permitam um melhor entendimento sobre os desejos dos consumidores, a Empresa realizou, no ano, grupos de discussão com clientes. Eles relacionaram as características que mais valorizam no atendimento quando entram em contato com a central de atendimento de uma companhia. A Companhia também se preocupou em saber qual a percepção dos atendentes sobre o tema. O resultado das apurações permitiu desenvolver ações para atender à demanda dos consumidores, bem como conscientizar os atendentes sobre quais os pontos que devem priorizar durante o atendimento.

Uma das medidas nesse sentido foi a criação de uma sala (chat), que pode ser acessada por meio da página da Amazônia Celular na Internet, onde os clientes se comunicam com os operadores e resolvem dúvidas e problemas.

A Companhia também passou a adotar um comportamento mais pró-ativo em sua relação com os consumidores, desenvolvendo iniciativas como alertá-los sobre a possibilidade de migrar para um plano mais adequado às suas necessidades, ainda que isso represente, num primeiro momento, uma redução de receita para a Companhia.

Para aprimorar o atendimento, também realiza diariamente uma análise sobre o número e a motivação das ligações, o que resulta em planos de ação. Em 2004, foi introduzido no CRC o programa Sensor, que tem como objetivo reduzir o número de ligações recebidas, facilitando o acesso às informações. Ao identificar uma alta demanda de solicitações sobre planos corporativos, por exemplo, a Empresa criou, na Unidade de Resposta Auditável (URA), uma opção para que o cliente encontre esses dados.

Outra inovação promovida em 2004 foi a total integração do CRC da Amazônia Celular com o da Telemig Celular proporcionando sinergia operacional entre as duas Empresas. Dessa forma, os atendentes de qualquer uma das companhias dispõem das informações necessárias para satisfazer os clientes. Em caso de excesso de ligações para um dos CRCs, ocorre a transferência automática de chamadas para a outra unidade. Essa facilidade demandou treinamento dos colaboradores para a compreensão de expressões utiliza-

continua



Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33



das em cada região, isto proporciona o aumento da eficiência, a redução de custos e a melhoria da qualidade para ambas as Companhias.

Ao longo do ano, o CRC também desenvolveu o Pai-D'égua, campanha que teve o objetivo de aumentar o Índice de retenção de clientes na base. No final do período os atendentes que mais se destacaram em cada mês são reconhecidos.

SISTEMA ORIENTADO AO CLIENTE - SOL

O Sistema Orientado ao Cliente (SOL), que teve sua implementação concluída no início de 2004, é fundamental para o desenvolvimento de políticas e estratégias que permitem à Empresa delimitar de forma precisa os diferentes perfis de público na região de sua atuação.

A estrutura e as funcionalidades do sistema colocam-no entre as melhores soluções de relacionamento com cliente (Customer Relationship Management - CRM) do mundo. O SOL permitiu, em 2004, a integração das operações da Amazônia Celular com as da Telemig Celular. Dessa forma, todos os operadores e colaboradores das duas empresas podem ter acesso às informações dos clientes e a uma gama de serviços internos e procedimentos, favorecendo a uniformidade na prestação de informações e nas atividades. O acesso ao SOL é viável inclusive nas lojas da operadora, para qualificar o atendimento presencial.

PROGRAMA VOCÊ

O programa Você continua sendo uma das principais ferramentas de relacionamento e fidelização dos clientes, sendo que, no final de 2004, aproximadamente 330 mil clientes estavam cadastrados no programa. O Você consiste num programa de bonificação, onde os clientes adquirem pontos - que podem ser trocados por produtos e serviços da operadora - de acordo com o tempo que ele está na base da Companhia e com a utilização dos produtos e serviços oferecidos. Participam do programa clientes pré e pós-pagos, pessoas físicas ou corporações.

EU E VOCÊ

A iniciativa consiste na ida dos colaboradores ao CRC e a pontos-de-venda (corporativos e varejo) para que eles vivam a experiência do cliente e verifiquem, com base nos fatos reais e do dia-a-dia, como podem focar ainda mais a Empresa no cliente. Em 2004, foram os gestores da Empresa que passaram pela experiência, sendo que o programa será estendido a todos os colaboradores ao longo do ano de 2005.

PÁGINA NA INTERNET (WEBSITE)

A página na Internet - site (www.amazoniacelular.com.br) é mais uma ferramenta estratégica para atrair e reter clientes, bem como ampliar o relacionamento com os fornecedores e parceiros.

TECNOLOGIA - A EVOLUÇÃO PARA O GSM/EDGE

Ciente de que a evolução tecnológica é fator primordial para manter a competitividade no mercado, a Amazônia Celular lançou, no dia 28 de novembro, sua rede GSM/EDGE.

A nova tecnologia foi posta à disposição dos clientes sete meses depois de definido o padrão GSM/EDGE. A implantação foi feita em tempo recorde no Brasil. Trata-se de uma das primeiras redes das Américas planejada desde o início para ser GSM/EDGE, o que confere um diferencial competitivo para a Companhia. O termo EDGE (Enhanced Data Rate for GSM Evolution, ou taxa de Dados Realçada para Evolução do GSM) designa uma evolução em relação ao GSM/GPRS, uma vez que oferece taxa de transmissão de dados mais elevada, abrindo a possibilidade de oferecer produtos e serviços diferenciados, alguns já da terceira geração da telefonia celular. Com o lançamento da nova rede GSM/EDGE, a Amazônia Celular passa a ser a Empresa tecnologicamente mais avançada do setor em sua área de atuação, e cumpre com o compromisso firmado com seus clientes, de que evoluiria de forma a superar os concorrentes.

Além de passar a oferecer uma moderna tecnologia - GSM/EDGE, a Amazônia Celular encerrou 2004 oferecendo a maior cobertura GSM da região, atendendo a 126 localidades. Outra preocupação da Companhia foi manter em operação, com o mesmo padrão de qualidade, cobertura e serviços oferecidos, a rede TDMA. Ainda, os clientes que desejarem evoluir para a nova tecnologia GSM/EDGE podem valer-se da vantagem de manter o número do telefone celular.

O lançamento da nova tecnologia mobilizou todas as áreas da Empresa e consumiu um investimento de R\$ 96 milhões ao longo do ano.

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Em 1º de agosto de 2004, a Amazônia Celular S.A. passou a oferecer a opção de Código de Seleção de Prestadoras ("CSP") para seus clientes. Como consequência, os clientes da Companhia passaram a utilizar o "CSP" nas chamadas de longa distância nacional (VC2 e VC3) e internacional dos celulares, de acordo com as exigências das regras do Serviço Móvel Pessoal - SMP. Assim sendo, a Companhia deixou de receber as receitas de VC2 e VC3 e passou a receber receita de interconexão pelo uso de suas redes nestas ligações. Adicionalmente, a partir de 1º de agosto de 2004, a Amazônia Celular passou a adotar as novas regras para remuneração da sua rede (bill & keep). As novas regras estabelecem que até 30 de junho de 2005, no relacionamento entre prestadoras de SMP, em uma mesma Área de Registro, somente será devido o Valor de Uso da Rede Móvel (VU-M) quando o tráfego salte, em dada direção, for superior a 55% do tráfego total cursado entre as prestadoras. A partir dessa data, conforme regulamentação atual, não será devido VU-M, ficando as prestadoras com as suas respectivas receitas na realização das chamadas inter-redes.

RECEITA LÍQUIDA

A receita líquida de serviços atingiu R\$ 440,4 milhões, 3,0% inferior à registrada em 2003 devido à implementação das regras do SMP, como já mencionado anteriormente. A receita líquida com a venda de aparelhos atingiu R\$ 58,5 milhões.

Da receita líquida de serviços, 3,3% correspondem aos serviços de dados oferecidos pela Companhia, dentre os quais se destaca o SMS. A receita de dados tem apresentado boa evolução ao longo dos últimos anos e deve permanecer crescendo em 2005 com a nova tecnologia GSM/EDGE.

Como resultado, a receita líquida total da Amazônia Celular foi de R\$ 498,8 milhões,

R\$ 22,5 milhões abaixo dos valores registrados em 2003. Conforme destacado, a redução deve-se basicamente a mudança no ambiente regulatório.

RECEITA MÉDIA MENSAL POR CLIENTE - ARPU

A receita média mensal por cliente no plano pós-pago foi de R\$81 em 2004, ligeiramente abaixo dos R\$83 registrados no ano anterior. No segmento pré-pago, a receita média mensal por cliente foi de R\$14, abaixo dos R\$19 registrados em 2003.

Já a receita média mensal por cliente consolidada foi de R\$32, inferior aos R\$37 registrados no ano anterior. Esta queda deve-se à maior participação dos clientes de acesso pré-pago na base total ao longo do ano.

MÉDIA DE UTILIZAÇÃO MENSAL POR CLIENTE - MOU

A média de utilização mensal por cliente do plano pós-pago foi de 202 minutos, em linha com os 203 minutos registrados em 2003. No plano pré-pago a média de utilização mensal por cliente foi de 39 minutos, abaixo dos 53 registrados no ano anterior.

A média de utilização mensal por cliente consolidada foi de 82 minutos, abaixo dos 94 registrados em 2003. Em 2004, houve maior participação do segmento de serviço pré-pago em nossa base, o que naturalmente propicia um recuo no tempo de utilização médio.

CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e as despesas operacionais (excluindo-se depreciação e custo de aparelhos vendidos) foram acrescidos em R\$ 19,4 milhões, somando R\$ 304,6 milhões, resultado 6,8% acima do registrado em 2003 (R\$ 285,2 milhões). O volume representa 69,2% da receita líquida de serviços. Esta elevação está principalmente relacionada à intensificação das ações comerciais ao longo do ano e às campanhas de lançamento da nova rede GSM/EDGE, no quarto trimestre.

CUSTO DE AQUISIÇÃO POR CLIENTE

Apesar do acirramento do ambiente competitivo, a Amazônia Celular buscou uma política de aquisição de novos clientes coerente e racional. Assim sendo, o custo de aquisição por cliente aumentou apenas 4,1% em relação ao ano anterior atingindo R\$178 em 2004. A aquisição de novos clientes envolve expressivo volume de investimento em campanhas publicitárias, estruturas de marketing e vendas, ampliação e manutenção da rede de agentes autorizados e grandes varejistas, entre outras ações.

CUSTO DE RETENÇÃO

Os esforços para a manutenção dos melhores e mais rentáveis clientes na base fizeram com que os custos de retenção, como percentual da receita líquida de serviços, atingissem 11,1% em 2004 contra os 10,5% no ano anterior.

INADIMPLÊNCIA

A inadimplência registrada pela companhia foi de 4,7% sobre a receita líquida de serviços. Apesar da elevação frente ao ano anterior, a inadimplência da Companhia permanece baixa.

RENTABILIDADE

Como resultado dos fatores expostos, o LAJIDA (Lucro Operacional Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização) de 2004 atingiu R\$ 107,8 milhões, ou 24,5% da receita líquida de serviços. A redução da rentabilidade no ano decorre dos maiores esforços da área comercial.

DEMONSTRATIVO LAJIDA - CONSOLIDADO

	2003	2004
Lucro operacional	15.728	(3.296)
Receitas financeiras	(11.918)	(21.768)
Resultado de operações que tem o objetivo de reduzir os riscos		
cambiais (hedge)	76.296	23.577
Despesas financeiras	34.177	34.192
Despesa (receita) com variação cambial	(55.149)	(17.835)
Depreciação e amortização	94.138	92.960
LAJIDA	153.272	107.830

RESULTADO LÍQUIDO

A Amazônia Celular registrou um prejuízo líquido R\$ 4,0 milhões, equivalentes a um prejuízo líquido de R\$ 0,271 por lote de mil ações.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Companhia chegou ao final de 2004 com um saldo de endividamento total de R\$ 285,7 milhões, sendo que R\$ 251,9 milhões foram contratados em moeda estrangeira. Da dívida denominada em moeda estrangeira, 52% estavam protegidos por operações que tem o objetivo de reduzir os riscos cambiais (hedge).

A Empresa julga que este nível de proteção da dívida está adequado ao atual cenário macro-econômico do país. No entanto, este é um ponto que merece constante monitoramento por parte da Administração.

No final do ano, o endividamento total da Companhia estava parcialmente compensado pelos recursos disponíveis em caixa e recebíveis vinculados a financiamentos (105,3 milhões), mas sob impacto das contas a pagar de operações que tem o objetivo de reduzir os riscos cambiais - hedge (R\$ 19,2 milhões), resultando numa dívida líquida de R\$ 199,6 milhões.

ENDIVIDAMENTO

	2000	2001	2002	2003	2004
Dívida Total	346,5	400,0	416,7	253,8	285,7
Dívida Líquida	188,7	336,1	299,9	243,4	199,6
Dívida em US\$	213,3	225,8	258,1	151,2	233,7
% da Dívida em US\$	62%	57%	62%	60%	82%
% da Dívida em US\$ protegida (hedgeada)	9%	80%	100%	100%	56%
Dívida em Cesta de Moedas (BNDES)	17,4	54,5	65,5	37,3	18,1
% Dívida em Cesta de Moedas	5%	14%	16%	15%	6%
Dívida em US\$ + Cesta de Moedas	230,6	280,3	323,6	188,5	251,9
% Dívida em US\$ + Cesta de Moedas	67%	70%	78%	74%	88%
% Dívida em US\$ + Cesta de Moedas protegidas (hedgeada)	9%	64%	90%	90%	52%

continua

continuação



Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33



Apesar da expressiva elevação dos investimentos na nova rede GSM/EDGE, a Companhia registrou um fluxo de caixa livre ao final do ano positivo de R\$ 60,6 milhões, ligeiramente abaixo dos R\$ 67,7 milhões registrados no ano anterior.

FLUXO DE CAIXA LIVRE	(R\$ milhões)				
	2000	2001	2002	2003	2004
LAJIDA	105,3	150,0	136,8	153,3	107,8
Investimentos	(189,3)	(173,5)	(43,5)	(26,2)	(152,0)
Impostos	4,1	1,0	8,1	(4,5)	0,7
Despesa Financeira Líquida	(4,2)	(19,4)	(14,6)	(30,0)	(6,2)
Variação do Capital de Giro	21,0	(16,6)	22,4	(24,9)	110,3
Fluxo de Caixa Livre	(63,2)	(58,5)	109,1	67,7	60,6

PRINCIPAIS IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES PAGOS	(R\$ mil)	
Descrição	2003	2004
PIS	3.433	3.378
COFINS	19.467	15.877
Contribuição Social	-	140
Imposto de Renda da PJ	-	-
ICMS	92.140	100.027
Fistel	15.222	20.197
Fust/Funtel	2.300	3.646
CPMF	2.531	3.698
CIDE	200	196
Total	135.293	147.159

INVESTIMENTOS

Em 2004, a Companhia investiu R\$ 152,0 milhões em ativo imobilizado sendo que a maior parte do montante investido destinou-se à implantação da nova rede GSM/EDGE, que teve seu lançamento em 28 de novembro de 2004. Em comparação ao ano anterior, os investimentos realizados pela Companhia foram mais de cinco vezes superiores. Isto, fundamentalmente, foi devido à implantação da nova rede GSM/EDGE e de outras plataformas associadas. Em 2005, a Companhia continuará investindo para a ampliação da sua rede e levar a cobertura GSM/EDGE a localidades ainda não atendidas pela Amazônia Celular.

GSM/EDGE

Os investimentos realizados na rede, em 2004, somaram R\$ 123,0 milhões, concentrados, principalmente, na implantação da nova rede GSM/EDGE. A rede TDMA será mantida em funcionamento com a mesma qualidade e abrangência enquanto o mercado estiver interessado em utilizar esta tecnologia.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

A área de Tecnologia da Informação recebeu investimentos de R\$ 20,1 milhões em 2004, direcionados, principalmente, à adequação dos sistemas para migração ao Serviço Móvel Pessoal (SMP), desenvolvimento de aplicações para suporte à implantação da nova tecnologia de rede GSM/EDGE e conclusão da implantação do Sistema Orientado ao Cliente (SOL).

ESTRUTURA ACIONÁRIA (31/12/2004)

Amazônia Celular S.A.	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Tele Norte						
Cel. Part. S.A.	5.098.286.986	89,79%	5.935.414.562	65,64%	11.033.701.548	74,96%
	34,63%		40,32%		74,96%	
Minoritários	580.025.975	10,21%	3.106.517.679	34,36%	3.686.543.654	25,04%
	3,94%		21,10%		25,04%	
Total	5.678.312.961	100,00%	9.041.932.241	100,00%	14.720.245.202	100,00%

DIVULGAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS QUE NÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

No exercício de 2004, foram prestados à esta Empresa e à sua Controladora, Tele Norte Celular Participações S.A., pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, apenas os serviços relacionados à auditoria externa. Esta informação atende ao disposto na Instrução CVM nº 381.

AGRADECIMENTOS

A Administração da Amazônia Celular S.A. agradece aos acionistas, aos órgãos reguladores, aos clientes, aos fornecedores e às instituições financeiras pelo apoio e confiança depositados, bem como aos seus colaboradores, pela dedicação e empenho apresentados, responsáveis, em boa parte pelos resultados alcançados.

Belém, 08 de março de 2005.

A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003
(Em milhares de reais)

	2004	2003		2004	2003
ATIVO			PASSIVO		
Circulante:			Circulante:		
Disponibilidades (Nota 5)	97.990	7.503	Fornecedores (Nota 10)	162.651	54.634
Contas a receber, líquidas (Nota 6)	91.060	95.415	Financiamentos (Nota 11)	124.992	165.496
Estoques (Nota 7)	12.563	12.880	Contas a pagar e outras provisões	11.508	8.335
Imposto de renda e contribuição social a recuperar (Nota 4)	3.981	2.190	Contas a pagar - operações de hedge (Nota 20)	1.679	4.878
Outros impostos a recuperar	5.738	722	Impostos, taxas e contribuições	10.385	9.772
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 4)	25.006	23.462	Dívidas	940	9.184
Pagamentos antecipados e outros ativos	17.894	11.947	Outras obrigações	8.409	6.244
	254.232	154.119	Total do passivo circulante	320.564	258.543
Realizável a longo prazo:			Exigível a longo prazo:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 4)	22.754	23.433	Financiamentos (Nota 11)	160.743	88.345
Transações com partes relacionadas (Nota 3)	-	1.958	Transações com partes relacionadas (Nota 3)	4.373	657
ICMS a recuperar (Nota 8)	5.691	2.551	Provisão para contingências (Nota 12)	625	6.084
Outros créditos	2.964	1.388	Contas a pagar - operações de hedge (Nota 20)	17.494	233
	31.409	29.330	Plano de pensão (Nota 14)	1.424	2.075
Permanente:			Licenças de uso a pagar	13.086	-
Investimentos	77	77	Outras obrigações	1.766	1.175
Imobilizado (Nota 9)	462.909	405.395		199.511	98.569
	462.986	405.473	Patrimônio líquido (Nota 13):		
Total do ativo	748.627	588.922	Capital social	231.431	231.431
			Reserva de lucros	-	379
			Prejuízos acumulados	(2.879)	-
			Total do passivo e do patrimônio líquido	228.552	231.810
				748.627	588.922

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua



Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33


DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	2004	2003
Receita operacional bruta:		
Serviços de telecomunicações	616.115	594.306
Receita de comercialização	82.190	88.784
	<u>698.305</u>	<u>683.090</u>
Deduções da receita bruta	<u>(199.462)</u>	<u>(161.765)</u>
Serviços de telecomunicações	440.354	453.900
Receita de comercialização	58.489	67.425
Receita operacional líquida	<u>498.843</u>	<u>521.325</u>
Custos dos serviços prestados	(222.171)	(218.682)
Custo de comercialização	(86.421)	(82.825)
Lucro bruto	<u>190.251</u>	<u>219.818</u>
Receitas (despesas) operacionais:		
Comercialização dos serviços	(114.674)	(94.129)
Despesas com contas a receber incobráveis	(20.517)	(8.984)
Despesas gerais e administrativas	(40.190)	(57.571)
Receitas financeiras	21.768	11.918
Resultado de operações de hedge	(23.577)	(76.296)
Despesas financeiras	(34.192)	(34.177)
Resultado com variação cambial	17.835	55.149
	<u>(193.547)</u>	<u>(204.090)</u>
Lucro (prejuízo) operacional	<u>(3.296)</u>	<u>15.728</u>
Resultado não operacional	(1.407)	22
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações	<u>(4.703)</u>	<u>15.750</u>
Contribuição social (Nota 4)	170	(1.102)
Imposto de renda (Nota 4)	550	(3.366)
Lucro (prejuízo) antes das participações	<u>(3.983)</u>	<u>11.282</u>
Participações dos empregados (Nota 18)	-	(3.688)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	<u>(3.983)</u>	<u>7.594</u>
Lucro (prejuízo) por lote de mil ações do capital social em circulação no fim do exercício	<u>(R\$ 0,271)</u>	<u>R\$ 0,516</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de reais)

	2004	2003
ORIGENS DOS RECURSOS		
Lucro (prejuízo) do exercício	(3.983)	7.594
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante:		
Depreciação e amortização	92.960	94.138
Valor residual de baixas de imobilizado	1.567	2.479
Reversão de provisões de longo prazo, líquida	(6.110)	(5.649)
Variação monetária e juros a longo prazo, líquida	16.037	8.178
Imposto de renda e contribuição social diferidos a longo prazo	679	6.810
Total proveniente das operações	<u>101.150</u>	<u>113.550</u>
Dividendos e juros sobre capital próprio prescritos	725	1.165
Aumento do exígível a longo prazo	233.260	26.713
Transferência do realizável a longo prazo para o circulante	-	7.890
Total das origens	<u>335.135</u>	<u>149.318</u>
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Aumento do realizável a longo prazo	4.716	18
Adições ao imobilizado	152.040	26.127
Transferência do exígível a longo prazo para o circulante	140.287	136.150
Dividendos propostos	-	8.380
Total das aplicações	<u>297.043</u>	<u>170.675</u>
Aumento (redução) do capital circulante	<u>38.092</u>	<u>(21.357)</u>
Variações do capital circulante:		
Ativo circulante:		
No fim do exercício	254.232	154.119
No início do exercício	<u>154.119</u>	<u>192.206</u>
	<u>100.113</u>	<u>(38.087)</u>
Passivo circulante:		
No fim do exercício	320.564	258.543
No início do exercício	<u>258.543</u>	<u>275.273</u>
	<u>62.021</u>	<u>(16.730)</u>
Aumento (redução) do capital circulante	<u>38.092</u>	<u>(21.357)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de lucros	Prejuízos acumulados	Total
		Legal		
Saldos em 31 de dezembro de 2002	251.759	-	(20.328)	231.431
Redução de capital - AGE 30/12/03	(20.328)	-	20.328	-
Dividendos e juros sobre capital próprio prescritos	-	-	1.165	1.165
Lucro do exercício	-	-	7.594	7.594
Proposta de destinação do lucro	-	-	-	-
Reserva legal	-	379	(379)	-
Dividendos	-	-	(8.380)	(8.380)
Saldos em 31 de dezembro de 2003	<u>231.431</u>	<u>379</u>	<u>-</u>	<u>231.810</u>
Dividendos e juros sobre capital próprio prescritos	-	-	725	725
Prejuízo do exercício	-	-	(3.983)	(3.983)
Absorção de prejuízos	-	(379)	379	-
Saldos em 31 de dezembro de 2004	<u>231.431</u>	<u>-</u>	<u>(2.879)</u>	<u>228.552</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional

A Amazônia Celular S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, controlada pela Tele Norte Celular Participações S.A. que, em 31 de dezembro de 2004, possuía 89,78% do seu capital votante e 74,96% do seu capital social.

A Companhia detém cinco autorizações para a exploração de serviços de telefonia móvel celular e atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das referidas autorizações, nos estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima.

Os serviços oferecidos e as tarifas cobradas pela Companhia são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, autoridade reguladora para a indústria brasileira de telecomunicações, de acordo com a Lei Geral de Telecomunicações e seus respectivos regulamentos.

Em 19 de fevereiro de 2004, a Companhia e a ANATEL assinaram Termos de Autorização para migração para o Serviço Móvel Pessoal (SMP), sendo os mesmos efetivados a partir da publicação do ATO Nº 42.671 no Diário Oficial da União no dia 1º de março de 2004.

As autorizações de SMP concedidas à Companhia têm vigência por prazo indeterminado. Já as autorizações referentes à radiofrequência têm vigência pelo prazo remanescente das concessões anteriormente outorgadas e ora substituídas, podendo ser renovadas por mais um período de 15 anos, sendo as prorrogações a título oneroso.

As principais alterações decorrentes da migração para o SMP são as seguintes:

- Implementação do Código de Seleção de Prestadora (CSP), que possibilita ao usuário o direito de escolher a operadora de longa distância e internacional;
- metas de qualidade mais exigentes; e
- livre negociação de tarifas de interconexão a partir de junho de 2004.

A Companhia passou a operar de acordo com as regras do SMP a partir de 1º de agosto de 2004.

Migração Tecnológica

Em novembro de 2004, a Companhia iniciou sua operação no padrão GSM/EDGE, padrão mais utilizado no mundo atualmente. O EDGE (sigla em inglês que significa Taxa de Dados Ampliada para Evolução do GSM) permite às redes GSM suportar os primeiros serviços da terceira geração, a exemplo da baixa de arquivos de vídeo em maior velocidade, possui taxa de transmissão de dados mais elevada e possibilita uma nova gama de serviços, além de uma comunicação muito mais rápida entre o terminal e a Internet.

O sistema TDMA será mantido com o mesmo padrão de qualidade, cobertura e serviços oferecidos atualmente, e continuará enquanto houver mercado e/ou clientes interessados em utilizar esta tecnologia. A evolução para nova tecnologia foi e continua sendo implementada por meio de uma rede paralela à rede TDMA. Para realizar a implementação, a Companhia tem como principal parceiro a Ericsson Telecomunicações S.A. (fornecedor da Rede GSM/EDGE) e companhias afiliadas.

2. Principais práticas contábeis

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, nas normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e nas normas aplicáveis às operadoras de telecomunicações.

(b) Disponibilidades

As disponibilidades compõem-se principalmente de investimentos temporários de alta liquidez. As aplicações em fundos de investimentos são apresentadas ao valor da cota de cada fundo na data do balanço. Os demais investimentos são apresentados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

(c) Contas a receber

Representadas principalmente pelos serviços e produtos faturados aos clientes, pelos serviços prestados até a data do balanço, porém ainda não faturados, e pelos valores decorrentes do uso da rede de operações da Companhia por assinantes de outras operadoras de telecomunicações.

continua

**Amazônia Celular****AMAZÔNIA CELULAR S.A.**

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33

**(d) Provisão para devedores duvidosos**

A administração, baseada na experiência mais recente, avalia periodicamente os percentuais estimados de perda com o objetivo de constituir provisão para os créditos cuja recuperação é considerada improvável.

(e) Estoques

Referem-se, basicamente, a aparelhos de telefonia celular e estão demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado. Os itens destinados à expansão da planta são classificados como bens e instalações em andamento no imobilizado.

A Companhia constitui ajuste a valor de mercado para os aparelhos celulares e acessórios fora de linha ou cujos custos de aquisição são superiores aos valores de mercado.

(f) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear a partir do momento em que os bens entram em operação, às taxas descritas na Nota 9.

O valor de recuperação do ativo imobilizado através de suas operações futuras é periodicamente acompanhado com o objetivo de verificar se está inferior ao valor líquido contábil. Quando isto ocorre, a Companhia reduz o valor líquido contábil ao valor de recuperação.

Os juros e encargos financeiros, referentes aos financiamentos obtidos para aplicação nas obras em andamento (Bens e Instalações em Andamento) da Companhia, são capitalizados até o momento em que os bens entram em operação. Os gastos incorridos com manutenção e reparos, quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são capitalizados. No exercício de 2004 foram capitalizados juros e encargos financeiros no montante de R\$1.950. No exercício de 2003 não houve capitalização de juros e encargos financeiros.

(g) Outros ativos

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são apresentados ao valor de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, as variações nas taxas de câmbio e as variações monetárias auferidos.

(h) Transações em moeda estrangeira

São registradas às taxas em vigor na data das transações e atualizadas com base na taxa em vigor no final do mês, sendo o ganho/perda cambial reconhecido, imediatamente, no resultado do exercício.

(i) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados em conformidade com a legislação vigente. Os créditos e obrigações fiscais diferidos, são calculados tendo como base as diferenças temporárias, decorrentes principalmente de provisões para contingências, provisão para devedores duvidosos, provisão para ajuste a valor de mercado de estoques e provisão para participações nos resultados.

(j) Provisões para contingências

As provisões são constituídas com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos para cobrir perdas decorrentes de questionamentos judiciais de causas fiscais, civis e trabalhistas.

(k) Outros passivos

Os demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridos.

(l) Reconhecimento das receitas

As receitas de serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo valor da tarifa vigente na data da prestação do serviço. As receitas dos serviços de telefonia celular se compõem de tarifas de assinatura, de utilização, de uso da rede, de manutenção e de outros serviços prestados aos assinantes. Todos os serviços são faturados mensalmente. Os serviços prestados entre a data de faturamento e o final de cada mês são apurados e contabilizados como receita no mês da prestação do serviço.

(m) Plano de pensão

A Companhia participa de planos de pensão que provêm a seus empregados pensões e outros benefícios pós-emprego. Os passivos atuariais foram calculados e registrados adotando-se o método de crédito unitário projetado, conforme previsto na Deliberação CVM 371/2000.

(n) Participação dos empregados nos resultados

A Companhia contabiliza essa participação em função do cumprimento das metas estipuladas para o exercício, sujeito à aprovação da Assembleia de Acionistas.

(o) Estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração use estimativas e premissas para a contabilização de certos ativos e passivos e para a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações financeiras. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

3. Transações com partes relacionadas**Ativos****Ativo Circulante - Contas a receber:**

Telemig Celular
Brasil Telecom S.A.

Realizável a longo prazo:

Telemig Celular S.A.
Telemig Celular Participações S.A.

	2004	2003
Ativo Circulante - Contas a receber:		
Telemig Celular	15	159
Brasil Telecom S.A.	117	-
	<u>132</u>	<u>159</u>
Realizável a longo prazo:		
Telemig Celular S.A.	-	550
Telemig Celular Participações S.A.	-	1.408
	-	<u>1.958</u>

Passivos**Passivo Circulante - Contas a pagar:**

Telemig Celular S.A.
Brasil Telecom S.A.

Exigível a longo prazo:

Telemig Celular S.A.
Tele Norte Celular Participações S.A.
Telemig Celular Participações S.A.

Resultado**Receita de serviços:**

Telemig Celular S.A.
Brasil Telecom S.A.

Despesa com compartilhamento de recursos:

Telemig Celular S.A.
Tele Norte Celular Participações S.A.
Telemig Celular Participações S.A.

	2004	2003
Passivo Circulante - Contas a pagar:		
Telemig Celular S.A.	164	113
Brasil Telecom S.A.	11.954	-
	<u>12.118</u>	<u>113</u>
Exigível a longo prazo:		
Telemig Celular S.A.	4.206	-
Tele Norte Celular Participações S.A.	150	657
Telemig Celular Participações S.A.	17	-
	<u>4.373</u>	<u>657</u>
Resultado		
Receita de serviços:		
Telemig Celular S.A.	1.157	1.826
Brasil Telecom S.A.	117	-
	<u>1.274</u>	<u>1.826</u>
Despesa com compartilhamento de recursos:		
Telemig Celular S.A.	(10.644)	(9.113)
Tele Norte Celular Participações S.A.	(3.617)	(4.805)
Telemig Celular Participações S.A.	(3.651)	(3.084)
	<u>(17.912)</u>	<u>(17.002)</u>

A Companhia tem transações com seu acionista controlador e outras partes relacionadas para determinados serviços. As transações com partes relacionadas são efetuadas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Acordos de roaming

A Companhia é membro do comitê nacional de roaming de operadoras de celular, que inclui a companhia afiliada Telemig Celular S.A.. O objetivo deste comitê é de supervisionar aspectos técnicos e de sistemas para assegurar a alta qualidade do serviço de roaming. Como requerido pela regulamentação brasileira, a Companhia, a Telemig Celular S.A. e as demais operadoras de celular facilitam o roaming aos seus respectivos assinantes.

As contas a receber e a pagar e as receitas de serviços com a Telemig Celular referem-se ao repasse de adicional de chamada e deslocamento de assinantes das operadoras em roaming.

(b) Compartilhamento de recursos

Em 20 de março de 2003, a Amazônia Celular S.A., sua controladora (Tele Norte Celular Participações S.A.) e as companhias afiliadas, Telemig Celular Participações S.A. e Telemig Celular S.A., firmaram um novo instrumento de compartilhamento de recursos humanos e administrativos e constituição de condomínio. O instrumento foi aprovado nas Assembleias Gerais de Acionistas das respectivas empresas ocorridas em 19 de março de 2003.

Os saldos apresentados no realizável e exigível a longo prazo são relacionados exclusivamente ao instrumento de compartilhamento de recursos e constituição de condomínio descrito acima.

(c) Brasil Telecom S.A.

Em 1º de agosto de 2004, a Companhia passou a oferecer a opção de Código de Seleção de Prestadoras ("CSP") para seus clientes. Como consequência, os clientes da Companhia passaram a utilizar o "CSP" nas chamadas de longa distância nacional (VC2 e VC3) e internacional dos celulares, de acordo com as exigências das regras do Serviço Móvel Pessoal - SMP.

As contas a pagar para a Brasil Telecom S.A. referem-se ao repasse das chamadas de longa distância nacional e internacional efetuadas pelos assinantes da Companhia utilizando o CSP da Brasil Telecom. As contas a receber e a receita de serviços referem-se principalmente à receita de interconexão pelo uso da rede da Companhia nestas ligações de longa distância.

4. Imposto de renda e contribuição social**(a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar (a pagar)**

	2004	2003
Contribuição social sobre o lucro a pagar	(145)	-
Antecipações de contribuição social	282	127
	137	127
Antecipações de imposto de renda	3.844	2.063
	<u>3.981</u>	<u>2.190</u>

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos - ativo

O imposto de renda e contribuição social diferidos apresentam a seguinte natureza:

	2004	2003
Imposto de renda diferido:		
Prejuízo fiscal	7.552	1.531
Provisão para devedores duvidosos	10.565	9.833
Provisão para contingências	11.712	17.882
Depreciação acelerada de ativo imobilizado	-	1.469
Provisão plano de pensão	-	301
Provisão para contas a pagar	4.973	3.446
Provisão para participação nos resultados	918	953
Outras despesas	1.914	1.669
	<u>37.634</u>	<u>37.084</u>

continua

continuação



Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33



Contribuição social diferida:

	2004	2003
Base negativa	2.387	2.448
Provisão para devedores duvidosos	3.803	3.540
Provisão para contingências	566	374
Provisão para perda em investimentos	554	554
Depreciação acelerada de ativo imobilizado	-	529
Provisão plano de pensão	-	108
Provisão para contas a pagar	1.789	1.241
Provisão para participação nos resultados	331	343
Outras despesas	696	674
	<u>10.126</u>	<u>9.811</u>
	<u>47.760</u>	<u>46.895</u>
	<u>(22.754)</u>	<u>(23.433)</u>
	<u>25.006</u>	<u>23.462</u>

Menos: Parcela classificada no longo prazo

Parcela classificada no circulante

Os créditos relativos às provisões temporariamente não dedutíveis, principalmente contingências fiscais e créditos de liquidação duvidosa, serão realizados à medida que os assuntos correspondentes sejam concluídos.

Em atendimento à Instrução CVM 371/2002, a administração preparou estudo técnico de viabilidade acerca da realização futura do ativo fiscal diferido, considerando a capacidade provável de geração futura de lucros tributáveis pela Companhia, no contexto das principais variáveis de seus negócios. Esse estudo foi aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2005 e examinado pelo Conselho Fiscal na mesma data.

As parcelas de curto prazo do imposto de renda e contribuição social diferidos em 31 de dezembro de 2004 e 2003, consistentemente, contemplam as realizações das adições temporárias.

De acordo com as projeções elaboradas pela administração da Companhia, o imposto de renda e a contribuição social diferidos de longo prazo serão realizados nos seguintes anos:

	2004
2006	2.906
2007	6.789
2008	245
2009	12.814
Total	<u>22.754</u>

(c) Resultado do exercício

	2004	2003
Contribuição social:		
Corrente	(145)	-
Diferida	315	(1.102)
	<u>170</u>	<u>(1.102)</u>
Imposto de renda:		
Diferido	550	(3.366)
	<u>550</u>	<u>(3.366)</u>

Apresentamos a seguir um resumo da apuração do cálculo do imposto de renda e da contribuição social:

	2004	2003
Resultado antes do imposto de renda, da contribuição social e das participações	(4.703)	15.750
(-) Participações dos empregados	-	(3.688)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(4.703)	12.062
Adições permanentes líquidas	2.585	1.079
Base de cálculo	<u>(2.118)</u>	<u>13.141</u>
Imposto de renda e contribuição social (34%)	<u>720</u>	<u>(4.468)</u>

6. Disponibilidades

	2004	2003
Caixa e bancos	2.435	3.727
Aplicações financeiras:		
Fundos de investimento	95.487	1.026
Outras aplicações de liquidez imediata	68	2.750
	<u>97.990</u>	<u>7.503</u>

Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, as aplicações financeiras em Fundos de Investimento eram representadas principalmente por investimentos em Fundo de Aplicação em Cotas (FAC) - exclusivo, administrado pelo Banco Itaú S.A.. Nestas mesmas datas, as carteiras deste FAC estavam compostas por cotas de Fundos de Investimento Financeiro (FIF) - exclusivos, cujos recursos estavam substancialmente aplicados em títulos públicos federais de alta liquidez.

6. Contas a receber, líquidas

	2004	2003
Serviços de telecomunicações	110.731	113.318
Comercialização de aparelhos e acessórios	22.590	21.430
	<u>133.321</u>	<u>134.748</u>
Provisão para devedores duvidosos	(42.261)	(39.333)
	<u>91.060</u>	<u>95.415</u>

Em 31 de dezembro de 2004, as contas a receber de serviços de telecomunicações incluíam também valores a receber de clientes relativos ao repasse das chamadas de longa distância nacional e internacional efetuadas pelos assinantes da Companhia utilizando o

Código de Seleção de Prestadora (OSP) das operadoras de longa distância, de acordo com as regras do SMP, a partir de 1º de agosto de 2004 (Nota 1).

7. Estoques

	2004	2003
Aparelhos celulares e acessórios	17.196	17.281
Provisão para ajuste a valor de mercado	(4.633)	(4.401)
	<u>12.563</u>	<u>12.880</u>

O saldo de estoques em 31 de dezembro de 2004 incluía também os aparelhos e acessórios GSM/EDGE adquiridos pela Companhia para a migração tecnológica mencionada na Nota 1.

8. ICMS a recuperar - Realizável a longo prazo

Refere-se a parcelas de ICMS a recuperar, compensáveis a partir de 2006 à razão de 1/48 avos, relativas aos créditos decorrentes da aquisição de equipamentos destinados ao ativo permanente, conforme estabelecido pela Lei Complementar Nº 102, de 11 de julho de 2000.

9. Imobilizado

	Taxa anual de Depreciação %	Custo	Depreciação acumulada	2004 Valor Líquido	2003 Valor Líquido
Equipamentos e meios de transmissão	12,5	396.157	248.018	148.139	174.757
Centrais de comutação e controle	12,5	181.894	73.916	107.978	102.299
Equipamentos de energia elétrica	20,0	26.774	19.126	7.648	9.082
Construções prediais	5,0	11.695	6.346	5.349	5.526
Torres e outros					
e protetores	10,0	29.576	13.947	15.629	17.404
Software	20,0	91.007	47.082	43.925	20.220
Equipamentos de informática	20,0	22.353	16.077	6.276	8.112
Equipamentos terminais	20,0	2.019	1.792	227	485
Outros ativos	10,0 a 20,0	49.572	17.050	32.522	21.062
Total de bens e instalações em serviço		811.047	443.354	367.693	358.947
Bens e instalações em andamento		95.216	-	95.216	46.449
		<u>906.263</u>	<u>443.354</u>	<u>462.909</u>	<u>405.396</u>

Em novembro de 2004 a Companhia iniciou a operação no padrão GSM/EDGE, sendo a nova rede implementada em paralelo à rede TDMA, mantendo-se ambas tecnologias em operação (Nota 1). A administração efetuou avaliação dos valores de recuperação dos equipamentos da rede TDMA através de suas operações futuras, com base nos fluxos de caixa futuros descontados a valor presente e concluiu que nenhuma provisão para obsolescência seria necessária em 31 de dezembro de 2004. Substancialmente todos os bens da rede TDMA deverão estar totalmente depreciados até o final exercício de 2008.

10. Fornecedores

Inclui as contas a pagar a outras operadoras de telefonia móvel, fixa e de longa distância, relacionadas à remuneração de rede, repasse de adicional de chamada, deslocamento e chamadas de longa distância. Em 2004, o saldo representa principalmente a obrigação junto fornecedores por conta de fornecimento de aparelhos celulares, equipamentos, serviços e execução de obras civis relacionados à migração tecnológica para o padrão GSM/EDGE mencionado na Nota 1.

11. Financiamentos

	2004	2003
Senior Notes - O saldo devedor é atualizado pela cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 8,750% ao ano. Os juros vencem semestralmente e o principal em janeiro de 2009.	106.176	-
Safra - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano acrescido de 0,25% ao ano. O vencimento é em uma única parcela em outubro de 2005.	27.871	-
Unibanco - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 5,25% ao ano acima da Libor. Os juros vencem semestralmente. O principal vence semestralmente, a partir de abril de 2006, com vencimento final em outubro de 2010.	53.088	-
Export Development Canada - EDC - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 5,75% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, com vencimento final em dezembro de 2004.	-	18.058
Itaú - BBA - Assunção de Dívida - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 4,15% ao ano acima da Libor até setembro de 2003 e acrescido de juros de 3% ao ano a partir de setembro de 2003. O vencimento é em uma única parcela em março de 2004.	-	30.340
Santander - Resolução 2770 - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 0,95% ao ano. O vencimento é em uma única parcela em março de 2005.	13.272	-

continua

**Amazônia Celular****AMAZÔNIA CELULAR S.A.**

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33



	2004	2003
Santander - Assunção de Dívida - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 3,73% ao ano. As parcelas vencem anualmente com vencimento final em setembro de 2004.	-	30.338
Citibank - O saldo devedor é atualizado pela variação cambial do dólar norte-americano, acrescido de juros de 3,925% ao ano acima da Libor. As parcelas vencem semestralmente, com vencimento final em outubro de 2005.	33.180	72.230
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - O saldo devedor é atualizado pela Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), acrescida de 3,8% ao ano até dezembro de 2004 e de 5,8% ao ano a partir de dezembro de 2004. As parcelas vencem mensalmente, com vencimento final em dezembro de 2005.	33.860	65.329
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - O saldo devedor é atualizado pelo Custo da Cesta de Moedas do BNDES, acrescida de 3,8% ao ano até dezembro de 2004 e de 5,8% ao ano a partir de dezembro de 2004. As parcelas vencem mensalmente, com vencimento final em janeiro de 2006.	18.149	37.334
Outros financiamentos	139	212
	285.735	253.841
Menos: parcelas de curto prazo	(124.992)	(165.496)
Parcelas de longo prazo	160.743	88.345
A dívida de longo prazo tem os seguintes pagamentos mínimos nos próximos anos:		
	2004	2003
2005	-	86.760
2006	12.069	1.555
2007	10.644	30
2008	10.618	-
2009	116.794	-
2010	10.618	-
	160.743	88.345

Em janeiro de 2004, a Companhia, em conjunto com a afiliada Telemig Celular S.A., concluiu operação de captação de recursos no exterior, por meio da emissão de "Notas Sêniores sem garantia" (unsecured senior notes).

O valor total da captação foi de US\$ 120 milhões, sendo US\$ 40 milhões pela Amazônia Celular S.A. e US\$ 80 milhões pela Telemig Celular S.A..

Principais características da emissão:

Cupom: 8,750% ao ano

Preço de emissão: 99,504%

Yield to maturity (rendimento até o vencimento): 8,875% ao ano

Prazo: 5 anos

O programa de captação das Senior Notes e os contratos de financiamentos obtidos junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ao Citibank e ao Unibanco possuem cláusulas restritivas quanto a aplicação dos recursos para os destinos especificados nos contratos, realização de determinadas transações com partes relacionadas e operações de fusão e incorporação, atingimento de determinados limites baseados substancialmente em índices financeiros de balanço, entre outras.

Em caso de descumprimento dessas cláusulas, as Senior Notes e os empréstimos a longo prazo obtidos junto àquelas instituições poderão ter seus vencimentos antecipados. Em 31 de dezembro de 2004, todas as cláusulas estavam atendidas pela Companhia ou perdoadas ou modificadas pelas respectivas instituições financeiras.

O contrato de financiamento junto ao Citibank é garantido por fiança da Tele Norte Celular Participações S.A. e por nota promissória. Os contratos de financiamentos junto ao BNDES são garantidos por fiança da Controladora, por notas promissórias e por vinculação de recebíveis no valor de 1,4 vez a maior prestação vincenda. Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possuía o montante de R\$7.315 (R\$7.100 em 31 de dezembro de 2003) de recebíveis vinculados ao BNDES, os quais encontram-se registrados como outros ativos circulantes.

O contrato de financiamento junto ao Unibanco é garantido por fiança da controladora, por nota promissória e por alienação fiduciária de equipamentos da Companhia no montante de R\$34.386. Os contratos de financiamento junto ao Safra, Itaú - BBA e Santander são garantidos por notas promissórias.

12. Provisão para contingências

	2004	2003
Contingências tributárias	47.641	83.913
Contingências cíveis e trabalhistas	3.311	2.330
Depósitos judiciais	(50.327)	(80.159)
	625	6.084

(a) Contingências tributárias

Refere-se principalmente a:

I. ICMS sobre assinatura mensal, serviços de valor adicionado e habilitação: A administração, suportada por seus consultores tributários, entende que o ICMS incide apenas sobre serviços de telecomunicações e, portanto, sua incidência sobre assinatura mensal e habilitação é ilegal por não se constituírem em serviços de telecomunicações. Em dezembro de

1998, a Companhia obteve liminar e suspendeu o recolhimento sobre assinaturas mensais, passando a provisionar e depositar judicialmente os valores envolvidos. A provisão registrada em 31 de dezembro de 2004 era de R\$11.294 e os depósitos judiciais correspondentes totalizavam R\$9.273.

No exercício de 2004, houve reversão contábil de parte da provisão, no montante de R\$14.030 (R\$9.260 líquido dos efeitos tributários), como consequência do êxito obtido no julgamento do seu processo em dois Estados. A reversão encontra-se apresentada como despesas gerais e administrativas na demonstração do resultado.

ii. Taxa de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL - A Companhia impetrou mandado de segurança questionando a responsabilidade pelo pagamento das taxas de fiscalização sobre as estações móveis que não são de sua titularidade, passando a provisionar e depositar judicialmente os valores referentes à TFF - Taxa de Fiscalização do Funcionamento e à TFI - Taxa de Fiscalização da Instalação. A provisão registrada em 31 de dezembro de 2004 era de R\$34.227 (totalizando os depósitos judiciais no mesmo montante).

(b) Contingências cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte em alguns processos de natureza cível e trabalhista. As contingências cíveis correspondem principalmente a processos movidos por clientes e as contingências trabalhistas a processos movidos por ex-empregados da Companhia. A administração, baseada na opinião de seus consultores legais, acredita que a provisão registrada é suficiente para cobrir eventuais perdas decorrentes destes processos.

(c) Outras contingências

Em 26 de março de 2003, a Highlake International Business Company Ltd., empresa indiretamente controlada por Opportunity Fund e CVC/Opportunity Equity Partners L.P., adquiriu a totalidade da participação da TPSA do Brasil Ltda. no capital da Telpart Participações S.A., encerrando todas as disputas judiciais e extrajudiciais envolvendo o antigo controlador da TPSA e o Opportunity, beneficiando, também, as sociedades controladas direta e indiretamente pela Telpart. A quitação de disputas se deu através de termo de transação firmado pelas partes, no montante de R\$6.964 levado a resultado do exercício de 2003, sob a rubrica de despesas gerais e administrativas.

13. Patrimônio Líquido**(a) Capital subscrito e integralizado**

O capital subscrito e integralizado é de R\$231.431 e está dividido em 5.678.313 mil ações ordinárias e 9.041.932 mil ações preferenciais, sendo 199.959 mil ações preferenciais classe "A", 576.153 mil ações preferenciais classe "B", 42.882 mil ações preferenciais classe "C", 773.922 mil ações preferenciais classe "D" e 7.449.016 mil ações preferenciais classe "E", sem valor nominal. O capital autorizado da Companhia é de 21 bilhões de ações.

As ações preferenciais de todas as classes não têm direito a voto, sendo asseguradas as seguintes vantagens a cada uma delas: (i) às ações classe "A", dividendo superior em 10% ao valor dos dividendos pagos às ações ordinárias de emissão da Companhia; (ii) às ações classe "B" e "D", dividendos mínimos e não cumulativos de 6% ao ano, e (iii) às ações classe "C", dividendos mínimos e não cumulativos de 8% ao ano, calculados sobre o valor resultante da divisão da parcela do capital social representado pela respectiva classe pelo número total de ações daquela classe de emissão da sociedade.

Em 31 de dezembro de 2002, tendo em vista a nova redação do artigo 17 da Lei Nº 6.404/76, conforme alterações introduzidas pela Lei Nº 10.303/01, a Assembleia Geral de Acionistas aprovou modificações nas regras de pagamento dos dividendos das ações preferenciais da Companhia, criando a classe de ação preferencial "E" com prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, e o direito ao pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, segundo os critérios abaixo, alternativamente, considerado aquele que representar o maior valor:

I - 6% ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia; ou

II - direito de participar do dividendo mínimo obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

a. prioridade no recebimento de dividendos mínimos não cumulativos correspondentes a 3% do valor patrimonial da ação; e

b. direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido em conformidade com o item "a".

Futuras emissões de ações preferenciais serão realizadas na classe E.

(b) Reserva legal

É constituída em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, na base de 5% do lucro líquido de cada exercício até atingir 20% do capital social.

(c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado de cada exercício, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, atendendo-se, nessa ordem, a prioridade das ações preferenciais de classes "B", "C", "D" e "E", até o limite da preferência.

Não será proposta a distribuição do dividendo mínimo obrigatório em função da inexistência de lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Quanto aos dividendos fixos previstos no art. 11 do Estatuto Social, a administração informará à Assembleia Geral de Acionistas a incompatibilidade da sua distribuição em função da inexistência de lucros acumulados.

No exercício de 2004, a Companhia efetuou reversão de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos no montante de R\$725 (R\$1.165 em 2003). A reversão foi registrada a crédito da conta de prejuízos acumulados no patrimônio líquido.

14. Plano de Pensão

A Companhia patrocina individualmente um Plano de Benefícios Definidos de Aposentadoria - o Plano PBS Tele Norte Celular. Além do benefício da suplementação, é fornecida

continua

continuação



Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33



assistência médica (PAMA) aos empregados aposentados e a seus dependentes, a custo compartilhado. As contribuições para os planos PBS Tele Norte Celular e PAMA são determinadas com base em estudos atuariais preparados por atuários independentes, de acordo com as normas em vigor no Brasil. O regime de determinação do custeio é o de capitalização e a contribuição devida pela patrocinadora é de 13,5% sobre a folha de salários dos seus empregados participantes do plano, dos quais 12% são destinados ao custeio do plano PBS Tele Norte Celular.

O benefício de pensão é definido como a diferença entre 90% do salário médio dos últimos trinta e seis meses, atualizado até a data da aposentadoria, e o valor da previdência pago pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Para os empregados aposentados o pagamento inicial da pensão é subsequentemente ajustado para mais, para reconhecer aumento no custo de vida e premiação por produtividade dada aos empregados da ativa.

Em 2004 a Companhia obteve aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar para criação de um novo Plano de Pensão. O novo plano, denominado CelPrev Amazônia, foi oferecido aos funcionários que não participavam do PBS Tele Norte Celular, sendo também oferecido aos novos profissionais admitidos pela Companhia. Aos participantes do PBS Tele Norte Celular foi oferecida e incentivada a migração dos benefícios e recursos para o novo plano.

As principais características do novo plano são: Plano de contribuição definida, exceto para auxílio doença onde o benefício é definido por até 24 meses; os participantes contribuem com 50% e a empresa com 50% do custo normal; aposentadoria normal aos 60 anos, antecipada aos 50 anos; benefício proporcional diferido; aposentadoria por invalidez; auxílio-doença; auxílio reclusão e pensão por morte. O benefício no momento da aposentadoria depende do tempo e do valor das contribuições, bem como dos resultados dos investimentos do fundo.

O participante pode fazer três tipos de contribuições ao novo plano, sendo: (a) contribuição normal básica: percentual variável de 0% a 2% do seu salário-de-participação; (b) contribuição normal adicional: percentual variável de 0 a 6% da parcela do seu salário-de-participação que for maior que 10 Unidades de Referência Padrão; e (c) contribuição voluntária: percentual livremente escolhido pelo participante e aplicado sobre seu salário-de-participação.

A patrocinadora pode fazer quatro tipos de contribuições, sendo: (a) contribuição normal básica: contribuição igual à contribuição normal básica do participante, deduzida a contribuição para o custeio do benefício de auxílio-doença e aquela destinada ao custeio das despesas administrativas; (b) contribuição normal adicional: igual à contribuição normal adicional do participante, descontada a despesa administrativa; (c) contribuição eventual: efetuada de modo voluntário e com frequência determinada pela patrocinadora; e (d) contribuição especial: contribuição destinada exclusivamente aos funcionários da patrocinadora que não pertencem ao PBS e que ingressaram no prazo de 90 dias da data de início de vigência do CelPrev.

Durante o exercício de 2004, a Companhia efetuou contribuições ao Plano PBS Tele Norte Celular no montante de R\$429 (R\$716 em 2003) e ao CelPrev Amazônia no montante de R\$237.

A situação do PBS Tele Norte Celular - Participantes Ativos e Assistidos - e do PAMA - em 31 de dezembro de 2003 e 2004, e do CelPrev Amazônia (parcela de benefício definido do plano) em 31 de dezembro de 2004 é a seguinte:

	2004	2003
PBS Tele Norte Celular - Participantes Ativos:		
Valor presente da obrigação atuarial	(14.626)	(17.248)
Valor justo dos ativos do plano	22.751	21.970
Obrigação coberta	8.125	4.722
Ganho atuarial não reconhecido	(6.433)	(5.926)
Ativo (passivo) atuarial adicional	1.692	(1.204)
PBS Tele Norte Celular - Participantes Assistidos:		
Valor presente da obrigação atuarial	(1.386)	(1.330)
Valor justo dos ativos do plano	1.802	1.589
Obrigação coberta	416	259
Perda (ganho) atuarial não reconhecido	(116)	12
Ativo atuarial adicional	300	271
PAMA:		
Valor presente da obrigação atuarial	(1.855)	(2.638)
Valor justo dos ativos do plano	1.390	1.488
Obrigação descoberta	(465)	(1.150)
Ganho atuarial não reconhecido	(1.525)	(571)
Aumento do passivo na adoção do pronunciamento não reconhecido	566	850
Passivo atuarial adicional	(1.424)	(871)
CelPrev Amazônia:		
Valor presente da obrigação atuarial	(3.566)	
Valor justo dos ativos do plano	3.722	
Obrigação coberta	156	
Perda (ganho) atuarial não reconhecido	-	
Ativo atuarial adicional	156	

Os valores a serem reconhecidos nas demonstrações de resultado referentes às parcelas de benefício definido estão demonstrados conforme abaixo:

	2005	2004
Despesa (receita) a ser reconhecida		
Custo do serviço corrente (com juros)	744	1.127
Juros sobre as obrigações atuariais	2.014	2.370
Rendimento esperado dos ativos dos planos	(4.666)	(2.976)
Custos de amortizações	(4)	89
Contribuições esperadas dos participantes	(212)	(392)
Despesa (receita) líquida a ser reconhecida	(2.124)	218

As principais premissas atuariais utilizadas são as seguintes:

	PBS Tele Norte Celular - Participantes Ativos	PBS Tele Norte Celular - Participantes Assistidos	CelPrev Amazônia	PAMA
Taxa de desconto real para a obrigação atuarial	6,0% a.a.	6,0% a.a.	6,0% a.a.	6,0% a.a.
Taxa de rendimento real esperada sobre ativos do plano	12,6% a.a.	6,9% a.a.	12,6% a.a.	10,9% a.a.
Índice estimado de aumento real dos salários	2,0% a.a.	2,0% a.a.	2,0% a.a.	2,0% a.a.
Taxa estimada de inflação no longo prazo	5,0% a.a.	5,0% a.a.	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Tábua biométrica de mortalidade geral	UP84 +1	UP84 +1	UP84 +1	UP84 +1
Tábua biométrica de entrada em invalidez	Mercer Disability	Não Aplicável	Mercer Disability	Mercer Disability
Taxa de rotatividade esperada	Nula	Não Aplicável	0,15 / (tempo de Serviço + 1); nula a partir dos 50 anos de idade	Nula
Probabilidade de ingresso em aposentadoria	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo Plano	Não Aplicável	100% na primeira elegibilidade a um benefício pelo Plano	100% na primeira elegibilidade a um benefício aposentadoria

Foi utilizado o Método de Crédito Unitário Projetado para avaliação do benefício. Este método atende às exigências da Deliberação CVM nº 371 e pronunciamento NPC-26 do IBRACON.

A Companhia optou por registrar os passivos atuariais adicionais relativos ao PBS Tele Norte Celular, líquido de impostos diferidos (em 31 de dezembro de 2003), e o PAMA (em 31 de dezembro de 2003 e 2004), conforme demonstrado a seguir:

	2004	2003
Plano		
PBS Tele Norte Celular - Participantes Ativos	-	1.204
PAMA	1.424	871
Total	1.424	2.075
Impostos diferidos	-	(409)
Total líquido de efeitos tributários	1.424	1.666

Adicionalmente optou-se por não registrar os ativos atuariais adicionais relativos ao PBS Tele Norte Celular - Assistidos em 31 de dezembro de 2003 e 2004 e do PBS Tele Norte Celular (Participantes ativos e assistidos) e CelPrev Amazônia em 31 de dezembro de 2004.

15. Honorários da administração

Nos exercícios de 2004 e 2003, os honorários da administração da Companhia totalizaram R\$1.722 e R\$1.368, respectivamente. Estes montantes incluem as transferências previstas nos convênios para aproveitamento compartilhado de recursos humanos e atividades, com rateio de despesas, descritos na Nota 3.

16. Compromissos

(a) Gastos de Capital

Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia tinha compromissos contratados com gastos de capital para a realização durante o próximo ano no montante aproximado de R\$13.000.

(b) Contratos de aluguel

A Companhia possui diversos contratos de aluguel de imóveis, equipamentos e instalações, sendo que R\$10.748 (R\$8.849 em 2003) foi registrado como despesa do exercício. Os compromissos futuros relacionados a esses contratos são os seguintes:

	2005	5.815
2006		4.489
2007		3.795
2008		2.626
2009		1.086
2010 e após		1.445
Valores mínimos comprometidos		19.256

(c) Metas estabelecidas pela ANATEL (não auditado)

O plano de metas comprometido com a ANATEL é monitorado pela Administração e encontra-se satisfatoriamente atendido.

17. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio, riscos diversos para os bens do estoque, bens locados, ativo imobilizado e lucros

continua.



Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33



cessantes, por valores considerados suficientes para cobrir eventuais perdas, com base na avaliação da administração, quanto aos riscos e valores envolvidos. Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, os valores em risco segurados eram aproximadamente os seguintes:

	2004	2003
Estoques	14.000	12.000
Bens locados e ativo imobilizado	507.000	491.000
Lucros cessantes	201.000	202.000
	<u>722.000</u>	<u>705.000</u>

18. Participação dos empregados nos resultados

A Companhia possui um programa de participação nos resultados, acordado na forma da Lei 6.404/76 com o SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações, cuja vigência é de um ano, iniciada em janeiro de 2004. Este programa busca estimular o incremento da produtividade operacional e remunera os trabalhadores pelo atingimento das metas negociadas com base em indicadores operacionais e financeiros, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia.

No exercício de 2004, apesar do prejuízo incorrido pela Companhia, as metas acordadas com SINTTEL foram atingidas, sendo a participação nos resultados no montante de R\$4.044 provisionada como custos/despesas operacionais, sendo R\$895 na rubrica de custo dos serviços prestados, R\$2.325 em despesas de comercialização dos serviços e R\$824 em despesas gerais e administrativas.

Em 31 de dezembro de 2004 e 2003, a participação dos empregados nos resultados, conforme previsto no Estatuto Social e sujeita à aprovação pela Assembleia de Acionistas, está assim composta:

	2004	2003
Participação dos empregados nos resultados	2.823	1.162
Participação dos diretores estatutários	1.221	2.526
	<u>4.044</u>	<u>3.688</u>

19. Remuneração com base em plano de opção de compra de ações

Em 05 de outubro de 2000, o Conselho de Administração da Tele Norte Celular Participações S.A. aprovou dois planos de incentivo a longo prazo, descritos a seguir:

(a) Plano A - Este plano cobre executivos-chave que podem ser outorgados com prêmios de metas, com ações preferenciais ou ordinárias da Tele Norte Celular Participações S.A.. Os prêmios serão ganhos e as ações serão emitidas até a extensão dos objetivos de performance atingidos pela Companhia, objetivos estes determinados pelo Conselho de Administração da Companhia por um período de performance de cinco anos. Até 31 de dezembro de 2004, nenhuma ação foi outorgada.

(b) Plano B - Este plano cobre executivos-chave (que também podem participar do primeiro plano) e outros empregados. Opções outorgadas neste plano referem-se a ações preferenciais da Tele Norte Celular Participações S.A. com exercício ao valor de mercado na data da outorga. O exercício da opção é de 20% durante o segundo ano, 60% durante o terceiro ano e 100% durante o quarto ano. Até 31 de dezembro de 2004, 266.335 opções foram outorgadas e nenhuma opção foi exercida. O preço de exercício das opções outorgadas é de R\$1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) para o lote de mil ações PN da Tele Norte Celular Participações S.A.. Esse preço é corrigido pelo IGP-M até a data de exercício da opção. Em 31 de dezembro de 2004, não havia opções exercíveis neste plano.

Os Conselhos de Administração da Tele Norte Celular Participações S.A. e da Companhia em reuniões realizadas nos dias 29 e 30 de dezembro de 2003, respectivamente, aprovaram alterações no Plano B fazendo novas outorgas.

O plano permanece cobrindo executivos-chave da Companhia (que também podem participar do Plano A) e as opções outorgadas permanecem referindo-se às ações preferenciais da Tele Norte Celular Participações S.A.. Contudo, as opções possuem preço de exercício equivalente ao valor de mercado na data da outorga, com deságio de 20%. O direito ao exercício da opção é de 40% a partir de janeiro de 2004, 70% a partir de janeiro de 2005 e 100% a partir de janeiro de 2006, podendo as mesmas serem exercidas até janeiro de 2008. Até 31 de dezembro de 2004, foram outorgadas 668.997 opções. O preço de exercício das opções outorgadas é de R\$0,49 (quarenta e nove centavos de real) para o lote de mil ações PN da Tele Norte Celular Participações S.A.. Esse preço é corrigido pelo IGP-M até a data de exercício da opção. O percentual de diluição estimado é 0,32% para a Tele Norte Celular Participações S.A. ao longo de 5 anos do plano aprovado.

Em 31 de dezembro de 2004, o saldo de opções de compra de ações exercíveis totalizava 267.599 opções. Nenhuma opção foi exercida até 31 de dezembro de 2004.

20. Instrumentos financeiros

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros com a finalidade de reduzir a exposição a riscos de juros e moeda. A administração destes riscos é efetuada por meio de definição de estratégias e determinação de limites de exposição.

(a) Risco de taxa de câmbio e de taxa de juros

Os riscos de taxa de câmbio e de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade da Companhia computar prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio e de juros, aumentando os saldos de dívida com financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes. Para que estes tipos de riscos sejam reduzidos, a Companhia realiza operações visando a proteção de variação cambial (hedge), através de contratos de swap de moeda e juros.

Em 31 de dezembro de 2004, o valor atualizado dos contratos de swap monta a R\$130.955 (R\$170.558 em 31 de dezembro de 2003). Os contratos possuem prazo de vencimento entre fevereiro de 2005 e julho de 2006.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças nas variações dos indicadores contratados sobre indexadores referenciais e são registrados pelo regime de competência em receitas ou despesas financeiras líquidas nas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2004, o valor líquido a pagar relativo aos contratos de swap totalizava R\$19.173, sendo que R\$17.494 estão apresentados no exigível a longo prazo e o restante no passivo circulante. Em 31 de dezembro de 2003, o valor líquido a pagar relativo aos contratos de swap totalizava R\$5.111, sendo que R\$233 estão registrados no exigível a longo prazo e o restante no passivo circulante.

Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possuía financiamentos no montante de R\$251.875 (R\$188.512 em 31 de dezembro de 2003) denominados em moeda estrangeira, sendo que 52% (90% em 31 de dezembro de 2003) estavam protegidos por operações de proteção de variação cambial (hedge).

(b) Risco de crédito

O risco de crédito associado às contas a receber é proveniente de valores faturados e a faturar de serviços prestados de telecomunicações, revenda de aparelhos celulares e distribuição de cartões pré-pago. A Companhia continuamente monitora o crédito concedido a seus clientes e o nível de inadimplência. O acesso dos clientes de prestação de serviços de telecomunicação é bloqueado sempre que sua conta não é paga há mais de 15 dias do vencimento, exceções compreendem somente serviços de telefonia que devem ser mantidos por razões de segurança ou defesa nacional. O risco de crédito do contas a receber de prestação de serviço móvel de telecomunicações é diversificado. A Companhia mantém limites de crédito para os revendedores de aparelhos celulares e distribuidores de cartões pré-pago que são definidos com base no potencial de vendas, histórico de risco, pontualidade de pagamentos e inadimplência. Em 31 de dezembro de 2004, a Companhia possuía provisão para cobrir eventuais perdas no contas a receber no montante de R\$42.261 (R\$39.333 em 31 de dezembro de 2003) - Nota 6.

As operações com instituições financeiras (aplicações financeiras e contratos de swap) são distribuídas em instituições de primeira linha, minimizando o risco de crédito e evitando a concentração.

Não há concentração de recursos disponíveis que não tenham sido mencionados acima que poderiam, se eliminados repentinamente, impactar severamente a operação da Companhia.

(c) Valor de Mercado dos Instrumentos Financeiros

Os valores de mercado dos ativos e passivos financeiros são determinados com base em informações de mercado disponíveis e metodologias de valorização apropriadas. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativa poderiam causar um efeito diferente nos valores estimados de mercado.

Os saldos contábeis de aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2004, equivalem aos valores de mercado, pois encontram-se registrados ao valor de realização. Os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2004 dos contratos de swap (Nota 20a) são inferiores aos valores de mercado em função do ágio que seria apurado nesta data, na liquidação antecipada dos títulos. No entanto, a Companhia não tem a intenção de liquidar estas operações antecipadamente.

Os saldos contábeis dos empréstimos e financiamentos equivalem aproximadamente aos seus valores de mercado.

21. Eventos subsequentes

Em janeiro de 2005, a ADA - Agência de Desenvolvimento da Amazônia (extinta SUDAM) reconheceu o benefício fiscal de redução em 75% do imposto de renda, gerado nas áreas incentivadas de atuação da Companhia (Unidades do Pará, Amazonas e Roraima), por um período de 10 anos, sujeita a ratificação pela Secretaria da Receita Federal.

Relativamente às Unidades do Amapá e Maranhão, a obtenção do benefício está prevista para o ano de 2005.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
Presidente

Marcos Nascimento Ferreira
Conselheiro
Beatriz Marques de Barros
Conselheira

Daniela Maluf Pfeiffer
Conselheira
Antônio Cardoso dos Santos
Conselheiro

DIRETORIA

André Fernando de Almeida
Diretor Superintendente

Ricardo Del Guerra Perpetuo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Marcos Pacheco
Diretor Técnico

CONSELHO FISCAL

Luiz Otávio Nunes West
Presidente

Flávio Stamm
Conselheiro

Augusto Cesar Calazans Lopes
Conselheiro

Gilberto Braga
Conselheiro

Giullano Augusto de Melo
Contador - CRC-MG 074244/0-0 "S" PA

continua

continuação



Amazônia Celular

AMAZÔNIA CELULAR S.A.

CNPJ/MF Nº 02.340.278/0001-33



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O CONSELHO FISCAL DA AMAZÔNIA CELULAR S.A., em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais, de acordo com disposto no art. 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, bem como as propostas dos órgãos da administração de orçamento de capital e de destinação do resultado do exercício social, incluindo a não distribuição dos dividendos fixos em virtude da inexistência de lucros e da incompatibilidade desse pagamento com a situação financeira da Companhia. Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representantes da Companhia, e tendo em conta, ainda, o parecer dos auditores independentes, Price Waterhouse Coopers, datado de 03 de março de 2005,

o CONSELHO FISCAL, por unanimidade dos seus membros, é de opinião que os citados documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2004, razão pela qual recomenda a aprovação de tais documentos pela Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2005.

Luiz Otávio Nunes West
PresidenteGilberto Braga
ConselheiroAugusto Cesar Calazans Lopes
ConselheiroFlávio Stamm
Conselheiro

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Amazônia Celular S.A.

1. Examinamos o balanço patrimonial da Amazônia Celular S.A. em 31 de dezembro de 2004 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras.

2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Amazônia Celular S.A. em 31 de dezembro de 2004 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2003, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 2 de março de 2004, sem ressalvas.

Belo Horizonte, 3 de março de 2005

PRICEWATERHOUSECOOPERS

Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" MGRogério Roberto Gollo
Contador CRC 1RS044214/O-9 "S" MG

PARTICULAR

TRAMONTINA BELÉM S.A.

TRAMONTINA BELIM S.A. CNPJ n.: 14.068.605/0001-29 A.G.O/E. Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em A.G.O/E. a realizar-se no dia 18/03/2005, às 15:00 h., na sede social, sita no Distrito Industrial de Icoaraci, Setor C, Quadra 2, Lotes 3 a 8, em Belim, Pa., para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/04; 2. Destinação do resultado do exercício; 3. Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; 4. Proposta da Diretoria Executiva de aumentar o Capital autorizado; 5. Eleição do Conselho de Administração. Belim-Pa, 07/03/2005. Clovis Tramontina - Pres. do Cons. de Administração.

TRAMONTINA NORTE S.A.

TRAMONTINA NORTE S.A. CNPJ n.: 14.098.057/0001-80 A.G.O/E. Convocação. Convocamos os Srs. Acionistas para se reunirem em A.G.O/E. a realizar-se no dia 18/03/2005, às 10:00 h., na sede social da Companhia, na Avenida Principal, 700, Setor C, Quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belim, Pa., para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do Dia: 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/04; 2. Destinação dos Resultados Contábeis; 3. Fixar os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; 4. Aumentar o Capital Social com reservas contábeis e alterar o artigo correspondente do Estatuto Social. Belim-Pa, 07/03/2005. Clovis Tramontina - Pres. do Cons. de Administração.

EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARA LTDA

EMPASA EMPREENDIMENTOS AGRO INDUSTRIAIS DO PARÁ LTDA, C.N.P.J. nº 05.835.061/0002-73, torna público que requereu da SECTAM, renovação da Licença de Operação, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Município de Bagre, Estado do Pará.

IND. MD PERONDI LTDA-ME

IND. MD. PERONDI LTDA-ME. CNPJ: 04.119.669/0001-58. Situada Rod. Transgaripeira Km-2-Moraes de Almeida, Itaituba-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a L. O. nº 094/05 validade até 15/02/06 para desdobro de madeira.

IND. COM. MAD. BURITI CARACOL LTDA

IND. COM. MAD. BURITI CARACOL LTDA. CNPJ: 05.655.133/0001-10, situada Rod. Br 163 km. 1.350 Trairão Pará. Torna-se público que recebeu da SECTAM a L.O. nº 188/05 validade até 22/02/06 para desdobro de madeira.

MADEIREIRA VALE DO TAPAJÓS LTDA

MADEIREIRA VALE DO TAPAJÓS LTDA. CNPJ: 03.734.116/0001-42, situada à: Rod. Transgaripeira, s/nº, Km 02, Moraes de Almeida - Itaituba - PA. Torna público que requereu junto à SECTAM a permissão para o desdobro de madeira.

IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA

Torna público a solicitação à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM o pedido de renovação de sua licença nº 996/2003 com validade até 30/09/2004

TRANSQUIM TRANSPORTES QUÍMICOS LTDA

TRANSQUIM TRANSPORTES QUÍMICOS LTDA, torna público que requereu à SECTAM, Licença para Transporte de Produtos Químicos no Estado do Pará, conforme Protocolo nº 2005/21023.

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL - CNPJ 05.389.812/0001-94 - NIRE 15300007259. ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Atendendo ao disposto no inciso IV do Artigo 14 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Companhia, convoca os Senhores Acionistas para se reunir em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que se realizarão no dia 13 de Abril de 2005, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1.360, Bairro Ipanetama, CEP 68.740-970, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004, já aprovadas por unanimidade pelo Conselho de administração; b) Deliberar sobre as propostas da administração sobre a destinação do resultado do exercício findo, quais sejam: b.1) substituição dos dividendos obrigatórios pelos juros sobre capital próprio já creditados durante o ano calendário de 2004; b.2) pagamento parcial no montante de 60% (sessenta por cento) dos juros creditados, conforme item "b.1" em três parcelas, sendo a primeira em 30 de abril de 2005 e as demais a cada trinta dias, já aprovadas por unanimidade pelo Conselho de Administração; b.3) constituição da Reserva para Investimentos, nos termos do item "c" do artigo 27 do Estatuto Social; e b.4) Deliberar sobre a capitalização da reserva de Incentivos fiscais; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e fixação da remuneração global dos administradores. II EXTRAORDINÁRIA: a) Outros assuntos de Interesse da Companhia. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere os art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Castanhal (PA), 09 de março de 2005.

CEDRÃO MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA

CEDRÃO MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 05.124.246/0001-99, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 227/2005, com validade de 07/03/2005 à 06/03/2006, para desdobro de madeira na Rua Chopinzinho, s/nº, Setor Industrial, Novo Progresso/PA.

NOBRE COMERCIAL DE GLP LTDA

Nobre Comercial de GLP Ltda - CNPJ: 01.271.426/0001-42, Insc. Estadual nº 15189446-9, situada na Estrada do Maguari nº 335, Centro, Ananindeua-PA. Comunicamos o extravio do Livro de Ocorrência nº 01, fato ocorrido dia 07/07/2004, às 10hs, conforme BOP nº 00241/2004,000428-7 em 13/07/2004.

SELECTAS MADEIRAS LTDA

SELECTAS MADEIRAS LTDA, com CNPJ 04.578.324/0001-62 torna público que recebeu da SECTAM a LO nº 175/2005, emitida em 16/02/2005, com validade de 16/02/2005 a 15/02/2006.

MADEIREIRA TARCA LTDA

MADEIREIRA TARCA LTDA, CNPJ nº 04.354.620/0001-80, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 386/04, protocolada sob o nº 38698/05, para desdobro de madeira na Rod. BR 163, s/nº, Km 890, Cachoeira da Serra, Altamira/PA.

A.C. DE CAMARGO MADEIRAS

A. C. DE CAMARGO MADEIRAS, CNPJ nº 06.233.831/0001-90, torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, protocolada sob o nº 34611/2005, para desdobro de madeiras na Rod. Cuiabá-Santarém, s/nº, Km 895, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

J.D.MIRANDA DE ARAÚJO-ME

CNPJ 34.852.822/0001-12, torna público que requereu junto à SECTAM/PA, em 18/02/2005, processo 2005/43466, a L.O. para a produção de cerâmica vermelha, no local denominado BR - 010, Km 1819, em São Miguel do Guamá / PA.

ANTONIO FERREIRA FILHO

Antônio Ferreira Filho - serviço de detetização, desinfecção, desratização, serviços de higiene em geral, instalada na estrada da Ceasa, conjunto Jardim Ilororo, rua K-8, casa:54, no Bairro do Utinga - Belém - Para, torna público que requereu da SECTAM, a renovação a Licença de Operação aos serviços acima citados.

LP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME

LP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA-ME Torna público que recebeu de (SECTAM) a renovação de Licença de Operação, pelo prazo de 12 meses para a atividade de Carpintaria e Marcenaria na Av. Dr.Miguel Santa Brígida 726 Salinópolis-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005-SEMEC

OBJETO:Aquisição de produtos da merenda escolar(perecíveis e não perecíveis), para as escolas municipais.Recebimento de propostas:23/03/2005 às 09:00 horas.Local conhecimento do edital: Sala CPL.Canaã dos Carajás, 09 de março de 2005.Edilana Santos da Conceição - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005-SEMAO

OBJETO:Aquisição de combustíveis e lubrificantes.Recebimento de propostas:23/03/2005 às 09:00 horas.Local conhecimento do edital: Sala CPL.Canaã dos Carajás, 09 de março de 2005.Edilana Santos da Conceição - Presidente da CPL.

COOPINABRA

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DO INSTITUTO NAÚTICO BRASILEIRO-COOPINABRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da C.E.C.M. dos Servidores do Instituto Náutico Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, convoca os seus 81(Oitenta e Um) cooperados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2005, na sede da Fundação Instituto Náutico Brasileiro - INABRA, situada a Rua Dlogo Moia nº 770, sala 101, bairro do Umarizal, às 17:00h, 18:00h e 19:00h, em 1ª. Convocação com 2/3 das cooperados, em 2ª. Convocação com 50% mais um e em 3ª. Convocação com mínimo de 10 cooperados, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) prestação de conta do exercício de 2004 com apresentação do parecer do Conselho Fiscal. 2) Distribuição das Sobras ou Rateio das perdas. 3) Eleição do Conselho Fiscal, para o biênio 2005/2006. 4) O que ocorrer - Belém(Pa) 02 de março de 2005. Jacira Bastos Rocha - Presidente.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD, CNPJ/MF Nº 33.592.510/0001-54 - CONTRATANTE e INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, CNPJ/MF Nº 05.089.495/0001-90 - CONTRATADA. OBJETO DO ADITIVO: Alteração do valor contratual, face à inclusão no escopo do Contrato dos trabalhos relativos a apoio e suporte técnico às negociações com os superficiários de terras ao longo da faixa do Mineraloduto e prorrogação do prazo contratual. VALOR DO ADITIVO: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), passando o contrato para o valor total de R\$ 176.995,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 310 dias contados da data de assinatura do contrato. FORO: Comarca da Belém/Pará. DATA DA ASSINATURA: 24.02.2005. REGINALDO SANS CANABRAVA - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CVRD. RODRIGO TEIXEIRA MAGALHÃES - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE-CVRD. WEYNER NASCIMENTO PINTO - Presidente do ITERPA.

CARTORIO MOURA PALHA

Encontram-se neste tabelionato os seguintes títulos, cujos devedores não foram localizados - Dm- Rodov Ramos Ltda-R\$ 1.733,28 - Dm-Limaq Com. e Serviços Ltda-R\$ 425,59 - Dm-P. S. Pacheco Cardoso Com. e Serviços M-R\$ 79,02 - Np-Ailton César Azevedo Esteves-R\$ 1.576,40 - Np-Walderez Haliun Sauer-R\$ 519,21 - Ch-Compra Programada Ltda-R\$ 2.000,00 - Ch-Compra Programada Ltda-R\$ 2.000,00 - Dm-R. A. Alves Bezerra-R\$ 1.443,75 - Dm-Maria Laudeneice Soares Caldas-R\$ 361,66 - Dm-Leidiane Alres Tavares-R\$ 379,46 - Dm-A. G. Pantoja-R\$ 419,50 - Dm-M. A. da Silva Correa Me-R\$ 464,90 - Dm-Soares & Freitas-R\$ 1.353,60 - Lc-Benedito Malaquias M. Costa- R\$ 866,76 - Dm-Comercial RR Ltda-R\$ 1.200,00 - Dm-Bandeirante Comercial Ltda- R\$ 4.265,50 - Dm-M. R. Andrade Veras Com. Serviços-R\$ 73,87 - Dm-Milena Lucia Chaves Dias-R\$ 80,00 - Dm-M. Edlane Maria Vinente de Souza-R\$ 130,00 - Dm-M. R. Andrade Veras Com. Serviços-R\$ 310,30 - Dm-G. C. Nascimento-R\$ 534,55 - Dm-Maria Mary Cardoso dos Santos-R\$ 964,50 - Dm-Mundial Informática-R\$ 1.053,00 - Dm-Eliton Luiz Soares-R\$ 1.540,00 - Dm-Otica Sulamericana Ltd-R\$ 112,96 - Dm-Comercial Eletrolarma Ltda Exdd-R\$ 452,25 - Dm-Paulo Elias Cardoso Boadana-R\$ 1.173,00 - Dm-Evaldo Pereira Zeterino-R\$ 1.926,90 - Dm-M. N. Andrade Rodrigues Me-R\$ 798,72 - Dm-Monte Sinal Comercial-R\$ 3.015,60 - Dm-Monte Sinal Comercial-R\$ 3.403,20 - D.-Carvalhos Comercial Ltda-R\$ 325,00 - Dm-Eduardo Afonso Sampaio de Andrade-R\$ 109,00 - Dm-V. O. Lima e Cia Ltda-R\$ 673,20 - Dm-Jose da Ribamar Pinheiro-R\$ 1.220,56 - Ds-Powertec Com. Distribuidora Ltda-R\$ 992,62 - Ds-Powertec Distribuidora Ltda-R\$ 184,51 - Dm-M. A. da Silva Correa Me-R\$ 346,50 - Dm-Monte Sinal Comercial Ltda Me-R\$ 516,59 - Dm-A. C. Oliveira Henriques-R\$ 589,44 - Dm-Maria Cristina Moraes da Silva-R\$ 623,68 - Dm-E. G. B. Com. e Repres. Coes Ltda-R\$ 2.000,00 - Dm-R. Q. Castro Com. Serviços e Repres.-R\$ 242,91 - Dm-M. A. da Silva Correa-R\$ 295,00 - Dm-Varra Serv. Gerais Ltda-R\$ 2.486,09 - Dm-Pena e Irmão Ltda-R\$ 181,20 - Dm-Edilberto da Silva de Jesus-R\$ 501,31-R\$ 1.724,90-R\$ 1.724,90-R\$ 1.724,90-R\$ 1.724,90 - Dm-M. D. da Silva Correia Me-R\$ 124,42 - Dm-M. D. da Silva Correia Me-R\$ 395,13 - Dm-Tania Mara Oliveira Pereira Silva-R\$ 120,00 - Dm-Carmem Célia Barros de Souza-R\$ 306,67 - Dm-Joseane Barbosa Leite-R\$ 331,09 - Dm-V. L. Sena Santos-R\$ 592,80 - Lc-Fabrizio Santana de Oliveira-R\$ 631,47 - Dm-Emanuel Ely Mendes da Silva-R\$ 35,59 - Dm-Sergio Paulo Malcher da Silva-R\$ 40,19 - Dm-M.V. Freire e Cia Ltda Me-R\$ 688,76 - Ch-Marcia Cristina Silva Dias-R\$ 200,00 - Dm-Sergio Paulo Malcher-R\$ 261,38 - Dm-Somenci Comercial Ltda-R\$ 351,02 - Dm-M. A. da Silva Correa Me-R\$ 167,60 - Dm-Lameira & Andrade Ltda-R\$ 211,26 - Dm-Brighenti e Ribeiro Ltda-R\$ 275,90 - Dm-M. Costa Barbosa Com.-R\$ 362,82 - Dm-Amazon Trade Ltda-R\$ 392,60 - Dm-Jeferson Luiz Melo Barros-R\$ 545,00 - Dm-W. T. Gomes Serviços Com. e Repres.-R\$ 650,00 - Dm-W. T. Gomes Serviços Comércio e Repres.-R\$ 757,50 - Dm-Enrede Eng. de Redes Ltda-R\$ 1.531,80 - Dm-Antonio Viana de Castro-R\$ 460,30 - Dm-Monte Sinal Distribuidora Exclusiva-R\$ 868,20 - Dm-Exotic Foods Com. R. Imp. Exp. Ltda-R\$ 1.151,74 - Dm-M. A. da Silva Correa Me-R\$ 346,50 - Dm-Teixeira Descartáveis Ltda-R\$ 579,55 - Dm-Maria da Graça Silva Moraes-R\$ 29,88 - Dm-Pekman Com. Representante Ltda-R\$ 72,93 - Dm-M. A. da Silva-R\$ 148,97 - Dm-Oscar Higino Gomes-R\$ 394,00 - Dm-A. E. da S. Pereira Me-R\$ 524,40 - Lc-Israel Barbosa-R\$ 372,22 - Dm-Escritório Com. Ltda-R\$ 1.995,48 - Dm-Mundial Informática Ltda-R\$ 1.478,36 - Dm-M. A. da Silva Correa-R\$ 291,00 - Dm-Raimundo Sena Pereira-R\$ 1.059,00 - Dm-Exilo Com. Ind. e Nav. Ltda-R\$ 3.815,50 - Dm-Jose Pinto Amaral-R\$ 201,30 - Ra-Maria Raimunda de Araújo Tavares-R\$ 482,00 - Np-Vanda Lucia de Sousa Ilapirema-R\$ 3.888,98 - Dm-Carlos Navarro e Cia Ltda-R\$ 47,32 - Dm-Lameira & Andrade Ltda-R\$ 211,28 - Dm-A. R. F. Ribeiro-R\$ 409,74 - Dm-M. A. da Silva Correa Me-R\$ 618,80 - Dm-Joao Marcelino Oliveira de Sousa-R\$ 748,44 - Dm-M. A. da Silva Correa Me-R\$ 980,00 - Dm-G. C. Nascimento-R\$ 1.174,31 - Lc-Elisângela de C. Martins Pinto-R\$ 473,67 - Lc-C. S. N. Rocha Serv. e Repres.-R\$ 654,28 - Lc-Atelmaq Serviços Ltda-R\$ 1.484,47 - Lc-Labormedica Rep. Ltda-R\$ 1.707,45 - Dm-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 49,80 - Dm-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 65,00 - Dm-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 100,00 - Dm-Dcor Shopping Ltda-R\$ 116,05 - Dm-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 150,00 - Dm-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 150,00 - Dm-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 150,30 - Dm-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 249,00 - Dm-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 546,68 - Dm-A. F. C. Ferreira

Me-R\$ 576,93 - Dm-A. F. C. Ferreira Me- R\$ 576,94 Dm-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 601,20 - Dm-Seng Engenharia Ltda- R\$ 351,02 - Dm-Armarinho São Silvestre Ltda-R\$ 1.208,60 - Dm-G. C. Nascimento-R\$ 128,11 - Dm-Yu Z Hong Restaurant-R\$ 881,24 - Dm-Associação Cultural-R\$ 1.250,00 - Dm-Sales & Ferreira Ltda-R\$ 1.998,64 - Dm-Russl Com. e Serviços Ltda-R\$ 9.500,00 - Lc-Antonio Marco Duarte-R\$ 387,04 - Lc-Patricia Simões de Sousa-R\$ 543,45 - Dm-D. S. S. Com. Ltda-R\$ 35,23 - Dm-M. A. da Silva Correa Me-R\$ 231,75 - Dm-A. F. C. Ferreira Me-R\$ 576,93 - Dm-Comercial Franca Ltda-R\$ 894,21 - Dm-Distribuidora Brasileira Ltda-R\$ 3.298,59 - Dm-M. S. S. Ferreira e Com.-R\$ 137,79 - Dm-M. S. S. Ferreira Com-R\$ 219,13 - Dm-M. S. S. Ferreira e Com.-R\$ 238,68 - Dm-Samuel Rodrigues da Oliveira-R\$ 368,08 - Dm-Marcelo Alves de Carvalho-R\$ 452,00 - Dm-Jose de Ribamar Pinheiro-R\$ 555,00 - Dm-Rogério Guilherme da Silva Magalhães-R\$ 835,00 - Dm-Ivamex Exportadora de Serviços Ltda-R\$ 5.000,00 - Dm-E. Q. Costa-R\$ 429,60 - Dm-Rubem de Souza Meireles Junior-R\$ 300,00 - Dm-Pronto Net Ltda-R\$ 735,39 - Dm-Bruno Levi Rabelo-R\$ 905,00 - Dm-Regina Marys Fernandes Nemer-R\$ 78,50 - Dm-M. R. Andrade Veras Com. Serviços-R\$ 100,02 - Dm-Magnata Para Brisas Ltda Me-R\$ 314,28 - Dm-Cristiane Salomão Me-R\$ 1.228,75 - Dm-Amazonia Ind. Graf. Editora Ltda Epp-R\$ 119,62 - Ch-Palmeira Com. e Repres. de Alimentos Ltda-R\$ 1.761,85 - Ch-Palmeira Com. e Repres. de Alimentos Ltda-R\$ 1.761,85 - Ch-Souto Com. Rep. Frutas Ltda Epp-R\$ 2.200,00 - Dm-Compworld Com. e Repres. Ltda-R\$ 316,19 - Dm-Compworld Com. e Repres. Ltda-R\$ 976,96 - Dm-Jose de Ribamar Pinheiro-R\$ 244,57 - Dm-Tuma e Saba Ltda-R\$ 441,00 - Dm-A. E. da S. Pereira Me-R\$ 524,40 - Dm-Jose Maria Barbosa Galvão-R\$ 1.500,00 - Dm-Eulu Repres. Ltda-R\$ 50,54 - Dm-Irlanda Souza Ruy Rodr. Ltda-R\$ 754,00 - Dm-Batbel Distrib. de Baterias Ltda-R\$ 4.686,12 - Dm-Batbel Distrib. de Baterias Ltda-R\$ 5.150,11 - Dm-Expresso Tecnol. e Serviços de Inf. Ltda-R\$ 687,50 - Dm-Emerson Carlos Franco e Filhas-R\$ 151,37 - Dm-M. A. da Silva Correa Me-R\$ 405,88 - Dm-M. A. da Silva Correa Me-R\$ 630,23 - Dm-Regina Marys Fernandes Nemer-R\$ 54,00 - Dm-M. A. da Silva-R\$ 209,40 - Dm-M. A. da Silva Correa-R\$ 338,00 - Dm-Viviane F. Pais Me-R\$ 645,82 - Dm-Costa Construções Ltda-R\$ 700,00 - Dm-Yu Z Hong Restaurant-R\$ 1.464,78 - Dm-Mundial Informática-R\$ 1.854,00 - Dm-E. Q. Costa-R\$ 113,75 - Dm-M. O. S. Teixeira Me-R\$ 756,89 - Dm-W. Soares Labo-R\$ 6.931,00 - Dm-M. J. S. Leite-R\$ 417,72 - Dm-M. J. S. Leite-R\$ 1.062,05 - Dm-Comercial Cavel Ltda-R\$ 37.788,84 - Dm-Nikel Médicos Assoc. Civil Ltda-R\$ 25,00 - Dm-M. L. Gaia Assunção Me-R\$ 81,00 - Dm-M. L. Gaia Assunção Me-R\$ 184,00 - Dm-Maria Auxiliadora Adejuto de Azevedo-R\$ 100,00 - Dm-P. J. Ind. e Com. Ltda-R\$ 5.000,00 - Ds-W. E. V. Com. de Conf. Ltda-R\$ 103,42 - Dm-Motiva produtos Agropecuários Ltda-R\$ 205,42 - Dm-I Copa Ind. e Com. Óptico-R\$ 211,29 - Dm-GGP Silva Com. Repres. Ltda-R\$ 663,60 - Dm-Coml. Distrib. Tavares Bastos Ltda-R\$ 89.488,17 - Cc-Cleudes Carvalho de Oliveira-R\$ 1.400,00 - Cc-Haroldo Euclides Costa Alves-R\$ 1.360,00 - Dm-Bruno Levi Rabelo-R\$ 885,00 - Ch-Manoel Mendes Amaral-R\$ 180,00 - Dm-J. R. C. Paes Me - Liv. Humanitas-R\$ 86,50 - Dm-João Paulo Lopes Silva-R\$ 126,00 - Dm-Sandra Rocha-R\$ 368,00 - Dm-Bruno Jorge dos Santos Sodré-R\$ 1.250,00 - Dm-J. B. de S. Fernandes Propagandas Me-R\$ 152,50 - Dm-M. A. da Silva Correa Me-R\$ 365,00 - Dm-Vinculo Engenharia Ltda-R\$ 1.503,15 - Dm-Marcelo Alves de Carvalho-R\$ 1.584,35 - Dm-Vinculo Engenharia Ltda-R\$ 460,02 - Dm-Distribuidora Serrana Ltda-R\$ 527,60 - Ch-Aleisio Carvalho da Silva Junior-R\$ 1.905,00 - Np-Afonso Vilhena da Costa Junior-R\$ 600,00 - Dm-M. A. da Silva Correa-R\$ 456,92 - Dm-M. A. da Silva Correia-R\$ 605,63 - Dm-Carlos Navarro & Cia Ltda-R\$ 953,16 - Dm-Marcos André Santos Melo-R\$ 142,00 - Dm-Valdenor D. Freitas-R\$ 212,40 - Dm-Magnata Para Brisas Ltda Me-R\$ 314,26 - Lc-Fernando Antônio P. Estácio-R\$ 889,91 - Dm-M. A. da Silva Correa Me-R\$ 1.101,66 - Dm-Marcelo Alves de Carvalho-R\$ 1.584,35 - Dm-Sudenil de Oliveira Nascimento-R\$ 189,12 - Np-Marcivaldo Vieira de Moraes-R\$ 18.212,85 - Np-Roney Roper-R\$ 10.118,93 - Np-Rosilene Reis dos Santos-R\$ 7.046,37 - Dm-Damião de Oliveira-R\$ 727,00 - Dm-Comercial Franca Ltda Me-R\$ 824,38 - Dm-Bastos Com. Peças e Acessórios Ltda-R\$ 636,36 - Dm-C. N. Comercial Ltda-R\$ 250,50 - Dm-Efunorte Engenharia Ltda-R\$ 553,00 - Dm-M. L. Gaia Assunção Me-R\$ 665,00 - Dm-Bianor Cordeiro da Silva-R\$ 594,00 - Dm-Casa 08 de maio Ltda-R\$ 140,00 - Dm-Viviane F. Pais Me-R\$ 188,81 - Dm-Viviane F. Pais Me-R\$ 332,20 - Dm-Casa 08 de maio Ltda Me-R\$ 355,79 - Dm-Viviane F. Pais Me-R\$ 361,82 - Dm-Monte Sinal Comercial Ltda Me-R\$ 700,82 - Lc-S. T. Com. Ltda Me-R\$ 2.267,23 - Ch-Maria de L. da C. Pinheiro - Coml. Alvi Celeste-R\$ 3.739,00 - Dm-I.T. de Alcantara-R\$ 333,05 - Dm-Priscilla C. C. Obrien Com.-R\$ 485,90 - Dm-Keil Cristina Gomes-R\$ 903,08 - Dm-WL Engenharia e Serviços Ltda-R\$ 200,00 - Dm-Plácido H. da Silva Neto- R\$ 1.012,50 - Dm-Magnata Parabrasas Ltda Me-R\$ 1.498,30 - Dm-Alexandre Adolfo B. Pinto-R\$ 110,15 - Dm-IT de Alcantara-R\$ 1.000,00 - Dm-P. J. Ind. e Com. Ltda-R\$ 3.471,47 - Dm-ICHI Construções Ltda-R\$ 536,43 - Dm-Bio Medical Com. Rep. Imp. Exp. Ltda-R\$ 796,80 - Ch-Cleiteia Desfile Comercial Ltda-R\$ 1.500,00 - Ch-Cleiteia Desfile Comercial Ltda-R\$ 1.500,00 - Dm-Enrede Eng. de Redes Ltda-R\$ 914,00 - Dm-Efunorte Engenharia Ltda-R\$ 108,80 - Dm-Sind. dos Trab. Fed. em Prev. e Saúde do Est.-R\$ 131,31 - Dm-Grandes Couros do Brasil Ltda-R\$ 1.518,00 - Dm-Grandes Couros do Brasil Ltda-R\$ 2.310,00 - Dm-Grandes Couros do Brasil Ltda-R\$ 1.932,00 - Dm-M. Costa Barbosa Com. Ltda-R\$ 1.314,60 - Dm-Hotel Parauhau Ltda-R\$ 75,45-R\$ 220,76 - Dm - M Costa Barbosa Comércio R\$ 621,12. Pelo que ficam ditos devedores intimados e dentro do prazo de 72h pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados os protestos. Belém, 07/03/2005 - Tabelionato II Ofício Protestos Moura Palha - Julio Antônio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

Executivo

CADERNO 4

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda

Relatório da Administração Exercício de 2004

Aos senhores acionistas e à sociedade,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco da Amazônia que resumem o desempenho de suas atividades, alcançado no ano de 2004.

1. Perfil

O Banco da Amazônia, há 62 anos, contribui efetivamente para o desenvolvimento econômico e social da comunidade amazônica. Nossas ações visam assegurar ao aproveitamento econômico e sustentável das potencialidades regionais, à ampliação da capacidade de investimento e da poupança interna, à organização da estrutura produtiva e à redução das desigualdades intra e inter-regionais.

Como um dos indutores da política de desenvolvimento regional definida pelo Governo Federal, desempenhamos esse papel em 2004, priorizando a expansão de nossas aplicações no crédito de fomento, especialmente as voltadas aos segmentos de menor porte e agricultura familiar, tendo superado as metas definidas, destacando apoio à pesquisa científica orientada para definição e disseminação de tecnologias compatíveis com o desenvolvimento sustentável na Amazônia e a preocupação com a qualidade de vida das populações, incentivando projetos que elaboram complemento alimentar de baixo custo e alta eficiência no combate à fome.

2. Cenários

A economia brasileira retomou o crescimento no ano de 2004, registrando um aumento do Produto Interno Bruto (PIB) próximo a 5%, sustentado pelo bom desempenho da indústria, por volta de 6%, e também por setores como o agropecuário e serviços. Pelo lado da demanda, essa contribuição foi impulsionada pelo setor externo - saldo da balança comercial atingiu um valor recorde de US\$ 33,7 bilhões, além da retomada da demanda doméstica. Esse cenário econômico positivo melhorou as condições do mercado de trabalho, o que contribuiu para uma redução na taxa de desemprego para 10,6%. A percepção de risco, pois, por parte dos investidores externos caiu para 377 pontos, e as projeções indicam que esse conjunto de fatores positivos deverá continuar a se fazer presente em 2005, quando se espera um crescimento econômico superior a 4%, bem como a continuidade da geração de oportunidades de trabalho, emprego e renda.

A reativação da demanda doméstica reflete, de um lado, a gradual recuperação dos salários reais, com o recuo na inflação e, de outro, o reaquecimento do mercado de trabalho.

No indicador acumulado para o período janeiro-novembro de 2004, a liderança do desempenho regional, em termos da magnitude de crescimento, foi atribuída ao Estado do Amazonas (12,9%), com destaque para a produção de televisores e de telefones celulares, cabendo ainda ao Pará (10,6%) destaque por, também, apresentar aumento superior à média nacional.

Alinhados ao cenário macroeconômico que se configurou no país, cumprimos nosso papel: criando, no segmento comercial, novas linhas para financiamento de bens duráveis e crédito pessoal e, ainda, estruturando novas linhas de crédito para antecipar recursos de giro. No segmento de fomento, a ampla destinação de recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, Orçamento Geral da União - OGU, revela nossa contribuição ao mercado da região. Foram superadas as metas previstas para aplicações com recursos do FNO nas três atividades (rural, industrial, comércio e serviços).

3. Desempenho Operacional

3.1 Ativos

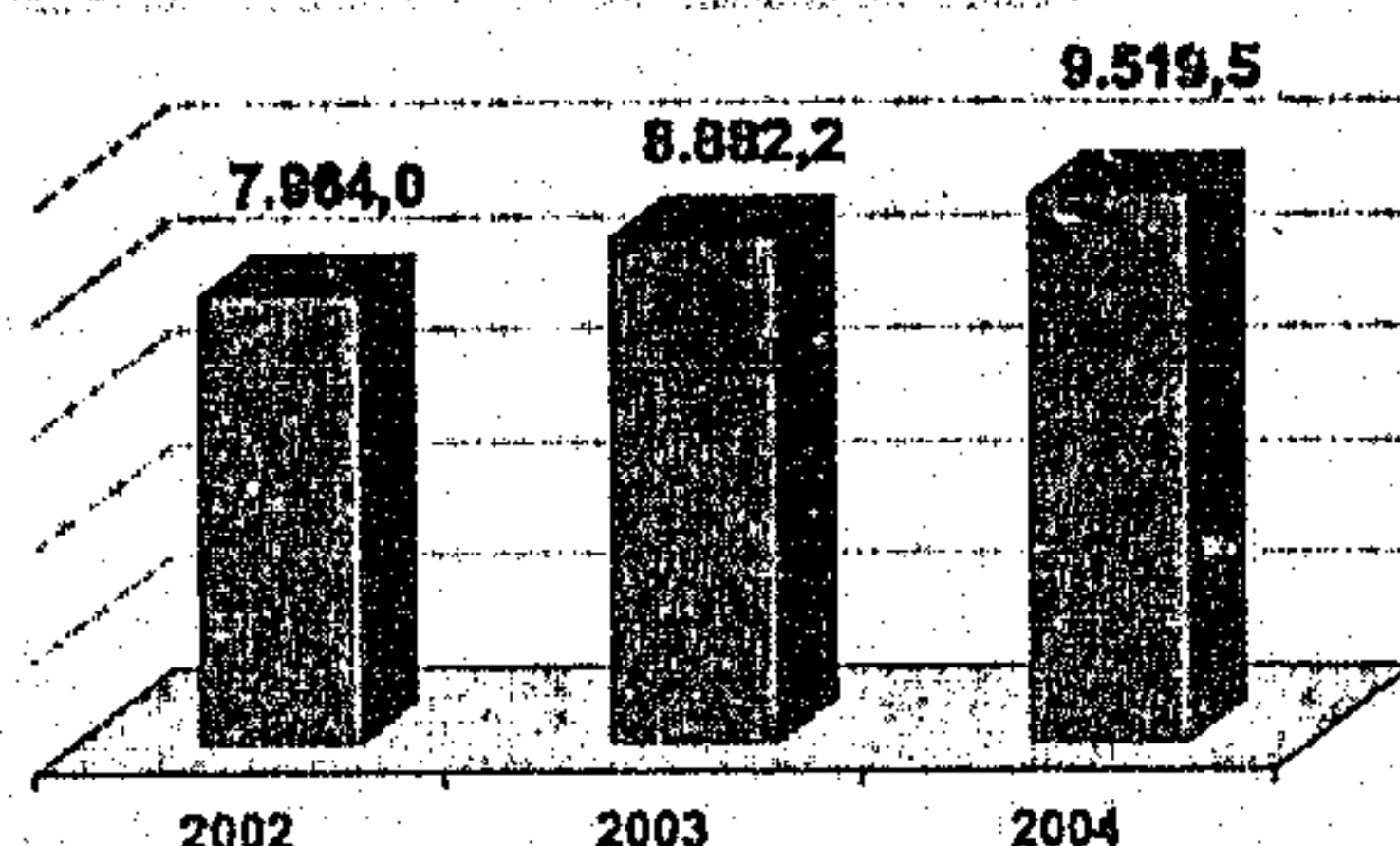
O principal ativo do Banco (65,0%) é composto por títulos e valores mobiliários, sendo a grande maioria formada por títulos de emissão do Governo Federal (Letras Financeiras do Tesouro, Notas do Tesouro Nacional e Certificados Financeiros do Tesouro).

Essa carteira está distribuída, conforme o que dispõe a regulamentação vigente, em títulos para negociação (40,4%), disponíveis para a venda (52,9%) e mantidos até o vencimento (6,7%).

Em observância ao disposto no art. 8º da Circular n. 3.068, de 08 de novembro de 2001, do Banco Central do Brasil, declaramos possuir capacidade financeira e intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento.

Os Ativos totais administrados, incorporados às operações de crédito realizadas com recursos do FNO, cresceram 7,2%, passando de R\$ 8.882,2 milhões em dezembro de 2003 para R\$ 9.519,5 milhões, em dezembro de 2004.

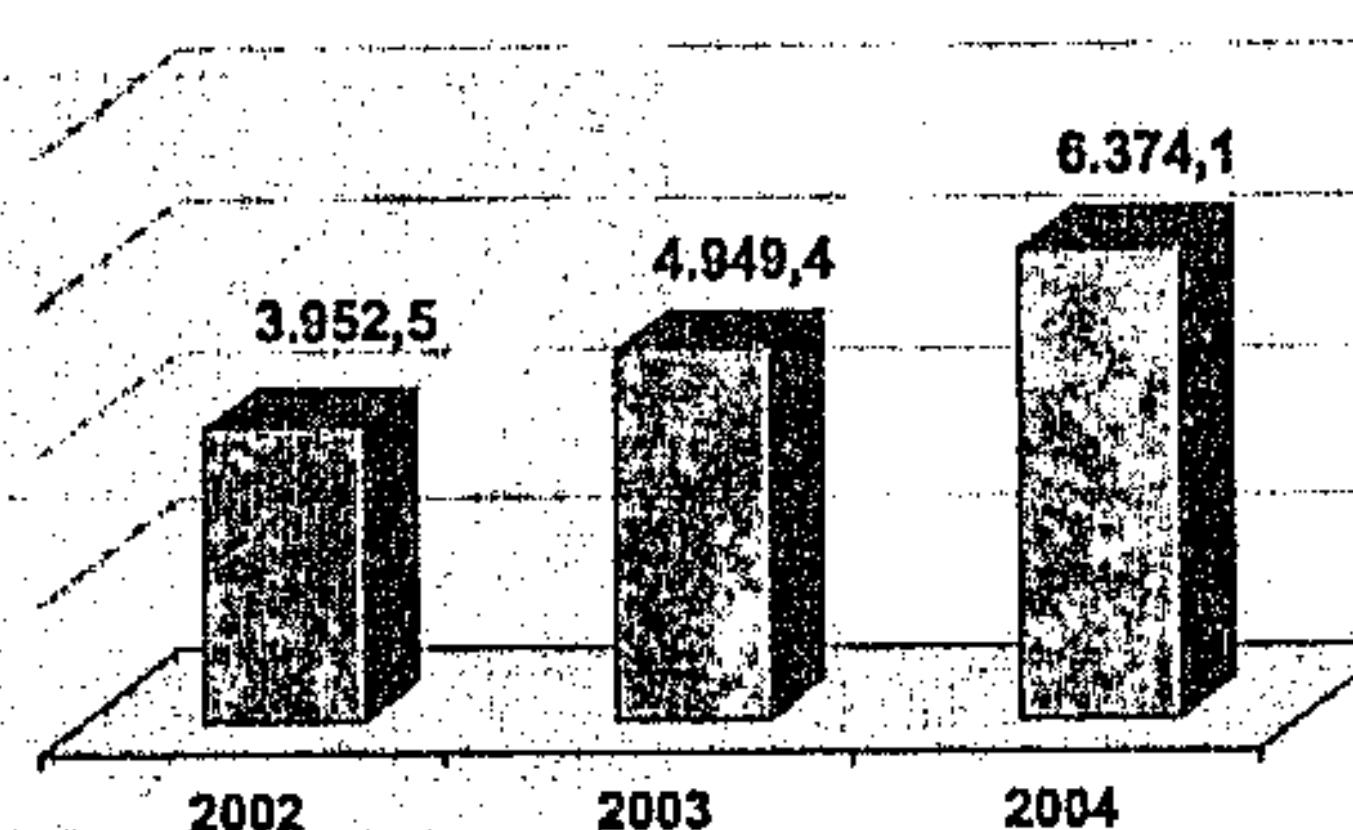
Ativos Totais - R\$ milhões



Os saldos das operações de crédito globais, incluindo o Adiantamento sobre Contratos de Câmbio - ACC, totalizaram R\$ 6.374,1 milhões, registrando crescimento de 28,8% em relação ao exercício anterior.

As operações de crédito que mais cresceram foram as financiadas com recursos de repasses (BNDES, FINAME - Agência Especial de Financiamento Industrial, FAT, OGU) e do FNO, o que ratifica o objetivo da administração do Banco de priorizar sua ação de fomento.

Operações de Crédito - R\$ milhões

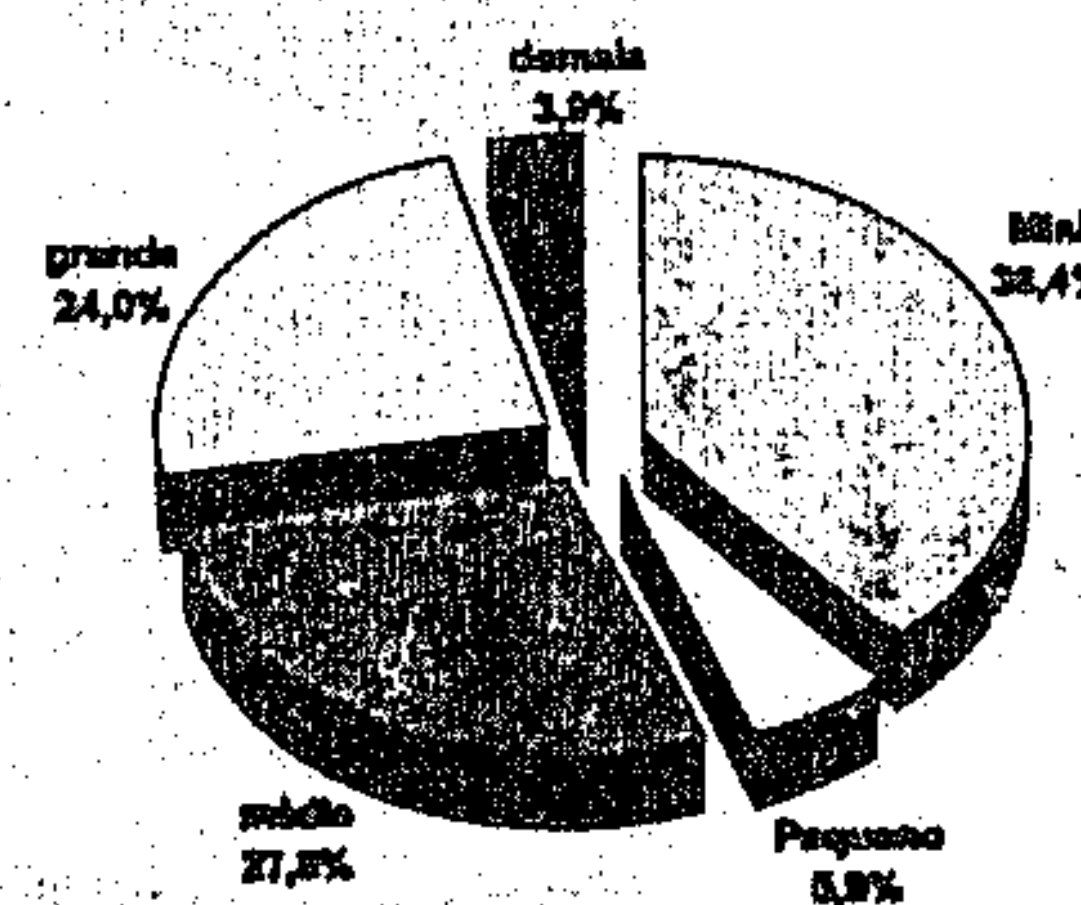


3.2 Crédito de Fomento

A carteira de crédito de fomento injetou na economia amazônica em 2004, R\$ 1.508,0 milhões (R\$1.170,8 milhões, em 2003), sendo 84,6% oriundos de recursos do FNO e, o restante, com recursos livres de poupança rural, depósitos à vista, OGU, FAT, BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, entre outros. O número de operações contratadas dessa carteira cresceu de 24.098, em 2003, para 73.657 em 2004, com evolução de 205,7% e 28,9%, respectivamente, em quantidade e valor, passando, assim, em média, de R\$ 48,6 mil para R\$ 20,5 mil por tomador de crédito.

O setor rural foi o grande beneficiado com liberações da ordem de R\$ 1.038,0 milhões, correspondente a 68,8% do total do crédito (63,2% em 2003), abrangendo 99,0% do total de contratações (96,6% no ano anterior), evidenciando que esse setor foi melhor contemplado com a demanda desse crédito. Esse cenário realimenta a ação como banco de fomento, levando o crédito entre mutuários de diferentes portes, impulsionando o desenvolvimento sócio-econômico da Amazônia, conforme demonstra o gráfico.

Operações de crédito por porte do Produtor



Destacamos que o Banco financiou o primeiro projeto de manejo florestal sustentável comunitário, sendo, também, o primeiro projeto da América Latina. O projeto beneficia, diretamente, 40 famílias, cuja atividade básica está centrada no extrativismo (exploração de madeira).

3.3 Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF

Em consonância com os objetivos do Governo Federal, a economia de base familiar foi dinamizada por intermédio de nossa ação creditícia, preconizada pelo PRONAF; o Banco buscou promover o desenvolvimento regional sustentável levando em conta a valorização humana pactuada por meio de negociação política com representantes da sociedade.

Ao final do exercício de 2004, foram alocados, com recursos do FNO, um volume de aplicação nesse programa de R\$ 328,5 milhões. Esse montante supera em 54,4% a meta prevista em nosso Plano de Aplicação para 2004, que foi de R\$ 211,4 milhões.

Em volume de recursos, as aplicações, no programa, atingiram cerca de R\$ 364,5 milhões, com as mais diversas fontes (FNO - R\$ 328,5 milhões; OGU - R\$ 38,0 milhões), demandando em torno de 35,1% do volume total contratado em crédito rural, percentual significativo, considerando as demais destinações ocorridas. O total de operações contratadas foi de 68.832.

3.4 Crédito de Sustentação Econômica

A carteira comercial, responsável pela movimentação dos recursos de curto prazo, ampliou e diversificou a oferta com a criação de novos produtos e serviços, apresentando desempenho de 18,9% superior ao do ano de 2003, tendo contribuído positivamente para alavancar o capital de giro das empresas da região e das pessoas físicas demandantes desse crédito.



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda

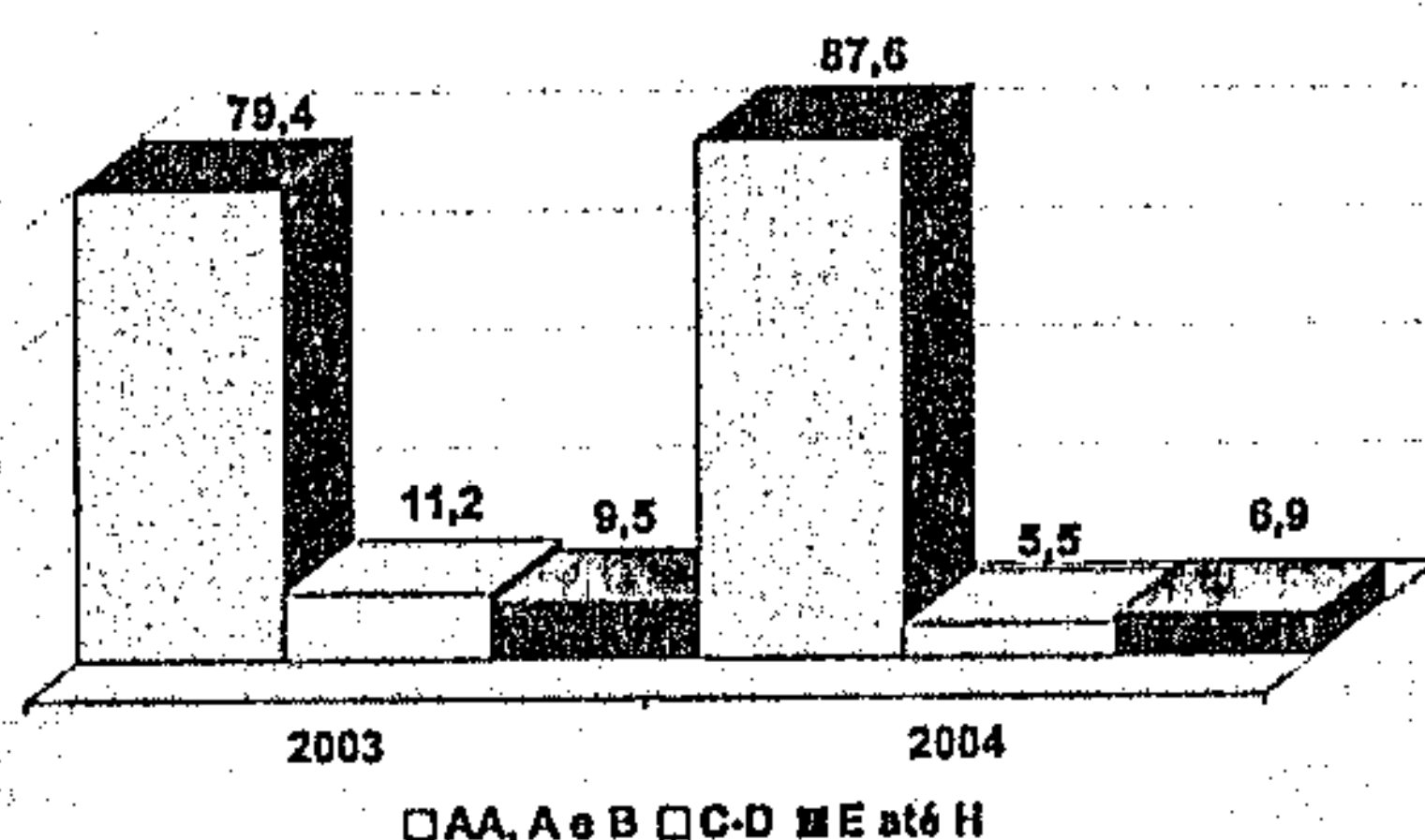


A política adotada pela carteira priorizou o atendimento integral dos clientes oriundos da carteira de fomento que indicaram necessidade de recursos para o giro de suas operações. Um dos fatores que contribuiu para esse desempenho foi a queda da taxa de juros das principais linhas de crédito ofertadas pelo Banco.

3.5 Qualidade da Carteira

Os créditos concedidos pelo Banco, exceto os realizados com recursos do FNO, estão concentrados, em sua maioria, nos níveis de risco AA, A e B (87,6%). A distribuição desses créditos está definida no gráfico a seguir:

Carteira de Crédito - Participação %



3.6 Recursos Captados e Administrados

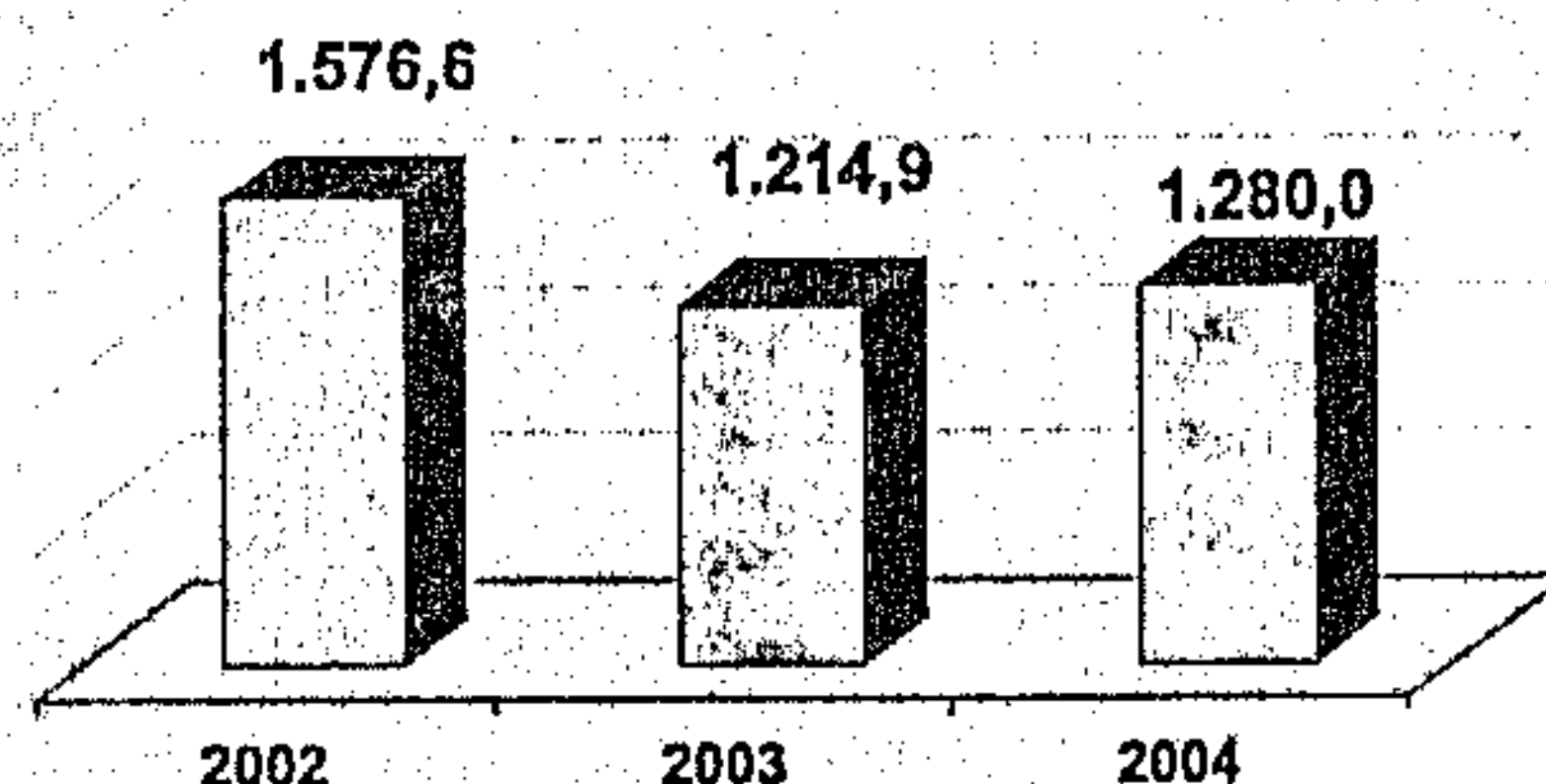
No ano de 2004, concentramos grande esforço na ampliação da base de clientes: em 2003, eram de 199 mil, em 2004, evoluímos, para aproximadamente 267 mil, crescendo em torno de 34,2%, no período. Esta base distribuiu-se entre correntistas, poupadores, conta simplificada, entre outras, refletindo a confiança da sociedade nos serviços prestados pela Instituição.

Os recursos de terceiros apresentaram crescimento de, aproximadamente, 5,4% em relação a 2003, apesar de ter enfrentado os efeitos advindos da intervenção ocorrida no Banco Santos S.A., gestor dos fundos de investimentos administrados pelo Banco da Amazônia.

Como banco de fomento e executor das políticas governamentais, obteve ingresso de recursos no montante de R\$ 886 milhões distribuídos em: R\$ 695 milhões do FNO, R\$ 38 milhões do CGU, R\$ 60 milhões do FAT e R\$ 93 milhões do BNDES.

As amortizações e liquidações de financiamentos, relativas às operações de crédito realizadas com recursos do FNO, no montante de R\$ 603 milhões, propiciaram a elevação das fontes de recursos.

Recursos de Terceiros - R\$ milhões



4. Desempenho Financeiro

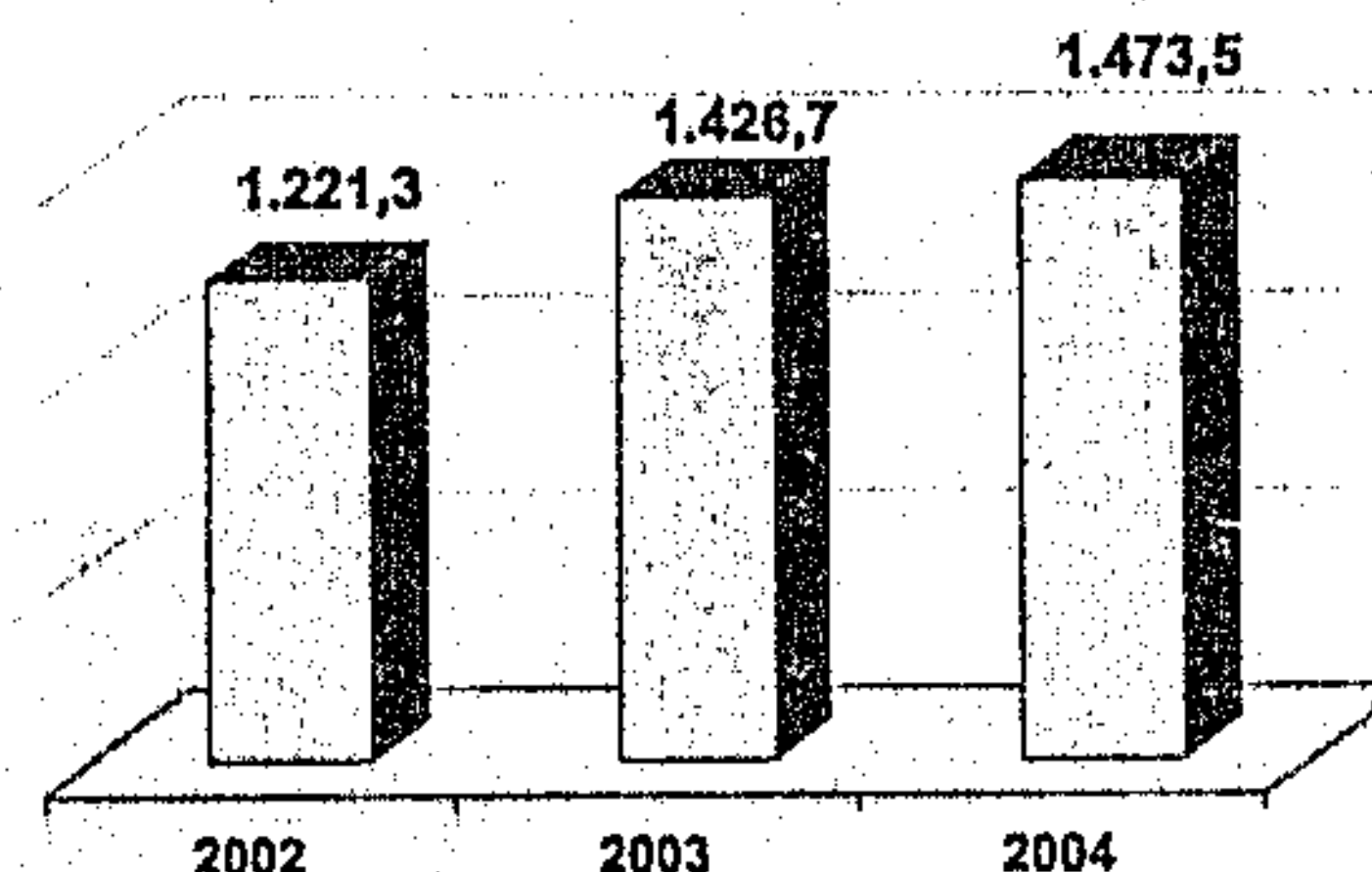
4.1 Lucro Líquido

O lucro líquido do exercício foi de R\$ 114,8 milhões. Esse resultado foi fortemente impactado pelo provisionamento das operações de cessão de crédito e aplicações em depósitos interfinanceiros efetuadas com o Banco Santos S.A., sob intervenção do Banco Central do Brasil, no montante de R\$ 70,9 milhões e pelo ajuste líquido da provisão, referente ao auxílio pós-emprego concedido pelo Banco a seus empregados, que totalizou R\$ 99,2 milhões. A redução, no decorrer do exercício, da taxa SELIC, principal indexador dos títulos de propriedade do Banco, propiciou a queda na rentabilidade da carteira de títulos e valores mobiliários, contribuindo, também, negativamente, para a formação do lucro.

4.2 Retorno sobre o Patrimônio Líquido

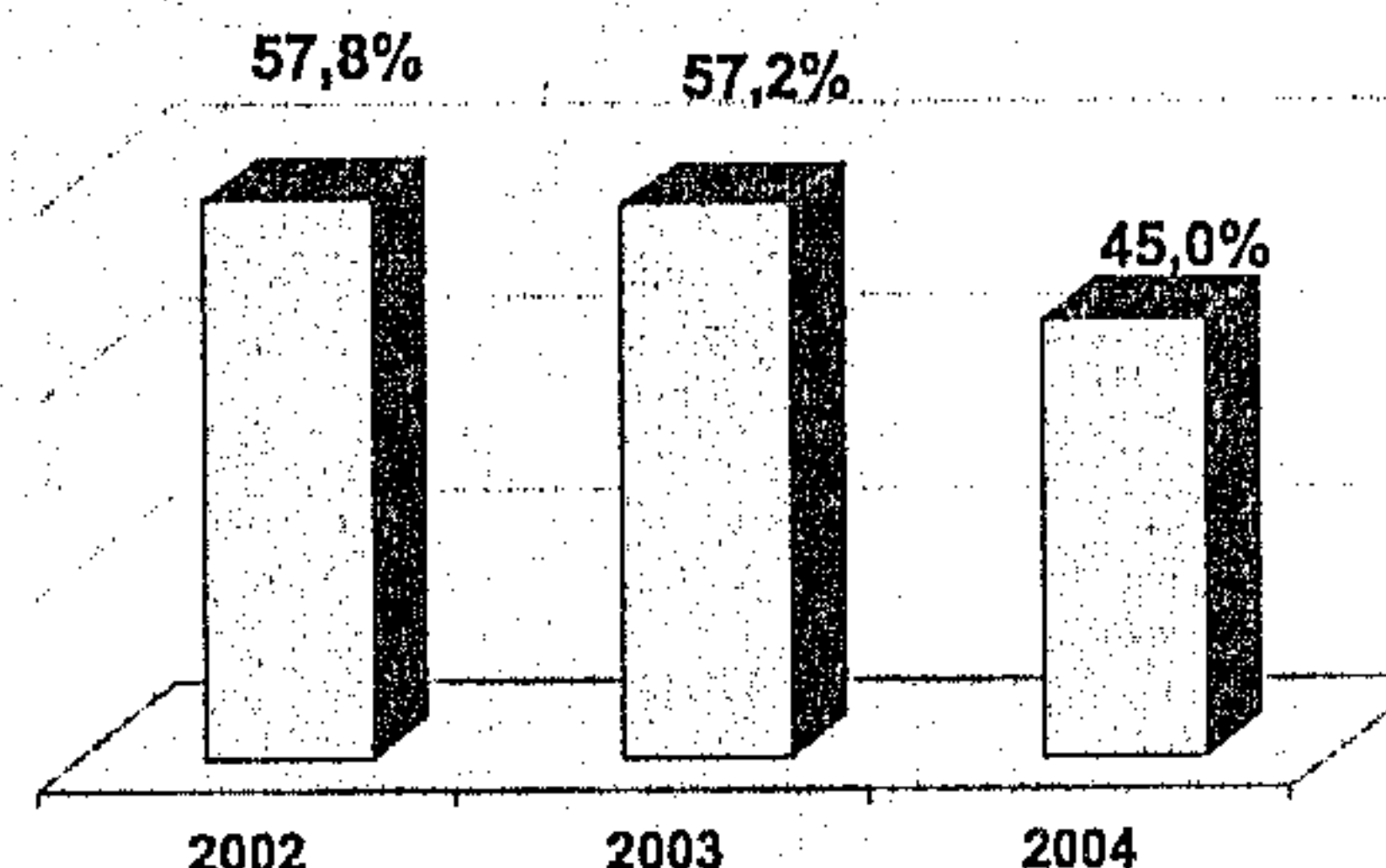
A incorporação do resultado do exercício elevou o Patrimônio Líquido para R\$ 1.473,5 milhões, contribuindo para o acréscimo de 3,2% em relação a 2003. A rentabilidade alcançada (8,1%) não repetiu o patamar do ano anterior (24,0%) em razão, principalmente, das provisões e perdas atemporâneas, já mencionadas.

Patrimônio Líquido - R\$ milhões



4.3 Índice da Basileia

O Patrimônio Líquido de Referência, conforme definido pela regulamentação do Banco Central do Brasil (Resolução n. 2.099/1994 e suas alterações), apresenta um excedente de R\$ 1.127,3 milhões, o que permite ao Banco alavancar três vezes seus ativos ponderados pelo risco, base dezembro de 2004. Em relação ao ano anterior, os ativos realizáveis cresceram 0,8%, enquanto que os ativos ponderados pelo risco elevaram-se 31%, o que se reflete na redução do Índice, que, no ano passado, atingiu 57,2% contra 45,0% neste exercício.



4.4 Rankings/Ratings

O Banco ocupa o 25º lugar entre 100 bancos do Sistema Financeiro Nacional, classificados pelo ativo, de acordo com informativo do Banco Central do Brasil, com base em setembro de 2004. Nessa classificação não são computadas as operações de crédito realizadas com recursos do FNO, por não estarem registradas no ativo do Banco.

A aferição do rating do Banco da Amazônia, efetuada pela Fitch Ratings, atribuiu, em junho de 2004, conceitos A+ para o rating nacional de longo prazo e F1 para o curto prazo, mantendo-o no mesmo patamar do ano anterior.

O rating internacional, aferido a partir de 2004, recebeu conceitos BB- no longo prazo e B de curto prazo.

Os ratings de longo prazo refletem o controle do Tesouro Nacional e a forte importância do Banco para a Região Norte.

4.5 Desempenho das Ações

A Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, encerrou o ano com rendimento nominal acumulado de 17,8% e rendimento real de 4,8%, apresentando-se como um dos melhores rendimentos do período, comparativamente a alguns indicadores financeiros.

As ações do Banco da Amazônia seguiram o bom desempenho do mercado de ações no exercício de 2004, atingindo cotação média de R\$ 305,80 em dezembro de 2004, valorizando-se, no período, 33,9% em relação ao exercício de 2003 (R\$ 228,38).

As ações de emissão do Banco negociadas na BOVESPA, no exercício, totalizaram 25.400.000 (vinte e cinco milhões e quatrocentas mil) ações (9,2% superior a 2003), com volume anual de R\$ 6,7 milhões.

O acréscimo na quantidade de ações do Banco negociadas no exercício foi de 2.150.000 (dois milhões cento e cinquenta mil) ações, que correspondem a R\$ 2,2 milhões no volume de negociações no período (em 2003 houve uma retração de 10,9% na quantidade de ações negociadas).

4.6 Remuneração do Capital Próprio

O Lucro por ação apurado no exercício foi de R\$ 0,04, sendo destinado a seus acionistas, na forma de Juros sobre Capital Próprio, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, no valor de R\$ 54,8 milhões correspondente a uma remuneração de R\$ 18,50, por lote de mil ações, dos quais o Banco já antecipou, com base no balanço Intermediário de 30.06.2004, na forma de Juros Sobre Capital Próprio, o valor de R\$ 20,1 milhões, correspondente a R\$ 6,77 por lote de mil ações.



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda

4.7 Receltas e despesas não-recorrentes

No decorrer do exercício, foram registradas receltas e despesas, conforme descritas a seguir, que, embora relacionadas à atividade bancária, não ocorrem de forma usual e não fazem parte da normalidade operacional da Instituição.

	R\$ milhões
Receltas	
Recuperações do FNO	42,4
Despesas	
Provisão para Cessão de Crédito	12,3
Perdas em Aplicações Interfinanceiras	58,6
Plano de Demissão Voluntária	15,9

4.8 Recuperação de Crédito

Compromissados com o retorno do crédito, traçamos nova política de recuperação mais agressiva, adotando medidas que propiciaram a volta à normalidade de operações da carteira própria do Banco e as realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO. Dentre outras, as medidas efetivadas foram:

- a) a criação de uma coordenadoria específica para esse fim;
- b) campanha interna de marketing objetivando engajar e motivar todos os empregados nessa empreitada; e
- c) dinamização das alçadas para dar maior celeridade aos processos.

Adicionalmente, como parte do planejamento estratégico do Banco, no que diz respeito à modernização da plataforma tecnológica, estaremos implantando um novo sistema de controle de operações formulado por empresa especializada e com experiência de mercado, para dar suporte à Gestão do Crédito em toda a sua abrangência, o que certamente conduzirá a um nível de risco menor.

5. Gestão de Risco

Buscando adequar-se às melhores práticas de gerenciamento de riscos, notadamente às constantes do Acordo de Basileia e às normas emanadas do Banco Central do Brasil, o Banco perseguiu durante o ano de 2004, o aprimoramento de seus controles, visando à redução do nível de exposição aos riscos identificados e classificados em sua Política de Controles Internos.

A área de Gestão de Riscos vem desenvolvendo modelos conceituais, parametrização de controles e novas ferramentas formalizadas visando à gestão integrada dos riscos e ao acompanhamento das atividades das áreas de negócios com vistas à redução dos níveis dos riscos.

O gerenciamento do risco de crédito, embasado em modelo conceitual mais refinado, serviu de base para o desenvolvimento de um novo aplicativo, que possibilita o mapeamento e classificação dos níveis de risco de clientes e que condensa, em uma só base, todas as avaliações de risco de crédito do Banco o que permite o acompanhamento efetivo e estatístico, gestão centralizada, monitoração da qualidade das avaliações e melhoria das informações para efeito gerencial.

Um dos instrumentos utilizados pelo Banco para monitorar a qualidade de sua carteira de crédito, em relação ao risco, é o Índice de Qualidade da Carteira - IQC, o que evidencia a evolução do Índice e as unidades que necessitam de atenção especial ou monitoramento.

Durante o ano de 2004, o Banco institucionalizou uma nova política de liquidez e mercado, revendo limites, diretrizes para alocação de recursos pela tesouraria e as premissas para mensuração do limite do risco de liquidez, que serviu de base para o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Liquidez.

O gerenciamento do risco operacional, em conformidade com as recomendações do Acordo de Basileia II e com as novas orientações do Banco Central do Brasil, está inserido no Projeto Estratégico 2004-2006. A disseminação dos conceitos institucionalizados na Política de Controles Internos sobre risco operacional foi realizada em palestras e em treinamentos ocorridos a partir de 2003.

No segundo semestre de 2004, com apoio de Consultoria Externa, foi iniciado o desenvolvimento de um aplicativo para concentrar informações sobre perdas operacionais incorridas, que determinará a construção de indicadores de perdas, cuja finalidade será mensurar os níveis de perdas operacionais dentro da organização.

6. Planejamento Estratégico

Construído com a ampla participação e engajamento do corpo funcional, o Projeto Estratégico constituiu-se em dez grandes desafios de mudança organizacional destacados da seguinte forma: os cinco primeiros estão voltados para fora do Banco e são ações finalísticas (Consolidar um papel de destaque na formulação e implementação de uma política integrada de desenvolvimento sustentável para a Amazônia junto aos atores relevantes; Fortalecer o Banco como instituição financeira competitiva; Aumentar e diversificar nossa Carteira com fontes nacionais e internacionais; Fazer do Banco um instrumento de desenvolvimento sustentável da região; Fazer do relacionamento personalizado, acolhedor e integral com o cliente uma marca do Banco) e os cinco últimos darão suporte a essas ações (Assentar o desenvolvimento do Banco em um Sistema de Inteligência e elaboração de novos produtos que saibam traduzir informações em conhecimento e conhecimento em ação efetiva; Criar uma infra-estrutura física e tecnológica adequada ao projeto estratégico; Implementar uma política de suprimento de trabalho que valorize o desenvolvimento integral das pessoas e potencialize a capacidade do Banco para cumprir o seu projeto estratégico; Adequar o modelo de gestão e a estrutura do Banco aos requisitos do Projeto Estratégico; Adequar as políticas de relacionamento institucional e de comunicação internas e externas às novas linhas do Projeto Estratégico).

Os macro desafios foram explicitados com definição individual dos resultados que deverão ser gerados, e decompostos em um ou mais projetos que demonstrem como fazê-lo e cada projeto identificando claramente as ações requeridas e quais responsáveis foram designados.

O sucesso na realização do Projeto Estratégico está fortemente relacionado com ações que estão sendo ou venham a ser desenvolvidas no âmbito do Redesenho de Processos, Modernização da Plataforma Tecnológica e dos Recursos Humanos.

6.1 Redesenho de Processos

Para que possamos trabalhar com processos padronizados e desburocratizados, passando a atuar de modo uniforme e racional na execução de nossas tarefas, via eliminação de acúmulo, sobrecarga e desperdício de tempo e material, contratamos consultoria para realizar revisão de nossos atuais processos.

No âmbito corporativo, experimentamos avanços expressivos nesse Projeto, onde iniciou-se com metodologia de sensibilização e mobilização de toda estrutura da Organização, visando à eficiência e eficácia do modelo de gestão, assim como sua aderência ao Projeto de Modernização Tecnológica.

Ao encerrarmos o exercício de 2004, a Consultoria contratada entregou a proposta para Redesenho dos macroprocessos indicados contratualmente e a Diretoria Executiva autorizou a implementação de todos os Planos de Ação apresentados no Relatório Final.

Determinou, ainda, a Diretoria que essa implementação, a partir de janeiro de 2005, fique sob responsabilidade do Comitê Gestor do Projeto Estratégico para maior efetividade e integração das tarefas.

6.2 Modernização da Plataforma Tecnológica

A expansão do Banco, a consolidação de sua liderança como agente financeiro de desenvolvimento sustentável regional e a ampliação da capacidade competitiva, propósitos definidos no Projeto Estratégico 2004/2006, requerem, acima de tudo, fortalecimento e modernização. Para garantir suporte às ações que deverão ser implementadas posteriormente, começamos a implantar, com contratação de empresa especializada, o Projeto de Atualização da Plataforma Tecnológica no qual serão investidos R\$ 149 milhões, sendo que no exercício de 2004 já foram investidos 11,8%, ficando para 2005 investimento na ordem de 59,8% e 28,4% para 2006.

A modernização da plataforma tecnológica faz parte dos desafios traçados pela Instituição para 2004/2006 e objetiva criar uma infra-estrutura física e tecnológica adequada ao nível de desempenho que pretende atingir no futuro. A plataforma de hardware de grande porte será completamente substituída por nova arquitetura técnica, de características abertas, tecnologicamente independente de fornecedores específicos. Destacam-se no projeto os itens de: aquisição de pacote de software integrado de gestão de negócios, 100% orientado à web e solução de inteligência de negócios. Os benefícios esperados são os seguintes:

- Redução de custos de investimento em tecnologia;
- Arquitetura aberta, possibilitando a implementação de hardware e sistema operacional quando necessário;
- Integração de sistemas;
- Uniformização de sistema e processos;
- Monitoração dos servidores no ambiente produtivo;
- Acesso dos usuários aos sistemas através de um portal corporativo com um único login; e
- Acesso on line via browser das aplicações.

Com esse investimento estamos buscando, não apenas a melhoria interna, como, também, o bem estar de nossos clientes, parceiros e ao público em geral, mediante a disponibilização de um serviço de elevada qualidade, especialmente em termos de recursos tecnológicos, com a implantação de salas de auto-atendimento climatizadas, sem, no entanto, descuidar do contato direto.

6.3 Recursos Humanos

Para garantir a realização de nossos objetivos, continuamos investindo na qualificação e renovação de nosso quadro funcional e, ao mesmo tempo, viabilizando a realização de projetos pessoais.

Com a finalidade de renovar o quadro funcional, foi aberto o Programa de Demissão Voluntária para antigos empregados enquanto que, paralelamente, abrimos nossas portas para novos integrantes do mercado de trabalho, por meio de concurso público para cadastro de reserva, permanecendo os aprovados à espera de contratação, à medida de nossas necessidades atuais e futuras, até a validade final do concurso.

Buscando a realização de resultados específicos no Projeto Estratégico, no que se relaciona ao corpo funcional do Banco, estamos realizando estudos que contemplam a revisão da remuneração dos gestores e dos salários dos empregados em geral, procurando compatibilizá-los ao praticados no mercado.

Durante o exercício, foram realizadas, 579 ações de treinamento que resultaram 8.234 participações de empregados e parceiros (credenciados, conveniados e pesquisadores), desembolsando-se, aproximadamente, R\$ 10 milhões, representando aumento no investimento em torno de 19% em relação ao exercício anterior.

Dentre as ações de 2004, listamos os seguintes treinamentos com seus respectivos números de oportunidades: a) Ambientação para os Novos Empregados (514); b) Desenvolvimento de Gestores (305); c) Formação de Gestores (57); e d) Programa de atualização profissional (782).

Investimos, também, em programas educacionais 752 oportunidades que têm como propósito o incentivo à continuidade em atividades acadêmicas, em qualquer nível, línguas estrangeiras e, especialmente, pós-graduação, cuja maioria é realizada em parceria com as instituições educacionais locais e faculdades, universidades e fundações de renome nacional, tais como a Fundação Getúlio Vargas, Pontifícia Universidade Católica e Universidade de São Paulo.



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda**7. Rede de Atendimento****- ACRE (07):**

Brasília, Cruzeiro do Sul, Feijó, Rio Branco, Sena Madureira, Tarauacá e Xerupi.

- AMAPÁ (01):

Macapá.

- AMAZONAS (09):

Boca do Acre, Carauari, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Manaus-Centro, Manaus-Metro, Maués e Parintins.

- DISTRITO FEDERAL (01):

Brasília.

- MARANHÃO (11):

Açailândia, Alto Parnaíba, Bacabal, Balsas, Carolina, Caxias, Coroatá, Imperatriz, Pinheiro, Santa Inês e São Luís-Centro.

- MATO GROSSO (07):

Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá, Guiratinga, Lucas do Rio Verde, Rondonópolis e Tangará da Serra.

- PARÁ (31):

Abaetetuba, Alenquer, Altamira, Ananindeua-Castanheira, Ananindeua-Cidade Nova, Belém-Centro, Belém-Pedreira, Belém-Reduto, Bragança, Cametá, Capanema, Castanhal, Conceição do Araguaia, Igarapé-Miri, Itaituba, Marabá, Monte Alegre, Novo Repartimento, Óbidos, Pacajá, Parauapebas, Paragominas, Redenção, Rurópolis, Santarém, São Félix do Xingu, São Miguel do Guamá, Soure, Tomé-Açu, Tucuruí e Uruará.

- RIO DE JANEIRO (01):

Rio de Janeiro.

- RIO GRANDE DO SUL (01):

Porto Alegre.

- RONDÔNIA (08):

Ariquemes, Buri, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura e Vilhena.

- RORAIMA (02):

Boa Vista e Caracaraí.

- SÃO PAULO (01):

São Paulo.

- TOCANTINS (11):

Araguaína, Dianópolis, Guaratã, Gurupi, Miracema do Tocantins, Natividade, Palmas, Paraisópolis do Tocantins, Pedro Afonso, Porto Nacional e Tocantinópolis.

Após o exercício, contamos com 111 unidades de atendimento, com forte presença na Amazônia legal, cerca de 96% do total de agências, inclusive 20 postos de atendimento. Com a inauguração de sete novas unidades, encerramos o exercício expandindo a rede de atendimento em torno de 8%. Para 2005, projetamos inaugurar 18 outras unidades de atendimento.

8. Divulgação Internacional

A fim de ampliar nossa capacidade de contribuição ao desenvolvimento sustentável regional, vimos desenvolvendo articulações no mercado internacional com vistas a, simultaneamente, captar recursos em novas fontes de financiamento para aplicação nos sistemas produtivos e promover a inserção competitiva da produção regional no mercado internacional, o que será possibilitado pela criação de área internacional, já aprovada e em fase de estruturação, inclusive com a contratação de consultoria especializada.

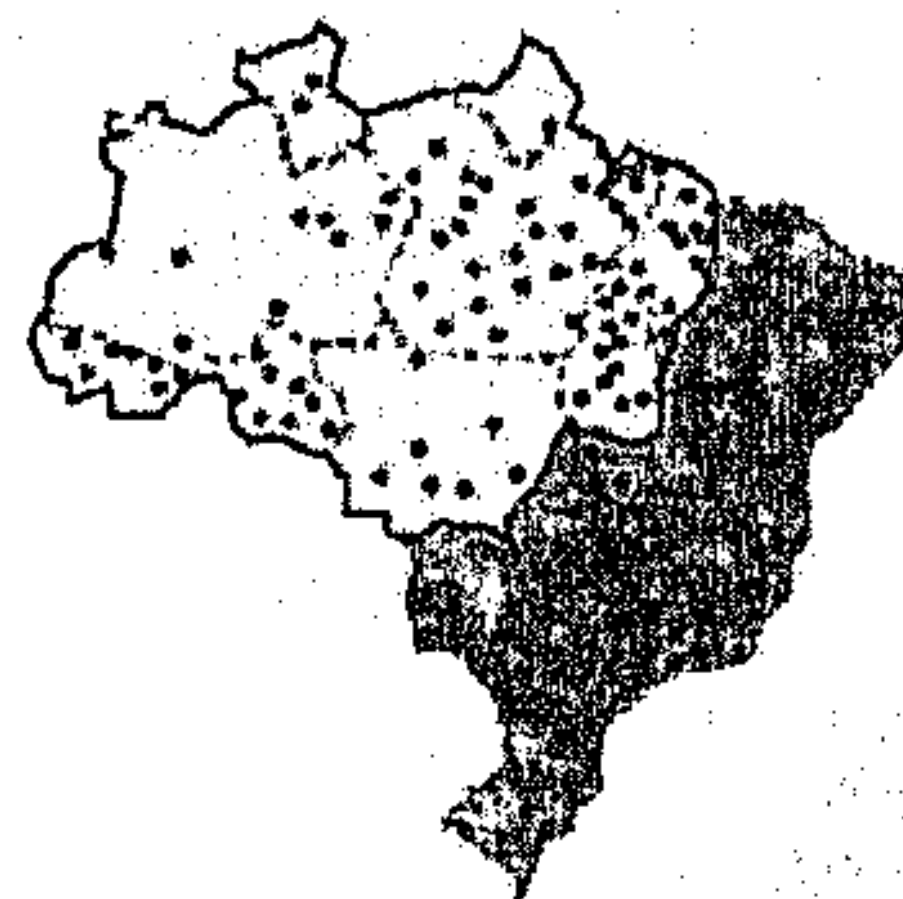
Como parte de um conjunto de medidas programadas, visando promover a visibilidade do Banco da Amazônia, participamos dos seguintes encontros: em Santa Cruz de La Sierra e La Paz, com empresários e organismos públicos e privados; do 8º Seminário Internacional de Gestão Tecnológica e sua Aplicação na Indústria, realizado em Havana (Cuba), durante a 9ª Convenção e Feira Internacional das Indústrias Metalúrgicas, Metalmeccânica e de Reciclagem; em missão na Expo Brasil-China, em Beijing; e II Encontro de Instituições Financeiras Especializadas em Médio e Longo Prazos na América Latina e Europa, realizado em Frankfurt (Alemanha) e promovido pela Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (ALIDE).

Além dessas participações associamo-nos à Câmara de Comércio Brasileira-Americana e assinamos com o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD) um memorando de entendimento, com vistas a ações conjuntas direcionadas ao desenvolvimento sustentável.

9. Responsabilidade Social

Como forma de exercer nossa responsabilidade social, exigimos de nossos financiados o compromisso com a não-exploração do trabalho infantil e escravo, bem como a manutenção das florestas através de projetos que contemplem o manejo florestal e o reflorestamento.

Quanto ao investimento na área social, foi aplicado no exercício, cerca de R\$ 6,0 milhões, em ações voltadas à educação, ao empreendedorismo, à cultura, aos esportes e ao desenvolvimento comunitário, principalmente às comunidades carentes e de baixa renda da região amazônica.



Nesse contexto, as atividades culturais, cujo objetivo é disseminar à sociedade em geral a grandeza e a beleza da arte amazônica em suas mais variadas formas, destacaram-se de maneira muito clara: Um Pé de Quê - Canal Futura, tendo como estrelas 13 árvores da Amazônia, focalizadas na sua relação viva e íntima com a história e a cultura tradicional da região; Projeto Caravana Cultural Aquiry - Arte Mil (Fome Zero) que tem por finalidade levar à população de várias cidades do Centro-Oeste e Norte do Brasil, além de alimentos, livros e música erudita.

Ainda na área da cultura, incentivamos projetos que contam com grande participação da sociedade, entre outros, temos: o projeto 5ª Cultural incentivando especialmente as artes integradas, voltado para a música, a dança, o audiovisual e teatro; crescente-se, ainda, diversos outros projetos, além de patrocínios incentivados pela Lei Rouanet.

Como incentivo à educação participamos do Programa Alfabetização Solidária do Governo Federal, a qual tem por objetivo a inclusão social, política, econômica e cultural, contribuindo dessa forma para redução do analfabetismo na Região e consequentemente no País. Desde o início dessa parceria (1997), já foram beneficiados mais de 9 mil alunos, tendo sido incluídos vários municípios da Região, como Feijó e Senador Guiomar (AC), Lábrea (AM), Portel e Igarapé-Miri (PA) e Almas (TO). Desenvolvemos projetos com o objetivo de renovação tecnológica, capacitação de jovens carentes em cursos profissionalizantes, envolvendo a comunidade nos projetos sociais (Escola Salesiana do Trabalho); projeto de arte-educação que leva o mundo mágico do circo para as escolas públicas de Belém/PA (Programa Circo Pirata); proposta de socialização da comunidade indígena, promovendo o intercâmbio cultural entre as diversas etnias e a sociedade (Projeto Escola YE'PA); capacitação profissional de jovens de baixa renda (Projeto Renascer); inclusão social de jovens infratores (Projeto Vida Livre); programa, em parceria com a EMBRAPA, para reabilitação de comunidades carentes e carcerárias através da manipulação e uso de plantas medicinais (Projeto de Plantas Medicinais por Comunidades Carcerárias).

Na área de esporte, procuramos contribuir para a boa saúde, física e mental dos atletas selecionados, vindo ao encontro dos anseios comunitários. Assim, continuamos incentivando a natação, dando aos atletas, em sua maioria jovens carentes ou em situação de risco social, a oportunidade de participar de vários campeonatos estaduais e inter-estaduais (Projeto Nadando Hoje e Sempre); a preparação de atletas portadores de necessidades especiais, através do esporte paraolímpico (Projeto All Star Rodas).

Na esfera empresarial, viabilizamos, com nossos parceiros, diversas exposições, feiras e congressos em vários estados, com objetivo de troca de experiências em novos negócios pelos participantes.

Dentre outros, destacamos os seguintes eventos: a Feira do Empreendedor, que busca estimular as atividades mercadológicas na região, incentivando o empreendedorismo nas áreas de comércio e de serviços; o Amazontech 2004, com a temática Novos Rumos para a Ciência, Tecnologia e Negócios Sustentáveis, enfocando a relação mutuamente determinante entre tecnologia e meio biológico, entre seres humanos e natureza; a II Feira Internacional da Amazônia - FIAM 2004, evento que faz parte do calendário brasileiro de feiras no exterior, com seminários técnicos, workshops e rodadas de negócios, destacando a biodiversidade e outros em parceria com o governo dos Estados, visando o incremento dos setores econômicos ligados à produção agropecuária e florestal; o patrocínio em parceria com o SEBRAE (AP) da 8ª Rodada Internacional de Negócios - EQUINÓCIO/2004, no estado do Amapá, cujo objetivo foi promover a inserção no mercado externo das empresas de pequeno porte da cadeia produtiva de móveis e produtos madeireiros e oportunidade para o intercâmbio de novos negócios entre produtores da Amazônia Legal e dos países visitantes e o Projeto Bolsa Aberta, da BOVESPA em São Paulo, onde interagimos com corretoras, universitários e demais presentes, divulgando nossos produtos e serviços, tendo despertado grande interesse ao público visitante.

10. Reconhecimentos

Pelo trabalho social desenvolvido em favor de crianças e adolescentes retirados de situações de risco, através do programa Adolescente Aprendiz, recebemos certificado de reconhecimento da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Movimento República de Emaús, entidade sem fins lucrativos, localizada em Belém-Pará, que atua na linha da promoção de direitos com crianças e adolescentes carentes em contexto de comunidade, promovendo a socialização, profissionalização, educação e saúde dos menores.

A ação premiada consiste em promover a oferta de primeiro emprego, direcionado a atividade bancária e administrativa a jovens selecionados pela Instituição parceira no projeto, garantindo-lhes os direitos trabalhistas.

Fomos ainda agraciados com os prêmios de TOP NACIONAL DE MARKETING - ADVB e Mário Henrique Simonsen - Excelência em Balanço Social - FUNAGER/BRASIL ROTÁRIO/ACRJ.

11. Comitê de Auditoria

Em atendimento às instruções emanadas do Conselho Monetário Nacional, através da Resolução n. 3.198/2004, o Banco conta com um Comitê de Auditoria, como unidade de apoio ao Conselho de Administração, com atribuições e encargos estabelecidos na legislação e regulamentação vigente. Os três membros desse Comitê foram nomeados pelo Conselho de Administração e estão exercendo suas funções, desde 24 de setembro de 2004.

12. Serviços Prestados pelos Auditores Independentes

Atendendo ao disposto no art. 2º da Instrução CVM n. 381/2003, declaramos que os serviços prestados pela empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes S.S. abrangem exclusivamente aos de auditoria externa.

13. Expectativas Futuras

Para 2005, estima-se que a recuperação econômica do país deverá permitir, um nível de inflação estável, transmitindo segurança e confiabilidade aos vários setores produtivos, bem como garantindo uma condição de tranquilidade para os responsáveis pela economia.

Antevendo o futuro da Organização no contexto nacional e internacional, o corpo diretivo e funcional prepara-se para enfrentar os desafios do cenário que ora se redesenha. Assim, 2004 ficará marcado como o ano de início de mudanças profundas em nossa história.

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda

Com a modernização da plataforma tecnológica, temos a intenção de buscar o aumento do nível de oferta de serviços e produtos inovadores com soluções que atendam as necessidades da carteira de clientes, ofertando atendimento de alta qualidade e ao mesmo tempo dotando-a de mecanismos de controle, acompanhamento e projeção das linhas de negócio ora e futuramente em operação.

Todo o arcabouço de providências, tendo como âncora o Planejamento Estratégico, tem como propósito: otimizar o desempenho, gerar e distribuir riqueza, ofertar melhores produtos e serviços à comunidade e à sociedade em geral e posicionar a empresa no rol das melhores do setor.

14. Agradecimentos

Ao apresentar os resultados obtidos ao longo de 2004, aproveitamos o ensejo para agradecer a todos os segmentos da sociedade que contribuíram para o cumprimento de nossa missão. Aos acionistas, clientes e a sociedade em geral nosso apreço pela preferência e confiança dispensadas. Aos empregados e demais colaboradores, nosso reconhecimento pelo esforço e profissionalismo no desempenho de suas tarefas.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

ATIVO	31.12.2004	31.12.2003	PASSIVO	31.12.2004	31.12.2003
Circulante	2.353.198	2.057.553	Circulante	1.641.963	2.410.383
Disponibilidades	29.386	83.574	Depósitos	654.152	1.038.395
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	67.752	316.896	Depósitos à Vista	210.873	204.335
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	126.330	316.896	Depósitos de Poupança	133.657	106.045
(Provisões para Perdas)	(58.578)	-	Depósitos Interfinanceiros	-	129.476
Titulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	1.582.383	1.164.211	Depósitos a Prazo	307.080	598.539
Carteira Própria	1.235.066	723.187	Outros Depósitos	2.542	-
Vinculados a Compromissos de Recompra	346.885	440.745	Captações no Mercado Aberto	346.882	479.628
Vinculados à Prestação de Garantias	432	279	Carteira Própria	346.882	479.628
Relações Interfinanceiras	98.364	87.005	Relações Interfinanceiras	343	225
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	600	2.876	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	343	225
Créditos Vinculados:	97.764	84.129	Relações Interdependências	1.831	3.314
Depósitos no Banco Central	97.739	84.092	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.821	3.305
SFH - Sistema Financeiro da Habitação	25	37	Transferências Internas de Recursos	10	9
Relações Interdependências	573	738	Obrigações por Empréstimo	75.228	65.919
Transferências Internas de Recursos	573	738	Empréstimos no Exterior	75.228	65.919
Operações de Crédito	394.488	248.349	Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	51.202	28.716
Operações de Crédito:	415.401	262.384	TESOURO NACIONAL	18.172	9
Sector Público	790	770	BNDDES	27.405	24.075
Sector Privado	414.611	261.614	CEF	3.204	3.189
(Provisão para Operações de Crédito)	(20.915)	(14.035)	FINAME	2.421	1.443
Outros Créditos	176.358	154.508	Outras Obrigações	512.325	794.188
Carteira de Câmbio	72.070	93.745	Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	404	313
Rendas a Receber	247	229	Carteira de Câmbio	4.179	61.365
Diversos	109.952	66.002	Sociais e Estatutárias	34.108	144.236
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(5.911)	(5.470)	Fiscais e Previdenciárias	72.388	39.179
Outros Valores e Bens	3.016	2.276	Negociação e Intermediação de Valores	2	2
Outros Valores e Bens	5.112	3.826	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	197.788	365.447
(Provisões para Desvalorizações)	(2.352)	(2.570)	Diversas	203.456	183.644
Despesas Antecipadas	1.156	1.020			
Realizável a Longo Prazo	1.343.201	2.226.243	Exigível a Longo Prazo	718.483	630.271
Titulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	910.704	1.835.134	Depósitos	76.401	70.280
Carteira Própria	900.828	1.768.990	Depósitos a Prazo	76.401	70.280
Vinculados a Compromissos de Recompra	-	39.199	Obrigações por Repasses do País-Instituições Oficiais	184.070	100.914
Vinculados à Prestação de Garantias	9.876	8.393	TESOURO NACIONAL	20.333	95
Vinculados ao Banco Central	-	118.552	BNDDES	148.734	90.647
Operações de Crédito	293.871	188.093	CEF	5.416	7.267
Operações de Crédito:	312.357	205.085	FINAME	9.587	2.905
Sector Público	2.633	3.300	Outras Obrigações	458.012	358.077
Sector Privado	309.724	201.785	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	99	74
(Provisão para Operações de Crédito)	(18.686)	(18.992)	Diversas	457.913	359.003
Outros Créditos	138.828	104.982			
Diversos	138.831	105.527	Patrimônio Líquido	1.473.513	1.420.655
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(5)	(545)	Capital	1.205.234	1.205.234
Outros Valores e Bens	-	34	De Domiciliados no País	1.204.807	1.203.134
Despesas Antecipadas	-	34	De Domiciliados no Exterior	427	2.100
Permanente	137.580	83.513	Reservas de Capital	16.007	16.007
Investimentos	224	224	Reservas de Reavaliação	16.125	16.710
Outros Investimentos	1.583	1.583	Reservas de Lucros	247.684	187.084
(Provisões para Perdas)	(1.359)	(1.359)	Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Derivativos	(11.537)	1.810
Imobilizado de Uso	122.653	74.007			
Imóveis de Uso	23.782	23.638			
Reavaliações de Imóveis de Uso	26.194	26.194			
Outras Imobilizações de Uso	119.183	65.275			
(Depreciações Acumuladas)	(46.606)	(41.100)			
Diferido	14.783	9.282			
Gastos de Organização e Expansão	23.944	16.025			
(Amortização Acumulada)	(9.161)	(6.743)			
TOTAL DO ATIVO	3.833.959	4.387.309	TOTAL DO PASSIVO	3.833.959	4.387.309



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 a semestre findo em 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de Reais)

	2º SEMESTRE/2004	EXERCÍCIO/2004	EXERCÍCIO/2003
Receitas da Intermediação Financeira	249.807	578.610	879.232
Operações de Crédito	69.506	126.197	148.663
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	177.004	438.609	720.191
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	(12)
Resultado de Operações de Câmbio	3.258	13.761	10.494
Resultado das Aplicações Compulsórias	39	43	(94)
Despesas da Intermediação Financeira	(134.429)	(253.548)	(383.773)
Operações de Captação no Mercado	(75.964)	(160.727)	(263.650)
Operações de Empréstimos e Repasses	(27.585)	(62.222)	(98.889)
Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	(30.880)	(30.599)	(31.234)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	115.378	325.062	495.459
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(61.806)	(162.622)	(105.605)
Receitas de Prestação de Serviços	121.214	244.201	210.878
Despesas de Pessoal	(115.937)	(208.039)	(178.607)
Outras Despesas Administrativas	(77.778)	(137.757)	(109.754)
Despesas Tributárias	(21.616)	(42.643)	(32.269)
Outras Receitas Operacionais	143.019	215.080	132.625
Outras Despesas Operacionais	(110.798)	(223.465)	(128.578)
Resultado Operacional	53.482	172.440	389.854
Resultado Não Operacional	(2.578)	(1.321)	3.451
Resultado Antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	50.904	171.119	393.305
Imposto de Renda e Contribuição Social	(13.478)	(58.268)	(83.762)
Provisão para Imposto de Renda	6.144	(14.608)	(41.331)
Provisão para Contribuição Social	1.712	(5.931)	(15.108)
Ativo Fiscal Diferido	(21.334)	(35.529)	(37.323)
Participações Estatutárias no Lucro	-	-	(8.675)
Lucro Líquido do Exercício / Semestre	37.426	114.851	292.968
Juros sobre Capital Próprio	(34.763)	(54.848)	(138.557)
Lucro por Ação - Em Reais	0,01	0,04	0,10

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 a semestre findo em 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de Reais)

	2º SEMESTRE/2004	EXERCÍCIO/2004	EXERCÍCIO/2003
A - ORIGEM DOS RECURSOS	650.579	1.087.183	935.677
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	37.426	114.851	292.968
AJUSTES AO LUCRO LÍQUIDO	6.201	11.884	9.956
Depreciações e Amortizações	6.201	11.884	9.956
AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVME INST. FINANC. DERIVATIVOS	4.543	(13.147)	49.090
Circulares n. 3.068 / 3.082 da BACEN	4.543	(13.147)	49.090
RECURSOS DE TERCEIROS	611.409	973.615	583.763
Aumento da Subgrupos do Passivo:	54.632	114.952	237.208
Depósitos	-	-	119.705
Operações por Empréstimos e Repasses	54.632	114.952	45.994
Outras Obrigações	-	-	71.506
Diminuição dos Subgrupos do Ativo:	556.149	855.448	346.268
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	122.698	249.144	-
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	433.349	606.258	346.268
Outros Valores e Bens	102	46	-
Alienação de Bens e Investimentos:	628	3.215	289
Bens Não de Uso Próprio	-	3	-
Imobilizado de Uso	628	3.212	289
B - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	669.309	1.141.391	909.701
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO PROPOSTOS	34.763	54.848	138.557
INVERSÕES EM:	58.454	61.848	12.214
Bens Não de Uso Próprio	1.338	1.656	-
Imobilizado de Uso	57.116	59.990	12.214
APLICAÇÕES NO DIFERIDO	5.973	9.133	3.390
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	153.407	321.972	296.893
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	-	175.130
Relações Interfinanceiras e Interdependências	-	12.562	3.499
Operações de Crédito	106.016	253.715	99.857
Outros Créditos	47.391	55.695	17.552
Outros Valores e Bens	-	-	655
REDUÇÃO DOS SUBGRUPOS DO PASSIVO	416.712	693.784	460.838
Depósitos	378.883	378.123	-
Captações no Mercado Aberto	13.569	132.746	460.831
Relações Interfinanceiras e Interdependências	5.123	-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	-	7
Outras Obrigações	19.137	182.925	-
AUMENTO OU REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B)	(9.730)	(54.208)	25.976
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA DISPONIBILIDADES	39.036	83.574	57.598
Início do Período	29.366	29.366	83.574
Fim do Período	(9.730)	(54.208)	25.976

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003 e semestre findo em 31 de dezembro de 2004
(Em milhares de Reais)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO TVM E DERIVATIVOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
		ESPECIAL LEI N. 8.200	OUTRAS		LEGAL	ESTATUTÁRIA			
SALDOS EM 30.06.2004	1.205.234	14.435	1.572	16.418	20.302	224.428	(18.080)	-	1.466.307
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	4.543	-	4.543
2. OUTROS EVENTOS:	-	-	-	(293)	-	-	-	293	-
- Realização de Reserva	-	-	-	(443)	-	-	-	443	-
- Impostos e Contribuições s/ Reservas de Reavaliação	-	-	-	150	-	-	-	(150)	-
3. LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	-	-	-	-	37.428	37.428
4. DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	1.872	1.084	-	(37.719)	(34.763)
- Reservas	-	-	-	-	1.872	1.084	-	(2.956)	-
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(34.763)	(34.763)
SALDOS EM 31.12.2004	1.205.234	14.435	1.572	16.125	22.174	225.510	(11.537)	-	1.473.513
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	(293)	1.872	1.084	4.543	-	7.206
SALDOS EM 31.12.2002	1.205.234	14.435	1.572	17.303	1.788	28.402	(47.480)	-	1.221.254
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	49.090	-	49.090
2. OUTROS EVENTOS:	-	-	-	(593)	-	-	-	593	-
- Realização de Reserva	-	-	-	(899)	-	-	-	899	-
- Impostos e Contribuições s/ Reservas de Reavaliação	-	-	-	306	-	-	-	(306)	-
3. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	292.888	292.888
4. DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	14.643	142.261	-	(293.461)	(136.557)
- Reservas	-	-	-	-	14.643	142.261	-	(156.904)	-
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(136.557)	(136.557)
SALDOS EM 31.12.2003	1.205.234	14.435	1.572	16.710	18.431	170.663	1.610	-	1.426.855
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	(593)	14.643	142.261	49.090	-	205.401
SALDOS EM 31.12.2003	1.205.234	14.435	1.572	16.710	18.431	170.663	1.610	-	1.426.855
1. AJUSTE AO VALOR DE MERCADO - TVM E DERIVATIVOS	-	-	-	-	-	-	(13.147)	-	(13.147)
2. OUTROS EVENTOS:	-	-	-	(585)	-	-	-	585	-
- Realização de Reserva	-	-	-	(886)	-	-	-	886	-
- Impostos e Contribuições s/ Reservas de Reavaliação	-	-	-	301	-	-	-	(301)	-
3. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-	-	114.851	114.851
4. DESTINAÇÕES:	-	-	-	-	5.743	54.847	-	(115.436)	(54.846)
- Reservas	-	-	-	-	5.743	54.847	-	(60.590)	-
- Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	(54.846)	(54.846)
SALDOS EM 31.12.2004	1.205.234	14.435	1.572	16.125	22.174	225.510	(11.537)	-	1.473.513
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	-	(585)	5.743	54.847	(13.147)	-	46.858



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2004 e 2003

(Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco da Amazônia S.A. (Banco), organizado sob a forma de sociedade anônima de capital aberto e de economia mista, tem por objeto a prestação de serviços bancários e a realização de todas as operações inerentes a esta atividade, inclusive de câmbio, de crédito pessoal e de crédito imobiliário.

Sendo um dos órgãos de execução das políticas creditícia e financeira do Governo Federal, especialmente voltadas para o desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica, o Banco opera e administra o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO (nota explicativa n.13) e é, também, responsável pela administração do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (nota explicativa n.12).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com as diretrizes contábeis definidas pela lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/1976), normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil - BACEN e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) O regime contábil é o de competência.

b) Os direitos e as obrigações pactuados com encargos pós-fixados são calculados *pro rata die*, de acordo com a variação dos respectivos indexadores e registrados a valor presente. Os direitos e as obrigações em moedas estrangeiras estão ajustados às taxas cambiais da data do encerramento do balanço; os contratados com encargos prefixados estão registrados a valor futuro retificados por contas de "rendas a apropriar" ou "despesas a apropriar".

c) A provisão para operações de crédito é constituída de acordo com os parâmetros da Resolução n. 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional - CMN, onde são avaliados os riscos das operações, com base em critérios consistentes e verificáveis, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e aos garantidores.

d) Os títulos e valores mobiliários pertencentes à carteira própria do Banco são registrados pelo valor efetivamente pago na aquisição, inclusive corretagens quando existentes, e estão classificados em função da intenção de permanência na carteira, em três categorias distintas, na forma definida pelas Circulares n. 3.068/2001 e 3.082/2002, do Banco Central do Brasil: títulos para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento.

Foram utilizados como metodologia para marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários os seguintes parâmetros: para os títulos públicos - as cotações definidas pela Resolução n. 550, de 21 de junho de 1979, do Conselho Monetário Nacional - CMN e para os títulos privados - as cotações divulgadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro - ANDIMA referentes às negociações havidas no mercado secundário e os títulos similares quando não cotados no mercado.

Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são calculados e apropriados *pro rata die* pelo método exponencial, de acordo com as cláusulas de remuneração.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor de venda e o valor atualizado dos títulos é levada a resultado, como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

e) No Permanente, os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição; os imóveis de Uso próprio são apresentados pelo valor de avaliação (agosto de 2000); e os outros imobilizados de Uso, pelo custo de aquisição. O Diferido é composto por gastos com a aquisição e desenvolvimento de sistemas e métodos e adaptação de dependências, avaliado ao custo incorrido.

A depreciação e a amortização são computadas pelo método linear com base nas seguintes taxas anuais:

- taxas variáveis, para edificações, de acordo com a vida útil prevista nos laudos de avaliação;
- 10% - móveis e utensílios, instalação e sistemas de comunicação e segurança; e
- 20% - veículos, equipamentos de processamento de dados e gastos diferidos.

A Reserva de Reavaliação vem sendo realizada proporcionalmente à depreciação ou baixa dos bens reavaliados e seu registro retificado por provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos, segundo alíquotas vigentes, creditada na conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

f) A obrigação do Banco relacionada aos benefícios pós-emprego, compreendendo complementação de aposentadoria e auxílio saúde, foi revisada atuarialmente, cumprindo as determinações da Instrução CVM n. 371, conforme apresentado na nota explicativa n. 15.

g) As provisões para o Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social	9%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%

O Banco calcula e controla, através do LALUR, crédito tributário sobre provisões temporariamente indebitáveis (nota explicativa n.10.b).

h) Na elaboração das demonstrações financeiras do Banco são utilizadas estimativas e estabelecidas premissas que afetam os valores nelas reportados. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2004	2003
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		
Certificados de Depósitos Interfinanceiros	128.330	316.896
Provisão para Perdas Aplicações Dep. Interfinanceiros	(58.578)	-
TOTAL (no curto prazo)	69.752	316.896

As aplicações em depósitos interfinanceiros realizados com o Banco Santos, sob intervenção do Banco Central do Brasil, foram totalmente provisionadas, atingindo o montante de R\$ 58.578.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

	2004	2003
Carteira Própria - Livres	2.135.894	2.492.177
Letras Financeiras do Tesouro	1.684.746	1.883.651
Certificados de Depósito Bancário	11.288	72.742
Certificados Financeiros do Tesouro	321.504	338.492
Debêntures	53.715	122.502
Notas do Tesouro Nacional	62.036	67.216
Títulos da Dívida Agrária	874	940
Outros	1.731	6.634
Vinculados a Operações Compromissadas	346.885	479.944
Letras Financeiras do Tesouro	346.885	479.944
Vinculados ao Banco Central do Brasil	-	118.552
Vinculados a Prestação de Garantias	10.308	8.672
TOTAL	2.493.087	3.099.345
Saldo de Curto Prazo	1.582.383	1.184.211
Saldo de Longo Prazo	910.704	1.935.134

Classificação dos Títulos e Valores Mobiliários:

a) Quanto ao Vencimento:

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	TOTAL
Para Negociação(*)							
Letras Financeiras do Tesouro	-	- 424.857	-	- 583.074	-	-	- 1.007.731
Disponíveis para Venda	666	477.031	342.682	15.725	180.548	321.504	1.318.154
Letras Financeiras do Tesouro	-	475.043	342.247	15.725	98.023	-	931.038
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	43.764	-	43.764
Debêntures	666	1.988	435	-	18.759	-	21.848
Certificados Financeiros do Tesouro	-	-	-	-	-	321.504	321.504
Mantidos até o Vencimento	15.796	80.844	51.171	165	19.223	3	187.202
Letras Financeiras do Tesouro	-	78.020	25.150	-	-	-	103.170
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	18.269	3	18.272
Debêntures	4.508	1.503	25.856	-	-	-	31.867
Certificados de Depósitos Bancários	11.288	-	-	-	-	-	11.288
Outros Títulos Públicos	-	1.321	165	165	954	-	2.605
TOTAL	16.462	667.875	818.510	15.890	762.843	321.507	2.493.087

(*) Para fins de publicação, os títulos denominados para negociação são apresentados apenas no Ativo Circulante, conforme § único do art. 7º da Circular n. 3.068/2001.

b) Quanto aos Ajustes:

	CUSTO	MERCADO 31.12.2003	EXERCÍCIO DO	BAIXA POR	REALIZAÇÃO 31.12.2004
Para Negociação	1.017.475	1.007.731	1.328	(10.970)	(9.744)
Letras Financeiras do Tesouro	1.017.475	1.007.731	1.328	(10.970)	(9.744)
Disponíveis para Venda	1.329.681	1.318.154	1.810	(13.147)	(11.537)
Letras Financeiras do Tesouro	932.254	931.038	11.215	(12.431)	(1.216)
Notas do Tesouro Nacional	48.622	43.764	(4.144)	(714)	(4.858)
Debêntures	27.311	21.848	(5.461)	(2)	(5.463)
Certificados Financeiros do Tesouro ⁽¹⁾	321.504	321.504	-	-	-
Mantidos até o Vencimento	187.202	187.606	(784)	-	404
Letras Financeiras do Tesouro	103.170	103.090	931	-	(80)
Notas do Tesouro Nacional ⁽²⁾	18.272	18.272	-	-	-
Outros Títulos Públicos ⁽³⁾	2.605	2.605	-	-	-
Debêntures ⁽⁴⁾	31.867	32.351	(1.715)	-	484
Certificados de Depósitos Bancários ⁽⁵⁾	11.288	11.288	-	-	-



BANCO DA AMAZÔNIA

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda

- (1) Recebidos pelo Banco dentro do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais instituído pela Medida Provisória n. 2.196, de 27 de junho de 2001, que contemplou a permuta por títulos dos créditos existentes junto à União dos financiamentos celebrados ao amparo da Lei n. 8.727, de 05 de novembro de 1993;
- (2) Pela característica de emissão, esses títulos são inegociáveis e destinados ao pagamento das alienações das participações societárias;
- (3) Títulos recebidos como resultado de negociação com a Secretaria do Tesouro Nacional, não possuindo cotações junto ao mercado secundário;
- (4) Estas debêntures não possuem cotações/negócios junto ao mercado secundário, portanto seus preços estão ajustados às curvas; e
- (5) Referem-se a papéis de prazos curtos, em média de 60 dias, indexados ao CDI/SELIC, que não sofreram a figura do deságio.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários resultou em uma redução líquida no resultado do exercício de R\$ 10.970 (aumento de R\$ 55.530 em 2003) e diminuição no Patrimônio Líquido de R\$ 13.147 (aumento de R\$ 49.090 em 2003).

Os Certificados Financeiros do Tesouro - CFT, que em 31 de dezembro de 2004 correspondem ao total de R\$ 321.504, estão vinculados ao pagamento da obrigação do Banco junto à Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, relativo à sua responsabilidade no déficit atuarial existente naquela Caixa. Por decisão da Administração do Banco, os certificados estão sendo repassados à CAPAF, trimestralmente, pelo valor de face, pelo prazo remanescente de três anos (nota explicativa n.15). Durante o exercício foram repassados 27.988 CFT, no valor de R\$ 45.585 (R\$ 27.814 em 2003).

6. CARTEIRA DE CRÉDITO

As operações de crédito e outros créditos, classificadas de acordo com a Resolução n. 2.682/1999, do Conselho Monetário Nacional, estão compostas da seguinte forma:

	2004			2003		
	Normal	Vencidas	Total	Normal	Vencidas	Total
Operações de Crédito						
Empréstimos	254.467	22.959	277.426	162.856	13.986	176.842
Títulos Descontados	58.583	1.422	60.005	31.206	209	31.415
Financiamentos	125.097	24.912	150.009	122.277	15.328	137.605
Financiamentos Rurais	233.105	7.213	240.318	116.750	4.857	121.607
Subtotal	671.252	56.506	727.758	433.089	34.380	467.469
Outros Créditos						
Títulos e Créditos a Receber	-	-	-	-	686	686
Devedores por Compra de Valores e Bens	623	18	641	2.439	69	2.508
Subtotal	623	18	641	2.439	755	3.194
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio	64.596	7.621	72.217	31.679	864	32.543
TOTAL DA CARTEIRA	736.471	64.145	800.616	467.207	35.999	503.206
(Provisão para Operações de Crédito)	(19.658)	(19.943)	(39.601)	(12.355)	(20.672)	(33.027)
(Provisão para Outros Créditos)	(4)	(15)	(19)	(301)	(720)	(1.021)
(Provisão para Câmbio)	(659)	(5.238)	(5.897)	(4.186)	(808)	(4.994)
TOTAL DAS PROVISÕES	(20.321)	(25.196)	(45.517)	(16.842)	(22.200)	(39.042)
TOTAL LÍQUIDO	716.150	38.949	755.099	450.365	13.799	464.164

Estes créditos apresentam o seguinte perfil, classificados com base no critério de vencimento de parcelas:

	2004		2003	
	Valores	%	Valores	%
A vencer				
Até 30 dias	260.792	32,57	192.310	38,22
De 31 a 90 dias	154.098	19,25	102.562	20,38
De 91 a 180 dias	120.459	15,05	65.105	12,94
De 181 a 360 dias	102.419	12,79	59.670	11,86
Mais de 1 ano	98.702	12,33	47.560	9,45
Subtotal a vencer	736.470	91,99	467.207	92,85
Vencidas				
Até 30 dias	11.982	1,50	10.560	2,10
De 31 a 60 dias	7.918	0,99	1.802	0,36
De 61 a 180 dias	30.519	3,81	4.078	0,80
Mais de 180 dias	13.727	1,71	19.559	3,89
Subtotal vencidas	64.146	8,01	35.999	7,15
TOTAL DA CARTEIRA	800.616	100,00	503.206	100,00

A classificação da carteira de operações de crédito e outros créditos, nos nove níveis de risco, por setores de atividade e a provisão para operações de crédito, estão a seguir demonstradas:

	Níveis ⁽¹⁾									Total
	AA ⁽²⁾	A	B	C	D	E	F	G	H	
Setor privado										
Rural	96.644	113.870	21.441	1.215	1.903	170	72	4	5.942	241.261
Indústria	311	110.401	100.210	22.949	2.956	124	6.512	-	8.378	251.841
Comércio	1.077	63.097	31.708	6.414	816	255	13.520	335	6.014	123.236
Serviços	778	29.094	42.422	2.040	507	982	6.097	85	2.513	84.518
Pessoas físicas	17.071	60.654	8.700	3.499	1.556	1.109	779	645	1.848	95.861
Interm. Financ.	-	476	-	-	-	-	-	-	-	476
Setor público	3.423	-	-	-	-	-	-	-	-	3.423
TOTAL DA CARTEIRA	119.304	377.692	204.481	36.117	7.738	2.640	26.980	1.069	24.695	800.616
Provisão requerida	-	0,5	1,0	3,0	10,0	30,0	50,0	70,0	100,0	-
Provisão requerida e constituída⁽³⁾	-	1.688	2.045	1.083	774	792	13.490	750	24.695	45.517

- (1) Risco total e não apenas parcelas vencidas;
- (2) Estão classificadas no nível AA: operações de crédito rural que serão assumidas pelo Governo, no valor de R\$ 35.815 (R\$ 29.873 em 2003) e operações de cessão de crédito contratadas com instituições financeiras, com coobrigação do cedente, no total de R\$ 39.663 (R\$ 28.659 em 2003), cujas receitas corresponderam, no exercício, a R\$ 3.608 (R\$ 10.382 em 2003); e
- (3) Por força de intervenção decretada pelo Banco Central do Brasil sobre o Banco Santos S.A. as operações de cessão de crédito realizadas com aquela instituição tiveram sua classificação de risco revisada, enquadrando-as ao risco individual do mutuário resultando em provisionamento adicional de R\$ 12.274.

A provisão para operações de crédito e outros créditos apresentou a seguinte movimentação:

	2004	2003
Saldo no início dos exercícios	(39.042)	(29.358)
Provisões constituídas	(30.599)	(31.234)
Valores baixados e compensados com créditos	24.124	21.550
Saldo no fim dos exercícios	(45.517)	(39.042)

O saldo acumulado de operações de crédito baixadas, controladas em conta de compensação, corresponde a R\$ 239.092 (R\$ 224.019 em 2003).

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2004	2003
Crédito Tributário (nota explicativa n. 10.b)	187.079	132.200
Títulos e Créditos a Receber	90	776
Devedores por Compra de Valores e Bens	641	2.508
Devedores por Depósitos em Garantia	12.475	11.016
Impostos e Contribuições a Compensar	20	2.162
Pagamentos a Ressarcir	65.011	21.677
Diversos	3.467	1.190
TOTAL	248.783	171.529
Saldo de Curto Prazo	109.952	66.002
Saldo de Longo Prazo	138.831	105.527

Encontra-se registrado na conta Pagamentos a Ressarcir, o valor de R\$ 57.916 (R\$ 18.637 em 2003), oriundo das parcelas do FINSOCIAL, relativas à majoração de alíquota, recolhidas no período de setembro/1989 a março/1992. A causa transitou em julgado, sendo favorável ao Banco, o qual procedeu ao reconhecimento da atualização do principal em seu ativo.

8. OBRIGAÇÕES POR REPASSES

Estão representadas por financiamentos e repasses oriundos de órgãos governamentais, tais como: Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, Secretaria do Tesouro Nacional - STN e outros, com prazo de liquidação de até 12 anos e encargos financeiros médios assim especificados:

Repasse	Encargos % a.a. (*)
BNDES Milhagem	11,00
BNDES Industrial	7,04
BNDES Rural	5,63
BNDES FINEM	6,08
CEF	5,89
FINAME Industrial	7,59
FINAME Rural	8,60
STN - RECOOP	7,75
FAT Aplicado	9,75
FAT Disponível	Tx. Média SELIC

(*) Já acrescidos da variação da TJLP ou TR ou Cesta de Moedas, quando exigidos.

As garantias contratuais podem ser reais, avais, fianças e outras, dependendo da natureza das operações.



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda



As operações com recursos de repasses apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

	2004		2003	
	Valores	%	Valores	%
A vencer				
Até 30 dias	2.959	1,26	3.096	2,39
De 31 a 90 dias	5.103	2,17	5.874	4,53
De 91 a 180 dias	6.876	2,92	7.414	5,72
De 181 a 360 dias	36.264	15,41	12.332	9,51
Mais de 1 ano	184.070	78,24	100.914	77,85
TOTAL	235.272	100,00	129.830	100,00

Em dezembro de 2003, o Banco passou a atuar como agente financeiro do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, quando foi assinado contrato com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN/CAF.

No exercício, foram repassados pelo Tesouro recursos do Orçamento de Operações Oficiais de Crédito na ordem de R\$ 39.500 e aplicados R\$ 38.367 aos beneficiários definidos no Manual de Crédito Rural - MCR, do Banco Central do Brasil.

Esses recursos enquanto disponíveis são remunerados, *pro rata die*, pela taxa média SELIC, e essa remuneração é recolhida ao Tesouro Nacional no último dia útil de cada decêndio, sendo a base de cálculo os saldos diários dos depósitos existentes no decêndio imediatamente anterior. No exercício, foram remunerados e pagos R\$ 709. O saldo remanescente da disponibilidade existente no dia 30 de dezembro de 2004 foi recolhido ao Tesouro Nacional.

Sobre o saldo devedor das aplicações incidem encargos financeiros de 1 a 4% a.a., os quais são devidos juntamente com as prestações, proporcionalmente ao valor nominal de cada uma das parcelas.

Os reembolsos à União são efetuados até o 15º dia do mês subsequente ao recebimento pelo Banco e a parcela paga pelo mutuário, enquanto não repassada, será remunerada pelo Banco, *pro rata die* à taxa média SELIC, desde a data do recebimento até a data do efetivo recolhimento ao Tesouro Nacional.

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento

Cerca de 99,55% desta rubrica está representada pelas obrigações junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, no valor de R\$ 196.990 (R\$ 365.441 em 2003).

b) Diversas

	2004	2003
Provisão para Passivos Contingentes	587.020	495.738
Ações Trabalhistas	17.213	16.869
Ações Cíveis	4.511	3.553
Ações de Natureza Fiscal	445	445
CAPAF	253.368	232.324
Aposentados de Responsabilidade do BASA	55.269	53.791
Auxílio-saúde a Aposentados	43.387	38.787
Provisão - FNO (nota explicativa n. 13)	211.374	146.836
Outros	1.433	3.133
Demais	74.349	48.909
TOTAL	681.369	642.847

Saldo de Curto Prazo	203.458	183.644
Saldo de Longo Prazo	457.913	359.003

10. IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ATIVO FISCAL DIFERIDO

a) Provisões Constituídas

Neste exercício foram apurados lucro tributável e base positiva de contribuição social, sendo efetuada a correspondente provisão. A demonstração da alíquota efetiva para o cálculo do imposto de renda e contribuição social no exercício está assim resumida:

	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes da tributação	171.119	171.119
Reversão da tributação sobre marcação a mercado de títulos e valores mobiliários	(839)	(839)
Lucro antes da tributação - ajustado	170.280	170.280
Juros sobre Capital Próprio	(54.848)	(54.848)
Lucro antes do IRPJ e CSLL	115.434	115.434
Adições líquidas de caráter permanente	3.131	3.131
Adições líquidas de caráter temporário	155.306	155.306
Lucro tributável antes das compensações	273.871	273.871
Alíquota normal	15%	9%
Valores devidos pela alíquota normal	41.080	24.648
Adicional de Imposto de Renda	27.363	-
Valores devidos	68.443	24.648
PAT e Incentivo Cultural	(1.643)	-
Crédito Tributário sobre diferenças temporárias	(25.868)	(9.312)
Valores efetivamente registrados em despesa	40.932	15.336
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	35,5%	13,3%

b) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos

	2004	2003
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos	167.079	132.200

O Banco registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos exclusivamente sobre as diferenças temporárias provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei n. 9.249/1995.

Para avaliação e utilização de tais créditos, são adotados os critérios definidos segundo disposição da Circular BACEN n. 3.171, de 30 de dezembro de 2002 e Deliberação CVM n. 273, de 20 de agosto de 1998.

Estes ativos apresentaram a seguinte movimentação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2004:

	Saldo em 31.12.2003	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2004
Imposto de Renda				
Provisão para Contingências	17.315	6.757	(5.515)	18.557
Provisão para Risco de Crédito	82.275	67.393	(40.931)	108.737
Provisão para Perdas - FCVS	14.545	-	-	14.545
Auxílio Pós-emprego	277.400	88.382	(72.078)	293.704
Perdas em Depósito Interfinanceiro	-	58.578	-	58.578
Base de Cálculo	391.535	221.110	(118.524)	494.121
Imposto de Renda Diferido (25%)	97.884	55.277	(29.631)	123.530
Contribuição Social				
Provisão para Contingências	16.870	6.757	(5.515)	18.112
Provisão para Risco de Crédito	82.275	67.393	(40.931)	108.737
Provisão para Perdas - FCVS	4.745	-	-	4.745
Auxílio Pós-emprego	277.400	88.382	(72.078)	293.704
Perdas em Depósito Interfinanceiro	-	58.578	-	58.578
Base de Cálculo	381.290	221.110	(118.524)	483.876
Contribuição Social Diferida (9%)	34.316	19.900	(10.667)	43.549
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos	132.200	75.177	(40.298)	167.079

Conforme dispõem a Comissão de Valores Mobiliários e o Conselho Monetário Nacional, estes ativos fiscais diferidos são analisados periodicamente, quanto ao incremento, a reversão ou manutenção dos mesmos, tendo como parâmetro apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

A obrigação do Banco correspondente a 50% do déficit atuarial da CAPAF, no valor de R\$ 253.388 (R\$ 232.324 em 2003), será liquidada no prazo remanescente de três anos, permitindo a manutenção integral no ativo diferido do valor de R\$ 88.152, relativo ao imposto de renda e contribuição social.

Em relação ao auxílio-saúde e aos aposentados de responsabilidade do Banco, que compõem, também, o auxílio pós-emprego, foram ativados créditos, no valor de R\$ 1.920, apenas sobre as parcelas que serão liquidadas nos próximos cinco anos.

Para este fim foi elaborado estudo técnico de viabilidade, na forma definida pela Circular n. 3.171/2002, do BACEN, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas que contemplam, entre outros fatores, a manutenção do nível de operações, o atual cenário econômico e as expectativas futuras de taxas de juros. Esse estudo técnico foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração.

A perspectiva de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, em 31 de dezembro de 2004, apresenta-se da seguinte forma:

	2005	2006	2007	2008	2009	APÓS 2009	TOTAL
Imposto de Renda							
Provisão para Risco de Crédito	22.849	25.301	19.617	15.620	14.237	11.113	108.737
Provisão para Contingências	2.740	4.083	2.348	2.107	2.107	5.172	18.557
Provisão para Perdas - FCVS	13.574	971	-	-	-	-	14.545
Auxílio Pós-emprego	92.526	92.526	92.526	8.063	8.063	-	293.704
Provisão Perdas Aplic. Dep. Interfin.	-	-	58.578	-	-	-	58.578
Base de Cálculo	131.689	122.881	173.069	25.780	24.407	16.285	494.121
Imposto de Renda Diferido Ativo (25%)	32.922	30.720	43.267	6.443	6.102	4.071	123.530
Contribuição Social							
Provisão para Risco de Crédito	22.849	25.301	19.617	15.620	14.237	11.113	108.737
Provisão para Contingências	2.740	3.638	2.348	2.107	2.107	5.172	18.112
Provisão para Perdas - FCVS	4.745	-	-	-	-	-	4.745
Auxílio Pós-emprego	92.526	92.526	92.526	8.063	8.063	-	293.704
Provisão Perdas Aplic. Dep. Interfin.	-	-	58.578	-	-	-	58.578
Base de Cálculo	122.890	121.495	173.069	25.780	24.407	16.285	483.876
Contribuição Social Diferida Ativa (9%)	11.067	10.932	15.576	2.321	2.187	1.468	43.549
TOTAL DOS ATIVOS DIFERIDOS	43.979	41.652	58.843	8.769	8.299	5.537	167.079
Taxa média de captação ao ano (%)	17,34	17,77	17,00	16,48	16,48	16,48	-
VALOR PRESENTE DESTES ATIVOS	37.350	30.037	36.271	4.640	3.770	2.158	-

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda

O Banco possui provisões que representam diferenças temporárias para as quais não foi registrado imposto de renda e contribuição social diferidos, no total de R\$ 97.388, em 31 de dezembro de 2004 (R\$ 80.302 em 2003), cuja movimentação foi a seguinte:

	Saldo em 31.12.2003	Constituição	Realização	Saldo em 31.12.2004
Provisão para Contingências	8.044	5.052	(7.227)	5.869
Provisão para Risco de Crédito	178.069	99.238	(65.933)	211.374
Provisão Desvalorização Outros Valores e Bens	2.569	-	(217)	2.352
Auxílio Pós-emprego	47.503	10.837	-	58.340
Ajuste de Títulos a Valor de Mercado	-	12.623	(4.122)	8.501
Base de Cálculo	236.185	127.750	(77.499)	286.436
Imposto de Renda (25%)	59.046	31.938	(19.375)	71.609
Contribuição Social (9%)	21.256	11.498	(6.975)	25.779
Imposto de Renda e Contribuição Social não ativados	80.302	43.436	(26.350)	97.388

Para os ajustes negativos decorrentes da marcação a valor de mercado de títulos para negociação registrados no resultado, o Banco optou por não ativar créditos tributários correspondentes a imposto de Renda e Contribuição Social.

Em 31 de dezembro de 2004, o Banco não apresentava estoque de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O Capital Social, subscrito e integralizado, no valor de R\$ 1.205.234 é representado por ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme demonstrado na tabela seguinte, sendo a participação da União de 96,92% das ações.

	2004	2003
De Domiciliados no País	2.963.156.762	2.981.711.062
De Domiciliados no Exterior	1.440.000	2.885.700
TOTAL	2.964.596.762	2.984.596.762

b) Remuneração aos Acionistas

O art. 56 do Estatuto Social do Banco determina que, a remuneração aos acionistas a ser proposta à Assembleia Geral, corresponde a, no mínimo, vinte e cinco por cento do lucro líquido ajustado do exercício, após deduzida a reserva legal.

Está sendo proposto, a título de remuneração ad acionista, o pagamento de juros sobre capital próprio que serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório, de acordo com o que define as Leis n. 9.249/1995 e 9.430/1996.

Os juros sobre capital próprio, líquidos do imposto de renda na fonte, foram calculados conforme demonstrado a seguir:

Lucro Líquido do Exercício	114.851
Reserva Legal (5% do Lucro Líquido)	(5.743)
Realização da Reserva de Reavaliação	585
Base de Cálculo dos Juros sobre Capital Próprio	109.693
Dividendos Mínimos (25% do Lucro Líquido Ajustado)	27.423
Juros sobre Capital Próprio propostos (50% Lucro Líquido Ajustado, após Res. Legal)	54.846
Juros sobre Capital Próprio por Ação	0,01850050

Por deliberação do Conselho de Administração, com base no que preceitua o art. 56 do Estatuto Social do Banco, foi antecipado, na forma de juros sobre capital próprio, o montante de R\$ 20.083, equivalente a, aproximadamente, R\$ 6,77 por lote de mil ações. Essa antecipação será deduzida do valor a ser pago, devidamente atualizado pela variação da taxa SELIC, conforme determina o Decreto n. 2.673, de 16 de julho de 1998, desde a data do efetivo pagamento até o encerramento deste exercício social. A atualização importou em R\$ 1.224, o que equivale a aproximadamente R\$ 0,42 por lote de mil ações.

Os juros sobre capital próprio correspondem a R\$ 0,01850050 por ação (R\$ 18,50 por lote de mil ações). Deste valor será descontada a antecipação, devidamente atualizada, de R\$ 0,00716718 por ação (R\$ 7,19 por lote de mil ações), restando a pagar bruto, o correspondente a R\$ 0,01131332 por ação (R\$ 11,31 por lote de mil ações).

c) Reserva Estatutária

De acordo com o artigo 56 do Estatuto Social do Banco, do saldo remanescente do resultado do exercício, após a dedução da Reserva Legal e da remuneração aos acionistas, o Banco destinou, o montante de R\$ 54.847, para Reserva Estatutária, a título de reforço patrimonial para gerir os recursos aplicados no Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO.

d) Índice da Basileia (limite operacional)

O Patrimônio de Referência do Banco é de R\$ 1.472.406 (R\$ 1.426.655 em 2003) correspondendo ao Índice de 47,15% dos ativos ponderados pelo risco (57,17% em 2003).

O total dos ativos ponderados (ARTP) é de R\$ 3.118.689 (R\$ 2.490.503 em 2003) e a participação percentual sobre o ativo total tem a seguinte distribuição:

Risco %	2004			2003		
	Ativo	%	Risco	Ativo	%	Risco
0	2.547.361	46,71	-	3.014.672	54,19	-
20	22.324	0,41	4.465	83.605	1,50	16.721
50	203.697	3,74	101.848	510.981	9,19	255.490
100	2.514.457	46,10	2.514.457	1.821.692	32,74	1.821.692
300	165.972	3,04	497.916	132.200	2,38	396.600
TOTAL	5.453.811	100,00	3.118.688	5.563.150	100,00	2.490.503

e) Reavaliação

Foi iniciado no segundo semestre de 2004 o processo de contratação de empresa especializada para realizar nova avaliação do Ativo Imobilizado do Banco. A conclusão dos trabalhos, inclusive aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, está prevista para o primeiro semestre de 2005.

12. FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

A Medida Provisória n. 2.145, de 02 de maio de 2001 (atualmente 2.157-5, de 24 de agosto de 2001) extinguiu a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e, concomitantemente, criou a Agência do Desenvolvimento da Amazônia - ADA e o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, tendo como agentes operadores o Banco da Amazônia S.A. e outras instituições financeiras federais.

Permanecem depositados no Banco, os recursos remanescentes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, os quais são remunerados pela taxa extra-mercado (aproximadamente 95% da taxa SELIC) conforme disposto no art. 4º da Lei n. 9.126/1995, com a redação dada pela Lei n. 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Esses recursos totalizam R\$ 9.019 (R\$ 59.448 em 2003) e estão apresentados, para fins de publicação, em depósitos a prazo.

O Banco recebeu, a título de taxa de administração, o valor de R\$ 71.817 (R\$ 70.941 em 2003), correspondendo a 0,25% a.m. incidente sobre o Patrimônio Líquido e está registrada em Receitas de Prestação de Serviço.

13. FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO

Como administrador e operador do FNO o Banco obtém as seguintes remunerações:

a) taxa de administração de 3% a.a. incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, limitada a 20% do total de recursos repassados pelo Tesouro, no período. Essa base poderá ser afetada quando houver a definição do critério próprio para constituição de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa. No exercício, essa taxa correspondeu a R\$ 139.086 (R\$ 119.434 em 2003); e**b) del-credere de 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei n. 10.177/2001), que totalizou, no exercício, R\$ 99.822 (R\$ 64.760 em 2003). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998 o Banco não auferiu del-credere, por estar isento de risco.**

As disponibilidades do fundo, remuneradas à taxa extra-mercado, resultaram em despesas no montante de R\$ 44.124 (R\$ 85.787 em 2003) registradas na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

Para operações contratadas com recursos do FNO a partir de 01 de dezembro de 1998, o Banco assume 50% do risco. Dessa forma, foi registrado no exercício R\$ 82.652 (R\$ 59.127 em 2003) a título de ajuste da provisão, calculada de acordo com os critérios da Resolução n. 2.682/1999. Essa provisão está registrada na conta Provisão para Passivos Contingentes, cujo saldo acumulado é R\$ 211.374 (R\$ 146.836 em 2003).

Foi registrado como receita o montante de R\$ 42.417, referente a recuperação de operações de créditos que já tinham sido honrados pelo Banco ao FNO, em função de renegociações ao amparo da Lei n. 10.696/2003.

14. FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT

A partir de setembro de 2003, o Banco passou a operar com os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, instituído pela Lei n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. Esses recursos encontram-se registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento da "Depósitos a Prazo", são remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média SELIC e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos é exigida mensalmente, tendo sido contabilizados e repassados ao Ministério do Trabalho, no exercício, o valor de R\$ 4.606 (R\$ 1.506 em 2003).

As obrigações para com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

A vencer:	2004		2003	
	Valores	%	Valores	%
Até 30 dias	793	1,30	411	1,35
Mais de 1 ano	60.316	99,70	30.002	98,65
TOTAL	61.109	100,00	30.413	100,00

15. PLANO DE APOSENTADORIA

A Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, criada com a finalidade de complementar benefícios de natureza previdenciária aos empregados do Banco da Amazônia.

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda

A Lei Complementar n. 109/2001, que trata do regime complementar de previdência no Brasil, em seu art. 21, determina que, ocorrendo resultado deficitário em planos de previdência, o mesmo será equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre suas contribuições.

Além sobre o assunto, o parágrafo 3º do art. 202 da Constituição Federal, em função da Emenda Constitucional n. 20, determina que a contribuição normal prestada pelo patrocinador, no caso a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, não pode exceder a do segurado.

Assim, o Banco está registrando como sua obrigação 50% do déficit atuarial apresentado pela CAPAF, o qual é ajustado trimestralmente.

Em 31 de dezembro de 2004, a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia ainda não está enquadrada nos parâmetros da legislação vigente (Lei Complementar n. 109/2001), especialmente, quanto ao saneamento do déficit atuarial, originado pelo Plano de Benefícios Definidos, muito embora tenham sido implementadas medidas para esse saneamento, conforme descrito a seguir, as quais encontram-se sub-judice, em decorrência de ações judiciais impetradas pelos órgãos representativos dos participantes ativos e assistidos:

- Assunção, pela patrocinadora, de 50% do déficit;
- Implantação do Plano Misto de Benefícios que contempla benefícios programáveis de renda para aposentadoria, do tipo contribuição definida. De caráter opcional, sua criação foi aprovada em reunião do Conselho Superior da CAPAF, de 24 de novembro de 2000, para substituir o Plano de Benefícios Definidos. O processo de migração do Plano de Benefícios Definidos para o Plano Misto de Benefícios encontra-se em discussão na esfera judicial em virtude de ações contrárias a sua implementação, impetradas por representantes dos ativos e assistidos; e
- Alteração do custeio do Plano de Benefícios Definidos, com objetivo de custear os benefícios dos participantes que permaneceram no plano: previsão de aporte de recursos na proporção de 50% para o patrocinador-instituidor, 34% para os participantes ativos e 16% para os participantes assistidos, para saneamento do déficit no prazo de 20 anos. O Plano de Benefícios Definidos seria extinto quando concluída a migração de seus participantes para o novo plano.

A fim de apresentar proposta de solução para a Caixa de Previdência, por determinação da Diretoria Executiva, foi constituído grupo de trabalho composto por representantes do patrocinador, da caixa de previdência, dos participantes ativos e assistidos.

Por sugestão do grupo de trabalho, foi contratada pela CAPAF em 2003, consultoria especializada no assunto, a qual ainda não concluiu o trabalho que visa apresentar um plano de benefícios alternativo e soluções para o equacionamento do déficit.

Conforme especificado na nota explicativa n. 5, o Banco dispõe em sua carteira de títulos de renda fixa, Certificados Financeiros do Tesouro - CFT, os quais foram emitidos vinculados à amortização da responsabilidade do Banco no déficit da CAPAF que está registrada em "Passivos Contingentes" e sendo amortizada, mediante repasse de recursos à CAPAF, parte em espécie e parte em CFT.

O Banco pagou no exercício para a CAPAF R\$ 61.673 (R\$ 58.432 em 2003) referente a amortização do déficit atuarial. O saldo da provisão para os benefícios pós-emprego foi atualizado atuarialmente de acordo com as diretrizes definidas, através da Deliberação n. 371, de 13 de dezembro de 2000, pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Essa atualização atingiu o montante líquido de R\$ 99.220, assim distribuída:

Plano de Benefícios Previdenciais - PBD	82.737
Auxílio-saúde	7.164
Aposentados de Responsabilidade do Banco	9.319
TOTAL	99.220

A consultoria atuarial contratada pelo Banco, com a finalidade de revisar os cálculos referentes às obrigações previdenciárias, apurou os seguintes saldos de provisões das obrigações dos benefícios pós-emprego:

	2004	2003
Plano de Benefícios Previdenciais - PBD	253.388	232.324
Auxílio-saúde	43.387	38.787
Aposentados de Responsabilidade do Banco	55.269	53.791
TOTAL	352.044	324.902

O Banco não mantém:

- benefícios de demissão;
- benefícios de longo prazo, exceto aposentadorias e pensões; e
- remuneração em ações e títulos equivalentes à participação patrimonial.

Os movimentos no passivo líquido reconhecido no balanço patrimonial podem ser demonstrados como segue:

	CAPAF Plano EO		CAPAF Plano Misto (*)		Assistidos Ônus do BASA		Auxílio-saúde		Total	
	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003	2004	2003
Passivo (Ativo) atuarial líquido no início do exercício	214.974	195.927	-	-	73.235	65.178	39.241	34.925	327.450	296.030
Despesa líquida reconhecida na demonstração do resultado	31.394	14.510	245	317	6.648	3.911	4.789	2.095	43.076	20.833
Contribuições pagas	(7.525)	(7.924)	(10.764)	(10.360)	-	-	-	-	(18.290)	(18.284)
Perdas (Ganhos) atuariais não reconhecidos	14.546	29.811	10.519	10.043	(24.614)	(15.298)	(643)	1.723	(192)	26.279
Passivo (Ativo) atuarial líquido no final do exercício	253.388	232.324	-	-	55.269	53.791	43.387	38.743	352.044	324.858

As hipóteses adotadas para o cálculo atuarial, exigido pela Deliberação CVM n. 371 foram: a) o Plano de Benefícios Previdenciais está estruturado na modalidade Benefício Definido para os Benefícios Programados e de Risco; b) o Plano Misto de Benefícios está estruturado na modalidade Contribuição Definida para os Benefícios Programados e na modalidade Benefício Definido para os Benefícios de Risco; c) os regulamentos dos planos de benefícios não prevêem reduções nas contribuições da patrocinadora, futuras ou que possa ser reembolsado ao patrocinador; e d) método de crédito unitário projetado para benefícios concedidos e a conceder.

As premissas atuariais utilizadas estão descritas na tabela abaixo:

	Plano Benefício Definido		Plano Misto		Assistidos pelo Banco	
	2004	2003	2004	2003	2004	2003
Taxa de rendimento esperada sobre o plano	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.	-	-
Taxa de desconto da obrigação atuarial	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.	6% a.a.
Rotatividade	1% a.a.	1% a.a.	-	-	-	-
Aumentos salariais futuros (Ativos)	1% a.a.	1% a.a.	1% a.a.	1% a.a.	-	-
Aumento futuro de benefícios (assistidos)	0,50% a.a.	0,50% a.a.	-2% a.a.	-2% a.a.	-	-
Capacidade salarial	98%	98%	98%	98%	-	-
Capacidade de benefícios	98%	98%	98%	98%	-	-
Método de Financiamento	Método Unitário Projetado					-

A estatística dos participantes ativos, aposentados e pensionistas está descrita no quadro a seguir:

	BD	Plano Misto	Ônus do BASA
Participantes ativos	726	497	-
Participantes aposentados	1.032	322	235
Pensionistas	258	64	482

As contribuições normais do Banco como patrocinador-instituidor da CAPAF, totalizaram, no exercício, R\$ 11.017 (R\$ 10.443 em 2003), sendo R\$ 4.684 referente ao plano de benefícios definidos e R\$ 6.333 ao plano misto de benefícios.

Além das contribuições para a CAPAF, o Banco mantém sob sua responsabilidade complementação de aposentadoria a todos os empregados aposentados até 1991. No exercício, o Banco pagou a esses aposentados o montante de R\$ 7.702 (R\$ 7.272 em 2003) e R\$ 2.251 (R\$ 1.581 em 2003) a título de auxílio-saúde.

18. PARTES RELACIONADAS

As operações com entidades sob o controle do Governo Federal - acionista majoritário do Banco - estão descritas nas notas explicativas números 8 (Obrigações com o Tesouro Nacional, BNDES, CEF e FINAME), 9 (Outras obrigações), 12 (Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM), 13 (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO) e 14 (Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT). As operações com entidades sobre as quais o Banco tem influência significativa na administração estão descritas na nota explicativa n. 15 (Plano de Aposentadoria).

Os títulos e créditos a receber, depósitos a prazo e demais transações entre partes relacionadas são efetuados em condições e taxas normais de mercado, tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros e levando em conta a presumível ausência de risco.

	2004		2003	
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Títulos e Valores a Receber	-	186	4.070	262
Depósitos à Vista	(1.520)	-	(6.797)	-
Depósitos de Poupança	-	-	(6)	-
Depósitos a Prazo	(18.019)	(7.069)	(87.580)	(37.238)

17. REMUNERAÇÃO PAGA AOS EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

A remuneração média mensal paga pelo Banco a seus empregados é de R\$ 2.560,98 (R\$ 2.168,96 em 2003). A maior e menor remuneração mensal dos seus empregados e administradores correspondem a (em R\$ unitários):

	2004		2003	
	Maior	Menor	Maior	Menor
Empregados	8.853,60	768,80	8.160,00	662,49
Vencimento básico	1.792,99	539,10	1.652,53	496,87
Adicional por tempo de serviço	474,66	-	437,46	165,62
Adicional de função comissionada	2.143,40	-	1.975,49	-
Gratificação especial mensal	1.470,35	189,79	1.355,16	-
Complem. pessoal temp. adicional de função	2.972,20	-	2.739,36	-
Parcela fixa	-	30,00	-	-
Administradores	13.277,64	1.327,75	12.237,36	1.223,73

No exercício de 2004, foram pagos a título de plano de demissão voluntária o montante de R\$ 15.913.

18. FUNDOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRO

A gestão dos fundos de investimento financeiro, administrados pelo Banco da Amazônia, está sob a responsabilidade de Santos Asset Management Ltda., em consonância com as definições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, através das Resoluções n. 2.451/1997 e 2.486/1998.



BANCO DA AMAZÔNIA

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Os Patrimônios Líquidos desses fundos estão assim apresentados:

	2004	2003
Fundo BASA de Investimento Financeiro - AMAZÔNIA CREDIT 90	14.114	-
Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVEST CP	2.834	12.827
Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO	6.199	52.279
Fundo de Aplicação Cotas de Fundos Invest. - AMAZÔNIA MIX	3.618	2.763

Como administrador dos fundos de investimento financeiro, o Banco responde a processo administrativo instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM por não ter cumprido as determinações da Instrução n.365, de 29 de maio de 2002, emitida por aquele Órgão e que trata da marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários a partir de 31 de maio de 2002. O processo administrativo CVM n. TA-RJ 2003/5058, foi decorrente de o Banco não ter cumprido com o normativo a partir dessa data, tendo realizado a marcação em junho daquele ano. Com base na avaliação dos assessores jurídicos, a Administração do Banco entende que o desfecho final deste processo não representará ônus para o Banco.

Com a intervenção, por parte do Banco Central, no Banco Santos, ocorrida em 12 de novembro de 2004, foram necessárias a adoção de diversas medidas por parte do Banco da Amazônia, face os impactos ocorridos nos ativos dos fundos de investimento financeiro - Basa Seletto e Basa Invest CP - e os fundos de aplicação em cotas de fundos de investimento - Amazônia Credit 90 e Amazon Mix.

Dentre as medidas adotadas, destacam-se:

- Cisão do Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVEST CP, em Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVEST CP e Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVEST CP 2. Com a seguinte distribuição dos ativos: a) no BASA INVEST CP - ativos líquidos correspondentes a R\$ 7.863, equivalente a 39,75% dos ativos do Fundo original, o qual foi liberado para aplicação e resgate a partir de 22 de novembro de 2004 e b) no BASA INVEST CP 2 - ativos correspondentes a R\$ 11.598, de responsabilidade e/ou co-responsabilidade do Banco Santos S.A., que equivalem a 60,25%, mantido o mesmo número de cotas do fundo anterior. Este fundo encontra-se fechado em definitivo para novas aplicações e os resgates estão sendo realizados proporcionalmente à liquidação dos seus ativos;
- Cisão do Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO, em Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO e Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO 2. Com a seguinte composição: a) no BASA SELETO - ativos correspondentes a R\$ 10.724, equivalentes a 13,35% dos ativos do Fundo original, sendo liberado para aplicação e resgate a partir de 22 de novembro de 2004 e b) no BASA SELETO 2 - ativos de responsabilidade e/ou co-responsabilidade do Banco Santos S.A., correspondente a R\$ 69.473, equivalentes a 86,65% dos ativos do Fundo original, ficando fechado em definitivo para novas aplicações e os resgates estão sendo realizados proporcionalmente à liquidação dos seus ativos;
- Fechamento provisório, para aplicação e resgate, dos fundos Amazon Mix e Credit 90, face seus ativos serem constituídos por cotas de fundos administrados e geridos pelo Banco Santos.

Todas essas medidas foram referendadas e autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, órgão regulador de fundos de investimento.

Com a divulgação, por parte da CVM, em 12 de janeiro de 2005, da precificação dos fundos administrados pelo Banco Santos, foi solicitada àquele Órgão, autorização para cisão do Fundo de Investimento - Amazon Mix, permanecendo fechado para aplicação e resgate o Credit 90.

Os ativos relacionados ao Banco Santos do "Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA INVEST CP 2" e "Fundo BASA de Investimento Financeiro - BASA SELETO 2" foram provisionados na data da cisão. Estes fundos permanecem bloqueados para resgate e, quando da realização de ativos provisionados, os valores serão disponibilizados aos cotistas, proporcionalmente a respectiva participação.

Os ativos do "Fundo de Aplicação em Cotas de Fundos de Investimento - AMAZÔNIA MIX" e o "Fundo BASA de Investimento Financeiro - AMAZÔNIA CREDIT 90" foram provisionados na data da cisão, zerando o valor das cotas, sem qualquer impacto nas demonstrações financeiras do Banco da Amazônia S.A. Estes fundos foram bloqueados para resgate.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Avals e Fianças Prestados

Os avals e fianças prestados pelo Banco apresentam a seguinte composição:

	2004	2003
Créditos Abertos para Importação	3.308	1.498
Garantias Prestadas, inclusive risco de crédito do FNO	1.637.727	1.219.612
Coobrigação em Cessão de Créditos - Alongamento Crédito Rural	55.750	42.063
TOTAL	1.696.783	1.263.173

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos para bens de imobilizado, cuja cobertura, é de R\$ 81.080 (R\$ 93.380 em 2003), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

c) Saldos em Moeda Estrangeira

Os saldos patrimoniais (operações ativas deduzidas das operações passivas), vinculados a moeda estrangeira (dólar norte-americano, principalmente) apresentam saldo líquido devedor de R\$ 289 (credor R\$ 3.175 em 2003).

d) Contingências

O Banco da Amazônia é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista, decorrentes do curso normal de sua atividade, que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial (vide nota explicativa n.9.b).

Ministério da
Fazenda

Processos Fiscais

d.1) INSS

d.1.1) O processo referente à autuação do INSS relativa ao não recolhimento de contribuições previdenciárias, incidentes sobre parcelas de auxílio creche e ajuda de custo, teve publicado em 18 de fevereiro de 2004 despacho admitindo recurso especial do INSS, remetido ao STJ em 02 de março de 2004 e distribuído ao julgo em 08 de junho de 2004. Em 29 de novembro de 2004, foi publicado no Diário de Justiça da União a decisão da Ministra Relatora negando seguimento ao recurso especial do INSS; e em, 14 de dezembro de 2004, transitou em julgado a decisão confirmando o ganho de causa total ao Banco, sendo o processo remetido ao TRF da 1ª Região.

d.1.2) O Banco aguarda julgamento da apelação pelo TRF da 1ª Região referente ao processo de não incidência do desconto previdenciário sobre parcelas do reembolso saúde-BASA.

d.2) Diferença IPC/BTNFI

Em razão de Mandado de Segurança, a Justiça Federal assegurou ao Banco o direito de utilizar integralmente a diferença de atualização monetária entre o IPC e BTNFI, verificada no ano de 1990, na correção das demonstrações financeiras para apuração da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro.

Transitada em julgado a decisão do Mandado de Segurança, a União Federal ajuizou Ação Rescisória. O Banco contestou a ação e o Ministério Público Federal se manifestou pela improcedência da ação, isto é, favoravelmente ao Banco e a ação rescisória foi julgada, em 26 de maio de 2004, com decisão favorável ao Banco. O processo está concluso ao relator desde 25 de agosto de 2004.

Processos Trabalhistas

As ações dessa natureza decorrem de processos envolvendo reclamações de empregados e ex-empregados, inclusive aposentados, planos econômicos, horas extras, abonos, participação nos lucros e resultados, complementação de aposentadorias e outros.

Ações Cíveis

Constituem-se, geralmente, de reclamações por reparação de danos morais e materiais, referentes à devolução de cheques e inclusão de informações no cadastro de devedores.

Os processos de ordem cível e trabalhista que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial, permanecem em estágio de conclusão inalterado.

As provisões para esses riscos são registradas de acordo com a análise da Gerência Jurídica do Banco, quanto a possibilidade de perda e levando em consideração a natureza das ações, jurisprudência e estágio dos processos.

Assim, as provisões para passivos contingentes dessas naturezas totalizaram R\$ 22.169 (R\$ 20.887 em 2003), dando cobertura aos encargos e riscos, conhecidos e calculáveis que a administração do Banco entende sejam suficientes para cobrir eventuais perdas.

Fundos de Investimento

Com a indisponibilidade de recursos dos fundos de investimento administrados pelo Banco, foram impetradas ações cautelares e uma ordinária contra o Banco, visando à liberação de recursos aplicados, totalizando R\$ 9.025. Na avaliação dos assessores jurídicos não é possível ser mensurado o nível de risco dessas ações.

e) Fundo de Compensação das Variações Salariais

Os créditos do Fundo de Compensação das Variações Salariais, que totalizam R\$ 14.545 (R\$ 14.545 em 2003), encontram-se registrados no grupo de relações interfinanceiras, totalmente provisionados, embora o Banco tenha utilizado as prerrogativas da Lei n. 10.150, de 21 de dezembro de 2000, para novação dos referidos créditos.

f) Outras Receitas e Despesas Operacionais

	2004	2003
Outras Receitas Operacionais		
Del Credere - FNO	99.822	64.760
Demais Receitas Operacionais	115.258	67.865
Recuperação de FNO	33.330	5.923
Reversão de Provisão - CAPAF	6.468	42.435
Receita de Atualização Tributária	39.279	-
Demais Rendas	36.181	19.507
TOTAL	216.080	132.625

	2004	2003
Outras Despesas Operacionais		
Despesas de Provisão - FNO	(82.652)	(59.127)
Atualização de Benefícios Pós-emprego	(105.688)	(42.353)
Demais Despesas Operacionais	(35.125)	(27.098)
TOTAL	(223.465)	(128.578)



Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.389/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda**CONSELHO FISCAL**
PARECER CF n. 2005/001

Ref.: DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO SEGUNDO SEMESTRE E EXERCÍCIO DE 2004

O Conselho Fiscal do Banco da Amazônia S.A., no uso de suas atribuições legais, inclusive aquelas conferidas pelo inciso VII do art. 163 da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas da Instituição, relativas ao segundo semestre e exercício de 2004. Com base nos exames efetuados e considerando as observações constantes no parecer dos Auditores Independentes, declara que os referidos documentos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição, em 31.12.2004.

Belém (PA), 31 de Janeiro de 2005

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER CA n. 2005/001

De acordo com o disposto no art. 142, Inciso V, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei n. 10.303, de 30 de outubro de 2001, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório da Administração e examinou as Demonstrações Financeiras do Banco, referentes ao segundo semestre e exercício de 2004, e, com base no parecer dos Auditores Independentes, manifesta-se favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Sociedade.

Belém (PA), 31 de Janeiro de 2005

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria, constituído na Assembleia Geral Extraordinária, de 21.05.2004, é composto por três membros, nomeados na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 24.09.2004, com mandato válido por três anos, estando o seu Regimento Interno aprovado pelo Conselho de Administração, na 126ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21.12.2004.

Atuando com independência, o Comitê tem como presidente um dos membros do próprio Comitê de Auditoria, sendo que todos os integrantes, inclusive o profissional especialista, não participam da administração do Banco da Amazônia.

As principais atividades do Comitê de Auditoria são:

1. Avaliar a qualidade das demonstrações financeiras, com ênfase nas práticas contábeis adotadas; e
2. Avaliar a efetividade do sistema de controles internos do Banco da Amazônia e das auditorias independente e interna, com ênfase na observância das normas e regulamentos vigentes, bem como dos códigos internos.

Os trabalhos do Comitê de Auditoria têm como foco os principais riscos de negócios da Instituição, isto é, os processos nos quais eles são expostos e a qualidade dos controles.

A visão de processos com foco nos riscos, adotada pelas diversas gerências da Instituição, vem sendo disseminada e padronizada, contando com a participação das auditorias interna e externa e áreas de controle. O Comitê de Auditoria, neste sentido, reforça essas iniciativas, as quais contribuem para a eficiência e eficácia de seus trabalhos, na medida em que melhora o fluxo das informações por ele recebidas e o direcionamento para os aspectos mais relevantes da Instituição.

A partir de 24.09.2004, o Comitê de Auditoria reuniu-se com diversas gerências do Banco. Durante esse trabalho, constatou-se, junto aos principais executivos, a preocupação em se manter um adequado ambiente de controle e uma estrita observância das normas e regulamentos, não tendo o Comitê recebido nenhuma denúncia de descumprimento de norma nesse período.

O sistema de controles internos do Banco da Amazônia é aceitável ao porte e às condições de seus negócios. O Comitê acompanhou as iniciativas que o Banco tem adotado nas áreas de Tecnologia e Gestão de Riscos, acreditando que trarão efetivo aperfeiçoamento ao sistema de controles internos na medida em que forem sendo implementadas.

Nas reuniões com a gerência da auditoria interna, foram avaliados as estruturas, o escopo dos trabalhos, as metodologias, ferramentas, abordagens, a qualidade dos profissionais responsáveis, o planejamento dos trabalhos e suas visões relacionadas aos riscos e processos do Banco da Amazônia. O Comitê julga que os trabalhos desenvolvidos por aquelas equipes são adequados aos negócios do Banco, não tendo sido identificadas deficiências relevantes.

Foram avaliados, ainda, os trabalhos realizados pela auditoria externa, bem como sua política de independência, não havendo evidências de fatos que pudessem prejudicar a sua atuação e a adoção de postura independente nas suas ações.

Por fim, considerados os sistemas de controles internos, principalmente os processos relacionados à geração dos relatórios financeiros e a abrangência dos trabalhos realizados pela auditoria externa, constatamos que eles são satisfatórios e seguros quanto à qualidade e transparência das demonstrações financeiras consolidadas em 31.12.2004.

Belém (PA), 28 de Janeiro de 2005

Jorge Sakiyama
Edilson Ramos Perreira
José Pereira e Silva**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**Aos Acionistas e Administradores do
Banco da Amazônia S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Banco da Amazônia S.A., levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Banco; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2004 e 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
4. Conforme mencionado na nota explicativa n. 15, o processo de migração do plano de benefício definido para o plano misto de benefícios previdenciários da Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia - CAPAF, encontra-se sub júdice, acarretando a postergação do enquadramento da Entidade à Lei Complementar n. 109/2001, especialmente quanto ao saneamento do déficit atuarial. Todavia, o Banco continua pagando sua parcela para este saneamento no pressuposto da continuidade da CAPAF.

Belém (PA), 31 de Janeiro de 2005

ERNST & YOUNGAuditores Independentes S.S.
CRC 2SP015199/O-6-F-PAAurivaldo Coimbra de Oliveira
Contador CRC - 1PE 009.428/O-4-S-PA

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORTE - FNO (Lei n. 7.827, de 27/09/1989)****BALANÇO PATRIMONIAL**
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

	31.12.2004	31.12.2003
ATIVO		
CIRCULANTE	2.926.989	2.510.501
DISPONIBILIDADES	196.991	365.441
Recursos Alocados	196.991	365.441
DEVEDORES POR REPASSES	1.477	1.342
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	1.517.282	1.289.116
Financiamentos Rurais	1.188.979	1.044.839
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	328.303	244.277
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	1.242.044	882.047
Financiamentos Rurais	602.435	399.568
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	505.448	403.487
Financiamentos Comércio e Serviços	134.163	78.992
PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(30.805)	(27.445)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.883.745	2.337.513
DEVEDORES POR REPASSES	12.856	9.535
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO DO FUNDO	1.260.531	985.880
Financiamentos Rurais	1.204.190	927.783
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	56.341	58.097
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RISCO COMPARTILHADO	2.033.366	1.557.478
Financiamentos Rurais	1.755.076	1.343.819
Financiamentos Industriais/Agroindustriais	250.059	201.735
Financiamentos Comércio e Serviços	28.231	11.624
PROVISÃO PARA BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	(423.008)	(215.080)
TOTAL	5.810.734	4.848.014

PASSIVO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
REPASSES DO TESOIRO NO EXERCÍCIO	695.440	597.170
Primeiro Semestre	362.823	293.243
Segundo Semestre	332.617	303.927
REPASSES DO TESOIRO NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.516.248	2.919.078
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.331.766	1.056.537
LUCROS DO EXERCÍCIO	267.280	275.229
Primeiro Semestre	120.068	89.179
Segundo Semestre	147.214	186.050
TOTAL	5.810.734	4.848.014

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

SALDO EM 31/12/2002	3.976.616
Recursos repassados durante o exercício	597.170
Resultado do Exercício	275.229
SALDO FINAL EM 31/12/2003	4.848.014
Recursos repassados durante o exercício	695.440
Resultado do Exercício	267.280
SALDO FINAL EM 31/12/2004	5.810.734

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) foi instituído pelo artigo 159, inciso I, alínea "c" da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei n. 7.827, de 27 de setembro de 1989, com alterações através das Leis n. 9.126, de 10 de novembro de 1995 e 10.177, de 12 de janeiro de 2001. Seu objetivo principal é o de promover o desenvolvimento socioeconômico regional, tendo como gestor o Banco da Amazônia S.A., mediante a execução de programas específicos de financiamento aos setores produtivos, em observância aos Planos Estaduais de Aplicações de Recursos, às diretrizes do Plano Plurianual do Governo Federal (PPA), às orientações do Ministério da Integração Nacional e às grandes políticas nacionais.

a) Área de atuação

Os recursos do FNO se destinam, exclusivamente, ao financiamento de atividades produtivas desenvolvidas na Região Norte, que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Essa área corresponde a 45% do território nacional e atinge 449 municípios, dos quais 94% são atendidos pelo Banco da Amazônia S.A.

b) Política de crédito

A política de aplicação e implementação creditícia para 2004, obedece ao Plano de Aplicação dos Recursos para 2004-2006, formulado pelo Banco da Amazônia S.A. e apresentado ao Ministério da Integração Nacional, tendo merecido por parte deste, apreciação e aprovação.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

	31.12.2004	31.12.2003
RECEITAS	763.212	560.677
De Operações de Crédito	719.088	474.790
Remuneração das Disponibilidades	44.124	85.787
DESPESAS	(495.932)	(285.348)
De Administração	(139.088)	(119.434)
De Auditoria Externa	(95)	(99)
De Renegociações	(83.963)	(45.785)
De Bônus de Adimplência	(270.500)	(120.030)
De Baixa de Créditos	(2.286)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	267.280	275.229

DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2004 e 2003
(Em milhares de Reais)

	31.12.2004	31.12.2003
FONTES (A)	1.344.763	1.104.062
- Recursos de Repasses pelo Governo Federal	695.440	597.170
- Retorno de Operações de Crédito	605.199	421.105
- Remuneração dos Recursos Disponíveis	44.124	85.787
APLICAÇÕES (B)	1.513.213	1.132.491
- Liberações de Operações	1.240.464	942.468
- Taxa de Administração	139.088	119.434
- Auditoria Externa	95	99
- Outros Desembolsos	133.566	70.490
AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A-B)	(168.450)	(28.429)

c) Programas de financiamento

O Plano de Aplicação dos Recursos do FNO para 2004, dispõe de onze programas de financiamento, voltados para apoiar as atividades produtivas dos setores rural, industrial, turismo, comércio e serviços, através de estratégias de desenvolvimento regional que valorizam a formação e consolidação de arranjos produtivos locais e o adensamento de cadeias produtivas da economia regional, concedendo prioridade de atendimento aos segmentos de menor porte e aos projetos que maximizem resultados socioeconômicos.

d) Isenção tributária

Conforme teor do artigo 8º, da Lei n. 7.827/1989, o FNO goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo ou contribuição.

e) Fiscalização

Para efeito de fiscalização e acompanhamento, os demonstrativos contendo a movimentação dos recursos, aplicações e os resultados do Fundo são enviados, mensalmente, aos Ministérios da Integração Nacional e da Fazenda. Semestralmente, é encaminhado ao Ministério da Integração Nacional o Relatório de Atividades e Resultados Obtidos e, anualmente, a Prestação de Contas dos recursos do FNO é remetida à Secretaria Federal de Controle Interno - Gerência Regional de Controle Interno no Pará e ao Congresso Nacional.

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pelo Banco da Amazônia S.A., enquanto administrador do FNO, são:

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas do FNO estão representadas pelos encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e remuneração paga pelo Banco da Amazônia S.A. sobre os recursos disponíveis. As despesas são decorrentes da taxa de administração do agente financeiro, da remuneração dos serviços de auditoria externa, da concessão do bônus de adimplência, das renegociações na forma da legislação vigente e da baixa de créditos considerados irrecuperáveis. As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, exceto para as perdas com baixa de crédito.

Os encargos financeiros, incidentes sobre os créditos concedidos a partir de 15 de janeiro de 2001, variam de 6% a 14% a.a., conforme a área de atuação e o porte dos tomadores. Referidos encargos são revisados anualmente e sempre que a TJLP apresentar variação acumulada, para mais ou para menos, superior a 30% (trinta por cento).

Quanto ao estoque de operações anteriores a 15 de janeiro de 2001, incidem encargos variáveis em função do prazo da contratação e das renegociações efetivadas de acordo com os dispositivos legais, específicos para os fundos constitucionais.

Nos financiamentos vinculados ao PRONAF os encargos financeiros variam conforme os definidos na legislação e regulamento do Programa (Manual de Crédito Rural, capítulo 10, do Banco Central do Brasil).

A taxa de administração paga ao Banco da Amazônia S.A. é de 3% ao ano, a partir de 13 de novembro de 1995, de acordo com o artigo 17 da Lei n. 9.126, de 10 de novembro de 1995, e é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, apropriada mensalmente e limitada, a partir de 1999, a 20% (vinte

**BANCO DA AMAZÔNIA**

Avenida Presidente Vargas, 800 - Belém - Pará - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/0001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da
Fazenda

por cento) do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional para o Banco. No cálculo da mencionada taxa está sendo deduzido do patrimônio líquido do FNO o saldo devedor das operações de crédito vinculadas ao PRONAF B, A/C e Floresta, em conformidade com a Resolução CMN n. 3.233, de 31.08.2004, entretanto, a taxa de administração ficou limitada a 20% dos Ingressos de recursos.

b) Ativo

O disponível é apresentado pelo montante das transferências oriundas do Tesouro Nacional, pelos retornos dos recursos aplicados, pelas remunerações efetivadas pelo Banco da Amazônia S.A., deduzido das liberações de crédito ocorridas, do del credere e remunerações do agente financeiro, das renegociações de operações já honradas pelo Banco da Amazônia S.A. e pelos fundos garantidores, das despesas referentes à taxa de administração do agente financeiro e da remuneração dos serviços de auditoria externa.

Os devedores por repasses estão demonstrados pelo valor do principal da operação de crédito, acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência.

Os recursos do FNO, enquanto não liberados ao tomador final, são remunerados à taxa extra-mercado que, no exercício de 2004, registrou uma taxa média de 95% da SELIC.

As operações de crédito são demonstradas pelo valor principal acrescido dos encargos financeiros calculados "pro rata dia" e apropriados pelo regime de competência. Nos créditos com risco compartilhado, os encargos de inadimplência incidentes sobre cada parcela vencida a partir de 15 dias, são registrados em contas internas de Rendas a Apropriar.

c) Patrimônio líquido

Os recursos repassados e creditados diretamente ao patrimônio líquido estão representados pelos valores originais depositados no Banco da Amazônia S.A., acrescidos dos resultados operacionais.

d) Padronização dos demonstrativos financeiros

O FNO possui contabilidade própria valendo-se para tal do sistema contábil do Banco da Amazônia S.A., no grupamento de compensação, onde todos os atos e fatos são registrados, inclusive apuração de renda e despesa.

Em atendimento ao artigo 8º da Lei n. 10.177/2001, encontram-se em estudo, pelos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, as normas de estruturação e padronização dos balancetes e balanços dos fundos constitucionais.

3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO**a) Risco**

O risco pela concessão dos créditos é partilhado entre o Banco da Amazônia S.A. e o Fundo, na proporção de 50% para cada um, nas operações contratadas a partir de 01 de dezembro de 1998.

Com a divulgação, pelo Governo Federal, do Programa de Fortalecimento das Instituições Financeiras Federais, através da Medida Provisória n. 2.196, de 28 de junho de 2001, e suas reedições, foi eliminado o risco operacional do Banco da Amazônia S.A. sobre as operações de crédito, contratadas até 30 de novembro de 1998, cujo montante, em 31 de dezembro de 2004, corresponde a R\$ 2.511.089 (R\$ 2.082.959 em 2003).

Além das operações contratadas até 30 de novembro de 1998, fazem parte das operações de crédito com risco para o Fundo os financiamentos vinculados aos programas do PROCERA, PRONAF A, B, A/C e Floresta, cujo montante, em 31 de dezembro de 2004, corresponde a R\$ 281.057, referente aos que foram contratados após 30 de novembro de 1998.

b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa não pode ser constituída sem que haja a manifestação conjunta dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, conforme determina o art. 8º da Lei n. 10.177/2001.

Em 31 de dezembro de 2003, através da Portaria Interministerial n. 388 (Ministérios da Fazenda, Integração Nacional e do Controle e da Transparência) foi constituído Grupo de Trabalho para realizar estudos e elaborar proposta quanto à definição de normas para a padronização dos balanços e balancetes dos Fundos Constitucionais de Financiamento, porém até o momento não houve divulgação quanto ao assunto. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2004, ainda não foi constituída essa provisão.

Caso fosse constituída a provisão para risco de crédito, de acordo com as regras definidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 2.682/1999, importaria, aproximadamente, em R\$ 2.039.831.

c) Bônus de adimplência

c.1 - a Lei n. 10.177, de 12 de janeiro de 2001, alterou os encargos financeiros, concedeu bônus de adimplência, permitiu renegociações e estabeleceu prazos para repactuação das operações de crédito dos fundos constitucionais;

c.2 - a Lei n. 10.464, de 24 de maio de 2002, autorizou repactuação, alongamento de dívidas e concedeu bônus de adimplência para os créditos relativos ao Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA), ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), mini e pequenos produtores; e

c.3 - a Lei n. 10.696, de 02 de julho de 2003, autorizou repactuação, alongamento de dívidas e concedeu bônus de adimplência para as operações oriundas do crédito rural, em todos os programas.

Somente fará jus aos bônus de adimplência, cujas taxas estão especificadas na tabela a seguir, o tomador do crédito que liquidar a parcela do financiamento até a data do respectivo vencimento.

Operações de Crédito	Lei n. 10.177	Lei n. 10.464	Lei n. 10.696
Industrial	15% s/ encargos financeiros	Não aplicado	Não aplicado
Rural	15% s/ encargos financeiros	Dívidas contraídas: a) até 31.12.94: 35%; b) no ano de 1995: 25%; c) no ano de 1996: 19%; d) no ano de 1997: 17%; e) no ano de 1998: 14%	Dívidas contraídas: a) até 31.12.94: 35%; b) no ano de 1995: 25%; c) no ano de 1996: 19%; d) no ano de 1997: 17%; e) no ano de 1998: 14%
Comércio e Serviços	15% s/ encargos financeiros	Não aplicado	Não aplicado
Procera		70% sobre a parcela	a) 70% sobre a parcela b) 90% na liquidação da dívida
Proraf		30% sobre a parcela	30% sobre a parcela

Para as operações contratadas após 13 de janeiro de 2000 é concedido o percentual de 15% de bônus, conforme artigo 1º, incisos I, II e III, parágrafo 5º, da Lei n. 10.177. No exercício de 2004, o ajuste de provisão para bônus de adimplência, contabilizado como despesa, foi de R\$ 270.500 (R\$ 120.030 em 2003).

d) Créditos baixados

Foram baixadas da contabilidade do FNO as operações de crédito vencidas que tiveram as parcelas de responsabilidade do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - FAMPE/SEBRAE e do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado do Roraima - FDI, honradas por eles, para tanto foi adotado o seguinte critério:

- operações de risco integral - foi registrada como despesa do Fundo a parcela do saldo sem garantia de aval (R\$ 1.145); e
- operações de risco compartilhado - o Banco da Amazônia S.A. reembolsou o FNO pelo valor de R\$ 1.141, correspondente a 50% da parcela do saldo sem garantia de aval, ficando registrado como despesa do Fundo os outros 50%.

e) Renegociações

A Resolução CMN n. 3.199, de 27 de maio de 2004, expedida pelo Banco Central do Brasil, prorrogou o prazo para até 30 de julho de 2004, para formalização dos instrumentos de repactuação ao amparo da Lei n. 10.696, de 02 de julho de 2003.

As despesas de renegociações registradas no exercício, no montante de R\$ 83.963 (R\$ 45.785 em 2003), são oriundas da dispensa de encargos e rebates nas operações de crédito renegociadas, na forma das Leis n. 10.177, de 12 de janeiro de 2001, 10.464, de 24 de maio de 2002 e 10.696, de 02 de julho de 2003.

As renegociações de créditos foram na maioria realizadas com base na Lei n. 10.696/2003, sendo que foi devolvido ao Banco da Amazônia o montante de R\$ 43.480 referente à regularização de operações por ele honradas anteriormente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER CA n. 2005/002

De acordo com o disposto no art. 142, inciso V, da Lei n. 8.404, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei n. 10.303, de 30 de outubro de 2001, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, tomou conhecimento do Relatório e examinou as Demonstrações Financeiras do FNO, referentes ao segundo semestre e exercício de 2004, e, com base no parecer dos Auditores Independentes, manifesta-se favorável à sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária de acionistas.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2005

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, levantados em 31 de dezembro de 2004 e 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, da evolução do patrimônio líquido e da movimentação dos recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
2. Com exceção do assunto descrito no terceiro parágrafo, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos do Fundo; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração do Fundo, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Conforme mencionado nas notas explicativas nsº 2.d e 3.b, ainda não foram emitidas normas regulamentares sobre a estruturação e padronização dos balancetes e balanços dos fundos constitucionais, não estando, portanto, determinada a forma de cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa. Dessa forma, não foram efetuadas análises para determinar o valor da referida provisão. Consequentemente, não nos foi praticável, nessas circunstâncias, determinar o valor da provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro 2004 e 2003.
4. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos de possíveis ajustes que poderiam resultar do desfecho do assunto mencionado no terceiro parágrafo, as demonstrações financeiras referidas no primeiro parágrafo, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO em 31 de dezembro 2004 e 2003, o resultado de suas operações, a evolução de seu patrimônio líquido e a movimentação dos seus recursos, referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa n. 2.

Belém (PA), 31 de janeiro de 2005

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC 2SP015189/O-6-F-PA

Aurivaldo Coimbra de Oliveira

Contador CRC - 1PE 009.428/O-4-S-PA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO - PRESIDENTE, ÂNGELA SEMIRAMIS DE ANDRADE FREITAS, ARNO MEYER, IVAN NEY PASSOS LIMA, LUIZ GUILHERME PINTO HENRIQUES, MÂNCIO LIMA CORDEIRO.

CONSELHO FISCAL: OTAIR DE FARIA - PRESIDENTE, EDÉLCIO DE OLIVEIRA, FABRÍCIO DA SOLLER, PENHA MARIA BARROSO AGUIAR.

COMITÉ DE AUDITORIA: JORGE SAKIYAMA - PRESIDENTE, EDILSON RAMOS PEREIRA, JOSÉ PEREIRA E SILVA.

DIRETORIA EXECUTIVA: MÂNCIO LIMA CORDEIRO - PRESIDENTE, EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS, JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS, JOSÉ CARLOS RODRIGUES BEZERRA, MILTON BARBOSA CORDEIRO.

CONTADORA: MARIA DE BELÉM SILVA COTTA - CRC-PA 007217/O

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juíza Titular : Drª ARLI MACIEL DUARTE

Juiz Substituto : Dr. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA

e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 008/05

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

95.00.01800-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : CLEA MARIA GATO DE SENA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Colha-se a manifestação dos autores, no prazo de lei, sobre o crédito complementar em conta vinculada efetuado pela CEF a título de cumprimento do julgado, reputando-se aceitação de pagamento a falta de manifestação tempestiva em contrário.

95.00.02287-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : REGINALDO PARENTE DA CRUZ

ADVOGADO : - ROBERIO D'OLIVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: A ausência do impugnação ao crédito efetivado pela CEF a título de cumprimento espontâneo do julgado induz aceitação de pagamento, pelo que pelo que declaro cumprida a obrigação de fazer em relação ao autor Reginaldo Parente da Cruz. Convém esclarecer que a liberação dos valores constitui providência de natureza administrativa, a depender de iniciativa da parte interessada, que pode requerer o saque em qualquer agência da CEF, bastando que comprove o preenchimento de uma das hipóteses que o autorizam (Lei 8.036, art. 20). Colha-se a manifestação do advogado da parte autora, no prazo de lei, sobre o depósito efetuado pela CEF a título de honorários advocatícios (fls. 257), reputando-se aceito o pagamento em não havendo manifestação tempestiva em contrário.

96.00.06315-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VALMIR FELICIDADE BRABO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : REITOR DA UFPA

DESP.: Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, exceto as procurações, mediante cópia e recibo nos autos. Após, retornem os autos ao arquivo.

96.00.07694-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : WALDIR DE SOUZA ALVES

ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Considerando o teor das informações trazidas pela CEF (fls. 132/134), intime-se o autor para, no prazo de lei, dizer se, efetivamente, formalizou adesão ao acordo por meio da rede Internet, presumindo-se verdadeira a alegação se não impugnada tempestivamente.

1997.39.00.002903-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : MIGUEL NUNO SEIFFERT SIMOES E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Intime-se a CEF para fins de proceder ao crédito dos juros de mora devidos aos autores. No que tange aos honorários advocatícios, a CEF, contrariando o que havia sido previamente acertado em juízo, tem manifestado sua discordância ao cumprimento espontâneo do julgado nesse particular, opondo-se ao depósito da referida verba. Restando, assim, ao advogado do(s) autor(es) a via executória, determino a intimação deste para o fim de manifestar seu interesse na execução da verba de patrocínio, no prazo de 10 (dez) dias, instruindo, sendo o caso, o pedido de execução com a memória dos cálculos, além das cópias das peças que devem acompanhar o mandado citatório (sentença/acórdão, certidão de trânsito em julgado e cálculos de liquidação).

1997.39.00.008910-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : SALVADOR PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Dê-se vista ao autor, para manifestação acerca dos documentos trazidos pela CEF (fls. 217/222), no prazo de lei.

1997.39.00.009957-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE RIBAMAR RIBEIRO MIRANDA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

DESP.: (...) Apresentados os extratos, vista ao autor, por 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será cabível mais qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1998.39.00.000707-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ALBERTO CESAR COUTINHO DE MESQUITA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008345 - DORALICE MELO AGUIAR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: Expeça-se alvará para liberação dos honorários advocatícios depositados (fl. 289), abrindo-se vista, em seguida, à advogada dos autores, para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 dias, ressaltando-se que a falta de manifestação ser interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela ré.

2000.39.00.004764-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO PAIVA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00018076 - RAYMUNDO J. OLIVEIRA DE MACEDO

EXCDO : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ- MUSEU EMILIO GOELDI

ADVOGADO : PA5927 - CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

DESP.: Expeça-se alvará para levantamento do crédito disponibilizado à f. 394/396, para pagamento da RPV em relação aos honorários advocatícios, com cautelas legais. Para retenção do imposto de renda, deverá ser observada a incidência da alíquota de 3% sobre o montante pago, conforme alterações introduzidas pela Lei nº 10.833/03. Cumpridas as determinações supra, aguarde-se o pagamento do precatório expedido à f. 398/390, para pagamento do crédito dos autores, com suspensão provisória do processo.

2001.39.00.009024-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S.A.

ADVOGADO : PA0008058A - HUMBERTO SALES BATISTA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO

MEIRA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

DESP.: Intiro o pedido de caução formulado pela autora à fl. 169. É cediço que, ao decidir, o juiz deve aplicar as máximas de experiência. Assim sendo, não como ignorar que o bem indicado pela autora para caução é de difícil alienação, pois se trata de terreno situado em município pouco desenvolvido (fl. 170). A isso, acrescenta-se que, quando presidi a 7ª Vara desta Seção Judiciária, Vara esta especializada em execução fiscal, constatei que são infrutíferas as tentativas de alienação deste tipo de imóvel. Assim sendo, não há como acolher a alegação da demandante de que o bem indicado é de fácil alienação. Outrossim, a situação bem mencionada às fls. 193/195 é bem diferente, pois se trata de imóvel situado em região valorizada da capital paraense. Em vista disso, foi reduzida a termo a caução, já que se trata de bem de fácil alienação. Intimem-se. Após, conclusos para sentença.

2002.39.00.005635-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL

ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP.: O desentranhamento já foi autorizado pela r. sentença. Atenda-se ao requerido à f. 25. Após, retornem os autos ao arquivo.

2002.39.00.005642-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ARISTHEU ARROXELAS LINS LEAL

ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP.: O desentranhamento já foi autorizado pela r. sentença. Atenda-se ao requerido à f. 25. Após, retornem os autos ao arquivo.

2002.39.00.006302-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ANGELO DOMENICO GRISOLIA E OUTRO

ADVOGADO : PA00009937 - PATRICK HANS P DE M MULLER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007226 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E

MOTA

DESP.: Colha-se a manifestação da CEF acerca do pedido de habilitação de sucessores (fls. 110/117), no prazo de 20 (vinte) dias. Em face do processamento da habilitação, e considerando a possibilidade de solução da dívida por morte do mutuário, fica suspensa a tentativa de conciliação das partes em audiência.

2002.39.00.006852-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDA DE FATIMA GOUVEA SACRAMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

DESP.: Deiro em parte a petição de fls. 419/423. No que concerne ao pagamento dos juros de mora, tem-se que estes, nos termos da súmula n. 254 do Supremo Tribunal Federal, são devidos ainda quando não mencionados no pedido inicial ou na sentença condenatória, precisamente porque constituem consectário lógico da condenação. Intime-se, pois, a CEF para, nos termos do pedido de fls. 419/423, efetivar o depósito complementar dos juros de mora nas respectivas contas vinculadas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de prosseguimento dos atos executórios (abrigação de fazer). (...)

2002.39.00.009304-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPT : ASSOCIACAO DOS PROFESSORES APOSENTADOS

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00009327 - CRISTIANA DE SOUZA NORONHA

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESP.:

Mantenho a decisão de fl. 192 por seus próprios fundamentos, uma vez que a apelação em mandado de segurança deve ser recebida apenas no elto devolutivo, por força no disposto no art. 12, parágrafo único, parte final, da Lei n. 1.533/51.

2003.39.00.000546-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : SUZELY DE FATIMA SAMPAIO DE OLIVEIRA

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 21- verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000566-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ANTONIO PAULO DA SILVA MALCHER

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 18-verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000612-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ESTELINA CARDOSO LEO

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 19, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000634-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ANTONIO MORAES DE BRITO

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 24, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000712-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : BARTOLOMEU COSTA SARAIVA

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 20, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000726-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : NIVALDO MORAES MONTEIRO

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 20, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000730-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : CARLOS DUARTE

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 32, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000740-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : GILBERTO DE ANDRADE LIMA FILHO

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 20, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.000906-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : FERNANDO VILLARROEL

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 19-verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001154-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : CLEOBOL ROLIM SALES

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 19, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001188-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : MARIA RAIMUNDA DA SILVA ARAUJO

DEP.: Tendo em vista a certidão de fl. 19, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001306-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : RAIMUNDA ACIOLI SANTOS

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 18-verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001576-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ALDENOR DE SOUZA AGUIAR

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 19, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001590-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOSE DA CONCEICAO MEIRELES

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 32, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001600-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JOAO DAMASCENO E SILVA

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 19, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001612-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ANA MARIA DOS SANTOS DINIZ

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 18, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.001618-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : JARBAS DO SOCORRO F BARROSO

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 19, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2003.39.00.002072-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002211 - ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : MAURO PINHEIRO DE BRITO

ADVOGADO : PA00002211 - ARTUR DA COSTA TOURINHO NETO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

DESP.: Cadastre-se no sistema processual o novo advogado do executado (fl. 191). Vista ao executado, por 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito.

2004.39.00.001008-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FERNANDO ANTONIO COSTA SIDRIM

ADVOGADO : RJ00102198 - MARCIO RIBEIRO ALVES GAVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESP.: Oficie-se à Relatora do Agravo n.º 2004.01.00.007044-4, informando que foi prolatada sentença. As custas processuais já foram integralmente recolhidas, conforme guia de fl. 98. Após, arquivem-se os autos com baixa na Distribuição.

2004.39.00.002441-3 JUSTIFICAÇÃO

REQTE. : MARIA ISABEL CABRAL DA SILVA

ADVOGADO : PA00003463 - HUGO MAIA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00008649 - RENATO JOAO BARBOSA LIMA

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESP.: Em face do conflito na certidão de fl. 50, redesigno a audiência marcada para esta data para o dia 26 de abril de 2005, às 10:00 horas. Intimem-se as partes da nova data, devendo a apresentação de testemunhas ficar a cargo do requerente. Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Inhangapi-PA para que seja citada Elísia de Souza Pantoja, como litisconsorte passiva necessária, para comparecer à audiência redesignada.

2004.39.00.008313-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJ K VERGOLINO E OUTROS

ADVOGADO : - ALFREDO NELSON RIBEIRO

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP.: 1. Reclassifique-se a ação (4.100), constando como exequentes os autores à exceção de Alessandro da Silva Amaro. 2. Revejo o despacho de fl. 220, 2ª parte, quanto ao recolhimento da diferença de custas, orientado pela jurisprudência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Al nº 2003.01.00.041198-1/PA, Rel. Des. Fed. Luciano Tolentino Amaral, 17.12.2003) que palmilha o entendimento de que "o art. 14, § 3º da Lei nº 9.289/96 somente é aplicável quando a sentença é ilíquida, necessitando ser liquidada por arbitramento ou por artigos, porque, somente nessas situações, o valor da causa é estimativo. A liquidação por arbitramento ou por artigos, únicas atualmente existentes, é que definem o valor correto da causa, ensejando, assim, a satisfação das custas processuais reais. Não existe liquidação por cálculos aritméticos". 3. Emendem os autores o pedido da execução do julgado, adequando ao determinado na r. sentença (fl. 168) que fixou como termo final para o pagamento da URV o mês de dezembro de 1996, bem como para excluir da memória de cálculo o valor referente ao autor Alessandro da Silva Amaro e honorários respectivos, considerando a improcedência da ação em relação aquele (fl. 167), em 10 dias, sob pena de indeferimento. 4. Cumprido o acima determinado, cite-se a União para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil. Caso contrário, conclusos.

2004.39.00.008319-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

EXODO : HENRIQUE DE MIRANDA SANDRES NETO

ADVOGADO : PA4084 - RAIMUNDO N. LAREDO DA PONTE

DESP.: 1. Reclassifique-se a ação (4.100), constando como exequente a Caixa. 2. Corrija a Caixa o cálculo de execução do julgado, retilhando a data inicial (trânsito em julgado) para fins de correção monetária, considerando que a sucumbência somente se aperfeiçoa e se torna definitiva com o trânsito em julgado da sentença que julgou a lide, bem como para excluir os juros de mora por serem indevidos, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.009679-0 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ELI REGINA BAIÁ RIBEIRO

DESP.: Vista à Caixa Econômica Federal para que se manifeste sobre o teor da certidão lavrada às fl. 29/verso, pelo prazo de 30 dias, informando o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009686-2 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JONAS SANTOS GAMA

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 27/verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.009914-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : MARCELO DE MIRANDA MAGALHAES

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 42/verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

2004.39.00.010112-0 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REQDO. : ALVINO DE JESUS BROES

DESP.: Tendo em vista a certidão de fl. 17/verso, Informe a Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 dias, o endereço atualizado do(a) requerido(a), sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito. Após, informado o endereço, expeça-se o competente mandado; caso contrário, conclusos.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.008015-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : IOLANDA SILVA MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES

SOUZA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DEC.: (...) Em face do exposto, determino que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria (fl. 392/415), devendo este ser retificado para que: a) sejam aplicados nas verbas de DAS os mesmos índices utilizados nas demais rubricas; b) sejam incluídos os honorários advocatícios dos exequentes que realizaram acordo, correspondendo a 10% do valor da transação realizada pelos mesmos (fl. 246/248); c) seja excluído o exequente João Ribeiro Armínio por já ter recebido o valor devido; d) sejam aplicados os juros de mora a partir de agosto/95, data da citação inicial; e) sejam deduzidos os valores incontroversos já recebidos pelos exequentes. Remetam-se os autos à Seção de Contadoria par

que sejam retificados os cálculos de acordo com a presente decisão e atualizados. Ficam ressalvados os descontos de valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção o imposto de renda. Intime-se.

2004.39.00.003680-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIO SELBMAN

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEC.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime(m)-se.

2004.39.00.008450-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : WAGNER SPINDOLA DE ATAIDE

ADVOGADO : PA00007655 - MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DEC.: DEC.: (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR. Intime(m)-se.

2004.39.00.010229-0 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : LABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA

ADVOGADO : CE00016012 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSS EM BELEM/PA

DEC.: (...) Ante o exposto, indefiro a liminar. Já prestadas as informações, dê-se vista ao Ministério Público Federal. Intime-se.

2004.39.00.011142-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DEC.: Não se encontra presente o requisito da existência de prova inequívoca (art. 273, CPC), diante da necessidade de produção de provas (inclusive a pericial) e da oitiva da Ré, a fim de que possa averiguar a verossimilhança das alegações da parte autora. Além disso, não ficou configurado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu. Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela.

2005.39.00.000462-4 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : LABORATORIO NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA

ADVOGADO : CE0016012A - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

DEC.: (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR. Intime(m)-se. Após, vista ao MPF.

2005.39.00.000950-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : KELLER AUGUSTO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA MARINHA)

DEC.: (...) Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime(m)-se e cite-se.

2005.39.00.001008-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS

PÚBLICOS

AUTOR : WERTISON DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

DEC.: Não se encontra presente o requisito da existência de prova inequívoca (art. 273, CPC), diante da necessidade de

produção de provas e da oitiva da Ré, a fim de que possa averiguar a verossimilhança das alegações da parte autora. Além disso, não ficou configurado o abuso de direito de defesa ou manifesto propósito protelatório do réu. Por esses motivos, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Deixo o pedido de assistência judiciária gratuita. Intime(m)-se e cite-se.

2005.39.00.001054-2 MANDADO DE SEGURANÇA

INDIVIDUAL

IMPTE : MAKRO ATACADISTA S/A

ADVOGADO : SP00029831 - SYLVIA ROMANO

IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM BELEM/PA

DEC.: (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR. Notifique-Se a autoridade apontada como coatora para que preste as informações no prazo de dez dias. Após, com as informações ou com a certidão de que não foram prestadas, vista ao MPF. Intime(m)-se.

2005.39.00.001514-0 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE REQTE. : FABIANO DE JESUS DURANS PESSOA

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

REQDO. : PAULO PEREIRA DE MIRANDA

ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC.: (...) Em razão do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR. Indefiro o pleito de intervenção do MPF, uma vez que a causa não se enquadra entre as previstas no art. 82 do CPC.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.000150-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : ORESTINA KAUATISENT

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000322-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : DILMAR ALVES CAMPBELL

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000372-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : JARBAS BATISTA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000441-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : VALDERI BATISTA SANTIAGO

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000463-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MISAEL VIEIRA DE SOUZA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000504-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : EDUARDO NERY LAMARAO

REU : MARIA CRISTINA SANTOS LAMARAO

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000772-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000780-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : LUIS FERNANDO DE SOUSA STEIN

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001244-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : REGINA BALIEIRO

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001252-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ONEIDE CONCEICAO DA COSTA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que

acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001258-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : NELSON MATOS DA COSTA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001261-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : CLAUDIO ROBERTO LIMA TRINDADE

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001264-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : CARLOS JOSE PEREIRA ALVES

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001538-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : FRANCISCO EDINAMAR FRANCISCO DA SILVA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001677-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MAURICIO AMARAL RABELO

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001700-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : ALESSANDRA LOPES DE LIMA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001708-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : JOAO VIEIRA DA SILVA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001714-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : CARLOS AUGUSTO PEREIRA SANTAREM
SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001735-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO JOEL SILVA NASCIMENTO
SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.001744-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : JOVERSON RODRIGUES DE SOUZA
SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2005.39.00.000583-5 MANDADO DE SEGURANÇA
INDIVIDUAL
IMPTE : CLARA ICHIHARA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO : PA00011456 - PATRICIA ESTHER ELGRABLY DE MELO E SILVA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
SENT.: (...) Ante o exposto, revogo a liminar e denego a segurança. Custas *ex lege*. Sem honorários, em face do enunciado n. 105 da Súmula do STJ. Oficie-se ao relator do AI nº 2005.01.00.006803-7/PA, Sr. Desembargador Federal João Batista Moreira, informando-lhe a prolação e remetendo-lhe uma cópia desta sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal Titular da 3ª Vara respondendo pela 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria,

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2005 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.009042-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAEEL PRIMO DA SILVA
REU : KLEITON MESQUITA DA COSTA
REU : BRUNO SOUSA LUZ
REU : LIELSON BARBOSA DA CRUZ
REU : GRACIENNE SOUZA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Iniciada a audiência, o MM. Juiz redesignou a mesma para o próximo dia 19/04/2004, às 15:30 horas. O acusado Bruno Sousa Luz sai citado, tendo inclusive sido lhe entregue uma cópia da denúncia e, juntamente com os demais réus, intimado da redesignação do ato. Ciente-se o MPF. Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
SILVIO COIMBRA MOURTHE
Juiz Federal da 5ª Vara, Respondendo pela 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2005 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.011022-2 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"CUM-SE."

Designo o dia 14.03.2005, às 16:30 horas, para a audiência de Inquirição da testemunha arrolada pela Acusação. Nomeio como defensora *ad hoc* a DRª ADRIANA MELO DE BARROS, que deverá ser intimada de sua nomeação. Oficie-se nos termos do artigo 221, § 3º do CPP. Comunique-se ao MM. Juízo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Intime-se."

2004.39.00.010903-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : PAULO ROBERTO DE MATOS CAMPOS
REQDO. : IRENE WERLANG
J. DPCTE : JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RORAIMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"CUM-SE."
Designo o dia 11.03.2005, às 17:30 horas, para a audiência de Inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Nomeio como defensora *ad hoc* a DRª EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA que deverá ser intimada de sua nomeação. Comunique-se ao MM. Juízo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Intime-se."

2004.39.00.011003-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO. : EDVALDO AMORIM CAIRES E OUTROS
J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"CUM-SE."
Designo o dia 14.03.2005, às 14:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados Antônio Sérgio Castanheira e Marcus Vinicius Reis Silveira. Comunique-se ao MM. Juízo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Intime-se. Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2005 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.001470-0 CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO. : TEREZA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
REQDO. : ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA
REQDO. : FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEAO
J. DPCTE : MINISTRO RELATOR DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Cumpra-se."

Designo o dia 16.03.2005, às 14 h, para a oitiva dos Excelentíssimos Senhores Secretários de Governo, Dra. TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO DA ROSA, Dr. FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO e Dra. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA.

Comunique-se ao Excelentíssimo Ministro Ordenante. Ciência ao Ministério Público Federal. Retirem-se da autuação os nomes dos Indiciados SIMÃO ROBSON DE OLIVEIRA JATENE e KONRAD KARL SEIBEL, uma vez que não fazem parte desta missiva. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.010408-5 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE. : ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S.A
ADVOGADO : PA00003451 - JOSE RAIMUNDO CANTO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIARIAS S/A, por seu advogado, Interpõe Pedido de Restituição dos bens e documentos apreendidos em sua sede, no dia 18.10.2004, por determinação deste Juízo, atendendo a pedido do MPF. Diz, em resumo, que a diligência foi feita sem o devido critério, apreendendo-se documentos indispensáveis ao funcionamento da empresa e que já são decorridos mais de 30 dias desde então, tempo suficiente para as análises eventualmente necessárias sobre a documentação. Juntou os documentos de fls. 08/17 e 22/43.

Instado a manifestar-se, o INSS informou já ter sido analisada a documentação, que se encontra disponível em sua sede. O MPF manifestou-se a favor do pedido à fl. 54, após remessa pelo INSS ao Juízo.

Brevemente relatados. Decido.
Reza o art. 118 do Código de Processo Penal que, "Antes de transitar em julgado a sentença final, as coisas apreendidas não poderão ser restituídas enquanto interessarem ao processo" (grifei). Informou o INSS (fl. 47) o encerramento da auditoria fiscal no dia 03.12.2004, bem assim a disponibilização da documentação que fora apreendida, fato a evidenciar a desnecessidade da medida constritiva.

Tratando-se, ademais, de bens que não se enquadram em nenhuma das situações previstas no art. 91, II, do Código Penal, e não havendo controvérsia acerca do domínio da Requerente sobre os bens, óbice não há ao deferimento do pleito. Logo, não havendo dúvida quanto ao direito da Requerente nem subsistindo interesse à Instrução processual na continuidade da apreensão, DEFIRO o pedido e, em consequência, determino a restituição dos bens apreendidos em poder da Requerente, ECCIR - Empresa de Construções Civis e Rodoviárias, relacionados no auto de busca e apreensão, acostado por cópia às fls. 37/43. Oficie-se à autoridade policial para cumprimento da presente decisão, devendo requisitar os bens da Auditoria do INSS e lavrar o termo de devolução correspondente. Publique-se. Intime-se."

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2005 DO 2º JEF CRIM PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2º Jef Criminal
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2005 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.701506-1 EXECUÇÃO DE SENTENÇA / MULTA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
 REQDO : SERRARIA PLANALTO LTDA
 ADVOGADO : PA00007311 - JACKSON CARVALHO SALUSTIANO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Considerando os termos inseridos na certidão à fl. 73-verso, renove-se a diligência.
 Depreque-se à Comarca de Viseu/PA a citação e ciência ao autor do fato para comparecer à audiência de instrução e julgamento, que ora designo o dia 01/06/2005, às 17:00 horas, na sala de audiências desse Juízo.
 Intime-se a testemunha Francisco Augusto Ferreira Neto.
 Depreque-se à Comarca de Vigia/PA a Inquirição de Afonso Luiz de Moraes Neves, devendo ser requisitada ao IBAMA a apresentação do mesmo.
 Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2004.39.00.708443-3 CRIMINAL DIVERSA / OUTRAS
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
 REQDO. : JOSE MARIA DA SILVA FERREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "(...) Ante o exposto, rejeito a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal contra JOSÉ MARIA DA SILVA FERREIRA e CARLOS GOMES DE FREITAS.
 Translada em julgado, arquivem-se os autos.
 Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2003.39.00.713640-7 CRIMINAL DIVERSA / OUTRAS
 REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - REGIS RICHAELE PRIMO DA SILVA
 REQDO. : JOAO ALACI FONSECA PINHEIRO
 REQDO. : VALDIR DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA
 ADVOGADO : PR00021047 - IRAE CRISTINA HOLETZ PETROVIC
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "Comprovado o cumprimento integral da obrigação assumida pelo acusado em audiência preliminar de conciliação em que foi aceita a proposta de transação, conforme atestam os documentos de fls. 52/56 e 64 e diante da manifestação do Ministério Público Federal à fl. 67, DECLARO extinta a punibilidade contra JOÃO ALACI FONSECA PINHEIRO neste feito, em conformidade com o art. 66, II, da Lei nº 7.210/84.
 Providencie a Secretaria as anotações de estilo.
 Após, vista ao Ministério Público Federal para manifestação a respeito da possível prescrição da pretensão punitiva em relação a Valdir de Jesus da Silva Teixeira. P. R. I."
 2002.39.00.700747-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : - ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
 REU : LIDIO MOREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00002139 - MANUEL FIGUEIREDO NETO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "Em decorrência de incidente de insanidade mental, que constatou a Inimputabilidade superveniente do acusado, foi determinada a suspensão do processo pelo prazo de um ano (fls. 95/96 e 98), findo o qual a diligência deveria ser renovada.
 Cuida-se, na espécie, de denúncia ofertada contra LIDIO MOREIRA DA SILVA, dando-o como incurso nas penas do art. 29, § 1º, III, da Lei nº 9.605/98, por comercializar aves da fauna silvestre sem a devida autorização do órgão ambiental (IBAMA). Prescreve o art. 149, § 2º, do CPP, que "o juiz nomeará curador ao acusado, quando determinar o exame, ficando suspenso o processo, se já iniciada a ação penal..." (destaque). O dispositivo não faz alusão à suspensão do lapso prescricional.
 No magistério de Rogério de Souza Nucci (Código de Processo Penal Comentado, RT, 3ª ed., p.320), o incidente "não implica em (sic) suspensão da prescrição, razão pela qual deve o exame ser feito com brevidade, caso o prazo prescricional esteja em vias de acontecer".
 Consta que a denúncia foi recebida em 04.09.2000 (fl. 53) e que o fato atribuído ao acusado é apenado com até 01 (um) ano de detenção, prescrevendo em 4 (quatro) anos (CP, art. 109, V), prazo decorrido desde o evento interruptivo.
 Embora tenha sido determinada a suspensão do processo em 09/2003, continuou a correr normalmente o prazo prescricional desde 09/2000.
 Dessa forma, cumpre declarar a extinção da punibilidade do fato cometido a LIDIO MOREIRA DA SILVA pela ocorrência da prescrição, com fundamento no art. 107, IV, c/c art. 109, V, do Código Penal.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 160/2005
AUTOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.008822-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE. : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
 ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
 REQDO. : FAZENDA NACIONAL
 DESPACHO: 1. Não é passível de enquadramento na regra disposta no art. 20, § 2º da MP 1973-59/2000, para o efeito de dispensa do pagamento de valores inferiores a 1000 UFIRs, o crédito decorrente de custas judiciais remanescentes, desde que, ainda que de pequena expressão pecuniária, seja superior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos.(Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32).2. Isto posto, intime-se a autora para promover o recolhimento do valor de R\$ 74 (RS5,32), no prazo de 05 (cinco) dias.3. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determine-se que seja anotado o valor das custas pela Secretaria, para fins de comunicação mensal à Fazenda Nacional.4. Em seguida, arquivem-se o feito.5. Publique-se.

PROC95.00.01397-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : ABILIO SILVA
 ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
 DESPACHO: O petição de fls. 195/196 não configura o instrumento processual adequado para a discussão do provimento jurisdicional de fl. 171, vez que em se tratando de sentença, não é passível simples pedido que desconsidere o provimento jurisdicional (CPC 513). Isso posto, nada há a ser apreciado quanto ao referido petição. Publique-se. Após, retornem os autos ao arquivo.

PROC94.00.05851-9 AÇÃO ORDINÁRIA/ PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : EUDEMAR CHAGAS DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 164/2005
AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.007288-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 PROCUR : - VERA PANDOLFO RIBEIRO
 EMBDO : OTACILIA LIMA BRAZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
 DESPACHO : Visto em Inspeção. 1. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se estes autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 2. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados. 3. Cumpra-se o item 1. Após, publique-se. Intime-se a UNIÃO (via AGU), por oficial de justiça.

2004.39.00.002112-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
 SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 PROCUR : - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
 PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 EMBDO : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

EMBDO : VICTOR HUGO CORREA
 ADVOGADO : PA00004106-e - DAVI COSTA LIMA
 DESPACHO: 1. Dada a autonomia procedimental da ação de EMBARGOS À EXECUÇÃO, apresentem os embargados a cópia da última Ata da Assembléia ocorrida na Associação de Docentes da Universidade Federal do Pará - ADUFPA, que deu posse à atual Diretoria, a fim de que se afira a regularidade da representação processual. Prazo: 10 (dez) dias. 2. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se estes autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente, tão somente quanto ao exequente-embargado VICTOR HUGO CORREA. 3. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 4. Cumpra-se o item 3. Após, publique-se. Intime-se a UNIÃO (via AGU), por oficial de justiça.

2004.39.00.003650-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
 SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
 EMBDO : RUI MAX FIGUEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006494 - VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
 DESPACHO : 1. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 2. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, primeiro os embargados. Prazo: 15 dias. 3. Cumpra-se o item 01, após publique-se. Intime-se a UNIÃO (via AGU), por oficial de justiça.

2004.39.00.006232-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
 SENTENÇA
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : - MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
 EMBDO : MARIA ODAISA ESPINHEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005208 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 DESPACHO : 1. Retifique-se a autuação, para excluir do pólo passivo da relação processual *Maria Odaisa Espinheiro de Oliveira, Maria Pereira Cardoso, Maria Madalena Reis e Maria Madalena da Cunha Gonçalves*, tendo em vista que, quanto a estas, não foi requerida a execução do julgado. 2. A juntada de substabelecimento de poderes não subsiste por si só, sendo necessária e indispensável a apresentação de procuração outorgada ao advogado substabelecido, a fim de se comprovar a legítima outorga de poderes. Dessa forma, concedo o prazo de 10 (dez) dias, a fim de que as embargadas regularizem a representação processual. 3. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 4. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 5. Cumpra-se o item 3. Após, publique-se. Intime-se a UFPA, por oficial de justiça.

2004.39.00.006693-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
 SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCUR : - CARLOS AUGUSTO ABNADER
 EMBDO : OSWALDINO MACHADO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 DESPACHO : 1. Retifique-se a autuação, para excluir do pólo passivo da relação processual *Raimundo Carneiro de Oliveira*, tendo em vista que, quanto a este, não foi requerida a execução do julgado, bem como para incluir o advogado *Reginaldo de Castro Maia*, posto que também constitui objeto da execução diversa correspondente o pagamento de verba honorária. 2. Regularizem os embargados a representação processual, juntando a estes autos a cópia do instrumento procuratório conferido ao advogado subscritor da petição de fl.63/65, que o habilita a procurar em Juízo. 3. Diante da divergência entre os cálculos apresentados pelas partes, remetam-se os autos à Contadoria Judicial, para informar o real valor do débito exequendo, apresentando a planilha correspondente. 4. Após, vista às partes sobre os cálculos apresentados, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 5. Cumpra-se o item 3. Após, publique-se. Intime-se a UNIÃO (via AGU), por oficial de justiça.

2004.39.00.007723-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM
 SENTENÇA
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
 EMBDO : CLEONISE MARTINS GOMES
 ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
 ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA

DESPACHO: 1. Remetam-se estes autos à Contadoria, para se manifestar sobre os cálculos apresentados pelas partes, indicando, se for o caso, os valores que considera devidos. 2. Após, vista às partes, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os cálculos apresentados, devendo a embargada, por ocasião de sua manifestação, apresentar Instrumento procuratório, dada a autonomia procedimental dos embargos. 3. Cumpra-se o item 1, após publique-se. Intime-se a UFPA, por oficial de justiça.

96.00.07482-8 FGTS

AUTOR: ANTONIA MELO E SILVA GIORDANO

ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS - PA2305

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

DESPACHO: 1. Expeçam-se os competentes alvarás para levantamento da quantia depositada às fls. 199, nos termos da decisão de fls. 269/270 e dos pedidos de fls. 271 e 274.2. Após o cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

96.00.01393-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR: ANTONIO LEITE FILHO E OUTRO

ADVOGADO: Eliete de Souza Colares - PA3847

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

DESPACHO: (...). 2. Após, manifestem-se os autores sobre a petição de fls 299, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM DECISÃO

2005.39.00.000608-3

AUTOR: MUNICIPIO MAE DO RIO

ADVOGADO: : MAURO CESAR LISBOA - PA4288

REU: IBGE

DECISÃO (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada, por não visualizar, pelo menos neste momento processual, a existência concomitantes dos requisitos legais eleitos pelo legislador (cpc, art 273), como necessários à concessão da medida vindicada. (...).

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria da 6ª Vara,

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005

JUIZA: DRª. ARLI MACIEL DUARTE

AUTOS COM DECISÃO:

1998.39.00.001270-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: M L GAIA ASSUNCAO MICROEMPRESA

A Exma. Sra. Juíza exarou a Decisão:

Em face do equívoco apontado na certidão de fls. 72-v e na petição de fls. 67/68, está evidente que houve erro material na sentença de fls. 60, podendo o mesmo ser corrigido inclusive após o seu trânsito em julgado. Nesse sentido já decidiu o colendo STJ - Corte Especial, ED. No Resp 40.892-4-MG, DJU 02.10.95: "O TRÂNSITO EM JULGADO DE SENTENÇA DE MÉRITO NÃO IMPEDE, EM FACE DE EVIDENTE ERRO MATERIAL QUE SE LHE CORRIJA A INEXATIDÃO". Assim, torno sem efeito a sentença de fls. 60 e determino o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação. Desentranhe-se a petição de fls. 55/57, juntando-se ao processo nº 1998.39.00.1270-9. Publique-se, Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 2005

JUIZA: DRª. ARLI MACIEL DUARTE

AUTOS COM DESPACHO:

2005.39.00.001307-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: ROSIVALDO JACIREMA CARDOSO CHAVES

ADVOGADO: PA00009195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EMBD: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou o Despacho:

1. Apensem-se estes autos a carta precatória fiscal, processo nº 2004.39.00.002040-2. 2. Emende o autor a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para que junte aos autos cópia do auto de penhora e depósito do processo principal, e adequue o seu pedido nos termos do art. 282 do CPC, requerendo a citação da embargada e atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento da inicial. 3. Transcorrido o prazo acima, suspenda-se o curso do processo até integral cumprimento do despacho de fl. 50, da carta precatória.

REPUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2005

JUIZ: DR. SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO:

2001.39.00.004512-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO: WARISS ELETROTECNICA LIMITADA

EXCDO: JOSE NICOLAU NUNES WARISS

EXCDO: RAIMUNDO NONATO ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Não há como deferir o requerimento da exequente, à fl. 29. A natureza do processo de execução é satisfativa e uma vez quitado o débito não há como postergar a extinção do processo. Diligencie a credora a solução do problema que apontou na esfera administrativa. 2. Tendo sido recolhidas as custas processuais finais devidas (guias de fl. 26/verso), venham-se os autos conclusos para sentença. 3. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2005

JUIZA: ARLI MACIEL DUARTE

AUTOS COM SENTENÇA:

1997.39.00.003706-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: SOBRAL IRMAOS S/A

ADVOGADO: PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ALLAN LACERDA DE SOUZA

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

10. Ante o exposto: (a) REJEITO os presentes Embargos de Declaração, persistindo a sentença tal como prolatada. (b) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.008921-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO: PA7302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

10. Ante o exposto: (a) REJEITO os presentes Embargos de Declaração, persistindo a sentença tal como prolatada. (b) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2003.39.00.004701-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT: ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO: PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBD: FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

10. Ante o exposto: (a) REJEITO os presentes Embargos de Declaração, persistindo a sentença tal como prolatada. (b) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO:

2004.39.00.005939-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR.: - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: QUALITY LOJA DE CONVENIENCIA LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou a Decisão:

1. Em face do teor da petição de fl. 39, JULGO EXTINTA a execução fiscal, com base no art. 28 da Lei nº 6.830/80, apenas em relação à CDA nº 20.7.04.000023-04 (processo administrativo nº 10280.500200/2004-54), juntada às fls. 28/29, devendo o valor a ele referente ser excluído dos cálculos a serem elaborados futuramente. 2. Deiro o pedido de substituição da CDA nº 20.7.02.000838-4 (processo administrativo nº 10280.204435/2002-56), que havida sido juntada às fls. 18/22, pela apresentada pela exequente às fls. 43/47. 3. Apresente a exequente o valor total atualizado da dívida após a exclusão de uma CDA e a substituição de outra. 4. Após, cumpra-se integralmente o despacho de fl. 38 com a expedição de carta citatória. 5. Publique-se, Intime-se.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC. 1999.39.00.000384-2

EXEQUENTE: caixa econômica Federal

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA E OUTRO.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 38 metros quadrados de mármore italiano Bulticiano, 40 x 40 cm, avaliado em R\$-80,00 (oitenta reais) o metro quadrado. Total da avaliação R\$-3.040,00 (três mil e quarenta reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.

2001.39.00.008074-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: POSTO HUMAITÁ LTDA.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 10.500 litros de combustível (gasolina comum), no valor de R\$-2,15 (dois reais e quinze centavos) o litro. Totalizando a avaliação em R\$-22.575,00 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL-PROC.

2001.39.00.011147-5

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL NATÁLIA LINS.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 04 armários de aço com 4 gavetas, avaliados em R\$-145,00 (cento e quarenta e cinco reais); 01 escrivaninha com 02 gavetas e cadeira de rodízio, avaliada em R\$-25,00 (vinte e cinco reais); 01 escrivaninha com seis gavetas e cadeira de rodízio, avaliada em R\$-35,00 (trinta e cinco reais); 01 microcomputador Dlgnet, 486, 32 MB de RAM, HD de 80 MB, Processador Pentium 233 MHZ, com teclado master e monitor Quark de 14", avaliado em R\$-60,00 (sessenta reais); 01 aparelho de ar condicionado Eletrolux de 10.000 BTU'S, avaliado em R\$-210,00 (duzentos e dez reais); 01 arquivo em aço de quatro gavetas, marca Pandim, avaliado em R\$-35,00 (trinta e cinco reais); 01 arquivo vertical de aço com duas portas, marca Pandim, avaliado em R\$-35,00 (trinta e cinco reais); 01 bomba d'água marca WEG, 7,5CV, modelo 112M, série 0894, avaliado em R\$-180,00 (cento e oitenta reais); 01 bomba d'água marca KOLBACH, 7,5 CV, modelo 112M, série 1097, avaliada em R\$-180,00 (cento e oitenta reais); 01 bomba d'água marca WEG, 7,5 CV, sem identificação, avaliada em R\$-180,00 (cento e oitenta reais); 01 bomba d'água marca WEG, 20 CV, modelo 132M, série 1093, avaliada em R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais); 01 bomba d'água marca WEG, 20 CV, modelo 260M, série 0187, avaliada em R\$-420,00 (quatrocentos e vinte reais); 01 aparelho de grama marca Tramonina, avaliado em R\$-42,00 (quarenta e dois reais); 01 lavador de pressão marca eletrolux, modelo minicar, série 917014765, 127 volt, CA, avaliado em R\$-120,00 (cento e vinte reais); 05 garrafas de extintores de incêndio de 13 quilos de

capacidade, marca RR, avallados em R\$-120,00 (cento e vinte reais) e 03 carrinhos de mão metálico para transporte de material da obra, avallados em 27,00 (vinte e sete reais). Total das avallações R\$-2.234,00 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

- NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC. 2000.39.00.007115-1

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

EXECUTADO: SAMIR KALUME BESTENE.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 conjunto de sofá de dois e três lugares, avallados em R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

- NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC. 94.0006143-9

EXEQUENTE: Instituto nacional do seguro social - Inss

EXECUTADO: S S MOURA E OUTRO.

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 Aparelho de ar-condicionado, marca Springer Admiral, 10.000 BTU'S, avallado em R\$-100,00 (cem reais); 01 Bomba de Vácuo para ar-condicionado, marca UVS, avallada em R\$-500,00 (quinhentos reais); 01 Macaco hidráulico, tipo elevador, capacidade 1.500 kgs., marca hidromar, avallado em R\$-1.200,00 (hum mil e duzentos reais); 01 prensa de mangueira, Marcakitsul, avallada em R\$-400,00 (quatrocentos reais) e 01 motoesmerli, marca Dambross, avallado em R\$-100,00 (cem reais). Total das avallações R\$- 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

- NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 17 de fevereiro de 2005

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTROS - PROC. 2002.39.00.004645-6

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GÊNIO LTDA

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 Microcomputador marca Mega Kit, 52X Max, com monitor Philips, cor branca, com teclado Mega Kit, equipado com mesa própria para computador, em ferro e fórmica, cores azul e cinza, avallado em R\$-1.000,00 (hum mil reais).

DATAS: Dias 30/03/05 e 13/04/05 às 15:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

- NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 21 de fevereiro de 2005

ARALI MACIEL DUARTE

Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC.

2002.39.00.001669-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: I D R IMPORTADORA & DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA

OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 Caminhão M.Bens 709, ano de fabricação 1990/1990, cor branca, caixa e carroceria fechada, à diesel, Placa JTF 3778PA, Chassi nº 9BM688102LB885935, avallado em R\$-23.000,00 (vinte e três mil reais).

Localização do bem: Av. Pedro Alvares Cabral, 880, Umarizal, Belém-PA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LANA LÍGIA GALATI - Juiz Federal da 7ª Vara

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE - Juiz Federal

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ - Juiz Federal

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO - Juiz Federal Substituto

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO - Diretor de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005

Classes	Atividades do(a) Magistrado(a)							
	Sent.1	Sent.2	Total	Embargos		Despa- chos	Dec. Interl.	Inf. MS HC, Agrv
	Declar.	Infrln.						
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL	8	34	42	0	0	452	1	0
3200-EXECUÇÃO FISCAL/INSS	1	5	6	0	0	91	0	0
3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS	1	10	11	0	0	200	3	0
4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	0	1	1	0	0	7	0	0
4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	0	1	1	0	0	0	0	0
4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2	5	7	0	0	21	1	0
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL	0	0	0	0	0	34	0	0
10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	0	0	0	0	0	1	0	0
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA	0	0	0	0	0	3	0	0
11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL	7	5	12	0	0	41	0	0
11103-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXTRAJUDICIAL	0	0	0	0	0	1	0	0
11500-EMBARGOS DE TERCEIROS	4	0	4	0	0	12	0	0
TOTAL	23	61	84	0	0	863	5	0

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

Praças e Leilões Realizados	Inspecção Judicial Realizada (art. 440 do CPC)	Perícia: Ordenada/Deferida, Indeferida ou Ordenada Nova Perícia	Devolvidos Julgamento Convertido em Diligência	OUTROS
26	0	0	4	0

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

Para Despacho	Para Decisão	Para Sentença
133	7	8

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, em exercício na 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 034 / 2005

EXPEDIENTES DOS DIAS 28 SET, 26 OUT 2004, 17 FEV e 07 MAR 05
ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) avante, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste juízo, nesta data abro vista destes autos ao(à) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".

2001.39.00.007336-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Advª : PAF-84 - Fátima de Nazaré P. Goblisch

EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA e outros

Adv. : PA10773- Sérgio Tiago da Gama Giestas

AUTOS COM DESPACHOS

2004.39.00.003416-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Manuela Ulisses de Brito

EXCDO : CULTURAL E EDITORIAL CEJUP LTDA

Advª : PA10667- Verena Maués Fidalgo Barros

DESPACHO : Em face da recusa, por parte do(a) Exequente, referente ao bem oferecido à penhora pelo(a) Executado, deixo o pedido de fls. 14. Expeça-se mandado de penhora e avaliação que deverá recair sobre outro(s) bem(ns) pertencente(s) ao(à) executado(a). Junte-se, ao mandado, cópia da peça de fls. 11, 17 e desta decisão. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.011439-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : RS00024185 - EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR

EXCDO : MECANICA DO NORTE LTDA

DESPACHO : Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a Inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópia da CDA para contralé, sob pena de indeferimento. Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Intime-se, o(a) Exequente, para emendar a Inicial, no prazo de 10 (dez) dias, identificando o subscritor da mesma, sob pena de indeferimento.

2005.39.00.000803-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENCAO ELETRONICA LTDA-ME

2005.39.00.000804-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : IMOBILIARIA NOVO HORIZONTE LTDA

2005.39.00.000807-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : J D VILLAS BOAS ME

2005.39.00.000808-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advª : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : FUNDACAO PRO LITERATURA EVANGELICA DO PARA

AUTOS COM DECISÃO

94.00.04805-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL NATALIA LINS e outro
DECISÃO : (...) Assim sendo, deixo, o requerimento de fls. 51/52, para que a penhora recaia sobre 10 % (dez por cento) do faturamento bruto da executada. Expeça-se mandado cumulativo para nomear depositário e intimar o mesmo desta decisão, devendo ser nomeado depositário o síndico do condomínio. Fixo o prazo de 15 dias, a partir da nomeação, para apresentação do plano de administração e forma de pagamento, facultado às partes o que dispõem os termos do § 2º do artigo 677 do Código de Processo Civil, no que toca a eventual ajuste. Publique-se. Intime-se.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2004 - II

1996.0020016-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : MASCARENHAS CARVALHO DA LUZ

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MASCARENHAS CARVALHO DA LUZ, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. P.R.I.

1996.0020120-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : MANOBRE - MADEIRAS NOBRE DO NORTE LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra MANOBRE - MADEIRAS NOBRE DO NORTE LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. P.R.I.

1996.0020284-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : GURGEL FREITAS LTDA E OUTRO

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra GURGEL FREITAS LTDA e SALVADOR DE MADARIAGA FREITAS, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. P.R.I.

1996.0020659-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : FRANCISCO BALDUINO DA SILVA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo cancelamento da inscrição na dívida ativa, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra FRANCISCO BALDUINO DA SILVA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 28 da Lei 6.830/80. 2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Sem custas. P.R.I.

1996.0021385-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : NILTON SILVA ARAÚJO

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra NILTON SILVA ARAÚJO, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 26 da Lei 6.830/80. 2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Sem custas. P.R.I.

1996.0021572-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : GONÇALO PEREIRA DA SILVA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra GONÇALO PEREIRA DA SILVA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 26 da Lei 6.830/80. 2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Sem custas. P.R.I.

1996.0021579-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : ALTAMIRO DE SOUZA OLIVEIRA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra ALTAMIRO DE SOUZA OLIVEIRA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 26 da Lei 6.830/80. 2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Sem custas. P.R.I.

1997.39-01.0624-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA

NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : POSTO DE MOLAS GAUCHO LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra POSTO DE MOLAS GAUCHO LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 26 da Lei 6.830/80. 2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Sem custas. P.R.I.

2004.39.01.0684-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO DE MEDICINA VETERINÁRIA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - CRMV-PA/AP

ADVOG. : PA4.441 - PEDRO PAULO DA MOTA

GUERRA CHERMONT JÚNIOR

EXCDO : FRIGORÍFICO MARABÁ LTDA

SENTENÇA: 1. Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pelo Conselho de Medicina Veterinária dos Estados do Pará e Amapá (CEMV-PA/AP) contra Frigorífico Marabá Ltda, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas pelo executado. P.R.I.

EXECUÇÕES DIVERSAS

1998.39.01.0909-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB

PROCUR. : PA8.365 - ISAIAS CABRAL

EXCDO : FRANCISCO SEVERINO BARBOSA

ADVOG. : PA6.147 - EDILEUZA PAIXÃO MEIRELES

E OUTRAS

DESPACHO: 1. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, (CPC 791-III). 2. Decorrido o prazo, requeira a credora, em 10 (dez) dias, o que entender de direito. Publique-se.

AÇÕES PENAS

1998.39.01.0172-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA

MENEZES

10 Judiciário

CADERNO 1

0362 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

RÉU : EVANDRO RODRIGUES VERAS E OUTROS
 AVOG : PA7.890 - FERNANDO MAGALHÃES PEREIRA
 AVOG : PA6.915 - WANDERCLEY RAIMUNDO DA SILVA
 DESPACHO: Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500 do CPP.

2002.39.01.0764-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RÉU : ADEMAR RIBEIRO DE SOUZA
 AVOG : PARS52.596 - ADELAR CUPSINKI
 DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Tucuruí-PA a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa do réu Ademar Ribeiro de Souza (l. 2910. Prazo: 60 (sessenta) dias, 2. Intimem-se. 3. Publique-se.

2003.39.01.0636-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

RÉU : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO
 AVOG : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 AVOG : PA2.411 - HILDENOR CRUZ BARROS
 DESPACHO: Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500 do CPP.

2000.39.01.1420-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : ALESSANDRO JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA

RÉU : MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
 OUTROS
 AVOG : PA8.063 - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTROS

AVOG : PA7.550 - HERNANDES ESPINOSA MARGALHO
 AVOG : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 DESPACHO: 1. Ante a certidão de fl. 318, considero o silêncio dos defensores dos réus Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, Juvenal dias Castro e Domingos Vieira da Conceição como desistência tácita da oitiva das testemunhas Filianes Oliveira e José Macedo de Almeida. 2. Em que pese constar dos autos procuração que outorga poderes ao advogado Dagberto Nogueira da Silva, o referido causídico não vem prestando de fato assistência jurídica ao acusado Benedito da Costa Lima, fato que se observa nos processos em tramitação neste Juízo, pois o mencionado advogado, de forma desidiosa, não comparece e nem pratica os atos para quais é intimado, o que notadamente trás prejuízo à defesa do referido acusado que, intimado diversas vezes para constituir novo defensor. Em razão do exposto, nomeio o Dr. Adebral Lima Favacho Júnior como defensor dativo do acusado Benedito da Costa Lima. 3. Intime-se o defensor dativo de sua nomeação. 4. Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499, do CPP. 5. Publique-se.

2001.39.01.0883-6 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RÉU : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTRO
 AVOG : PA2.411 - HILDENOR CRUZ BARROS
 AVOG : PA6.108 - DAGBERTO NOGUEIRA DA SILVA
 DESPACHO: 1. Em que pese a outorga de poderes ao advogado Dagberto Nogueira da Silva (l. 118), o referido causídico não vem prestando de fato assistência jurídica ao acusado Hashington Luiz Damasceno, fato que se observa nos processos em tramitação neste Juízo, pois o mencionado advogado, de forma desidiosa, não comparece e nem pratica os atos para quais é intimado, o

que notadamente implica prejuízo à defesa do referido acusado, o qual, intimado diversas vezes para constituir novo defensor declarou não ter condições de constituir-lo defensor. Em razão do exposto, nomeio o Dr. Adebral Lima Favacho Júnior como defensor dativo do acusado Hashington Luiz Damasceno. 3. Intime-se o defensor dativo de sua nomeação. 4. Intimem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 500, do CPP. 5. Publique-se.

CRIMINAIS DIVERSAS

2000.39.01.1263-3 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
 PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

READO : PROPRIETÁRIO DA OFICINA MACÂNICA AUTO PEÇAS CAPIXABA ME

SENTENÇA: (...). 4. Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade da indiciada Tânia Aparecida de Oliveira, nos termos CP 107/IV, a. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Comuniquem-se o MPF. b. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição.

2004.39.01.0819-7 NOTÍCIA - CRIME
 NOTFTE : JUSTIÇA PÚBLICA
 PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : ELISEU FUNK

2004.39.01.0909-6 NOTÍCIA - CRIME
 NOTFTE : JUSTIÇA PÚBLICA
 PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : CLEOSWALTER MONTEIRO DE BARROS
 DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, proclamando a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada aos acusados, determino a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual do Pará que abarque o Município de Redenção. a. Cientifiquem-se. b. Cumpra-se com prioridade.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2005 - I
EXECUÇÕES DIVERSAS

2004.39.01.0153-3 TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
 EXCDO : BAMAEX - MADEREIRA BARROSO LTDA
 AVOG. : PA8.012-A - MIGUEL SZAROAS NETO E OUTRO

SENTENÇA: 1. Considerando que o débito foi liquidado mediante o depósito de f. 296, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794-I do Código de Processo Civil. 2. Converta-se em renda do Tesouro Nacional/INSS, o valor depositado na conta nº 683.005.921-6, conforme requerido à f. 302. 3. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Ofício-se. P.R.I.

2004.39.01.0396-9 TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAQUAIA
 AVOG. : DF790 - AGNALDO JURANDYR SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: 1. Em que pese o teor do despacho de f. 656, o pedido de f. 638/639 foi apreciado por ocasião da sentença proferida nos embargos em apenso, sendo inclusive objeto de interposição de apelação naqueles autos. 2. Sobre a petição e documentos de f. 673/678, diga a exequente e o INCRA, no

prazo de 5 (cinco) dias. 3. Após, ao MPF. 4. oportunamente, conclusos. Cientifiquem-se.

2004.39.01.0692-0 TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 PROCUR. : JOÉDI BARBOSA GUIMARÃES
 EXCDO : TOCANTINS VEÍCULOS LTDA
 AVOG. : PA5.875 - KELMA OLIVEIRA REUTER COUTINHO

SENTENÇA: 1. Considerando que o débito foi liquidado mediante o depósito de f. 184, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794-I, do Código de Processo Civil. 2. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Custas recolhidas (f. 183). P.R.I.

AÇÕES DIVERSAS

2001.39.01.1003-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : LUIZ JADEJISCKI E OUTRO

AVOG. : PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

SENTENÇA: 29. Diante do exposto, proclamando extinção do processo nesta Instância Judiciária mediante resolução de funcionalidade meritória da demanda (CPC 269/1), acolho a postulação formulada para, decretando a consumação da desapropriação do imóvel descrito nos autos, condicionar a transferência definitiva do domínio ao patrimônio do demandante à integralização do preço global ora estabelecido em R\$ 729.379,28 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), comportando R\$ 626.703,36 (seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e três reais e trinta e seis centavos) para a terra nua e R\$ 102.675,92 (cento e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para as benfeitorias. Sobre a diferença entre o preço ofertado (R\$ 645.726,98), devidamente atualizado até a data do laudo pericial (29-11-02), e o ora fixado incidem, até o efetivo lançamento dos respectivos TDA complementares, os seguintes encargos: Correção monetária, apurada mediante variação do INPC, desde a data do laudo do assistente técnico da expropriante; Juros compensatórios à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da antecipada imissão na posse (07-11-01); Juros moratórios à taxa anual de 6% (seis por cento), a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ser feito; a. Pronuncio o demandante à emissão de novos TDAs, para fins de resgate, com dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento, no prazo de 90 (noventa dias), a contar da intimação desta sentença (LC 76/93, art. 14), sob implicação do pagamento de multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aos expropriados. b. Subordino o expropriante ao pagamento de honorários do perito judicial por ele já antecipados e honorários advocatícios, estes últimos à razão de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre a oferta e o valor fixado. c. Decreto a incorporação ao patrimônio da União do imóvel rural denominado "Fazenda Alto Amazonas", com área desapropriada de 2.404,2276 ha (dois mil e quatrocentos e quatro hectares, vinte e dois ares e setenta e seis centiares), cuja titularidade encontra-se inscrita no Cartório do Registro de Imóveis de Tucuruí/PA, com matrícula tombada sob o nº 3.772, lis. 54, Livro 2-Q. d. Com a ocorrência do trânsito em julgado, expeça-se o mandado traslatício do domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente, e, com prejuízo do requisito da coisa julgada, mas desde que satisfeita a prova da regularidade

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 11

fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, expeça-se o competente alvará de levantamento do depósito judicial remanescente, e. Sentença não sujeita a remessa oficial (LC nº 76/93, art. 13, § 1º). f. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se as partes e o MPF, na forma peculiar de cada caso.

EMBARGOS

2003.39.01.1367-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

ADVOG. : ERIDES LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR

EMBDA : INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A

ADVOG. : SP56.058 - PAULO ROBERTO DALLOSSI

DESPACHO: 1. Considerando que nos autos da Execução em apenso - Processo n. 2003.39.01.001227-9 a exequente/embargada apresentou pedido idêntico, determino o desentranhamento da petição de f. 108/109, com a juntada naqueles autos para apreciação simultânea, haja vista a prolação de sentença neste feito. 2. Ainda, determino o desapensamento dos processos, devendo a Secretaria carrear a estes autos cópias das peças da Execução indispensáveis à sua instrução, haja vista a interposição de apelação pelo INCRA com a consequente remessa ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 3. Com essas providências, e após a ciência do MPF da sentença, cumpra-se o item 5 do despacho de f. 107. Publique-se. Cientifique-se. Intime-se.

2004.39.01.0537-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EMBDO : DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ADVOG. : DF790 - AGNALDO JURANDYR SILVA

DESPACHO: 1. Recebo a apelação do INCRA, no duplo efeito. 2. Vista a apelada para oferecimento de contra-razões, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, com ou sem contra-razões, ascendam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Cientifique-se, pela publicação.

AÇÕES PENAIAS

1999.39.01.1155-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

RÉU : EDIMILTON SOARES DAMASCENO E OUTRO

ADVOG. : PA4.045 - JURANDIR FERREIRA DE ARAÚJO

DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Curionópolis a intimação do sentenciado Edmilson Soares Damasceno para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar esclarecimentos sobre o cumprimento das condições que lhe foram impostas. 2. Intime-se. 3. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2005 - II
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

AÇÕES DIVERSAS

2003.39.01.0986-3 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

EXPDO : ESPÓLIO DE CARLOS VITOR HOLANDA

ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTROS

ATO ORDINATÓRIO: (...), Intime-se as partes para manifestação sobre o laudo pericial (fls. 228/271), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE NOVEMBRO/2004

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL	EMBARGOS	
				DECLAR.	INFRIN.
1.600	001	032	033	-	-
1.900	007	001	008	-	-
2.100	001	001	002	001	-
3.100	002	021	023	-	-
4.100	-	001	001	-	-
5.118	-	001	001	-	-
11.100	002	001	003	-	-
TOTAL	013	058	071	001	-

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretor de Secretaria

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Juiz Federal em exercício

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE DEZEMBRO/2004

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL	EMBARGOS	
				DECLAR.	INFRIN.
1.400	001	001	002	001	-
1.900	001	-	001	-	-
3.100	-	001	001	-	-
4.100	-	004	004	-	-
4.200	001	-	001	-	-
13.101	-	001	001	-	-
13.103	001	-	001	-	-
16.201	001	-	001	-	-
TOTAL	005	007	012	001	-

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretor de Secretaria

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Juiz Federal em exercício

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JANEIRO/2005

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL	EMBARGOS	
				DECLAR.	INFRIN.
1.200	-	001	001	-	-
1.300	-	002	002	001	-
1.600	017	007	024	-	-
1.900	006	-	006	-	-
2.100	002	-	002	-	-
3.100	-	1.065	1.065	-	-
5.104	-	002	002	-	-
5.118	-	003	003	001	-
5.122	-	001	001	-	-
5.199	001	-	001	-	-
8.800	-	003	003	-	-
9.200	001	-	001	-	-
11.101	002	-	002	-	-
13.101	001	-	001	-	-
13.103	001	-	001	-	-
14.000	-	001	001	-	-
15.601	001	-	001	-	-
15.900	001	-	001	-	-
TOTAL	033	1.085	1.118	002	-

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretor de Secretaria

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Juiz Federal em exercício

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO/2005

CLASSE	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL	EMBARGOS	
				DECLAR.	INFRIN.
1.600	001	-	001	-	-
1.900	005	002	007	001	-
3.100	157	123	280	-	-
3.300	-	003	003	-	-
4.100	-	011	011	-	-
4.200	001	001	002	-	-
5.118	-	003	003	-	-
5.121	001	-	001	-	-
5.124	-	001	001	-	-
8.800	-	008	008	-	-
9.200	001	-	001	-	-
11.102	-	001	001	-	-
13.101	001	-	001	-	-
13.103	003	001	004	-	-
14.000	001	-	001	-	-
15.601	001	-	001	-	-
15.900	002	-	002	-	-
TOTAL	174	154	328	001	-

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

Diretor de Secretaria

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Juiz Federal em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
DIRETORIA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/
PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (084) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2004 - I
EXECUÇÕES FISCAIS

1996.0020022-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : LÚCIO ASTOLFO NOVAES DE ARAÚJO
1996.0020037-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : J. RIBEIRO
1996.0020102-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : HORIZONTE MADEIRAS LTDA
1996.0020106-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MADEPAZ MADEIRAS DO PARÁ LTDA
1996.0020125-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MADEPAZ MADEIRAS DO PARÁ LTDA
1996.0020132-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : CEVACOL COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA
1996.0020141-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : J. RIBEIRO
1996.0020149-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : CEVACOL COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA
1996.0020214-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MADEPAZ MADEIRA DO PARÁ LTDA
1996.0020220-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : HORIZONTE MADEIRAS LTDA
1996.0020221-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : HORIZONTE MADEIRAS LTDA
1996.0020222-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : HORIZONTE MADEIRAS LTDA
1996.0020223-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : HORIZONTE MADEIRAS LTDA
1996.0020241-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MADEPAZ MADEIRAS DO PARÁ LTDA
1996.0020278-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : CEVACOL COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA
1996.0020291-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MADEFAZ MADEIRAS DO PARÁ LTDA
1996.0020298-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MADEFAZ MADEIRAS DO PARÁ LTDA
1996.0020320-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SANSONI MADEIRAS IND. E COM. LTDA
1996.0020407-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ORGANIZAÇÃO ALIMENTAR CARAJÁS LTDA
1996.0020450-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : J. R. VARELA
1996.0020503-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : J. RIBEIRO
1996.0020506-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : J. RIBEIRO
1996.0020600-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : EXPEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA
1996.0020605-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : EPAMINONDAS SANTANA
1996.0020623-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA
1996.0020690-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ELENICE RODRIGUES OLIVEIRA
1996.0020728-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : CLARICE CARDOSO COSTA
1996.0020768-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : DEMÉTRIO PAVAN
1996.0020797-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : DAMIÃO SANTANA BARBOSA
1996.0020805-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : DAJAIR LÁZARO DA SILVA
1996.0020807-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : DAVINO EVANGELISTA BARCELOS
1996.0020831-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : CLARICE CARDOSO COSTA
1996.0020839-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : CARLOS JOAQUIM DE ARAÚJO
1996.0020922-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : GERALDO NASCIMENTO RIBEIRO
1996.0020923-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : GERALDO NASCIMENTO RIBEIRO
1996.0020935-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : GEDEÃO LIMA DE BARROS
1996.0020955-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : FAUSTINO SANTANA
1996.0020959-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
1996.0020963-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : FRANCISCO OLIVEIRA
1996.0020991-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ANTONIO ALVES DA SILVA
1996.0020993-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA
NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ANTONIO RESPLANDES CAMPOS

1996.0020997-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : AUGUSTO FERNANDO DOS SANTOS
1996.0021080-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ANTONIO ALVES DA SILVA
1996.0021090-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : FRANCISCO OLIVEIRA
1996.0021329-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SALOMÃO CARLOS DE ALMEIDA
1996.0021366-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
1996.0021375-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : NEWTON VELOSO DE ARAÚJO LIMA
1996.0021378-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : NEWTON VELOSO DE ARAÚJO LIMA
1996.0021426-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ANTONIO RESPLANDES CAMPOS
1996.0021439-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ANTONIO PAULO TEIXEIRA
1996.0021461-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ADEMAR HERÊNIO DE MORAES
1996.0021471-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : AFONSO RODRIGUES PIRES
1996.0021477-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ADELSON BATISTA DE MELO
1996.0021500-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ADEMAR HERÊNIO DE MORAES
1996.0021511-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : AGRIPINA SANTANA BRANDÃO
1996.0021519-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ANTONIO PAULO TEIXEIRA
1996.0021566-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : FELICIANO GOMES DA SILVA
1996.0021625-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ANFILOFIO PEREIRA COSTA
1996.0021678-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : OTAVIANO SOUSA LIMA
1996.0021696-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : OLIVAL RODRIGUES GOVEIA
1996.0021739-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ
1996.0021745-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOSÉ RIBEIRO SOARES
1996.0021749-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOÃO MOREIRA CHAVES
1996.0021752-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOSÉ HOLANDA DA SILVA
1996.0021766-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOSÉ SOARES PEREIRA
1996.0021795-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
1996.0021805-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ROSINDA MORAES DA GAMA
1996.0021815-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MANOEL GONÇALVES DE SOUZA
1996.0021828-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MARIA DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO
1996.0021830-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MANOEL RÍCARDO DA SILVA

1996.0021836-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MARIA DO SOCORRO R. DA SILVA
1996.0021931-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOSÉ DE PAIVA BRASIL
1996.0021932-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOSÉ RODRIGUES SANTOS
1996.0021939-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOSÉ FREITAS LIMA
1996.0021979-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : IRMÃOS XAVIER E CIA LTDA
1996.0021993-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOSÉ FRANCISCO ASSIS
1996.0022026-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ANA MARIA PITTET
1996.0022033-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ADÃO ALVINO DE SOUZA
1996.0022069-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOSÉ ADMILSON DA GAMA
1996.0022080-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ROSALINDA BRANCO NUNES
1996.0022169-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : RAIMUNDO VERAS DOS SANTOS
1996.0022171-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : RAIMUNDO MOREIRA CASTRO
1996.0022179-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : RAIMUNDA EUNICE CARDOSO COSTA
1996.0022186-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
1996.0022192-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : RAIMUNDO FERNANDES DO CARMO
1996.0022277-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MOACIR ZAVATINE
1996.0022285-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MANOEL RICARDO DA SILVA
1996.0022288-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MARIA MOUSSALLEM QUADROS
1996.0022334-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : MANOEL JOSÉ DA SILVA
1996.0022386-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : URBANO ARAÚJO DE SOUZA
1996.0022476-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ADA DUARTE FIGUEIRO ALVES
1996.0022508-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : RAIMUNDO MOREIRA CASTRO
1996.0022537-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : PACÍFICO BENTO SOARES
1996.0022545-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : PEDRO AVELINO DA SILVA
1996.0022590-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : RAIMUNDA EUNICE CARDOSO COSTA
1996.0022676-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS
1996.0022808-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SUPERMERCADO BOTAFOGO LTDA
1996.0022905-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : IBRAHIM KHALIL EL SAYED
1996.0022908-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : RENATO DE SOUZA PINTO
1996.0023178-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : AUTO POSTO TREVÃO LTDA
1996.0023213-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : AUTO POSTO TREVÃO LTDA
1997.39.01.0009-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : DOMINGOS ALVES DOS SANTOS
1997.39.01.0070-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : AUTO POSTO TREVÃO LTDA
1997.39.01.0452-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : SUPERMERCADO VILLA NOVA LTDA ME
1997.39.01.0459-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : S. FERREIRA DE SENA ME
1997.39.01.0814-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ANIBAL PRAZER
1997.39.01.1093-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : CONSTRUTORA SÃO JOSÉ LTDA
1997.39.01.1412-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : CONSTRUTORA SÃO JOSÉ LTDA
1997.39.01.1461-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : CONSTRUTORA SÃO JOSÉ LTDA
SENTENÇA: (...). 2. Sendo assim, tendo presente a satisfação dos requisitos supramencionados, proclamando a perda da exigibilidade do crédito tributário por decurso do prazo prescricional da dívida cobrada pela exequente, declaro extinta a presente execução, com espeque no art. 40, § 4º, da Lei 6.830/80 (redação dada pela Lei 11.051, de 29.12.2004, art. 6º). a. Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º/I) e sem verba honorária. b. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. c. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
Juiz Federal Substituto Coordenador em exercício
FABIANO VERLI
Diretor de Secretaria
ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 027/05
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.02.000234-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCUR. : LUIS MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA
REQDO : LAMINADOS CURUA LTDA ME
ADVOGADO : PA00009461 - BARBARA CARLA GIOIA RUFINO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Deixo de determinar o apensamento ao feito principal (mandado de segurança nº 2005.86-1) para não causar atrasos ao seu trâmite. Sobre a presente impugnação, manifeste-se a IMPUGNADA, querendo, no prazo de 05 dias. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.02.000429-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RONEIDE NOVOA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO : CHEFE DO POSTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, concedo parcialmente a segurança para que o INSS aja nos exatos termos da decisão liminar no que for aplicável ainda. Nego a segurança quanto à devolução de qualquer quantia pelo INSS uma vez que impossível a análise de mérito quanto à exatidão dos descontos - o que, aliás, não é matéria deste writ. Sem custas haja vista a sucumbência recíproca. Sem honorários. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I."

BOLETIM Nº 028/05

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.02.000954-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Gratuidade de custas. Defiro o pedido de gratuidade de custas. Antecipação de tutela. Conforme termos do art. 273 do CPC, a concessão antecipada dos efeitos da tutela exige a presença dos requisitos obrigatórios (prova inequívoca e convencimento sobre a verossimilhança da alegação, além da reversibilidade do provimento antecipado) e um dos requisitos alternativos (fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, acaso não concedida de plano, ou que fique caracterizado o abuso de direito de defesa ou o manifesto propósito protelatório do réu). No caso presente, entendo que os documentos apresentados pelo AUTOR não fazem tal prova de maneira suficiente. Ao contrário, entendo necessária a um juízo seguro de valor sobre o pleiteado a produção de prova sob o manto do contraditório. Indefiro, pois a antecipação da tutela. Intime-se. Andamento processual. Tendo em vista que o RÉU deixou de se manifestar no prazo da contestação, vista ao AUTOR para especificar provas, já apresentando quesitos e assistente técnico se for o caso de perícia. Prazo de 020 dias. Em seguida, vista também para o RÉU especificar provas se quiser, já devendo, se for o caso, formular quesitos e indicar assistente técnico diante da necessidade de perícia. Prazo de 020 dias. Não havendo interesse de qualquer parte na produção de provas, ordena-se que nem se manifestem, bastando o transcurso do prazo."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.02.000681-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JOSELIR SALES DA CRUZ
ADVOGADO : PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito, julgo parcialmente procedente o pleito deduzido acolhendo-o apenas no tocante à aplicação da lei nº 8.880/94, art. 21, § 1º, na correção dos salários-de-contribuição que serviram de base para apuração da RMI do AUTOR. Assim, oblida a correção RMI, o INSS fará a correção de seus valores

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2005

CADERNO 1

Judiciário 15

segundo critérios legalmente estabelecidos, apurando, desse modo, o valor atual devido ao segurado, implantando-o no sistema de pagamentos. Definido o valor do benefício no patamar correto, conforme o aqui decidido, apurar-se-ão as diferenças mensais pagas a menor, observado o prazo prescricional quinquenal (de 07/07/98 para trás) - corrigindo-se monetariamente todos os valores, por índices oficiais de inflação, acrescentando-se, ao montante, juros moratórios, contados a partir da citação, no patamar de 1% ao mês até o efetivo pagamento. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, cada parte arcará com os honorários de sua responsabilidade (caput do art. 21 do CPC). Sem custas complementares pelo INSS haja vista a isenção de que goza a AUTARQUIA. Nos termos do art. 12 da lei nº 1.060/50. Condeno o AUTOR a recolher as custas iniciais assim que tiver condições, com o recebimento do novo benefício. Sentença que submeta ao duplo grau obrigatório de jurisdição. Transitada em julgado esta sentença, expeça-se o precatório ou RPV, conforme o valor apurado. Se o valor a ser pago sobejar o limite de RPV, primeiro dê-se vista ao AUTOR para optar pela modalidade de recebimento, a teor do art. 17, § 4º, fine, da lei nº 10.259/01. P.R.I."

1999.39.00.003679-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : DAGNALDO DA COSTA COIMBRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO
ADVOGADO : PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial. Determino que a CEF calcule o valor das prestações devidas e não recolhidas pelos CONSIGNANTES até o trânsito em julgado desta ação, considerando, para tanto, como índices de correção monetária, aqueles idênticos aos utilizados na conta remunerada em que os valores se encontram depositados. A CEF ainda fará incidir os juros contratuais normalmente sobre os valores não recolhidos à época correta. Após estes cálculos, a CEF deverá usar o total depositado para o pagamento destes débitos que os CONSIGNANTES têm perante si. Havendo sobras, estas serão imediatamente disponibilizadas aos CONSIGNANTES. Subsistindo débitos, os CONSIGNANTES serão imediatamente avisados de sua existência. A CEF terá 040 dias, após trânsito em julgado, para concluir estes procedimentos. Condeno os CONSIGNANTES em custas processuais finais. Haja vista a inexistência de condenação - apenas improcedência -, condeno os CONSIGNANTES em honorários que fixo em R\$ 1.000,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. P.R.I."

2004.39.02.000761-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JARI CELULOSE S/A
ADVOGADO : SP00110750 - MARCOS SEITI ABE
ADVOGADO : SP00154016 - RENATO SODERO UNGARETTI
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA
ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, denego a segurança. Condeno o IMPETRANTE em custas processuais finais. Sem honorários. P.R.I."

2004.39.02.000561-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RAIMUNDO RONALDO DOS SANTOS SOUSA
ADVOGADO : PA00009592 - BENONES AGOSTINHO DO AMARAL
ENTIDADE : DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, concedo a segurança pelos motivos expostos e confirmo a liminar anteriormente deferida. Em vista da justiça gratuita, sem necessidade de devolução de valor recolhido a título de custas. Sem honorários. Sentença não submetida a reexame necessário uma vez que o tema foi julgado em consonância com reiteradas decisões do plenário do STF e STJ. P.R.I."

2004.39.02.000049-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : IZABEL IOLANE AMAZONAS FERNANDES
ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, julgo parcialmente procedentes os pedidos formulados na inicial, confirmando a tutela antecipada quanto à exclusão do nome da AUTORA do SPC, se outro não for o motivo, e condenando a Caixa Econômica Federal: a) ao pagamento de indenização de R\$ 5.000,00 à AUTORA a título de danos morais; b) ao pagamento das custas processuais finais; c) ao pagamento de honorários advocatícios em 10% do valor da causa, já considerando a sucumbência recíproca. Faculto, desde já, o desenrolamento de qualquer documento, mantidos, nestes autos, os respectivos instrumentos de mandato. P.R.I."

2004.39.02.000064-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO LOBATO MARQUES
ADVOGADO : PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA NA CIDADE DE SANTAREM - PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(Em Embargos de Declaração). Embargos tempestivos e em acordo com os demais requisitos - deles conheço. Tendo em vista os argumentos expostos pela AUTORIDADE COATORA em seu recurso, realmente é necessária uma clarificação do decisório. Evidente que se trata de erro material já que é o IMPETRANTE quem deverá vender a madeira e não o Ibama. Assim sendo, dou provimento ao recurso e determino que passe a constar da sentença de fls. 74-77 "IMPETRANTE" em substituição a IMPETRADO (terceira linha, primeiro parágrafo, fl. 77). P.R.I."

2003.39.02.001694-1 MEDIDA CAUTELAR DE ATENTADO
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR.
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : CARGILL AGRICOLA S/A
REQDO : ESTADO DO PARA
ADVOGADO : DF00014967 - BENJAMIN CALDAS BESERRA
ADVOGADO : DF00013568 - BENJAMIN GALLOTTI BESERRA
PROCUR : PA00009124 - MARCUS VINICIUS NERY LOBATO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, extingo o feito sem julgamento em vista da ausência de interesse processual. Sem custas processuais. Sem honorários. P.R.I."

BOLETIM Nº 029/05
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FABIANO VERLI
EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2005
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.02.000125-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE OXIMINA
PROCUR : - LIA FERNANDA GUIMARAES FARIAS
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos formulados na inicial e nego a tutela cautelar. Sem custas processuais. Condeno OXIMINÁ em honorários que fixo em R\$ 100,00 com base no art. 20, § 4º, do CPC. Sentença submetida a reexame necessário. P.R.I."

2000.39.02.000878-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO
SUMÁRIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI
REU : LUIZ GONZAGA DE SOUSA
ADVOGADO : PA00009024 - ADRIANA SCHUTT
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, pelas razões acima, acolho o pedido formulado na denúncia e condeno o réu LUIZ GONZAGA DE SOUSA nas penas do crime previsto no art. 172, c/c 71, CP. Procedo à fixação das penas aplicadas. Atento aos quesitos erigidos pelo art. 59, CP: (...) Assim sendo, de maneira a reforçar a obediência à lei penal, reprovando o fato ilícito e buscando prevenir o cometimento de outros, fixo a pena-base, nos termos dos art. 59 do CPB e art. 172, c/c 71, ambos do CP, em 02

anos de detenção. Ausentes circunstâncias atenuantes ou agravantes, passo direto à fixação da pena definitiva com o reconhecimento da continuidade delitiva e, portanto, aumento a pena-base em 04 meses, passando a ser fixada no montante de 02 anos e 04 meses de detenção. O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto. Com fulcro no art. 44, CP, substituo a pena privativa de liberdade por duas penas restritivas de direito consistentes em 02 prestações de R\$ 260,00, cada uma, ao Albergue Pe. João Morz, nesta cidade. Considerando as condições econômicas do CONDENADO, divido estes R\$ 520,00 em 06 prestações mensais; cada uma importando o pagamento de R\$ 86,67. A primeira prestação deverá ser paga em 060 dias após o trânsito em julgado desta sentença. O pagamento se dará na sede desta Subseção, mediante recibo. Esclareço ao CONDENADO que, havendo dificuldade alguma quanto ao cumprimento da pena, ele deverá procurar esta Subseção para que providências sejam tomadas. O não pagamento injustificado das quantias implicará o imediato cumprimento da pena privativa de liberdade, ou seja, prisão. Quanto à multa, o CONDENADO terá que recolher o valor referente a 10 dias-multa, cada um deles importando a quantia de R\$ 8,67 (1/30 do salário-mínimo). A multa deverá ser paga pelo CONDENADO em até 01 ano do trânsito em julgado desta sentença. Condeno o RÉU ao pagamento de custas processuais no prazo de 01 ano do trânsito em julgado deste feito. Após trânsito em julgado, autos ao Contador para que se calculem as custas, intilmando-se o CONDENADO, em seguida, para o seu pagamento. Caso não haja este pagamento, remetam-se cópias à Fazenda Nacional para os devidos fins. Fixo em R\$ 250,00 os honorários da advogada dativa neste feito, devendo a mesma fornecer os seus dados à Secretaria para pagamento tão-logo transite em julgado este feito. Após trânsito em julgado, lance-se o nome do CONDENADO no rol dos culpados. O RÉU poderá apelar em liberdade. P.R.I."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa da Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, MILENA DE NAZARÉ PANTOJA CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 3469716-SSP/PA, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Faro, Pólo Baixo Amazonas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, de 05.10.1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.856, de 18.08.1994, ITAMAR SALES DE QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 2784319-SSP/PA (2ª via), para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada na Promotoria de Justiça de Maracanã, Pólo Nordeste I. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 04 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**

Presidente: Des. Albanira Lobato Bemerguy
Rua: João Diogo, 288 - (01) 223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO PARA 10/03/2005

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta do dia 10.03.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 2018 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 64ª ZE - SALINÓPOLIS. RECORRENTE(S): LUIZ VALDECY NÓBREGA. ADVOGADO(S): MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 64ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 64ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO RECORRENTES, NA FORMA DO ART. 53, INCISO III, DA RES. DO TSE DE N.º 21.609/04, POSTO QUE ULTRAPASSOU O LIMITE DE GASTO PREVISTO, E AINDA, AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE RECIBOS DOS RECURSOS ARRECADADOS NA CAMPANHA, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 192/2004/64ª ZE. RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

02. PROC. 2051 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 78ª ZE - MOCAJUBA. 1º RECORRENTE: ESTÉLIO MARÇAL GUIMARAES. ADVOGADO(S): SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS. 2º RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. 1º RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. 2º RECORRIDO: ESTÉLIO MARÇAL GUIMARAES. ADVOGADO(S): SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 78ª ZE QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL, QUE RESULTOU NA CASSAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA DE ESTÉLIO MARÇAL GUIMARAES, BEM COMO NA SUA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE MULTA E LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 038/78ª/2004. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

03. PROC. 1413 - DIV. ORIGEM: IPIXUNA DO PARÁ. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. REQUERENTE(S): EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, LUIZ BRAGA DA SILVA E YURI LEAL FONSECA. ADVOGADO(S): MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA E OUTRO. REQUERIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR IPIXUNA. ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, INAUDITA ALTERA PARS, PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO, ATÉ O SEU JULGAMENTO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, INTERPOSTO NA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 006/2004/49ª ZE, OBJETIVANDO APURAR A PRÁTICA DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

04. PROC. 1894 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 1ª ZE - BELÉM. RECORRENTE(S): IBOPE OPINIÃO PÚBLICA LTDA, POR SEUS ADVOGADOS, ANDRÉ GUSTAVO SALVADOR KAUFFMAN E OUTRA; DELTA PUBLICIDADE LTDA. E TV LIBERAL LTDA., POR SEUS ADVOGADOS, FREDERICO COELHO DE SOUZA E OUTROS. RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM. ADVOGADO(S): CLÁUDIO RONALDO BARROS BORDALO E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 1ª ZONA QUE CONDENOU OS RECORRENTES AO PAGAMENTO DE MULTA EM RAZÃO DAS IRREGULARIDADES DA PESQUISA ELEITORAL REALIZADA E DA CONDUTA DOS RECORRENTES EM RESISTIREM AO ACATAMENTO DE UMA ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DOS PROCS. 1459 E APENSO 1466/2004/1ª ZE. RELATORA: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

05. PROC. 2001 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO A UNIÃO FAZ A FORÇA JÁ. ADVOGADO(S): LUIZ GONZAGA BARRETO FILHO. RECORRIDO(S): VITAL LOPES FERREIRA. ADVOGADO(S): SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 39ª ZONA ELEITORAL - TOMÊ-AÇU QUE JULGOU APROVADAS COM RESSALVAS AS CONTAS DO RECORRIDO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 202/2004/39ª ZE. RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

06. PROC. 2036 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 71ª ZE - IRITUIA. RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA FÉ NARENOVAÇÃO (PP/PPS/PSC). ADVOGADO(S): FRANCIONE COSTA DE FRANÇA. RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA UNIDOS

POR IRITUIA, ANTONIO LEONARDO DE LIMA, WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, LUIS WANDERLEY RISUENHO DE ALENCAR E RAIMUNDO RODRIGUES FARIAS. ADVOGADO(S): CARLOS BOTELHO DA COSTA E OUTROS. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 71ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL, POR AUSÊNCIA DE PROVA DE ABUSO DO PODER POLÍTICO, NOS AUTOS DO PROC. DE N.º 046/2004/71ª ZE. RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

07. PROC. 37 - ES. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. ORIGEM: 62ª ZE - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. EXCIPIENTE: MANOEL SOARES DA COSTA. ADVOGADO(S): SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI. EXCEPTO(S): JUÍZO DA 62ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: ARGÜIR A SUSPEIÇÃO DO JUÍZO DA 62ª ZONA ELEITORAL, NOS AUTOS DE N.º 29/2004-62ª ZE, SOB ALEGAÇÃO DE QUE O EXCEPTO AGIU COM PARCIALIDADE AO VALORAR DE FORMA EXCESSIVA AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL, PROPOSTA CONTRA O EXCIPIENTE. RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

08. PROC. 38 - ES. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. ORIGEM: 62ª ZE - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA. EXCIPIENTES: MANOEL SOARES DA COSTA E JOSÉ LIMA VANDERLAY. ADVOGADO(S): SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI. EXCEPTO(S): JUÍZO DA 62ª ZONA ELEITORAL. ASSUNTO: ARGÜIR A SUSPEIÇÃO DO JUÍZO DA 62ª ZONA ELEITORAL, NOS AUTOS DE N.º 27/2004-62ª ZE, SOB ALEGAÇÃO DE QUE O EXCEPTO AGIU COM PARCIALIDADE AO VALORAR DE FORMA EXCESSIVA AS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL, PROPOSTA CONTRA O EXCIPIENTE. RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

PORTARIA N.º 6.533 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 9ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 03.03.2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR a Dra. ELLEN CHRISTIANE BEMERGUY PEIXOTO de seus trabalhos frente à 20ª Zona Eleitoral - Santarém, a contar de 11.03.2005, em virtude do término de seu biênio.

Art. 2º. DESIGNAR o Dr. ERIC AGUIAR PEIXOTO para a titularidade da 20ª Zona Eleitoral - Santarém, por um biênio, a contar de 11.03.2005, em conformidade com as Resoluções nºs 20.505/1999 - TSE e 2.584/2000 - TRE/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de março de 2005.

Desembargador

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 6.541 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. REMOVER, com efeitos a partir do dia 01.03.2005, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, requisitados e com lotação provisória neste Regional, abaixo relacionados, conforme segue:

I - ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Pagamento para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Almoxarifado;

II - LUCÍLIA ALVES MACHADO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Inativos e Pensionistas para a Seção de Análise e Conferência de referida Coordenadoria;

III - RENATO DE ALBUQUERQUE NEVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Análise e Conferência para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Controle Patrimonial;

IV - RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Pagamento para a Seção de Inativos e Pensionistas de referida Coordenadoria;

V - JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Almoxarifado para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Serviços Gerais/Seção de Segurança e Transporte;

VI - JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material

e Patrimônio/Seção de Almoxarifado para a Secretaria de Recursos Humanos/Gabinete;

VII - JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Comunicações/Seção de Expedição e Arquivo para a Seção de Protocolo Geral de referida Coordenadoria;

VIII - ROSE MARY REIS DE SOUSA PEREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Recursos Humanos/Gabinete para a Diretoria Geral/Setor de Comunicação Social;

IX - MÁRCIA PEREIRA E SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Serviços Gerais/Seção de Administração de Edifício para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Comunicações/Seção de Expedição e Arquivo;

X - LÚCIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Corregedoria Regional Eleitoral/Gabinete para a Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Pagamento;

XI - HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Orçamento e Finanças;

XII - IOLANDA DA COSTA FREIRE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Corregedoria Regional Eleitoral/Gabinete para a Secretaria de Recursos Humanos/Gabinete;

XIII - PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Diretoria Geral/Coordenadoria de Controle Interno para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Almoxarifado;

XIV - JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Controle Patrimonial para a Diretoria Geral/Coordenadoria de Controle Interno;

XV - CLARA REGINA NERY NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, da Presidência/Gabinete para a Secretaria Judiciária/Gabinete;

XVI - JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Análise de Sistemas, da Corregedoria Regional Eleitoral/Gabinete para a Secretaria de Recursos Humanos/Coordenadoria de Pessoal/Seção de Pagamento;

XVII - JANILZE RODRIGUES SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, lotada provisoriamente neste Tribunal, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Licitações e Contratos para a referida Coordenadoria;

XVIII - ANA LUZIA DE SOUZA SILVA, requisitada junto à Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC/PA, da Diretoria Geral/Setor de Comunicação Social para a Presidência/Gabinete;

XIX - LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciária da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Orçamento e Finanças/Seção de Prestação e Tomada de Contas para a Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Controle Patrimonial.

Art. 2º. REMOVER, com efeitos a partir do dia 04.03.2005, o servidor SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Controle Patrimonial para a Corregedoria Regional Eleitoral/Gabinete.

Art. 3º. REMOVER, com efeitos a partir do dia 08.03.2005, os servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme segue

I - RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Corregedoria Regional Eleitoral/Gabinete para a Presidência/Assessoria;

II - EDSON LAMEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Controle Patrimonial para a Corregedoria Regional Eleitoral/Gabinete;

III - JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO, Analista Judiciário da Área Judiciária, da Secretaria Judiciária/Coordenadoria de Registros e Informações Processuais para a Corregedoria Regional Eleitoral/Gabinete;

IV - MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, da Secretaria de Administração/Coordenadoria de Comunicações/Seção de Protocolo Geral para a Corregedoria Regional Eleitoral/Gabinete.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de março de 2005.

Desembargador

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES